



Editoração SEAD
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de junho de 1999

SÉRIE 2 ANO II Nº 344

Caderno Único

Preço: R\$ 1,30

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº12, de 23 de junho de 1999.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO ESTADO DO CEARÁ - SUPSEC E DA RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EXTINGUE OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E DE MONTEPIO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ - Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Ficam instituídos o Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará - SUPSEC, E; a respectiva contribuição previdenciária para o custeio do sistema, destinado a prover os benefícios previdenciários dos segurados, seus dependentes e pensionistas.

Art.2º - A previdência social mantida pelo Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará SUPSEC será financiada com recursos provenientes do orçamento do Estado e das contribuições previdenciárias dos segurados, compreendendo o pessoal civil, ativo e inativo, e militar do serviço ativo, da reserva remunerada e reformado, e dos pensionistas, inclusive os beneficiários dos montepios civis e da pensão policial militar extintos de acordo com o art.12 desta Lei Complementar.

Art.3º - A contribuição do Estado para o Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará - SUPSEC não poderá exceder, a qualquer título, o dobro da contribuição dos contribuintes, indicados no art.4º desta Lei Complementar, garantida a contribuição mensal mínima equivalente ao valor arrecadado dos demais contribuintes.

§1º - Observado o limite previsto no caput, a despesa líquida com pessoal inativo e pensionistas do SUPSEC não poderá exceder, em cada exercício financeiro, a 12% (doze por cento) da receita corrente líquida do Estado, conforme disposição da Lei nº9.717, de 27 de novembro de 1998, a ser calculada conforme a Lei Complementar Federal nº82, de 27 de março de 1995.

§2º - Entende-se como despesa líquida a diferença entre a despesa total com pessoal inativo e pensionistas do SUPSEC e a contribuição dos contribuintes indicados no art.4º desta Lei Complementar.

§3º - O plano de benefícios e custeio do SUPSEC deverá ser ajustado sempre que exceder, no exercício, os limites previstos neste artigo.

Art.4º - São contribuintes obrigatórios do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará - SUPSEC:

I - os servidores públicos ativos e inativos de todos os Poderes, do Ministério Público, dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, dos órgãos e entidades da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional, exceto os exclusivamente ocupantes de cargo de provimento em comissão;

II - os servidores públicos militares ativos, da reserva remunerada e os reformados;

III - o Governador, o Vice-Governador, os Secretários e Subsecretários de Estado e os que lhe são equiparados, desde que ocupantes de cargo efetivo no serviço público estadual;

IV - os Magistrados, os membros do Ministério Público e os Conselheiros dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, ativos e inativos;

V - os serventuários da Justiça indicados na parte final do §8º do art.331 da Constituição Estadual;

VI - os pensionistas do Estado, inclusive dos contribuintes enumerados nos incisos anteriores, bem como os atuais beneficiários dos montepios civis e da pensão policial militar extintos nos termos desta Lei Complementar, excetuando os pensionistas amparados pela Leis Estaduais nºs7.955, de 5 de abril de 1965, e nº9.786, de 4 de dezembro de 1973;

VII - as pensionistas da extinta Carteira Parlamentar;

VIII - as pensionistas a que se refere a Lei Estadual nº1.776, de 16 de maio de 1953.

§1º - Ao servidor ocupante exclusivamente de cargo de provimento em comissão, bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

§2º - Os contribuintes indicados nos incisos VI a VIII deste artigo não são segurados do SUPSEC, contribuindo a título de diversificação da base de financiamento, para preservação da capacidade de pagamento dos benefícios patrocinados pelo sistema, nos termos do art.194, inciso VI da Constituição Federal.

§3º - Excluem-se da contribuição obrigatória do Sistema Único de Previdência dos Servidores Públicos Civis e Militares, os aposentados, pensionistas e militares da reserva remunerada acima de 70 anos, assim como os aposentados por invalidez, neste caso após nova perícia.

§4º - A contribuição previdenciária de que trata o caput deste artigo não incidirá sobre o valor da representação dos servidores estaduais efetivos quando em exercício de cargo de provimento em comissão, bem como sobre o valor da gratificação de execução de relevante trabalho técnico-científico e da retribuição pelo exercício de função à nível de cargo de provimento em comissão.

Art.5º - Observado o disposto no art.331, §12 da Constituição Estadual, a contribuição previdenciária dos contribuintes do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará SUPSEC será de 11% (onze por cento), calculada sobre a totalidade da remuneração, dos proventos ou da pensão.

§1º - A contribuição previdenciária de que trata o caput deste artigo será acrescida dos seguintes adicionais:

I - nove pontos percentuais incidentes sobre a parcela da remuneração, dos proventos ou da pensão que exceder a quantia de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), até o limite de R\$6.000,00 (seis mil reais);

II - quatorze pontos percentuais incidentes sobre a parcela da remuneração, dos proventos ou da pensão que exceder a R\$6.000,00 (seis mil reais).

§2º - A contribuição previdenciária dos contribuintes indicados no inciso V do Art.4º desta Lei Complementar, e de seus pensionistas, será de 22% (vinte e dois por cento) sobre o valor total da base de cálculo da contribuição, dos proventos ou da pensão, acrescida de um adicional de dezoito pontos percentuais

sobre a parcela da base de cálculo da contribuição, dos proventos ou da pensão que exceder a quantia de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), até o limite de R\$6.000,00 (seis mil reais), e de um adicional de vinte e oito pontos percentuais sobre a parcela da base de cálculo da contribuição, dos proventos ou da pensão que exceder a quantia de R\$6.000,00 (seis mil reais).

§3º - Entende-se como remuneração para fins de contribuição o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em Lei, os adicionais de caráter individual, ou quaisquer vantagens, inclusive as relativas à natureza ao local do trabalho, ou outra paga sob o mesmo fundamento, excluídas:

I - as diárias para viagens;

II - a ajuda de custo em razão de mudança de sede ou de viagem;

III - o salário-família.

Art.6º - O Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos dos Membros de Poder do Estado do Ceará - SUPSEC proporcionará cobertura exclusiva aos segurados, em favor de seus respectivos dependentes, observado o disposto no §2º do Art.4º desta Lei Complementar, ficando vedado o pagamento

Governador
TASSO RIBEIRO JEREISSATI

Vice - Governador
BENEDITO CLAYTON VERAS ALCÂNTARA

Chefe do Gabinete do Governador
JOÃO JAIME GOMES MARINHO DE ANDRADE

Chefe da Casa Militar
CEL. QOPM LUIZ EVANILDO LOPES GOMES

Procurador Geral do Estado
LUIZ DJALMA BARBOSA BEZERRA PINTO

Procurador Geral da Justiça
NICÉFORO FERNANDES DE OLIVEIRA

Ouvidora Geral
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretário da Segurança Pública e Defesa da Cidadania
JOÃO CRISÓSTOMO DE SOUZA

Defensora Pública-Geral
NÍVEA DE MATOS NUNES ROLIM

Secretária da Administração
SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR

Secretário da Agricultura Irrigada
CARLOS MATOS LIMA

Secretário da Ciência e Tecnologia

FRANCISCO ARIOSTO HOLANDA

Secretário da Cultura e Desporto

NILTON MELO ALMEIDA

Secretário do Desenvolvimento Econômico

RAIMUNDO JOSÉ MARQUES VIANA

Secretário de Desenvolvimento Rural

PEDRO SISNANDO LEITE

Secretário do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
(em exercício)

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretário da Educação Básica

ANTENOR MANOEL NASPOLINI

Secretário da Fazenda

EDNILTON GOMES DE SOÁREZ

Secretário do Governo

FRANCISCO ASSIS MACHADO NETO

Secretária da Justiça

SANDRA DOND FERREIRA

Secretária do Planejamento e Coordenação

MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE

Secretário dos Recursos Hídricos

HYPÉRIDES PEREIRA DE MACEDO

Secretário da Saúde

ANASTÁCIO DE QUEIROZ SOUSA

Secretário do Trabalho e Ação Social

EDILSON AZIM SARRIUNE

Secretário dos Transportes, Energia, Comunicações e Obras

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretária do Turismo

ANYA RIBEIRO DE CARVALHO

de benefícios mediante convênios ou consórcios entre o Estado e seus Municípios.

Parágrafo único - Os dependentes de que trata o caput, são:

I - o cônjuge supérstite, companheiro ou companheira;

II - os filhos menores ou inválidos, sob dependência econômica do segurado;

III - o menor sob tutela judicial, que viva sob dependência econômica do segurado.

Art.7º - O Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Cíveis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará - SUPSEC assegurará, a partir da data em que se tornar exigível a respectiva contribuição previdenciária, os seguintes benefícios:

I - pagamento de proventos de aposentadoria, reserva remunerada ou reforma;

II - pensão por morte do segurado;

III - auxílio-reclusão aos dependentes do segurado.

Parágrafo único - Os benefícios concedidos pelo SUPSEC não poderão ter valor inferior ao salário mínimo, nem ser distintos daqueles previstos no Regime Geral de Previdência Social, de que trata a Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991, salvo disposição em contrário da Constituição Federal.

Art.8º - Os proventos serão calculados com base na remuneração do segurado no cargo efetivo em que se der a sua aposentadoria e corresponderão à totalidade do subsídio ou vencimentos, quando em atividade, respeitado o teto remuneratório aplicável.

Parágrafo único - Os serventuários da Justiça não remunerados pelos cofres públicos, inscritos no Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC anteriormente ao advento da Lei Federal nº8.935, de 18 de novembro de 1994, terão os proventos de sua aposentadoria fixados de acordo com a média das remunerações que serviu de base de cálculo para as 96 (noventa e seis) últimas contribuições efetivamente recolhidas, sendo tais proventos e pensões reajustados na mesma época e índice dos reajustes gerais dos servidores do Estado.

Art.9º - A pensão por morte do segurado, concedida na conformidade dos §§2º a 7º do Art.331 da Constituição Estadual, corresponderá à totalidade do subsídio, vencimentos ou proventos do servidor, agente público ou membro de Poder falecido, respeitado o teto remuneratório aplicável.

Art.10 - O auxílio-reclusão será devido, após o recolhimento de 12 (doze) contribuições mensais, e durante o período máximo de doze meses, aos dependentes do segurado detento ou recluso que tenha renda bruta mensal igual ou inferior a R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), que será corrigido pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do regime geral de previdência social.

Art.11 - O Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Cíveis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará - SUPSEC, enquanto não constituída pessoa

jurídica para esse fim, será gerido pela Secretaria da Fazenda, cabendo a esta o planejamento, a coordenação, a execução, a supervisão e o controle das atividades do Sistema.

Parágrafo único - O SUPSEC sujeitar-se-á às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos de controle interno e externo da Administração Pública.

Art.12 - Ressalvando-se a manutenção e o pagamento dos benefícios atualmente concedidos, que passam a ser suportados pelo Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Cíveis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará - SUPSEC, ficam extintos, a partir da data em que se tornar exigível a contribuição instituída nesta Lei Complementar para o custeio do SUPSEC:

I - a pensão policial militar, regulada pela Lei nº10.972, de 10 de dezembro de 1984.

II - a pensão instituída pela Lei nº8.425, de 3 de fevereiro de 1966;

III - a pensão de que trata a Lei nº9.381, de 27 de julho de 1970;

IV - a pensão de que trata a Lei nº7.072 de 27 de dezembro de 1963;

V - a pensão especial de que trata o Art.151 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com suas atualizações;

VI - as pensões pagas pelo Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC e a respectiva contribuição.

VII - o Montepio do Ministério Público e do Serviço Jurídico Estaduais, regulado pela Lei nº11.001, de 2 janeiro de 1985, e alterado pelas Leis nº11.060, de 15 de julho de 1985, e nº11.289, de 6 de janeiro de 1987, inclusive a respectiva contribuição;

VIII - o Montepio de que trata a Lei nº12.342, de 28 de julho de 1994, com alterações posteriores, inclusive a respectiva contribuição.

Parágrafo único - Os atuais contribuintes do Montepio de que trata o inciso VII deste artigo, farão jus à restituição mensal das contribuições recolhidas, em igual prazo e número de parcelas que contribuam, sendo cada parcela restituída no valor igual a 1/30 (hum trinta avos) do valor da remuneração do servidor na data da restituição, podendo o Chefe do Poder Executivo, através de Decreto, dispor sobre outros prazos de restituição para situações consideradas especiais.

Art.13 - Ficam revogadas as disposições contrárias a esta Lei Complementar, especialmente as constantes das Leis indicadas no Art.12, bem como a Lei nº8.430, de 3 de fevereiro de 1966, e as alíneas "a" e "b" do inciso I do Art.2º da Lei nº10.776, de 17 de dezembro de 1982.

Art.14 - Fica o Poder Executivo, autorizado a constituir fundo integrado por bens, direitos e outros ativos, com finalidade previdenciária, baseado em normas gerais e contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, observado o disposto no Art.6º da Lei Federal nº9.717, de 27 de novembro de 1998.

Art.15 - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, observando-se quanto à contribuição social instituída o disposto no §6º do Art.195 da Constituição Federal.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de junho de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº19/99

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através do Gabinete do Governador, endereço Centro Adm. Governador Virgílio Távora, S/N Cambéa. CONTRATADA: empresa **ML DANTAS DE OLIVEIRA - ME**, estabelecida na Rua Vinte e cinco de março, 955, CEP - 60060-120, Centro, nesta Capital. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite OBJETO **fornecimento, através de assinatura de jornais e revistas** de circulação nacional, em conformidade com o Edital de Carta Convite nº20/99, seu anexo Único e proposta da CONTRATADA que fazem partes integrantes deste Instrumento independente de transcrição, imediatamente após sua chegada a Fortaleza, obedecidas as quantidades de exemplares indicadas na forma a seguir relacionadas: o Estado de São Paulo, 03 (três); O Globo, 03 (três); Correio Brasileiro, 03 (três); Diário Oficial da União, seção I, 01 (hum); Revista VEJA, 08 (oito), Revista ISTO É, 06 (seis). VALOR GLOBAL: de R\$11.664,00 VIGÊNCIA: Doze meses, com início no dia 01.07.99 e término no dia 30.06.2000. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 3132.00 - Outros Serviços e Encargos e a Fonte de Recursos enquadra-se no Código 00/01 - Recursos do Tesouro Estadual Ordinário. FORO: Fortaleza- Ce. DATA DE ASSINATURA: 24.06.99. SIGNATÁRIOS: João Jaime Gomos Marinho de Andrade, Chefe do Gabinete do Governador e Maria Luiza Dantas de Oliveira, Gerente da Empresa ML Dantas de Oliveira - ME.

José Fernandes de Oliveira
SUBCHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96134498-9-SPU, RESOLVE conceder, nos termos do art.168, inciso III letra a, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.43, §1º, 152, inciso III, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 155, 157 §2º e Lei nº11.171/86, a **MARIA DE LOURDES GURGEL**, ocupante do cargo de Agente de Administração Ref.23, lotado na Procuradoria Geral do Estado, matrícula nº065.224.1.6, **APOSENTADORIA**, com os proventos mensais a seguir indicados, com base na Lei nº12.840, de 14 de julho de 1998 DOE de 17 de julho de 1998.

Vencimento 30 horas	R\$	306,46
Progressão horizontal 35%	R\$	107,26
Vantagem pessoal - DAS-2	R\$	445,02
Gratificação de exercício	R\$	445,02
Total.....	R\$	1.303,76

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 23 de junho de 1999.

Luiz Djalma Barbosa Bezerra Pinto
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº188/99 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, resolve designar **FERNANDO ANTÔNIO DA COSTA LEMOS**, ora prestando serviço nesta Procuradoria Geral do Estado, para **substituir** o servidor José Carneiro Soares Júnior, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, símbolo DAS-4, desta Procuradoria Geral do Estado, a partir de 29 de maio de 1999, pelo período de 15 (quinze) dias, por motivo de prorrogação da licença para tratamento de saúde do titular. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, em 29 de maio de 1999.

Luiz Djalma Barbosa Bezerra Pinto
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº213/99 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, Diário Oficial do Estado de 05 de maio de 1995, resolve conceder **Vale Transporte** para o mês de julho de 1999 aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, lotados nesta Procuradoria Geral do Estado:

MATRÍCULA	NOME	TIPO DE VALE			Total
		A	E	J	
095040.1.X	Amílcar Magalhães Karam	88	-	-	88
054356.1.7	Ana Edith Aires de Alencar Aquino	88	-	-	88

MATRÍCULA	NOME	TIPO DE VALE			
		A	E	J	
091993.2.2	Ana Mary Sales Albuquerque	88	-	-	88
201498.2.5	Ana Paula Arraes Pimenta	88	-	-	88
008350.3.X	Ângela Mª do Nascimento Oliveira	-	88	-	88
078228.3.9	Angelina de Mattos Brito Góes	88	-	-	88
004904.2.3	Beatriz Helena da Justa Teixeira	88	-	-	88
000029.2.5	Carlos Alberto Barbosa Bezerra	88	-	-	88
087534.2.3	Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	88	-	-	88
087481.2.8	Celsa Fernandes do Nascimento	88	-	-	88
095052.3.7	Fátima Maria Santana Ferreira	88	-	-	88
200077.2.9	Francisca Geysa X. R. Gadanha	44	-	-	44
100440.1.4	Francisca Selma Brito	88	-	-	88
085639.1.8	Francisco Barbosa Lima	88	-	-	88
087496.2.0	Francisco Luciano Ferreira Lima	44	-	-	44
087491.2.4	Joana D'Arc Correia Lima Soares	44	-	-	44
004661.2.3	João Batista Diniz Mendes	88	-	-	88
002595.1.9	José Airton Costa	88	-	-	88
096529.1.4	José Jair dos Santos	88	-	-	88
085640.1.9	José Nilson Rebouças Porto	88	-	-	88
003239.2.6	Luiz Gonzaga Pereira Lima Junior	88	-	-	88
053860.1.2	Mª Aldinês Mendes Batista	88	-	-	88
107767.1.6	Mª Amélia Moreira Bezerra	88	-	-	88
090267.2.X	Mª Auxiliadora Barbosa Gomes	88	-	-	88
031939.2.6	Mª Braz Paula	88	-	-	88
002979.1.7	Mª das Graças Fernandes Pereira	88	-	-	88
096546.1.5	Mª das Graças Santos de N. Ramos	88	-	-	88
087520.1.X	Mª de Fátima Araújo	44	-	-	44
094370.2.9	Mª de Fátima França Monte	88	-	-	88
096715.1.X	Mª de Fátima Pinto de Oliveira	88	-	-	88
089589.2.0	Mª de Jesus de Araújo Rocha	88	-	-	88
060713.1.7	Mª Lúcia do Nascimento	88	-	-	88
103481.1.0	Mª do Socorro dos S. Cavalcante	88	-	-	88
200233.2.5	Mª do Socorro Pinto Soares e Silva	44	-	-	44
100441.1.1	Mª do Socorro Rêgo Studart	88	-	-	88
053760.1.7	Mª Elita Mendes Paulo	88	-	-	88
002526.2.X	Mª Lacerda Pereira	88	-	-	88
002876.2.8	Mª Lídice Moreira Daltro Barreto	88	-	-	88
088310.1.7	Mª Marília de Oliveira Facundo	44	-	-	44
054074.1.9	Mª Pinheiro Pinto	44	-	-	44
096605.1.8	Mª Teresa Pinheiro da Frota	88	-	-	88
110521.1.8	Mª Valdecy Lima Ratts	88	-	-	88
101990.2.6	Margarida Mª Bezzato de Magalhães	44	-	-	44
053869.1.8	Marly Dantas Arraes de Alencar	44	-	-	44
087306.2.8	Matilde Bandeira Aires	88	-	-	88
037371.1.X	Miguel Alves Filho	88	-	-	88
007772.1.8	Raquel Elizena Gomes dos Santos	44	-	-	44
115523.1.5	Regina Helena Moura Souto	44	-	-	44
068526.1.0	Regina Mª Benevides Teixeira	88	-	-	88
065245.1.6	Rita Mª Teobaldo Bezerra	88	-	-	88
097610.1.2	Romildo Aristides de Vasconcelos	-	-	88	88
000215.1.2	Rosa Mª Sousa de Almeida	88	-	-	88
054322.1.9	Ruy Freitas e Sousa	88	-	-	88
032426.2.5	Suelene Linhares Demétrio	88	-	-	88
105118.1.X	Teresa Cristina da Silva	88	-	-	88
054327.1.5	Zuleide Lopes Silva	88	-	-	88

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 22 de junho de 1999.

Luiz Djalma Barbosa Bezerra Pinto
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº214/99 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, Diário Oficial do Estado de 05 de maio de 1995, resolve conceder **Vale Transporte** para o mês de julho de 1999 ao **SERVIDOR** abaixo relacionado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado:

Matrícula	Nome	TIPO	Quantidade
097610.1.2	Romildo Aristides de Vasconcelos	A	88

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 22 de junho de 1999.

Luiz Djalma Barbosa Bezerra Pinto
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº215/99 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, resolve nos termos que dispõem a Lei nº11.601, de 06 de setembro de 1989, e Decreto nº20.893, de 15 de agosto de 1990, alterado pelo Decreto nº21.528, de 28 de agosto de 1991, art.18 da Lei nº12.115, de 08 de junho de 1993 e Decreto nº24.142, de 08 de julho de 1996, conceder **vale Refeição**, para o mês de julho de 1999, aos **SERVIDORES** abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME
000029.2.5	Carlos Alberto Barbosa Bizerra
087534.2.3	Carlos Augusto Brilhante de Queiroz

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 1999.

Luiz Djalma Barbosa Bezerra Pinto
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; CONTRATADA: **VIP REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; OBJETO: **Prorrogar o prazo** do contrato firmado em 01.02.96, por 01 (um) ano; **RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas; **ASSINAM**: Luiz Djalma Barbosa Bezerra Pinto - Procurador Geral do Estado e Luciano Frota Angelim - Diretor da VIP. Departamento Administrativo Financeiro da Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza aos 14 de junho de 1999.

Catarina Cardoso Moura
DIR. DEPARTº ADM. E FINANCEIRO

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **RAFAEL MARCÍLIO XEREZ**, Advogado-Chefe da ARCE, a **viajar** a cidade de Brasília, no período de 08 a 18/06/99, com objetivo de participar do Curso de Concessão e Regulação de Serviço Público, realizado pela Escola Nacional e Internacional de Controle e Fiscalização (Enicef) do Instituto Serzedello Corrêa (ISC), unidade de treinamento do Tribunal de Contas da União, sendo-lhe concedidas 11 (onze) diárias no valor unitário de R\$80,00 (oitenta reais), totalizando R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais), mais passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$654,62 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o Decreto nº23.651 de 28/03/95, devendo a despesa correr a conta do orçamento vigente dessa autarquia. SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 1999.

Hugo de Brito Machado
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA
REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO
ESTADO DO CEARÁ

*** **

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº019/99 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, usando da atribuição que lhe confere a art.78, combinado com ao art.120, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR com fundamento no inciso I e II, do art.123 da citada Lei e no item 6.01, I e II, das instruções aprovadas pelo Decreto nº14.222, de 26 de dezembro de 1980 e parágrafo único do art.1º Decreto de 22.448, de 18 de março de 1993, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **SILVANA COSTA CASTELO BRANCO**, Secretária da Ouvidoria Geral Adjunta, na importância de R\$1.100,00 (Hum mil e cem reais), à conta de dotação orçamentária desta Ouvidoria Geral do Estado. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após ser concluído o prazo de aplicação. Ouvidoria Geral do Estado, em Fortaleza, aos 24 de junho de 1999.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
ORDENADORA DE DESPESAS

*** **

PORTARIA Nº20/99 - A OUVIDORA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **ANTONIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO**, ocupante do cargo comissionado, Gestor do Núcleo Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1 deste Órgão, a **viajar** aos municípios de Cariré, Banabuiú e Ipaumirim, no período de 01 e 02/07/99, com a finalidade de efetuar levantamento patrimonial e implantar sistemática de controle nas unidades móveis (Caminhão do Cidadão), concedendo-lhe 02 diárias no valor de R\$26,00 (vinte e seis reais), perfazendo um total de R\$56,00 (cinquenta e dois reais), de acordo com os artigos 1º e 3º Decreto Nº23.651, de 01/06/95, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de Junho de 1999.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
OUVIDORA GERAL

*** **

CONTRATO OUVIDORIA/TRANSVIA, DE 10/06/99

CONTRATANTES: Ouvidoria Geral do Estado e a empresa **TRANSVIA SERVIÇOS DE ENTREGA LTDA**. OBJETO: **Prestação de serviços** de locação de mensageiros, para execução de tarefas administrativas e operacionais. **VIGÊNCIA**: 01 (um) ano, a partir de 10/06/99, renovável se de interesse das partes. **VALOR**: R\$38,00 (trinta e oito reais) por dia de trabalho executado, devendo o número de dias chegar, no máximo, a 04 (quatro) dentro do mesmo mês. **FORO**: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **DATA DE ASSINATURA**: 10 de junho de 1999. **ASSINATURAS**: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Ouvidora

Geral do Estado do Ceará e Silvia Helena Maciel Serpa - Sócia-Gerente da Transvia. Certifico que o presente extrato confere com o original. Fortaleza-CE, 15 de junho de 1999.

Francisco Joaquim Farias
ASSESSOR CHEFE - ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA PAZ e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará. **OBJETO: Cessão de Uso**, pela Cedente à Cessionária, do imóvel relacionado no Termo para este fim celebrado entre as signatárias, em data de 01/06/99. **VIGÊNCIA**: 05 (cinco) anos, a partir da data de assinatura. **FORO**: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **ASSINATURAS**: ANILDO JERÔNIMO SILVA - Presidente da Associação e MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO - Ouvidora Geral do Estado do Ceará. Certifico que o presente extrato confere com o original. Fortaleza-CE, 15 de junho de 1999.

Francisco Joaquim Farias
ASSESSOR CHEFE - ASJUR

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA DA CIDADANIA**

PORTARIA Nº257/99-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art.163, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE CONCEDER aos **FUNCIONÁRIOS** abaixo relacionados, 02 (dois) **VALES REFEIÇÕES** por cada PLANTÃO de 24 horas e 01 (um) por cada plantão de 12 horas, no Instituto de Criminalística. **GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA**, em Fortaleza, 08 de Junho de 1999.

NOME	CARGOS	DIAS	TOTAL
Maria Adjame P Feitosa	Perito Criminalis.	01, 06, 11	48
Luiz Coelho Costa	Perito Crim. Aux.	16, 21, 26	(quarenta e oito vales refeições)
Aldir Rodrigues Machado	Perito Crim. Aux.		
Roberto Vieira e Silva Neto	Perito Crim. Aux.		
Rômulo Costa Nascimento	Perito Crim. Aux.	02, 07, 12	48
Franklin Delano M. Leite	Perito Crim. Aux.	17, 22, 27	(quarenta e oito vales refeições)
Adriano Araújo	Perito Crim. Aux.		
Ana Márcia Araújo Martins	Perito Crimi. Aux.		
José Uilder Nogueira Landim	Perito Crim. Aux.	03, 08, 13	48
José Cordeiro de O. Júnior	Perito Crim. Aux.	18, 23, 28	(quarenta e oito vales refeições)
Francisco A. Mendonça Barbosa	Perito Crim. Aux.		
Aldenita Soares Maciel	Perito Crim. Aux.		
Raimundo Rosimar de Lima	Perito Crim. Aux.	04, 09, 14	48
Francisco de Assis de O. Filho	Perito Crim. Aux.	19, 24, 29	(quarenta e oito vales refeições)
Marcelo A. Vasconcelos	Perito Crim. Aux.		
Maria Zilmar Gondim	Perito Crim. Aux.		
Mário Cezar Pereira	Perito Crim. Aux.	05, 10, 15	48
Francisco Ribeiro de Abreu	Perito Crim. Aux.	20, 25, 30	(quarenta e oito vales refeições)
Martônio Camelo de Santana	Perito Crim. Aux.		
Ireudo Pereira de Oliveira	Perito Crim. Aux.		
Francisco de Sousa Mendes	Motorista	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	16 vales
José Carlos Monteiro	Motorista	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	16 vales
Raimundo dos Santos Matias	Motorista	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27	14 vales
Evandro Bezerra e Silva	Motorista	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	14 vales
PLANTÃO DE 12 HORAS			
Lauro Ferreira Rocha Júnior	Perito Criminalístico	04, 06, 11, 13, 18, 20, 25, 27	08 vales
Total Geral			308

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº258/99-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições RESOLVE CONCEDER **BENEFÍCIO À ALIMENTAÇÃO** durante o mês de Junho/99, aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, nos termos do Art.18 da Lei nº12.115, de 08 de julho de 1993, que deu nova redação aos Art(s)13 e 14 da Lei nº11.601, de 06 de setembro de 1989, regulamentado pelo Decreto nº22.789, de 01 de outubro de 1993. **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA**, em Fortaleza, 08 de Junho de 1999.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Valdir de Sousa da Silva	Aux. de Serviços Gerais	087.540-1-2

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Elizabeth C. R. do Nascimento	Agente de Administração	107.853-1-6

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0259/99 - SSPDC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **EVANDRO ALVES DE SOUZA**, Superintendente da Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 10 a 12 do corrente, com a finalidade de participar de uma Reunião do Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$100,00 (cem reais), totalizando R\$300,00 (trezentos reais), ajuda de custo no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), de acordo com os artigos 1º, 3º 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 10100002.0607021.40000-E/E-3. 1.1.1.-Polícia Civil. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de junho de 1999.

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº260/99-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Técnico de Laboratório **PAULO MARCELO LIMA VASCONCELOS**, Chefe da Unidade de Laboratório do IML, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte no período dos dias 09 a 13 do corrente, a fim de participar do II Simpósio Latino Americano de Identificação Humana, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias no valor de R\$70,00 (setenta reais), totalizando R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), ajuda de custo no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza no valor de R\$811,13 (oitocentos e onze reais e treze centavos), perfazendo um total de R\$1.211,13 (Hum mil duzentos e onze reais e treze centavos), acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021-E/D-3111-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de junho de 1999.

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº262/1999 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.78 c/c o Art.120 da Lei nº9.809, de 18.12.73, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do Art.123, da referida Lei, a entrega, mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **LUCIANO PORTO DE QUEIROZ**, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, Matrícula nº087521-1-7, a importância de R\$400,00 (quatrocentos reais), destinada a despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de junho de 1999.

Raymundo Ferreira Lima Filho
DIRETOR DA DAF E ORDENADOR DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº263/99-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO, os termos da Resolução baixada nesta data na forma do disposto no artigo 125 §2º, da Lei nº12.124/93; CONSIDERANDO o parecer do sindicante contido no relatório e devidamente acatado pelo Exmo. Senhor Corregedor Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, acolhido por este Secretário; CONSIDERANDO finalmente a necessidade de apuração dos fatos levantados nestas sindicâncias, e que constituem, em tese, transgressão administrativa a ser apurada pela Procuradoria Geral do Estado, através de Processo Administrativo Disciplinar, no qual assegure ao processado o direito ao contraditório e a ampla defesa; RESOLVE Determinar a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, contra o servidor **WANDERLEY SOUSA LIMA**, Comissário de Polícia, Matrícula nº012182, para apurar seu envolvimento com a prática de

atos configurados como transgressão disciplinar prevista no artigo 103, letra "c", incisos III, IV, VIII e XII, da Lei Estadual Nº12.124/93 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira), ficando sujeito às penas previstas no art.125, §1º, item I, da mesma Lei, cuja narração sucinta dos fatos e circunstâncias constam da Resolução anexa, que faz parte integrante desta portaria. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, em Fortaleza, 10 de junho de 1999.

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

RESOLUÇÃO

O Corregedor titular do 5º Gabinete, reuniu 07 (sete) sindicâncias que o comissário de polícia **WANDERLEY SOUSA LIMA**, responde na Corregedoria Geral e elaborou um relatório, no qual opina pelo envio das sindicâncias apensadas à Procuradoria Geral do Estado, a fim de que seja instaurado Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os procedimentos irregulares de natureza grave, ineficiência intencional ou reiterada no serviço, conduzir-se com incontinência pública e escandalosa e cometer crime tipificado em Lei quando praticado em detrimento de dever inerente ao cargo ou função. Deste modo, o relatório devidamente acatado pelo Senhor Corregedor Geral Adjunto dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, o policial civil em referência, estaria a infringir a norma do art.103, letra "c", incisos, III, IV, VIII e XII, da Lei nº12.124/93 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira), devendo ao rigor do art.125, §1º, item I, do mesmo diploma legal, ser contra o mesmo instaurado o competente Processo Administrativo Disciplinar, pela douta Procuradoria Geral do Estado, até final julgamento. Seja anexada a Portaria de instauração, bem como a esta as sindicâncias de Nºs96067281-8, 98121957-8, 98118220-8, 97187896-0, 98118090-6, 98352764-4 e 99092109-3 e remetido à Procuradoria Geral do Estado, para os devidos fins. Fortaleza, 10 de junho de 1999.

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº264/99-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art.163, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE CONCEDER aos **FUNCIONÁRIOS** abaixo relacionados, 02 (dois) **VALES REFEIÇÕES** por cada PLANTÃO DE 24 horas e 01 (um) por cada plantão de 12 horas, no Instituto Médico Legal. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de junho de 1999.

NOME	CARGOS	DIAS	TOTAL
Jahi Mota Cabral	Aux. de Legista		96
Antônio Valdeir Moura	Aux. de Legista	01, 05, 09,	(noventa e seis vales
Lucieudo Figueiredo Ferreira	Aux. de Legista	17, 17, 21,	refeições)
Humberto Ellery de Lucena	Aux. de Legista	25, 29	
Rubens Lima dos Santos	Aux. de Legista		
Lúcio Valério C. do Nascimento	Aux. de Legista		
José Farias Cavalcante	Aux. de Legista		80
José Maria de Sousa	Aux. de Legista	02, 06, 10,	(oitenta
Antônio Fernandes Andrade Filho	Aux. de Legista	14, 18, 22,	vales
Antônio Carlos de Lima	Aux. de Legista	26, 30	refeições)
Abelardo Gurgel de Sousa	Aux. de Legista		
Antônio Cláudio Castro Alves	Aux. de Legista		70
Antônio Veras Nogueira	Aux. de Legista	03, 07, 11, 15, 19,	(setenta
Antônio de Sousa Lima Neto	Aux. de Legista	23,	vales
José Gilson Furtado de Oliveira	Aux. de Legista	27	refeições)
Elias Herculanio de Sousa	Aux. de Legista		
Juvêncio Mota Cabral Filho	Aux. de Legista		70
Cláudio de Assis Mendonça	Aux. de Legista	04, 08, 12,	(setenta
Sílvio Vale	Aux. de Legista	16, 20, 24,	vales
Francisco G. Marques da Silva	Aux. de Legista	28	refeições)
João Batista Rocha	Aux. de Legista		

PLANTÃO DE 12 HORAS

Helano Maia Ponte	Téc. Laboratório	01,08,10,15,17,22,24	07 vales
Constantino José Feijão Ximenes	Téc. Laboratório	02,,07,10,14,17,21,	24 vales
Francisco José de Atrnan Nunes	Téc. Laboratório	24,28	
José de Oliveira Chaves	Téc. Laboratório		
Lenildo da Silva Aguiar	Escrivão de Polícia	02,04,07,09,11,16,18,	39 vales
Cláudio Guerra Saldalia	Chefe Serv. Gerais	20,21,23,25,28,30	
Maria Silvanir Guedes	Auxiliar de Serviços		
Maria Tereza Cristina Silva	Agente Administrativo	01,03,05,08,10,15,17,	09 vales
		22,24	
João Batista Mendes	Motorista	01,03,08,10,15,17,22,	18 vales
Tereza Betânia L. Bezerra	Auxiliar de Legista	24,30	
Paulo Lima M. L. Vasconcelos	Chefe de Laboratório	01,02,04,15,16,17,18,	13 vales
		22,23,24,25,29,30	
Total Geral			426

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº265/99-GS – O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA**, Subsecretário da Segurança Pública, a **viajar** à cidade de Brasília no período dos dias 13 a 17 do corrente, a fim de ministrar aulas no curso de Delegados de Polícia de 1ª Classe, na Academia Nacional de Polícia; no dia 18 à cidade de Recife a fim de participar da 2ª Reunião do CONSENE, concedendo-lhes 06 (seis) diárias no valor de R\$100,00 (cem reais), totalizando R\$600,00 (seiscentos reais), 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$100,00 (cem reais) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Recife/Fortaleza no valor de R\$729,96 (setecentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.429,96 (Hum mil quatrocentos e vinte nove reais e noventa e seis centavos), acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021-E/D- 3111-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de 06 de 1999.

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº266/99-SSPDC - O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, usando da atribuição que lhe confere o art.78, combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, com fundamento no inciso II, do art.123, da citada Lei e no item 6.01, II das instruções aprovadas pelo Decreto nº14.222, de 26 de dezembro de 1980 e parágrafo único do art.1º do Decreto nº22.448, de 18 de março de 1993, alterado pelo anexo único do decreto nº23.888, de 18 de outubro de 1995, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **JOÃO CRISÓSTOMO DE SOUZA**, Secretário da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, a importância de R\$590,00 (quinhentos reais), à conta de dotação classificada no Empenho nº 4378 cuja 1ª via vai anexada. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, Em Fortaleza, 11 /junho de 1999.

Raymundo Ferreira Lima Filho
DIRETOR DA DAF E ORDENADOR DE DESPESA

Visto:

Francisco Sales de Oliveira
SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº268/99-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** abaixo relacionados, a **viagem** em objeto de serviço ao município de Pacajus no período do dia 17 do corrente mês, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do Processo 99022657-3, conforme solicitação contida no ofício nº3053/99 da Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021-E-D- 3111-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 1999.

NOME	CARGO	DIÁRIAS		TOTAL
		QUANT	VALOR	
Arnaldo Vítor Monteiro	1º Tenente PM	01	22,00	22,00
Paulo Sérgio Abreu de Sena	Escrivão de Pol	01	21,00	21,00
Francisco Flávio Félix Vieira	Investigador de Pol	01	21,00	21,00
Antônio João Nântua Bezerra	Cabo PM	01	18,00	18,00
TOTAL GERAL				82,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº269/99-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** abaixo relacionados, a **viagem** em objeto de serviço à cidade de Canindé no período dos dias 15 e 16 do corrente mês, a fim de apurar os fatos narrados no processo protocolizado sob o nº98190023-2, conforme solicitação contida no ofício nº2783/99 da Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021-E-D- 3111-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 1999.

NOME	CARGO	DIÁRIAS		TOTAL
		QUANT	VALOR	
Humberto Rodrigues Dias	1º Tenente BM	02	22,00	44,00
Márcia Fanavides Rodrigues Gomes	Sargento PM	02	21,00	42,00
João Silva Araújo	Cabo PM	02	18,00	36,00
TOTAL GERAL				122,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº270/99-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** abaixo relacionados, a **viagem** em objeto de serviço às cidades de Canindé e Camocim no período dos dias 18 a 22 do corrente mês, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do Processo protocolado sob o nº99092081-0, conforme solicitação contida no ofício nº3076/99 da Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021-E/D- 3111-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 1999.

NOME	CARGO	DIÁRIAS		TOTAL
		QUANT	VALOR	
Maria Helena de Freitas	2º Tenente PM	05	22,00	110,00
Antônio Viana Barbosa Júnior	3º Sargento PM	05	21,00	105,00
Antônio João Nântua Bezerra	Cabo PM	05	18,00	90,00
TOTAL GERAL				305,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº271/99-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** abaixo relacionados, a **viagem** em objeto de serviço às cidades de Milhã, Senador Pompeu, Quixadá no período dos dias 15 a 22 do corrente mês, a fim de apurar os fatos narrados na sindicância administrativa nº98189918-8, conforme solicitação contida no ofício nº2955/99 da Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021-E/D- 3111-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 1999.

NOME	CARGO	DIÁRIAS		TOTAL
		QUANT	VALOR	
Sílvio Gilberto Tavares Araújo	Ten Coronel BM	08	26,00	208,00
Raimundo Gilberto F. Vasconcelos	Sargento BM	08	21,00	168,00
Eryvaldo Gerônimo dos Santos	Sargento BM	08	21,00	168,00
TOTAL GERAL				544,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº272/99-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** abaixo relacionados, a **viajarem** em objeto de serviço às cidades de Beberibe e Cascavel no período dos dias 15 e 16 do corrente mês, a fim de apurar os fatos narrados nos processos protocolizados sob os nºs 97262888-6 e 98189715-0, conforme solicitação contida no ofício nº2934/99 da Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021-E/D- 3111-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 1999.

NOME	CARGO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
			VALOR		
Wellington Coelho Silva	Tenente PM	02	22,00		44,00
Simone Ribeiro Oliveira	Sargento PM	02	21,00		42,00
Antônio João Nântua Bezerra	Cabo PM	02	18,00		36,00
TOTAL GERAL					122,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº273/99-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** abaixo relacionados, a **viajarem** em objeto de serviço às cidades de Iguatu, Cedro, Várzea Alegre e Lavras da Mangabeira no período dos dias 15 a 22 do corrente mês, a fim de ouvir as testemunhas de defesa e de acusação de policiais militares e civis, conforme sindicâncias administrativas nº97006868-9 e 98189748-7, conforme solicitação contida no ofício nº2225/99 da Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021-E/D- 3111-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 1999.

NOME	CARGO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
			VALOR		
Luís Eduardo Soares de Holanda	Major BM	08	26,00		208,00
Hugo Lobo de Queiroz	Sargento BM	08	21,00		168,00
Ricardo Wagner M. Caetano	Sargento BM	08	21,00		168,00
TOTAL GERAL					544,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº274/99-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, Perito Criminalístico Auxiliar, exercendo as funções na Delegacia Regional de Tauá, a **viajar** em objeto de serviço às cidades de Quiterianópolis e Arneiroz no período dos dias 15 e 16 do corrente mês, a fim de realizar exame em local e veículo automotor, envolvido no roubo do dinheiro pertencente a prefeitura da cidade supra, concedendo-lhes 02 (duas) diárias, no valor de R\$21,00 (vinte e um reais), totalizando R\$42,00 (quarenta e dois reais) de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021-E/D- 3111-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 1999.

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº275/99-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** abaixo relacionados, a **viajarem** em objeto de serviço à cidade de Iguatu no período dos dias 15 a 19 do corrente mês, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº98282338-0, conforme solicitação contida no ofício nº3064/99 da Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021-E/D- 3111-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 1999.

NOME	CARGO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
			VALOR		
José Cruz Landim	Ten Coronel PM	05	26,00		130,00
Joaquim Araújo Neto	3º Sargento PM	05	21,00		105,00
Cícero Roberto O. Landim	Soldado PM	05	18,00		90,00
TOTAL GERAL					325,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº276/99-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** abaixo relacionados, a **viajarem** em objeto de serviço aos municípios de Viçosa do Ceará, Ipu e Ubajara no período dos dias 11 a 14 do corrente, a fim de procederem exames periciais, conforme solicitação contida no ofício nº73/99-IC, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021-E/D- 3111-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de Junho de 1999.

NOME	CARGO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
			VALOR		
Raimundo Barbosa de Lima	Perito Criminalís. Aux	04	21,00		84,00
Glaydson Rodger A. Matos	Perito Criminalís. Aux	04	21,00		84,00
TOTAL GERAL					168,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº277/99 - GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOSÉ MARCONDES DE OLIVEIRA**, Motorista, a **viajar** em objeto de serviço às cidades de Itapipoca, Pentecoste, Pacajus, Cascavel, Itapajé, Chorozinho e Horizonte no período dos dias 15 a 21 do corrente mês, a fim de conduzir o rabeção de placas HVU - 1119, concedendo-lhes 07 (sete) diárias, no valor de R\$21,00 (vinte e um reais), totalizando R\$147,00 (cento e quarenta e sete reais) de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021-E/D- 3111-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 1999.

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº278/99-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **WILSON FROTA SILVA**, Perito Criminalístico, exercendo as funções na Delegacia Regional de Aracati, a **viajar** em objeto de serviço às cidades de Cascavel, Beberibe,

Pindoretama, Fortim, Icapuí e Pacajus no período dos dias 14 a 29 do corrente mês, a fim de proceder exames periciais, concedendo-lhes 16 (dezesseis) diárias, no valor de R\$21,00 (vinte e um reais), totalizando R\$336,00 (trezentos e trinta e seis reais) de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021-E/D- 3111-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de Junho de 1999.

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº279/99-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** abaixo relacionados, a **viajarem** em objeto de serviço à cidade de Pentecoste no período do dia 16 do corrente, General Sampaio no período do dia 17 do corrente, Itapajé no período do dia 18 do corrente, Trairí no período do dia 19 do corrente, Mulungu no período do dia 20 do corrente, Banabuiú no período do dia 21 do corrente, Ibaretama no período do dia 22 do corrente, Capistrano no período do dia 23 do corrente, Pedra Branca no período do dia 24 do corrente, Jaguaratama no período do dia 25 do corrente, Potiretana e Itapiuna no período do dia 26 do corrente, Missão Velha e Jardim no período do dia 27 do corrente, no sentido de ministrar palestras e reunir lideranças para acompanhamentos dos Conselhos Comunitários de Defesa Social do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021-E/D- 3111-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de junho de 1999.

NOME	CARGO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
			VALOR		
Franklin de Freitas Lopes	Coronel BM	12	26,00		312,00
Bernardo A. Aguiar Caetano	Tenente PM	12	22,00		264,00
Antônio Jurcival N. Cavalcante	Tenente BM	12	22,00		264,00
Rosa Virgínia Bastos Emídio	Economista	12	22,00		264,00
José Clairton de C. Rodrigues	DAS-8	12	21,00		252,00
TOTAL GERAL					1.356,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº280/99-GAB/SSPDC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um controle rígido do uso de meios operativos do Sistema de Segurança Pública do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer procedimentos formais de controle do Centro Integrado de Operações de Segurança; CONSIDERANDO a necessidade de se conhecer, oportunamente, todas as situações operacionais relacionadas com ocorrências, inclusive as de caráter circunstancial. RESOLVE **ESTABELECE**R o seguinte:

1. Todos os deslocamentos de viaturas ostensivas munidas de equipamentos de radiocomunicação na Região Metropolitana de Fortaleza, nas áreas de atuação da Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros, ficam condicionados ao registro, acompanhamento e controle do Centro Integrado de Operações de Segurança - "CIOPS".

2. Os atendimentos circunstanciais de ocorrências, materializados, por iniciativas de qualquer fração do policiamento ostensivo motorizado, para checarem informações e/ou atender solicitações diretas, devem ser, imediatamente comunicados ao "CIOPS", para fins de acompanhamento e controle operacionais, não podendo existir comunicações pós-atendimento.

3. As abordagens devem, indistintamente, acontecer rigorosamente dentro dos parâmetros técnicos (policiais e operacionais), dando-se ênfase ao "controle da situação" e à "observação dos direitos e garantias fundamentais".

4. Os setores Operacionais do "CIOPS" deverão fazer a imediata e devida comunicação ao Diretor do Centro, nos casos relacionados às violações desta Portaria, principalmente com os preceitos números 1 e 2.

5. Todas as atividades, envolvendo dispositivos operacionais motorizados (BLITZ, Rondas, etc.), deverão ser comunicadas ao "CIOPS", com a devida antecedência, para facilitação do controle geral de viaturas.

6. O não cumprimento às disposições previstas nesta Portaria será devidamente apurado para aplicação de sanções devidas.

7. Enquadram-se também, nesta Portaria, as viaturas de atendimento dos Institutos Médico Legal (Rabecões), de Criminalística (Perícia Técnica), e os veículos do tipo "Reboque".

8. O atendimento aos pedidos de informações sobre ocorrências registradas no "CIOPS", acontecerá através de expedição de Certidão, assinada pelo Titular daquele Centro da SSPDC, com base em requisição escrita, circunstanciada da parte interessada, inclusive quanto à finalidade do pedido. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, em Fortaleza/Ce, aos 14 dias do mês de junho de 1999.

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº281/99-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** abaixo relacionados, a **viajarem** em objeto de serviço às cidades de Russas, Jaguaribe, Icó, Juazeiro do Norte, Brejo Santo, Crato, Campos Sales, Iguatu, Senador Pompeu e Quixadá no período dos dias 21 a 25 do corrente, no sentido acompanhar as visitas do Secretário de Segurança Pública e Defesa da Cidadania às OPM e Delegacias Regionais da Região Central e Sul do Estado do Ceará, conforme solicitação contida na Nota de Instrução nº01/99-GAB, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021-E/D- 3111-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de junho de 1999.

NOME	CARGO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
			VALOR		
Lucas Diógenes da Silva	Ten Coronel PM	05	26,00		130,00
Orisvaldo Queiroz Pontes	Assessor Técnico	05	26,00		130,00
José Francisco B. de Albuquerque	Soldado PM	05	18,00		190,00
TOTAL GERAL					350,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº282/99-SSPDC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **EVANDRO ALVES DE SOUZA**, Superintendente da Polícia Civil, a **viajar** em objeto de serviço com visita nas Delegacias Regionais da Região Central e Sul do Estado do Ceará, no período de 21 a 25 do corrente, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$30,00 (trinta reais), totalizando R\$150,00 (cento e cinquenta reais), de acordo com 05 artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 10100002.0607021.40000-E/E-3.1.1.1.-Polícia Civil. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de junho de 1999.

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº283/99-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** abaixo relacionados, a **viajarem** em objeto de serviço aos municípios de Senador Pompeu e Quixeramobim no período dos dias 01 a 20 de julho, no sentido de atender a população destes municípios quanto a emissão de carteiras de identidade, através da Unidade Móvel do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC - "Caminhão do Cidadão II", conforme solicitação contida no ofício nº1013/99 - IIMBS, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021-E/D- 3111-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de junho de 1999.

NOME	CARGO	DIÁRIAS		TOTAL
		QUANT	VALOR	
Valdecir Fabrício de Oliveira	Op. de Rec. Audiovisuais	20	21,00	420,00
Clidenor Gomes Veras	Auxiliar de Administ	20	21,00	420,00
TOTAL GERAL				840,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº284/99-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** abaixo relacionados, a **viajarem** em objeto de serviço aos municípios de Groaíras e Massapé no período dos dias 01 a 20 de julho, no sentido de atender a população destes municípios quanto a emissão de carteiras de identidade, através da Unidade Móvel do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC - "Caminhão do Cidadão I", conforme solicitação contida no ofício nº1014/99 - IIMBS, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021-E/D- 3111-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de junho de 1999.

NOME	CARGO	DIÁRIAS		TOTAL
		QUANT	VALOR	
José Edinaldo G. da Silva	Perito Criminal Aux	20	21,00	420,00
Maria Mozarina da S. Pinheiro	Perito Criminal Aux	20	21,00	420,00
TOTAL GERAL				840,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº285/99-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** abaixo relacionados, a **viajarem** em objeto de serviço aos municípios de Jardim e Abaiara no período dos dias 01 a 20 de julho, no sentido de atender a população destes municípios quanto a emissão de carteiras de identidade, através da Unidade Móvel do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC - "Caminhão do Cidadão III", conforme solicitação contida no ofício nº1009/99 - IIMBS, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021-E/D- 3111-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de junho de 1999.

NOME	CARGO	DIÁRIAS		TOTAL
		QUANT	VALOR	
Maria Lúcia de Castro	Perito Crim. Aux	20	21,00	420,00
Luiz Carvalho do Vale	Auxiliar de Adm	20	21,00	420,00
TOTAL GERAL				840,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº286/99-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** abaixo relacionados, a **viajarem** em objeto de serviço ao município de Pentecoste no período dos dias 25 a 27 do corrente mês, no sentido de atender a população destes municípios quanto a emissão de carteiras de identidade, conforme solicitação contida no ofício nº1047/99 - IIMBS, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021-E/D-3111-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de junho de 1999.

NOME	CARGO	DIÁRIAS		TOTAL
		QUANT	VALOR	
Francisco Eriton Holanda	Perito Criminalístico	03	22,00	66,00
José Milton Cavalcante	Agente de Administ	03	21,00	63,00
TOTAL GERAL				129,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº287/99-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** abaixo relacionados, a **viajarem** em objeto de serviço à cidade de Russas no período dos dias 28 e 29 do corrente mês, a fim de dar prosseguimento a Sindicância Administrativa em tramitação contra o Comissário de Polícia Civil Francisco Lindemberg de Castro que cometeu várias transgressões disciplinares no interior da Agência do BEC localizada na cidade supra, conforme solicitação contida no ofício nº3315/99 da Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021-E/D- 3111-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de junho de 1999.

NOME	CARGO	DIÁRIAS		TOTAL
		QUANT	VALOR	
Francisco Ivan Feitosa	Assistente Técnico	02	22,00	44,00
Anália Varela Feitosa	Escrivão de Pol	02	21,00	42,00
José Carlos de Sousa Aguiar	Agente de Pol	02	21,00	42,00
TOTAL GERAL				128,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº288/99-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** abaixo relacionados,

a **viajarem** em objeto de serviço à cidade de Nova Russas no período dos dias 21 a 23 do corrente mês, a fim de apurar fatos narrados no processo protocolado sob o nº98118124-4, conforme solicitação contida no ofício nº2778/99 da Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021-E/D- 3111-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de junho de 1999.

NOME	CARGO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
			VALOR		
Francisco Luís de C. Rodrigues	Capitão BM	03	22,00		66,00
Eneida Maria Pacheco Trindade	Escrivão de Pol	03	21,00		63,00
Amauri Aires Braga	Soldado PM	03	18,00		54,00
TOTAL GERAL					183,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº289/99-GS – O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** abaixo relacionados, a **viajarem** em objeto de serviço à cidade de Tianguá no período dos dias 21 e 26 do corrente mês, a fim de proceder Correição Ordinária na Delegacia Regional de Polícia Civil, conforme solicitação contida no ofício nº3388/99 da Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021-E/D- 3111-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de 06 de 1999.

NOME	CARGO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
			VALOR		
José Irleide Soares	Assistente Técnico	06	22,00		132,00
Dalvaliane Gonzaga L. Soares	Escrivão de Pol	06	21,00		126,00
José Carlos de Sousa Aguiar	Motorista	06	21,00		126,00
TOTAL GERAL					384,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº290/99-GS – O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** abaixo relacionados, a **viajarem** em objeto de serviço aos municípios de Canindé e Itapajé no período dos dias 21 e 22 do corrente, por determinação do Sr. Secretário da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, conforme solicitação contida no ofício nº398/99-GAB, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021-E/D- 3111-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de junho de 1999.

NOME	CARGO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
			VALOR		
Lauro da Costa Leite Sobrinho	Assessor Técnico	02	26,00		52,00
Laércio Giovanni M. Marques	Major PM	02	26,00		52,00
TOTAL GERAL					104,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº291/99-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** abaixo relacionados, a **viajarem** em objeto de serviço ao município de São Gonçalo no período do dia 24 do corrente, onde o oficial abaixo-relacionado representará o Subsecretário de Segurança Pública e Defesa da Cidadania na 20ª Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho Participativo do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, conforme solicitação contida no ofício nº397/99-GAB, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021-E/D- 3111-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de junho de 1999.

NOME	CARGO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
			VALOR		
Laércio Giovanni M. Marques	Major PM	01	30,00		30,00
Geraldo Belisário da Silva Júnior	Soldado PM	01	18,00		18,00
TOTAL GERAL					48,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292/99-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** abaixo relacionados, a **viajarem** em objeto de serviço à cidade de Brejo Santo no período dos dias 21 a 26 do corrente, a fim de apurar fatos narrados na sindicância administrativa protocolada sob o nº99092077-1, conforme solicitação contida no ofício nº3198/99 da Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021-E/D-3111-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de junho de 1999.

NOME	CARGO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
			VALOR		
Luiz Suderlan Alves de Moraes	Assessor Técnico	06	26,00		156,00
Renato de Lima Oliveira	Soldado PM	06	18,00		108,00
Raimundo Barbosa Lucas	Agente de Polícia	06	21,00		126,00
TOTAL GERAL					390,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293/99-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** abaixo relacionados, a **viajarem** em objeto de serviço à cidade de Sobral no período dos dias 21 a 23 do corrente, a fim de apurar fatos narrados na sindicância administrativa protocolada sob o nº99092182-4, conforme solicitação contida no ofício nº3213/99 da Corregedoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021-E/D- 3111-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de 06 de 1999.

NOME	CARGO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
			VALOR		
Mosarina Melo de Lacerda	Delegado de Pol	03	22,00		66,00
Ana Jerusa de Castro F. Chaves	Escrivão de Pol	03	21,00		63,00
Francisco Mendes Sousa Filho	Assistente de Adm	03	21,00		63,00
TOTAL GERAL					192,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº294/99-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** abaixo relacionados, a **viajarem** em objeto de serviço às cidades de Cratús no período dos

dias 19 e 20 do corrente mês, Milagres no período dos dias 26 e 27 do corrente mês, Baturité no período do dia 02 de julho, a fim de procederem exumação dos corpos de Maria Lúcia de Melo, Ronodes de Oliveira Lima e Angélica Maria Xavier da Silva, conforme solicitações contidas nos ofícios nº264/99, 265/99 e 266/99-IML, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021-E/D-3111-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de junho de 1999.

NOME	CARGO	DIÁRIAS		
		QUANT	VALOR	TOTAL
José Everardo Macedo	Médico Legista	05	22,00	110,00
Lenildo da Silva Aguiar	Escrivão de Polícia	05	21,00	105,00
Jahi Mota Cabral	Auxiliar de Legista	05	21,00	105,00
Juvêncio Mota Cabral Filho	Auxiliar de Legista	05	21,00	105,00
TOTAL GERAL				425,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº295/99-GS – O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** abaixo relacionados, a **viajarem** em objeto de serviço à cidade de Capistrano no período do dia 26 do corrente, a fim de procederem exumação do corpo de Francisco Antônio Teodósio Coelho, conforme solicitação contida no ofício nº368/99-IML, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 13º, Anexo II, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, alterado pelo Anexo Único do decreto nº25.032, de 03 de julho de 1998, devendo a despesa

correr a conta da dotação orçamentária 101000010607021-E/D- 3111-00. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de junho de 1999.

NOME	CARGO	DIÁRIAS		
		QUANT	VALOR	TOTAL
Almir Gomes de Castro	Médico Legista	01	22,00	22,00
Helena Júnior Magalhães	Médico Legista	01	22,00	22,00
José Marcondes de Oliveira	Agente Administrativo	01	21,00	21,00
José Farias Cavalcante	Auxiliar de Legista	01	21,00	21,00
TOTAL GERAL				86,00

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº029/99 - SSPC - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na informação nº004/99 - SSPC, de 07.06.99, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento** da Servidora Civil **MARIA GRACINDA DE LIMA NASCIMENTO**, Cozinheiro, referência 10, Matrícula nº026.156-1-4, lotada no HPM, desta Corporação, ocorrido no dia 04 de Maio de 1999, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de 05 de Maio de 1999, face o que dispõe o Art.64, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de Maio de 1974, combinado com os incisos I e II do Art.4º do Decreto nº20.768 de 11.08.90. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 07 de Junho de 1999.

Francisco Justino Ribeiro Neto – Cel Pm
COMANDANTE GERAL

*** **

POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ

PORTARIA Nº296/99-GS/SSPDC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA/POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Arts.1º e 2º da Lei nº12.719, de 12/09/97, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/09/97, RESOLVE conceder **diárias** operacionais aos **POLICIAIS CIVIS** nominados na relação anexa, referentes ao mês de maio/99. Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, em Fortaleza, 21 de junho 1999.

Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº296/99-SSPDC, de 21.06.99

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	QUANT.
5094796-1-9	AGAMENON DO REGO VASCONCELOS	AGENTE DE POLICIA (08)	DELEGACIA DO 28. DISTRITO POLICIAL	20
094724-1-X	ALOIZIO JUNIOR PEREIRA ARAUJO	AGENTE DE POLICIA (08)	DELEGACIA METROPOLITANA DE ITAITINGA	20
094685-1-X	ANTO ATENILSON COSTA	AGENTE DE POLICIA (08)	DELEGACIA DO 11. DISTRITO POLICIAL	20
097566-1-2	ANTO BENICIO DA SILVA	AGENTE DE POLICIA (08)	DELEGACIA DO 25. DISTRITO POLICIAL	20
094794-1-4	ANTO CARLOS DA SILVA VIEIRA	AGENTE DE POLICIA (08)	DELEGACIA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	20
094690-1-X	ANTO EDUARDO TEIXEIRA BARCELOS	AGENTE DE POLICIA (08)	DELEGACIA DO 19. DISTRITO POLICIAL	20
097569-1-4	ANTO ERILTON HOLANDA	AGENTE DE POLICIA (08)	DELEGACIA DE COMBATE EXP CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20
097571-1-2	ANTO VALDO NOGUEIRA	AGENTE DE POLICIA (08)	DELEGACIA DO 05. DISTRITO POLICIAL	20
097573-1-7	ANTO WILLIAN MOURA ROCHA	AGENTE DE POLICIA (08)	DELEGACIA METROPOLITANA DE EUZEBIO	20
106203-1-7	BYRON DE OLIVEIRA FREIRE JUNIOR	AGENTE DE POLICIA (08)	DELEGACIA DE NARCOTICOS	20
097574-1-4	CARLOS ALBERTO FERREIRA DAS CHAGAS	AGENTE DE POLICIA (08)	DELEGACIA DE DEFRAUDAÇÕES E FALSIFICAÇÕES	20
094788-1-7	CARLOS ALBERTO S DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLICIA (08)	DELEGACIA DE DEFRAUDAÇÕES E FALSIFICAÇÕES	20
106228-1-6	ELIESIO VENANCIO DE CASTRO FILHO	AGENTE DE POLICIA (08)	DELEGACIA DO 1º DISTRITO POLICIAL	20
097596-1-1	FCO CLAUDIO OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE POLICIA (08)	DELEGACIA METROPOLITANA DE ITAITINGA	20
106245-1-7	FCO COSTA BARROS	AGENTE DE POLICIA (08)	CORREGEDORIA GERAL	20
094761-1-3	FCO DAS CHAGAS DE CASTRO FILHO	AGENTE DE POLICIA (08)	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS E CARGAS	20
108329-1-8	FCO DE ASSIS VALENTE DE MOURA	AGENTE DE POLICIA (08)	DELEGACIA DO 15. DISTRITO POLICIAL	20
094775-1-9	FCO EVERARDO LEMOS BEZERRA	AGENTE DE POLICIA (08)	DELEGACIA DO 12. DISTRITO POLICIAL	20
097605-1-2	FCO GILMAR MARQUES DA SILVA	AGENTE DE POLICIA (08)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
094766-1-X	FCO IVANILDO SALES DE ARAUJO	AGENTE DE POLICIA (08)	DELEGACIA REG. DE TIANGUA - 6A REGIAO	20
094745-1-X	FCO JOSE LAUREANO Cavalcante	AGENTE DE POLICIA (08)	DELEGACIA METROPOLITANA DE ITAITINGA	20
097609-1-1	FCO LIDEBERTO SILVA VALE	AGENTE DE POLICIA (08)	DELEGACIA DO 17. DISTRITO POLICIAL	20
097580-1-1	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE AGUIAR	AGENTE DE POLICIA (08)	DELEGACIA DE CRIME CONTRA A FÉ PUBLICA	20
007275-2-0	GILVANDRO LEOCADIO DA SILVA	AGENTE DE POLICIA (08)	DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A FE PUBLICA	20
106274-1-9	GLAIS DE PAIVA BANDEIRA	AGENTE DE POLICIA (08)	DELEGACIA NUNICIPAL DE HORIZONTE	20
108333-1-0	HELDER GADELHA FAÇANHA	AGENTE DE POLICIA (08)	DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - (DEPES)	20
094708-1-6	HELIO MATOS COSTA	AGENTE DE POLICIA (08)	DELEGACIA DO 32. DISTRITO POLICIAL	20
108334-1-8	ISABEL JAMILES DO NASCIMENTO	AGENTE DE POLICIA (08)	DELEGACIA DE COMBATE EXP CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20
094787-1-X	JOÃO VIEIRA PAIXAO FILHO	AGENTE DE POLICIA (08)	DEPARTAMENTO DE INTELIGENCIA POLICIAL	20

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	QUANT.
106.296	JOAQUIM FREITAS DIOGO	AGENTE DE POLICIA (08)	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MEDICA E PSICOSSOCIAL	20
094781-1-6	JOSE ALMIR BARRETO DA SILVA	AGENTE DE POLICIA (08)	DELEGACIA DE CAPTURAS E POLINTER	20
094739-1-2	JOSE ANTUNES DE CASTRO FILHO	AGENTE DE POLICIA (08)	DELEGACIA DO 25. DISTRITO POLICIAL	20
097611-1-X	JOSE BOLIVAR CARNEIRO BASTOS	AGENTE DE POLICIA (08)	DELEGACIA DO 05. DISTRITO POLICIAL	20
097638-1-3	JOSE CAETANO NETO	AGENTE DE POLICIA (08)	DELEGACIA REGIONAL DE IGUAU	20
097639-1-0	JOSE CLAUDIO FERNANDES	AGENTE DE POLICIA (08)	DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - (DEPES)	20
097641-1-9	JOSE EDSON DE SENA	AGENTE DE POLICIA (08)	DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL	20
094783-1-0	JOSE JEFFERSON P DOS SANTOS	AGENTE DE POLICIA (08)	DELEGACIA REG. DE CRATO - 19A. REGIAO	20
097645-1-8	JOSE WELLINGTON ROSA LIMA	AGENTE DE POLICIA (08)	DELEGACIA DE DEFRAUDAÇÕES E FALSIFICAÇÕES	20
106.304-1-x	JULIO CARLOS SAMPAIO NETO	AGENTE DE POLICIA (08)	DELEGACIA DO 26º DISTRITO POLICIAL	20
097653-1-X	JULIO CESAR MARQUES	AGENTE DE POLICIA (08)	DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - (DEPES)	20
097650-1-8	LUCIANO BARBOSA SOARES	AGENTE DE POLICIA (08)	DELEGACIA REG. DE TIANGUA - 6A REGIAO	20
108342-1-X	MAILTON FEITOSA DE ALMEIDA	AGENTE DE POLICIA (08)	DELEGACIA METROPOLITANA DE GUAUBA	20
791099-1-6	MARCELO FONTENELE DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLICIA (08)	DELEGACIA DO 2º DP	20
094793-1-7	MARCOS ANTONIO CAETANO DE LIMA	AGENTE DE POLICIA (08)	DELEGACIA DO 09. DISTRITO POLICIAL	20
094792-1-X	MARCOS FABIO DA SILVA SOARES	AGENTE DE POLICIA (08)	DELEGACIA DO 02. DISTRITO POLICIAL	20
106337-1-0	MICHELINE ALEXANDRINO LOIOLA	AGENTE DE POLICIA (08)	DELEGACIA DO 31. DISTRITO POLICIAL	20
094772-1-7	NILBERTON SOUZA LIMA	AGENTE DE POLICIA (08)	DELEGACIA REG. DE SOBRAL - 7A. REGIAO	20
108344-1-4	NIVARDO MORAIS PESSOA FILHO	AGENTE DE POLICIA (08)	DELEGACIA DO 32. DISTRITO POLICIAL	20
108702-1-6	ROBERIO DO NASCIMENTO GUIMARAES	AGENTE DE POLICIA (08)	DELEGACIA REGIONAL DE IGUAU	20
106359-1-8	ROBERTO MOTA LOPES	AGENTE DE POLICIA (08)	DELEGACIA DO 12. DISTRITO POLICIAL	20
106366-1-2	SANDRA MARCIA COELHO DE ALQUERQUE	AGENTE DE POLICIA (08)	DEPARTAMENTO DE POLICIA METROPOLITANA	20
094759-1-5	TARCILIO LIMA NUNES	AGENTE DE POLICIA (08)	DELEGACIA DO 21º Distrito Policial	20
108705-1-8	THELMA JAQUELINE PACHECO DE CARVALHO	AGENTE DE POLICIA (08)	DELEGACIA METROPOLITANA DE ICAUCAIA	20
097669-1-X	WAGNER ANTONIO MENEZES	AGENTE DE POLICIA (08)	DELEGACIA DO 07. DISTRITO POLICIAL	20
094719-1-X	WALDISIO SALES MORAES	AGENTE DE POLICIA (08)	DELEGACIA REG. DE CAMOCIM - 5A. REGIAO	20
097670-1-0	WASHINGTON JOSE COSTA	AGENTE DE POLICIA (08)	DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER	20
0368301X	DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA ANDRADE	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA REGIONAL DE SORABL	20
106206-1-9	CARLOS ALBERTO FARIAS TIMBO	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA REG. J. NORTE	20
23.039-1-4	FRANCISCO DENIS PAULA ABREU	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 6º DISTRITO POLICIAL	20
036830-1-X	DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA ANDRADE	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL	20
106177-1-5	ABIMAEEL GOMES BARROS	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 12. DISTRITO POLICIAL	20
020954-1-6	ADALBERTO DA SILVA BARROS	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA METROPOLITANA DE AQUIRAZ	20
106183-1-2	ADRIANO AZEVEDO DA SILVA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 13º DEPARTAMENTO DE POLICIA	20
106182-1-5	ALDENOR FELIPE DA COSTA JUNIOR	AGENTE DE POLICIA (09)	DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - (DEPES)	20
106181-1-8	ALONSO TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 23º DEPARTAMENTO DE POLICIA	20
106184-1-X	AMARILDO CELIO BARBOSA TERCEIRO	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 26. DISTRITO POLICIAL	20
106186-1-4	ANA CRISTINA ALBUQUERQUE GUEDES	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA REG. DE ARACAITI - 10A. REGIAO	20
106187-1-1	ANA CRISTINA CAVALCANTE SOUSA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 23. DISTRITO POLICIAL	20
106189-1-6	ANA PAULA SOUSA CASTELO BRANCO	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER	20
106193-1-9	ANTO CARLOS RODRIGUES	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 16. DISTRITO POLICIAL	20
106194-1-6	ANTO CARLOS SILVA PINTO	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 17. DISTRITO POLICIAL	20
021025-1-X	ANTO CAUBI DOMINGOS DA SILVA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA METROPOLITANA DE CAUCAIA	20
106195-1-3	ANTO CESAR NOGUEIRA REIS	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 28. DISTRITO POLICIAL	20
068341-1-6	ANTO DE FREITAS REBOUCAS	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 23. DISTRITO POLICIAL	20
108320-1-2	ANTO FLAVIO DOS SANTOS	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA METROPOLITANA DE MARANGUAPE	20
106197-1-8	ANTO HUMBERTO FONTES MOITA	AGENTE DE POLICIA (09)	CORREGEDORIA GERAL DA POLICIA CIVIL	20
020955-1-3	ANTO JORGE RANGEL DE MIRANDA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 03. DISTRITO POLICIAL	20
021111-1-X	ANTO NILTON BARBOSA DA SILVA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 18. DISTRITO POLICIAL	20
106199-1-2	ANTO SERGIO COSTA LIMA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO	20
025333-1-6	ANTO VALDENIRO DOS SANTOS PINHO	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DE NARCOTICOS	20
108321-1-X	ARISNEUDA MARIA FERNANDES CARNEIRO	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 32º. DISTRITO POLICIAL	20
020621-1-9	BLANCHARD PEREIRA PASSOS	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA METROPOLITANA DE EUSEBIO DE AQUIRAZ	20
108323-1-4	CARLOS ALEX OLIVEIRA PIMENTEL	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA REG. DE QUIXADA-12A REGIAO	20
106204-1-4	CARLOS ROBERTO DE ARAUJO FARIAS	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DE NARCOTICOS	20
021106-1-X	CARLOS RUBENS DANTAS BASTOS	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 12. DISTRITO POLICIAL	20
106211-1-9	CLAUDENILTON DE QUEIROZ SOUSA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 23. DISTRITO POLICIAL	20
106212-1-6	CLAUDENIR DE SOUZA NOJOSA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 33. DISTRITO POLICIAL	20
106210-1-1	CLAUDIO GALL	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 17. DISTRITO POLICIAL	20
021072-1-X	CLEITON SABOIA DE ALMEIDA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 02. DISTRITO POLICIAL	20
106217-1-2	CLEUTON DUARTE DE SOUZA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA METROPOLITANA DE ITATINGA	20
108324-1-1	CRISTIANNE FACUNDO A N DE ARAUJO	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA REG. DE ARACAITI - 10A. REGIAO	20
021357-1-X	DANIEL ELIAS PORTELA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA REG. DE ARACAITI - 10A. REGIAO	20
108325-1-9	DYONE MARY NOGUEIRA DA SILVA	AGENTE DE POLICIA (09)	ACADEMIA DE POLICIA CIVIL	20
066723-1-0	EDMILSON BANDEIRA LIMA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA MUNICIPAL DE ITAPAJE	20
106219-1-7	EDVANILDA NOGUEIRA BERNARDINO	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 01. DISTRITO POLICIAL	20
108326-1-6	ELI ANTONIO DA CUNHA MIRANDA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 12. DISTRITO POLICIAL	20
021255-1-X	ELIONARDO PINHEIRO LIMA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 07. DISTRITO POLICIAL	20
106226-1-1	ENEIAS MENEZES AGUIAR	AGENTE DE POLICIA (09)	DEPARTAMENTO INTELIGENCIA POLICIAL	20
106225-1-4	ERICO FERREIRA SALES	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 30. DISTRITO POLICIAL	20
106238-1-2	EUDESIO LUIZ DOS SANTOS	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 09. DISTRITO POLICIAL	20
106236-1-8	EUGENIO GONDIM MOTA JUNIOR	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS E CARGAS	20
106233-1-6	IVALDO CELIO SABOIA COELHO	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS	20
021653-1-7	EVANESIO MARCELINO DE S JUNIOR	AGENTE DE POLICIA (09)	DEPARTAMENTO TECNICO OPERACIONAL	20
106232-1-9	FABIO CAPISTRANO COSTA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA MUNICIPAL DE PACAJUS	20
021545-1-X	FALCONIERE LINCOLN A PAIVA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA METROPOLITANA DE MARANGUAPE	20
022612-1-9	FCO AZEVEDO MOURA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 23. DISTRITO POLICIAL	20
066984-1-7	FCO CELESTINO DOS SANTOS	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 26. DISTRITO POLICIAL	20
022299-1-9	FCO CLEANO MELO RODRIGUES	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA REG. CANINDE	20
108329-1-8	FCO DE ASSIS VALENTE DE MOURA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 15º DISTRITO POLICIAL	20
106254-1-6	FCO DELANO FEITOSA PIRES	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 31. DISTRITO POLICIAL	20
023581-1-5	FCO JONAS NETO	AGENTE DE POLICIA (09)	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	20
106259-1-2	FCO JORGE COSTA DA SILVA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 32. DISTRITO POLICIAL	20
106258-1-5	FCO JOSE AGUIAR ARRUDA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 33. DISTRITO POLICIAL	20
066231-1-5	FCO JOSE COIMBRA HOLANDA	AGENTE DE POLICIA (09)	DEPARTAMENTO DE INELIGENCIA POLICIAL	20
108330-1-9	FCO JOSE PINHO RODRIGUES	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA ROUBOS E FURTOS	20

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	QUANT.
106266-1-7	FCO JOSE VIEIRA PINTO	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA METROPOLITANA DE MARANGUAPE	20
099295-1-7	FCO MANUEL DE JESUS NOGUEIRA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA REG. DE SOBRAL - 7A. REGIAO	20
068599-1-7	FCO NORBERTO SOBRINHO	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 31. DISTRITO POLICIAL	20
094709-1-3	FCO PERILO DE SOUZA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 10. DISTRITO POLICIAL	20
106262-1-8	FCO POLICARPO SOUZA FREITAS	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO NORTE	20
106261-1-0	FCO RICARDO ARARIPE RIOS	AGENTE DE POLICIA (09)	DEPARTAMENTO DE POLICIA DO INTERIOR	20
108331-1-6	FCO XEREZ BARROS SIQUEIRA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA REG. DE CAMOCIM	20
021490-1-X	FERNANDO ANTONIO M FLORENCIO	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DE NARCOTICOS	20
106243-1-2	FERNANDO CHAVES ARAUJO	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA REG. DE ARACATI - 19A. REGIAO	20
106242-1-5	FLAVIO ANTONIO MOREIRA GOMES	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 02. DISTRITO POLICIAL	20
108332-1-3	FRED DAMASCENO MAIA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 05. DISTRITO POLICIAL	20
023810-1-X	GALBA SAMPAIO DE LIMA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA REG. DE ARACATI - 10A. REGIAO	20
106276-1-3	GILENO DE SOUSA ARAUJO	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA REG. DE ARACATI - 10A. REGIAO	20
106281-1-3	GLAUBER LUCIANO DE FREITAS	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 1. DISTRITO POLICIAL	20
106280-1-6	GLAYDSON CARLOS ARAUJO CASTRO	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA NARCOTICOS	20
024421-1-6	GUALBERTO SILVEIRA CAVALCANTE	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 7º DISTRITO	20
106279-1-5	HELICIO BEZERRA DA ROCHA ARAUJO	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 4º DISTRITO POLICIAL	20
106277-1-0	HERACLITO LIMA NOBRE	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 34. DISTRITO POLICIAL	20
106286-1-X	IDALINA FACUNDO DE ALMEIDA NEGREIROS	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA REG. DE JAGUARIBE	20
790800-1-2	ISABEL LUISA LIMA ARAUJO	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA MUNICIPAL DE ITAPEJE	20
106283-1-8	JAIME GREGORIO DE SOUSA FILHO	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 33. DISTRITO POLICIAL	20
093751-1-2	JANIO DE ASSIS MESQUITA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 18. DISTRITO POLICIAL	20
024866-1-X	JOÃO ADALBERTO E DE ABREU	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA MUNICIPAL DE AQUIRAZ	20
024905-1-X	JOÃO ADOLFO PINHEIRO	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA METROPOLITANA DE MARACANAU	20
105614-1-8	JOÃO BATISTA FELIX DE CASTRO	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 33. DISTRITO POLICIAL	20
106289-1-1	JOÃO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA COMBATE EXP. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20
108335-1-5	JOÃO SIDONIO SILVA DE NAZARE	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 13. DISTRITO POLICIAL	20
030454-1-2	JOEL SANTOS DE QUEIROZ	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 12. DISTRITO POLICIAL	20
106295-1-9	JONAS CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20
030539-1-1	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 12. DISTRITO POLICIAL	20
106293-1-4	JOSE AIRTON FREITAS DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 11. DISTRITO POLICIAL	20
026604-1-5	JOSE AIRTON M FERNANDES	AGENTE DE POLICIA (09)	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA MEDICA E PSICOSSOCIAL	20
030558-1-7	JOSE ALBERTO BASTOS VIEIRA JUNIOR	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 03. DISTRITO POLICIAL	20
068751-1-4	JOSE CARLOS DE SOUSA AGUIAR	AGENTE DE POLICIA (09)	CORREGEDORIA GERAL DA POLICIA CIVIL	20
045706-1-8	JOSE EVERARDO ANDRADE RODRIGUES	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA REG. DE CRATEUS-13A. REGIAO	20
085880-2-3	JOSE FLAVIO BASTOS CUNHA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA METROPOLITANA DE CAUCAIA	20
106300-1-0	JOSE GESSON BELEM	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA MUNICIPAL DE BARBALHA	20
108336-1-2	JOSE HILTON DE FREITAS LIMA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 11. DISTRITO POLICIAL	20
065325-1-9	JOSE HILTON MELO GONCALVES	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 34. DISTRITO POLICIAL	20
67.649	JOSE INACIO BAIMA COSTA	AGENTE DE POLICIA (09)	GABINETE DO SUPERINTENDENTE	20
108337-1-X	JOSE IRAN TIMBO FARIAS	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA REG. DE ACARAU - 4A. REGIAO	20
106299-1-8	JOSE IRANILDO SOUSA DA SILVA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 14º DEPARTAMENTO DE POLICIA	20
031074-1-8	JOSE LIMA PEREIRA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 34. DISTRITO POLICIAL	20
031102-1-4	JOSE MACIEL MOREIRA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA METROPOLITANA DE EUSEBIO	20
067484-1-4	JOSE MARIA FERNANDES	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRANSITO	20
031322-1-8	JOSE MARIA LOPES DE SOUSA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 08. DISTRITO POLICIAL	20
031324-1-2	JOSE OCELO DE CARVALHO BARACHO	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 3º DISTRITO POLICIAL	20
106298-1-0	JOSE OSMEUDO ARAUJO RODRIGUES	AGENTE DE POLICIA (09)	DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	20
031326-1-7	JOSE RENATO PINHEIRO SIMIAO	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 02. DISTRITO POLICIAL	20
031487-1-8	JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 12. DISTRITO POLICIAL	20
106297-1-3	JOSE ROBERTO FERNANDES DOS SANTOS	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA METROPOLITANA DE GUAUBA	20
102581-1-1	JOSE VALTER PEREIRA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DE NARCOTICOS	20
108338-1-7	JUCIE DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS	20
068167-1-1	JUSCELINO LIRA CARVALHO	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA NARCOTICOS	20
106302-1-5	KASSIA NEYLA COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 12. DISTRITO POLICIAL	20
106311-1-4	KENNEDY BARBOSA DE SOUSA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 19º. DISTRITO POLICIAL	20
106310-1-7	LAZARO DE SOUZA MOREIRA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRANSITO	20
106309-1-6	LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA	AGENTE DE POLICIA (09)	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	20
107177-1-X	LEONARDO BENEVENUTO MESQUITA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS	20
106308-1-9	LUCIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA	AGENTE DE POLICIA (09)	DEPARTAMENTO DE POLICIA ESPECIALIZADA	20
106315-1-3	LUCIEUDA FREITAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLICIA (09)	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	20
031711-1-6	LUCIO FILHO AQUINO MARTINS	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 32. DISTRITO POLICIAL	20
106314-1-6	LUCIO JOSE DE FREITAS LIMA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 06. DISTRITO POLICIAL	20
108341-1-2	LUIZA HELENA BARROS ALVES	AGENTE DE POLICIA (09)	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	20
100657-1-2	LUIZ EDUARDO FRANCELINO DE SOUZA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 11. DISTRITO POLICIAL	20
031726-1-9	LUIZ HENRIQUE DE FARIAS	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 26º DISTRITO POLICIAL	20
108343-1-7	MA JULIETA DE CASTRO FERNANDES	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA REG. DE BATURITE - 9A. REGIAO	20
106324-1-2	MARCO ANTONIO CLEMENTE DA SILVA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA METROPOLITANA DE PACATUBA	20
106322-1-8	MARCOS ANTONIO ALVES DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA COMBATE EXP. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20
106325-1-X	MARCOS ANTONIO DE SOUZA GOMES	AGENTE DE POLICIA (09)	ACADEMIA DE POLICIA CIVIL	20
106326-1-7	MARCOS AURELIO NOGUEIRA MOREIRA	AGENTE DE POLICIA (09)	LICITAÇÃO	20
106334-1-9	MARIO CEZAR MIRANDA MARQUES	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 01. DISTRITO POLICIAL	20
106268-1-1	GEORGE HENRIQUE ARAUJO PEIXOTO	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA MUNICIPAL DE MARACANAU	20
106336-1-3	MESSIAS PAULO R DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 07. DISTRITO POLICIAL	20
106338-1-8	MOISES DE CASTRO	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 11. DISTRITO POLICIAL	20
006117-1-9	NAZARENO DA SILVA MAIA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 17. DISTRITO POLICIAL	20
106341-1-3	NIVEA MARIA GOMES DO VALE	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20
106342-1-0	PAULA FRANCINETE CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 32. DISTRITO POLICIAL	20
106345-1-2	PAULO ROBERTO SILVA MOREIRA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 28. DISTRITO POLICIAL	20
107988-1-7	PAULO RODRIGUES BARBOSA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA REG. DE TAUÁ	20
106347-1-7	PAULO SERGIO MESQUITA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA COMBATE EXP. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20
106348-1-4	PEDRO ALEXANDRE BANDEIRA DE ARRUDA ROMAO	AGENTE DE POLICIA (09)	DELEGACIA DO 17. DISTRITO POLICIAL	20
106349-1-1	PEDRO HENRIQUE DIOGENES	AGENTE DE POLICIA (09)	LICITAÇÃO	20
020863-1-X	PEDRO RIBEIRO FILHO	AGENTE DE POLICIA (09)	ACADEMIA DE POLICIA CIVIL	20

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	QUANT.
066850-1-3	RDO ESTEVAO SOARES	AGENTE DE POLÍCIA (09)	DELEGACIA REG. DE QUIXADA-12A REGIAO	20
067574-1-3	RDO RENATO DA SILVA LINHARES	AGENTE DE POLÍCIA (09)	DELEGACIA DO 24. DISTRITO POLICIAL	20
106357-1-3	RICARDO NEVES AUGUSTO	AGENTE DE POLÍCIA (09)	ACADEMIA DE POLICIA CIVIL	20
026590-1-8	ROBERTO BOTO SABOIA	AGENTE DE POLÍCIA (09)	DELEGACIA DO 15. DISTRITO POLICIAL	20
020884-1-X	ROBERTO GUIMARAES FARIAS	AGENTE DE POLÍCIA (09)	DELEGACIA DO 13. DISTRITO POLICIAL	20
106361-1-6	ROBSON GUIMARAES SANABIO	AGENTE DE POLÍCIA (09)	DELEGACIA DO 5. DISTRITO POLICIAL	20
020926-1-1	ROMARIO ANTO LIMA ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA (09)	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS	20
020925-1-4	ROMUALDO BEZERRA DE QUEIROZ	AGENTE DE POLÍCIA (09)	DELEGACIA DO 11. DISTRITO POLICIAL	20
106367-1-X	SANDRO BARROS MACHADO	AGENTE DE POLÍCIA (09)	DELEGACIA DO 07. DISTRITO POLICIAL	20
106368-1-7	SECIO JOSE DE SOUSA BERNARDO	AGENTE DE POLÍCIA (09)	DELEGACIA DO 27. DISTRITO POLICIAL	20
106369-1-4	SERGIO NOGUEIRA TEIXEIRA	AGENTE DE POLÍCIA (09)	DELEGACIA METROPOLITANA ITAITINGA	20
106715-1-5	SILVANA MARTINS ROCHA DE FREITAS	AGENTE DE POLÍCIA (09)	DELEGACIA DO 06. DISTRITO POLICIAL	20
102639-1-3	TARCISIO VALESIO UCHOA TELEMACO	AGENTE DE POLÍCIA (09)	DELEGACIA DO 13. DISTRITO POLICIAL	20
020918-1-X	VALTER EVANGELISTA DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA (09)	DELEGACIA MUNICIPAL DE CASCAVEL	20
108703-1-3	VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA (09)	DELEGACIA REG. DE RUSSAS-11A. REGIAO	20
108704-1-0	VIRGINIA MAGDA MUNHOZ DE MEDEIROS	AGENTE DE POLÍCIA (09)	ACADEMIA DE POLICIA CIVIL	20
066336-1-7	JACINTO LIMA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA (09)	DELEGACIA MUNICIPAL DE PACAJUS	20
106291-1-X	JACINTO LUCIO DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA (09)	DELEGACIA DO 33° DP	20
106241-1-8	FCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS	AGENTE DE POLICIA (10)	DELEGACIA REG. DE ITAPIPOCA 3A REGIAO	20
106178-1-2	ADRIANA LOPES DE FREITAS	AGENTE DE POLICIA(10)	ACADEMIA DE POLICIA CIVIL	20
067798-1-6	AFONSO LAMEU DE MESQUITA	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DO 18. DISTRITO POLICIAL	20
106180-1-0	ALIPIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA REG. DE SENADOR POMPEU - 15A REGIAO	20
009573-1-3	ALVARO BARBOSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLICIA(10)	Departamento de Assistência Médica e Psicossocial	20
106185-1-7	ANA CLAUDIA ANDRADE DE ALMEIDA	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA MUNICIPAL DE UBAJARA	20
106188-1-9	ANA NIRLA FURTADO CUNHA JUCA DE MORAIS	AGENTE DE POLICIA(10)	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA DA CIDADANIA	20
011897-1-9	ANTO IVAN MOREIRA FIRMINO	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DO 10. DISTRITO POLICIAL	20
106198-1-5	ANTO LUIS ESMERALDO HOLANDA	AGENTE DE POLICIA(10)	CORREGEDORIA GERAL DA POLICIA CIVIL	20
009747-1-4	ANTO MARCOS DOS SANTOS SOUSA	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA MUNICIPAL DE BREJO SANTO	20
106201-1-2	ANTO TORRES DA ROCHA FILHO	AGENTE DE POLICIA(10)	DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - (DEPES)	20
000528-1-7	ANTO VIENELI FELIPE BARROS	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA METROPOLITANA DE MARANGUAPE	20
099305-1-5	ANTO XIMENES NEPOMUCENO BASTOS	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA REG. DE SOBRAL - 7A. REGIAO	20
106202-1-X	AURICEVANIA MOREIRA CAETANO	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA REG. DE CAMOCIM - 5A. REGIAO	20
106208-1-3	CAMPOAMOR ROCHA SILVA	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DO 7° DISTRITO POLICIAL	20
106207-1-6	CARLOS ALBERTO DA COSTA LIMA	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA MUNICIPAL DE MARACANAU	20
014166-1-8	CEZAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA REG. DE ARACATI - 10A. REGIAO	20
106213-1-3	CICERA GRANGEIRO DOS S PEREIRA	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA MUNICIPAL DE CRATO	20
106209-1-0	CLAUDIO LUIZ SERPA DE MACEDO	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DO 25. DISTRITO POLICIAL	20
106214-1-0	DIANA MARIA MENEZES TORRES	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DE DEFRAUDAÇÕES E FALSIFICAÇÕES	20
106223-1-X	DOMINGOS SAVIO SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA REG. DE ACARAU - 4A. REGIAO	20
106222-1-2	EDILSON RODRIGUES ARAGAO	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DO 22. DISTRITO POLICIAL	20
059466-1-1	EDIVALDO FELIX DA SILVA	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DO 24. DISTRITO POLICIAL	20
014702-1-3	EDMAR BENEVENUTO MESQUITA	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA METROPOLITANA DE MARACANAU	20
015823-1-3	EDSON FERREIRA LIMA	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA MUNICIPAL DE PARACURU	20
106221-1-5	EDSON MUNIZ DIOGENES	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DO 25. DISTRITO POLICIAL	20
106220-1-8	EDUARDO DOS SANTOS MONTEIRO	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA METROPOLITANA DE CAUCAIA	20
021276-1-X	EDVALDO BEZERRA SILVA	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA REG. DE BATURITE - 9A. REGIAO	20
106235-1-0	EURICO GUIMARAES MACHADO JUNIOR	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A FE PUBLICA	20
106239-1-X	FCA LELIA ARAUJO ROCHA	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS E CARGAS	20
018192-1-6	FCO ADONIRAN C MELO	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA REG. DE JAGUARIBE - 16A. ERGIAO	20
099341-1-1	FCO ALVES DE LIMA	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA MUNICIPAL DE BARBALHA	20
106250-1-7	FCO ALVES PEREIRA JUNIOR	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA REG. DE CRATO - 19A. REGIAO	20
106248-1-9	FCO ANTONIO DE CARVALHO FILHO	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DE COMBATE EXPLORACAO DA CRIAN	20
106246-1-4	FCO CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DO 33. DISTRITO POLICIAL	20
106255-1-3	FCO CRUZ LANDIM	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA REG. DE JUAZEIRO DO NORTE - 20A. REGIAO	20
087523-1-1	FCO DE ASSIS DA SILVA	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DO 16° DP	20
016932-1-2	FCO EUDES CARVALHO DE LIMA	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DO 20. DISTRITO POLICIAL	20
106253-1-9	FCO EUDES MUNIZ	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DE CAPTURAS	20
106260-1-3	FCO HELIO GOMES	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA MUNICIPAL DE BREJO SANTO	20
106257-1-8	FCO JOSE DE ARAUJO ANDRADE	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DO 13° DISTRITO POLICIAL	20
106265-1-X	FCO JOSELINO BENTO DO NASCIMENTO	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA METROPOLITANA DE AQUIRAZ	20
085641-1-6	FCO LUCIANO SALMITO NOBREGA	AGENTE DE POLICIA(10)	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MEDICA E PSICOSSOCIAL	20
106271-1-7	FCO WELLINGTON PRIMO DE ALMEIDA	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DO 15° DISTRITO POLICIAL	20
106270-1-X	FCO WILTON FAÇANHA COSTA	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA MUNICIPAL DE PACAJUS	20
106244-1-X	FERNANDA LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLICIA(10)	GABINETE DE SUPERINTENDENCIA DA POLICIA CIVIL	20
106241-1-8	FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA REGIONAL DE BATURITE	20
025127-1-8	FRANCISMARY BARBOSA DA SILVA	AGENTE DE POLICIA(10)	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA MEDICA E PSICOSSOCIAL	20
106267-1-4	GILDO CARDOSO VIANA FILHO	AGENTE DE POLICIA(10)	DIVISAO DE APOIO AO TURISTA	20
024749-1-3	GILSON ANTONIO SEVERO MARTINS	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA REG. DE JUAZEIRO DO NORTE	20
106272-1-4	GLADYSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DO 08. DISTRITO POLICIAL	20
106273-1-1	GUSTAVO SIMPLICIO MOREIRA	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DO 04. DISTRITO POLICIAL	20
106285-1-2	INAILDO SERAFIM MAIA	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DE NARCOTICOS	20
106282-1-0	JARBAS BESERRA GOMES	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DO 19. DISTRITO POLICIAL	20
106288-1-4	JEORGE CLEYTON SOARES GOMES	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DO 10. DISTRITO POLICIAL	20
106287-1-7	JOÃO CARLOS HOLANDA	AGENTE DE POLICIA(10)	DEPARTAMENTO DE INTELIGENCIA POLICIAL	20
009905-1-5	JOÃO FLAVIO LOPES CHAVES	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DE ACIDENTES DE DELITOS DO TRANSITO	20
000806-2-4	JOÃO PLACIDO GADELHA MOREIRA	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA MUNICIPAL DE MARACANAU	20
106294-1-1	JORGE RAMOS DE FIGUEIREDO	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DE NARCOTICOS	20
003803-2-6	JOSE CAETANO NETO	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA REG. DE IGUAU 18ª REGIÃO	20
106292-1-7	JOSE CLETO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE POLICIA(10)	DIVIÃO APOIO AO TURISTA	20
106301-1-8	JOSE DIONISIO DANTAS FILHO	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRANSITO	20
094978-1-1	JOSE ELIOSMAR LIMA	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20
025432-1-4	JOSE FRANCISCO GUEDES DA SILVA	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DO 25. DISTRITO POLICIAL	20
024029-2-0	JOSE LARIR VIANA	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DO 21. DISTRITO POLICIAL	20

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	QUANT.
106306-1-4	JOSE RONALDO LEITE	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA REG. DE CRATO - 19A. REGIAO	20
106305-1-7	JOSE VALDEI MARIANO	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DO 15. DISTRITO POLICIAL	20
023941-1-1	JOSE WELLINGTON SILVA DA COSTA	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DO 29. DISTRITO POLICIAL	20
012420-1-6	JOSE WILLIAMS BARROS PAIVA	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DO 12. DISTRITO POLICIAL	20
106303-1-2	JURANDY OLIVEIRA MATOS	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA REG. DE ACARAU - 4A. REGIAO	20
106307-1-1	LUCIA GUIMARAES PEREIRA	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DO 22. DISTRITO POLICIAL	20
106316-1-0	LUCIANA HELENA A DE CARVALHO	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA REG. DE SOBRAL - 7A. REGIAO	20
010915-1-4	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE MENEZES	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DO 27. DISTRITO POLICIAL	20
10.915	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE MENEZES	AGENTE DE POLICIA(10)	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MEDICA E PSICOSSOCIAL	20
106330-1-X	MA DAS GRACAS FERREIRA UCHOA	AGENTE DE POLICIA(10)	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	20
025364-1-2	MA DE FATIMA MIRANDA	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER	20
106331-1-7	MA HELENA GOMES DE SOUSA	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA REG. DE ITAPIPOCA 3A REGIAO	20
106332-1-4	MA MARIAN MAGALHAES	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DO 11. DISTRITO POLICIAL	20
106319-1-2	MANOEL RODRIGUES CUNHA JUNIOR	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DO 34. DISTRITO POLICIAL	20
106320-1-3	MARCELO CACAU XAVIER	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA REG. DE SOBRAL - 7A. REGIAO	20
106321-1-0	MARCIO AMARANTE NUNES FILGUEIRAS	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA REGIONAL DE CRATÉUS	20
026529-1-9	MARCO ANTONIO C GUERRA	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DO 25. DISTRITO POLICIAL	20
106323-1-5	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO BARBOSA	AGENTE DE POLICIA(10)	DEPARTAMENTO TECNICO OPERACIONAL	20
024855-1-6	MARCOS ANTONIO F DIOGENES	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA MUNICIPAL DE PACAJUS	20
106327-1-4	MARCUS VINICIUS COELHO SA MARROCOS	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DE APOIO AO TURISTA	20
042037-1-2	MARDEM PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DO 22. DISTRITO POLICIAL	20
106335-1-6	MERCIA MARILIA MENDES RIBEIRO	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DO 02. DISTRITO POLICIAL	20
106339-1-5	MOISES FERREIRA PINTO	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRANSITO	20
020934-1-3	NODGE FARIAS DE C NOGUEIRA	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS E CARGAS	20
099716-1-0	NORMANDO ALVES RODRIGUES	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA METROPOLITANA DE MARACANAU	20
024573-1-8	PAULO DE TARSO DE SOUSA FERREIRA	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DO 22. DISTRITO POLICIAL	20
106343-1-8	PAULO ROBERTO ARRUDA DA SILVA	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DO 10. DISTRITO POLICIAL	20
106344-1-5	PAULO ROBERTO LEWINTER	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DO 03. DISTRITO POLICIAL	20
106346-1-X	PAULO RODRIGUES MONTEIRO	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA REG. DE CAMOCIM - 5A. REGIAO	20
086092-2-5	PAULO SERGIO DA SILVA AGUIAR	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DE NARCOTICOS	20
039937-2-7	PEDRO PAULO DE PAIVA SANTIAGO	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DO 04. DISTRITO POLICIAL	20
034023-1-2	PEDRO TAVARES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA MUNICIPAL DE BREJO SANTO	20
106350-1-2	PLINIO BASTOS CAVALCANTI FILHO	AGENTE DE POLICIA(10)	DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - (DEPES)	20
003631-1-1	RDO DE CASTRO ALENCAR	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRANSITO	20
025954-1-9	RDO DO CARMO RODRIGUES	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DO 14. DISTRITO POLICIAL	20
106351-1-X	RDO NONATO CARNEIRO	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA REG. DE CAMOCIM - 5A. REGIAO	20
106352-1-7	RDO NONATO FARIAS JUNIOR	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DO 12. DISTRITO POLICIAL	20
106353-1-4	RDO NONATO LEITE DE MATOS	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA REG. DE RUSSAS-11A. REGIAO	20
106354-1-1	RDO NONATO TAVORA ARAUJO	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA METROPOLITANA DE MARACANAU	20
015505-1-9	RDO PATRICIO MACHADO	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA METROPOLITANA DE CAUCAIA	20
106360-1-9	ROBERIO SOARES VASCONCELOS	AGENTE DE POLICIA(10)	DIVISÃO DE APOIO AO TURISTA	20
106362-1-3	ROCILEIDE SOUZA DA SILVA	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DO 02. DISTRITO POLICIAL	20
106363-1-0	ROMULO LIMA BARBOSA	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DO 32. DISTRITO POLICIAL	20
106364-1-8	RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS	20
106715-1-5	SILVANA MARTINS ROCHA DE FREITAS	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DO 6º DP	20
106370-1-5	SILVESTRE DIAS BEZERRA DE MENEZES	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DO 21. DISTRITO POLICIAL	20
106371-1-2	SILVIA HELENA MENDONCA TEIXEIRA	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DO 25. DISTRITO POLICIAL	20
106377-1-6	SUELI MARIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DO 10. DISTRITO POLICIAL	20
106376-1-9	TANIA MARIA TEIXEIRA LIMA	AGENTE DE POLICIA(10)	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	20
024551-1-0	TEODORICO ANTONIO FILHO	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA METROPOLITANA DE AQUIRAZ	20
034254-1-X	VALDEMIR COSTA DA SILVA	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA METROPOLITANA DE GUAIBUBA	20
106374-1-4	VALDERINA FERREIRA FORTE	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA METROPOLITANA DE MARACANAU	20
106375-1-1	VALDERINA GOMES VIEIRA	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DE NARCOTICOS	20
106378-1-3	VENICIUS ROSA FREIRE	AGENTE DE POLICIA(10)	DEPARTAMENTO TECNICO OPERACIONAL	20
028232-1-7	WELLINGTON PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE POLICIA(10)	DRH	20
106382-1-6	WILL. ROBSON MACEDO	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA REG. DE JUAZEIRO DO NORTE - 20A. REGIAO	20
106381-1-9	WILLIAM MOREIRA ALVES	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA METROPOLITANA DE MARANGUAPE	20
102585-1-0	WILSON NOGUEIRA ROCHA	AGENTE DE POLICIA(10)	DELEGACIA DO 9º DP	20
019535-1-6	ANTO JOSE SOUSA DOS SANTOS	AGENTE DE POLICIA(11)	DELEGACIA DO 31. DISTRITO POLICIAL	20
01465813	DAGMAR GRANJEIRO CRUZ	AGENTE DE POLICIA(11)	DELEGACIA MUNICIPAL DE BARBALHA	20
027537-2-3	FABIO DOS SANTOS MORAIS	AGENTE DE POLICIA(11)	DELEGACIA ROUBOS E FURTOS	20
011149-1-3	FCO ANASCELIO F RODRIGUES	AGENTE DE POLICIA(11)	DELEGACIA REG. DE CANINDE - 8A. REGIAO	20
182358-1-0	FCO EUDES LIMA RODRIGUES	AGENTE DE POLICIA(11)	DELEGACIA REG. DE JAGUARIBE - 16A. ERGLAO	20
002623-1-5	FCO IRAPUAN LIMA	AGENTE DE POLICIA(11)	DELEGACIA DO 29. DISTRITO POLICIAL	20
092784-1-9	FCO JOSE DE NOROES RAMOS	AGENTE DE POLICIA(11)	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA MEDICA E PSICOSSOCIAL	20
093362-1-4	FCO MEDEIROS BARBOSA	AGENTE DE POLICIA(11)	DELEGACIA REG. DE BATURITE - 9A. REGIAO	20
024850-1-X	JEOVATH PINHEIRO DA SILVA	AGENTE DE POLICIA(11)	GABINETE DO SUPERINTENDENTE	20
084822-1-7	JOÃO EUDES SALES DE ARAUJO	AGENTE DE POLICIA(11)	DELEGACIA REGIONAL DE CRATO	20
092994-1-6	JOÃO SERGIO MOURA	AGENTE DE POLICIA(11)	DELEGACIA DE CAPTURAS E POLINTER	20
011121-1-2	JOAQUIM ANASTACIO	AGENTE DE POLICIA(11)	DELEGACIA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	20
093008-1-3	JOSE ALFREDO DE A CAMARA	AGENTE DE POLICIA(11)	DELEGACIA DO 04. DISTRITO POLICIAL	20
010944-1-6	JOSE AUGUSTO DA SILVA	AGENTE DE POLICIA(11)	DEPARTAMENTO DE INTELIGENCIA POLICIAL	20
016108-1-3	JOSE GERALDO SOARES QUEIROZ	AGENTE DE POLICIA(11)	DELEGACIA METROPOLITANA EUSEBIO	20
015870-1-3	JOSE MARCELO M DE ALCANTARA	AGENTE DE POLICIA(11)	DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL	20
031325-1-X	JOSE RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA	AGENTE DE POLICIA(11)	DELEGACIA METROPOLITANA DE MARACANAU	20
067799-1-3	LUIZ MARQUES DE SOUZA	AGENTE DE POLICIA(11)	DELEGACIA MUNICIPAL DE BATURITE - SEDE	20
011120-1-5	LUIZ PARENTE GABRIEL	AGENTE DE POLICIA(11)	DELEGACIA DO 32. DISTRITO POLICIAL	20
093113-1-9	MA ONELIA LIMA MORAIS	AGENTE DE POLICIA(11)	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA MEDICA E PSICOSSOCIAL	20
014448-1-6	MAURO CEZAR C RIBEIRO	AGENTE DE POLICIA(11)	DELEGACIA DE CAPTURAS E POLINTER	20
092850-1-6	PEDRO JORGE F LISBOA	AGENTE DE POLICIA(11)	DELEGACIA DO 28. DISTRITO POLICIAL	20
004940-1-1	RDO BARBOSA LUCAS	AGENTE DE POLICIA(11)	CORREGEDORIA GERAL DA POLICIA CIVIL	20
012676-1-2	RTA LOPES GOMES	AGENTE DE POLICIA(11)	DELEGACIA DO 25º DISTRITO POLICIAL	20
082413-1-7	TARCIO MONTEIRO BRASIL	AGENTE DE POLICIA(11)	DELEGACIA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM	20
067649-1-6	JOSE INACIO BAIMA COSTA	AGENTE DE POLICIA(9)	GABINETE DO SUPERINTENDETE	20
106168-1-6	MOACIR RODRIGUES BRASIL	AUXILIAR DE LEGISTA(04)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	QUANT.
060905-1-6	ABELARDO GURGEL DE SOUZA	AUXILIAR DE LEGISTA(05)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
106165-1-4	ANTO FERNANDES DE ANDRADE FILHO	AUXILIAR DE LEGISTA(05)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
061351-1-0	ANTO VERAS NOGUEIRA	AUXILIAR DE LEGISTA(05)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
106166-1-1	FCO MARCONE CAVALCANTE CARVALHO	AUXILIAR DE LEGISTA(05)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
096955-1-6	HUMBERTO ELLERY N DE LUCENA	AUXILIAR DE LEGISTA(05)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
106167-1-9	MARCIO ROBSON SILVA DE CASTRO	AUXILIAR DE LEGISTA(05)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
106173-1-6	RONEY WISTENISLAY SILVA DE FARIAS	AUXILIAR DE LEGISTA(05)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
106171-1-1	RUBENS LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE LEGISTA(05)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
106172-1-9	SERGIO MENEZES DE PAULA	AUXILIAR DE LEGISTA(05)	DELEGACIA REG. DE JUAZEIRO DO NORTE - 20A. REGIAO	20
060725-1-8	ANTO CLAUDIO DE C ALVES	AUXILIAR DE LEGISTA(06)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
030024-1-1	ANTO DE SOUSA LIMA NETO	AUXILIAR DE LEGISTA(06)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
057399-1-8	CLAUDIO DE ASSIS MENDONCA	AUXILIAR DE LEGISTA(06)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
197014-1-7	FCO DE SOUZA MENDES	AUXILIAR DE LEGISTA(06)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
096957-1-0	JAHI MOTA CABRAL	AUXILIAR DE LEGISTA(06)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
014718-1-3	JOÃO BATISTA ROCHA	AUXILIAR DE LEGISTA(06)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
014705-1-5	JOSE GILSON F DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LEGISTA(06)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
097006-1-7	JOSE MARIA DE SOUSA	AUXILIAR DE LEGISTA(06)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
060915-1-2	LUCIELDO FIGUEIREDO FERREIRA	AUXILIAR DE LEGISTA(06)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
061199-1-3	ANTO CARLOS LIMA	AUXILIAR DE LEGISTA(06)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
013278-1-X	SILVIO VALE	AUXILIAR DE LEGISTA(06)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
000530-1-5	TEREZA BETANIA LOPES BEZERRA	AUXILIAR DE LEGISTA(06)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
012669-1-8	FCO DE ASSIS CORDEIRO SOUSA	AUXILIAR DE LEGISTA(07)	DELEGACIA REG. DE ACARAU - 4A. REGIAO	20
014325-1-6	JOÃO GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LEGISTA(07)	DELEGACIA REG. DE RUSSAS-11A. REGIAO	20
085048-1-4	EDMILSON DE LIMA	AUXILIAR DE LEGISTA(09)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
012666-1-6	ANTO VALDERI MOURA	AUXILIAR DE LEGISTA(11)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
014322-1-4	CARLOS ALBERTO V SOBRINHO	AUXILIAR DE LEGISTA(11)	DELEGACIA REG. DE SOBRAL - 7A. REGIAO	20
012668-1-0	ELIAS HERCULANO DE SOUSA	AUXILIAR DE LEGISTA(11)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
014324-1-9	JOSE FARIAS CAVALCANTE	AUXILIAR DE LEGISTA(11)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
014321-1-7	JUVENCIO MOTA CABRAL FILHO	AUXILIAR DE LEGISTA(11)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
014312-1-8	LUCIO VALERIO DE C NASCIMENTO	AUXILIAR DE LEGISTA(11)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
011513-1-2	MOACIR GOMES DE ARAUJO	AUXILIAR DE LEGISTA(11)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
015113-1-9	AURIVETE DE AMORIM PESSOA	COMISSARIO DE POLICIA(19)	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS E CARGAS	20
013348-1-6	MA DA CONCEICAO RIBEIRO SATO	COMISSARIO DE POLICIA(19)	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS E CARGAS	20
020720-1-7	MA HELENA COELHO PEIXOTO	COMISSARIO DE POLICIA(19)	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS E CARGAS	20
097510-1-7	PEDRO AUGUSTO DE ARAGAO MENDES	COMISSARIO DE POLICIA(19)	DELEGACIA MUNICIPAL DE HORIZONTE	20
010426-1-0	ADAUTO DANTAS	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A FE PUBLICA	20
014456-1-8	ALDEMIR TORRES BANDEIRA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE ICÓ	20
011147-1-9	ALDENIR PEREIRA SALES	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE CANINDE - 8A. REGIAO	20
092912-1-0	AMAURY HOLANDA FILHO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	20
092970-1-4	ANA LUCIA DE A BARROS	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE CANINDE - 8A. REGIAO	20
322886-1-X	ANANIAS RODRIGUES PINHEIRO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 32. DISTRITO POLICIAL	20
011007-1-8	ANGELA MA DE BARROS MENEZES AGOSTINHO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 31. DISTRITO POLICIAL	20
012799-1-2	ANTO ALBERTO LOPES	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 24. DISTRITO POLICIAL	20
012823-1-X	ANTO CARLOS HONORIO DE ABREU	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	20
012874-1-9	ANTO CLAUDIO DE AGUIAR BARROS	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE SOBRAL - 7A. REGIAO	20
012794-1-6	ANTO DIAS RODRIGUES	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 23. DISTRITO POLICIAL	20
012693-1-3	ANTO EDNARDO DINIZ MONTEIRO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE BEBERIBE	20
012558-1-9	ANTO EFREN SILVEIRA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE RUSSAS-11A. REGIAO	20
013073-1-2	ANTO ELZO MOREIRA FERREIRA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20
012725-1-9	ANTO ERIALDO BARROS DAMASCENO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 18. DISTRITO POLICIAL	20
092972-1-9	ANTO EVERARDO A DE ALMEIDA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 08. DISTRITO POLICIAL	20
012565-1-3	ANTO FIRMO DA CUNHA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REGIONAL DE ITAIPPOCA	20
012898-1-0	ANTO FORTE DE SOUSA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DE NARCÓTOCOS	20
014458-1-2	ANTO GOMES ALVES	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 17. DISTRITO POLICIAL	20
012888-1-4	ANTO LOPES DA SILVEIRA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE BATURITE - 9A. REGIAO	20
012695-1-8	ANTO MARCONDES DE OLIVEIRA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DE REGIONAL DE CANIDÉ	20
012421-1-3	ANTO PACHECO DAMASCENO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE ITAIPPOCA 3A REGIAO	20
012800-1-5	ANTO TABOSA PINTO DUTRA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DE NARCÓTOCOS	20
012901-1-8	ANTO VIRGILIO NEPOMUCENO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA METROPOLITANA DE AQUICAZ	20
012344-1-2	ANTONICIO PEREIRA DE SOUSA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DEPARTAMENTO DE INTELIGENCIA POLICIAL	20
012849-1-6	ARTAFERNES MAGNO BARBOSA HOLANDA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 24. DISTRITO POLICIAL	20
012186-1-1	BARTOLOMEU EMIDIO SOARES	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE TIAGUÁ	20
012423-1-8	BENVINDA CARDOSO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA METROPOLITANA DE CAUCAIA	20
012734-1-8	CARLOS ALBERTO A CAVALCANTE	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRANSITO	20
012424-1-5	CARLOS ALBERTO ALGUSTO PEREIRA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DE APOIO AO TURISTA	20
012904-1-X	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE JAGUARIBE - 16A. REGIAO	20
012894-1-1	CARLOS DARIO AGUIAR FREITAS	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 20. DISTRITO POLICIAL	20
012841-1-8	CARLOS EDI MANGUEIRA DA SILVA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 08. DISTRITO POLICIAL	20
012865-1-X	CARLOS EDILSON DA SILVA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE ITAIPPOCA	20
014459-1-X	CARLOS FAUSTINO MAIA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE CANINDE - 8A. REGIAO	20
012724-1-1	CARLOS LIMA SILVA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE ARACATI - 10A. REGIAO	20
012804-1-4	CESAR AUGUSTO CARVALHO FALCAO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REGIONAL DE CRATO	20
012881-1-3	CLEMILTON DA SILVA MELO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DE NARCÓTOCOS	20
012900-1-0	CLEODATO FERNANDES PESSOA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE JUAZEIRO DO NORTE - 20A. REGIAO	20
013110-1-8	DIANA MEDEIROS DE MIRANDA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DIVISAO DE PROTECAO ESTUDANTE	20
012828-1-6	DORIVAL PEREIRA DA ROCHA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REGIONAL DE RUSSAS	20
11111111	EDESIO FERREIRA BEZERRA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE JUAZEIRO DO NORTE - 20A. REGIAO	20
012765-1-4	EDSON MACHADO SEABRA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 07. DISTRITO POLICIAL	20
010350-1-0	EDSON NOGUEIRA BERNARDINO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 26. DISTRITO POLICIAL	20
014292-1-3	EDVALDO ARAUJO OLIVEIRA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 07. DISTRITO POLICIAL	20
012726-1-6	EDVALDO DE OLIVEIRA CARVALHO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE JAGUARIBE - 16A. REGIAO	20
006348-1-6	EDVALDO RODRIGUES PRADO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DEPARTAMENTO DE INTELIGENCIA POLICIAL	20
010807-1-7	EGELON FERREIRA CRUZ	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE CRATO - 19A. REGIAO	20
0124426-1-X	ELIAS ALVES DE LIMA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REGIONAL DE QUIXADÁ	20

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	QUANT.
014451-1-1	ELIAS EVARISTO PEREIRA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE BEBERIBE	20
012795-1-3	ELIEZER ELIAS DA SILVA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE URUBURETAMA	20
012854-1-6	ELIZIARIO SARAIVA DE FREITAS	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 19. DISTRITO POLICIAL	20
012897-1-3	ERNANE CAVALCANTE HOLANDA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA MEDICA E PSICOSSOCIAL	20
012714-1-5	ESMERALDO SARAIVA DA CRUZ	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 24. DISTRITO POLICIAL	20
013328-1-3	FCA MACEDO DE MEDEIROS	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA METROPOLITANA DE PACATUBA	20
023340-1-1	FCA MARIZA ALVES	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	20
006365-1-7	FCA VIDAL DA SILVA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	SECRETARIA DA SEG. PÚB. E DEFESA DA CIDADANIA	20
012741-1-2	FCO AIRTON DOS SANTOS	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 22. DISTRITO POLICIAL	20
010890-1-3	FCO ALDENOR DO NASCIMENTO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 01. DISTRITO POLICIAL	20
011489-1-5	FCO ALVES DE SOUZA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE REDENÇÃO	20
012153-1-0	FCO AMADOR DOS S FILHO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 01. DISTRITO POLICIAL	20
012809-1-0	FCO ANTONIO V MARTINS	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 13. DISTRITO POLICIAL	20
012772-1-9	FCO BARBOSA DA SILVA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA METROPOLITANA DE GUAUBA	20
012704-1-9	FCO BRAGA CORDEIRO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DEPARTAMENTO DE INTELIGENCIA POLICIAL	20
012887-1-7	FCO CAETANO DA SILVA III	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 03. DISTRITO POLICIAL	20
010452-1-0	FCO CASSIANO S FILHO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REGIONAL DE CRATEUS	20
006423-1-2	FCO CHAGAS PINHEIRO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA METROPOLITANA DE CAUCAIA	20
012427-1-7	FCO CORREIA LIMA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 22º DP	20
012785-1-7	FCO DAS CHAGAS DE LACERDA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DEPARTAMENTO DE INTELIGENCIA POLICIAL	20
012866-1-7	FCO DAVID A DA ROCHA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 26. DISTRITO POLICIAL	20
012430-1-2	FCO DE ASSIS BORGES	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE CRATEUS-13A. REGIAO	20
012697-1-2	FCO DE ASSIS P PAIVA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 1. DISTRITO POLICIAL	20
012392-1-X	FCO DE OLIVEIRA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE ICO - 17A. REGIAO	20
012692-1-6	FCO EDLAS BARBOSA PINTO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 03. DISTRITO POLICIAL	20
014461-1-8	FCO EDNARDO COLACO COSTA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE BEBERIBE	20
012752-1-6	FCO EDVALDO DE C ABREU	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE HORIZONTE	20
012837-1-5	FCO FEITOSA ARAGAO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20
012862-1-8	FCO FERREIRA DO NASCIMENTO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA METROPOLITANA DE PACATUBA	20
014314-1-2	FCO JOSE ALBUQUERQUE DE ANDRADE	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 08. DISTRITO POLICIAL	20
012873-1-1	FCO JOSE CARNEIRO JERONIMO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE BEBERIBE	20
012716-1-X	FCO JOSE DE CARVALHO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE CANINDE - 8A. REGIAO	20
012883-1-8	FCO JOSE DOS SANTOS	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA METROPOLITANA DE MARACANAU	20
012807-1-6	FCO JOSE S NOGUEIRA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE BEBERIBE	20
012808-1-3	FCO JOSE TEIXEIRA LIMA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE PACAJI	20
012834-1-3	FCO LEITAO DE ASSIS	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE SOBRAL - 7A. REGIAO	20
012722-1-7	FCO LINDEMBERG DE CASTRO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE RUSSAS-11A. REGIAO	20
012434-1-1	FCO LUCAS DA SILVA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 15. DISTRITO POLICIAL	20
014628-1-4	FCO LUCIANO P MACHADO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MEDICA E PSICOSSOCIAL	20
012737-1-X	FCO LUCIEUDO MUNIZ	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 33. DISTRITO POLICIAL	20
010596-1-0	FCO LUIZ A DA SILVA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE ICO - 17A. REGIAO	20
012744-1-4	FCO M DE VASCONCELOS	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE BREJO SANTO	20
011577-1-X	FCO MACHADO DE OLIVEIRA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE MORADA NOVA	20
012738-1-7	FCO MARCONDES NOGUEIRA MARCOS	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 20º DISTRITO POLICIAL	20
012859-1-2	FCO MENEZES DA COSTA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 18. DISTRITO POLICIAL	20
012433-1-4	FCO MIRANDA DA SILVA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 16. DISTRITO POLICIAL	20
012428-1-4	FCO NERI SOUSA ALENCAR	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 32. DISTRITO POLICIAL	20
013064-1-3	FCO PAULO GOMES DE LIMA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 29. DISTRITO POLICIAL	20
012705-1-6	FCO PINHEIRO COSTA NETO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE JAGUARIBE - 16A. ERGIAO	20
012852-1-1	FCO ROBERTO D DE ALBUQUERQUE	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA METROPOLITANA DE PACATUBA	20
012872-1-4	FCO RODRIGUES DE H FILHO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 34. DISTRITO POLICIAL	20
012431-1-X	FCO SERGIO DOS SANTOS	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE CAMOCIM - 5A. REGIAO	20
010573-1-6	FCO SEVERINO DA SILVA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE HORIZONTE	20
012157-1-X	FCO TADEU TEIXEIRA CAMELO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE REDENÇÃO	20
010580-1-0	FCO TARCISO CRUZ	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE ITAPIPOCA 3A REGIAO	20
012435-1-9	FCO WELLINGTON L BEZERRA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 16º DP	20
012856-1-0	FELIZARDO DE OLIVEIRA TORRES	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE ITAPIPOCA	20
012190-1-4	FERNANDO ALBANO DE SENA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS	20
012813-1-3	FERNANDO COUTINHO DE ARAUJO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 16. DISTRITO POLICIAL	20
012161-1-2	FERNANDO HORTENCIO DANTAS	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE ITAPIPOCA 3A REGIAO	20
017966-1-5	FLAVIO EDUARDO OLIVEIRA NUNES	COMISSARIO DE POLICIA(20)	SECRETARIA DA SEG. PÚB. E DEFESA DA CIDADANIA	20
012698-1-X	FLAVIO LOPES SERPA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE RUSSAS-11A. REGIAO	20
012429-1-1	FRANCIMAR MENDES DE SOUSA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DE CAPTURAS POLINTER	20
012902-1-5	FRANCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	CORREGEDORIA GERAL	20
012811-1-9	FRANKLIN TEIXEIRA APOLINARIO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 9. DISTRITO POLICIAL	20
012783-1-2	GELSON COTTA DOS SANTOS	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REGIONAL DE BREJO SANTO	20
012801-1-2	GERARDO RIBEIRO O FILHO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA METROPOLITANA DE PACATUBA	20
012701-1-7	IRAPUAN FURTADO DE SOUSA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DE COMBATE E EXP. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20
092973-1-6	IVAN MENDES FALCAO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DE DEFRAUDAÇÕES E FALSIFICAÇÕES	20
012786-1-4	JACINTA LUCIA DE M BARROS	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	20
012880-1-6	JAIME BARROSO BRANDAO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 31. DISTRITO POLICIAL	20
010110-1-4	JEOVA B DE MENEZES	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE CANINDE - 8ª. REGIAO	20
012844-1-X	JOACY ABREU DOS SANTOS	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 13º DISTRITO POLICIAL	20
004468-1-5	JOÃO ADALBERTO R DA SILVA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE RUSSAS-11A. REGIAO	20
012707-1-0	JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. REGIONAL DE IGUATU	20
014447-1-9	JOÃO BATISTA CAJAZEIRAS	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REGIONAL DE TIANGUA	20
012892-1-7	JOÃO BATISTA DE SOUSA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA METROPOLITANA DE PACATUBA	20
012889-1-1	JOÃO BRIGIDO PARENTE	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DEPARTAMENTO DE INTELIGENCIA POLICIAL	20
014293-1-0	JOÃO DOURADO DE OLIVEIRA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS E CARGAS	20
012810-1-1	JOÃO DUARTE DE OLIVEIRA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA MEDICA E PSICOSSOCIAL	20
012779-1-X	JOÃO JEOVANE OLIVEIRA TEOFILIO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE ARACATI - 10A. REGIAO	20
012694-1-0	JOÃO LOPES CAVALCANTE	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRANSITO	20
010443-1-1	JOÃO PEREIRA DE MENEZES	COMISSARIO DE POLICIA(20)	Delegacia Metropolitana de Itaitinga	20
012821-1-5	JOÃO SANTANA FILHO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 10. DISTRITO POLICIAL	20
011123-1-7	JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE PARACURU	20

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	QUANT.
012297-1-0	JONAS JACQUES V SANTOS	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 21. DISTRITO POLICIAL	20
012797-1-8	JOSE ADERBAL A DE ALMEIDA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE JUAZEIRO DO NORTE - 20A. REGIAO	20
014449-1-3	JOSE AIRTON DA SILVA LELIS	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA METROPOLITANA DE CAUCAIA	20
012381-1-6	JOSE AIRTON LOPES DE OLIVEIRA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE PARACURU	20
010547-1-6	JOSE ALBERTO FELIPE	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA METROPOLITANA DE EUZEBIO	20
012717-1-7	JOSE ALMIR MACHADO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20
012718-1-4	JOSE ANTONIO M DE OLIVEIRA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE BATURITE - 9A. REGIAO	20
012173-1-3	JOSE ARIMATEIA CAVALCANTE	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 01. DISTRITO POLICIAL	20
010864-1-3	JOSE ARMANDO DE SOUSA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REGIONAL DE TIANGUA	20
010458-1-4	JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE CASCAVEL	20
012768-1-6	JOSE AUGUSTO MONTEIRO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE ARACATI - 10A. REGIAO	20
012559-1-6	JOSE BEZERRA PINHEIRO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE JUAZEIRO DO NORTE - 20A. REGIAO	20
012438-1-0	JOSE CARLOS ALVES DE SOUSA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DEPARTAMENTO DE INTELIGENCIA POLICIAL	20
012691-1-9	JOSE CARLOS VENANCIO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE PARACURU	20
012864-1-2	JOSE CELIO CURSINO GOIS	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE ITAIPPOCA 3A REGIAO	20
009818-1-8	JOSE CLAITON PINHO DE SOUSA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE ARACATI - 10A. REGIAO	20
012713-1-8	JOSE CLEYTON VIEIRA PALHANO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 29. DISTRITO POLICIAL	20
012903-1-2	JOSE DE CARVALHO CAMPOS	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE JUAZEIRO DO NORTE - 20A. REGIAO	20
012736-1-2	JOSE DE PAIVA CORDEIRO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE ITAIPPOCA 3A REGIAO	20
012871-1-7	JOSE DE PAULO DUARTE VASCONCELOS	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	20
012563-1-9	JOSE DIACIR ROCHA NOGUEIRA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 11. DISTRITO POLICIAL	20
012784-1-X	JOSE EDILSON DO CARMO PESSOA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	CORREGEDORIA GERAL DA POLICIA CIVIL	20
012839-1-X	JOSE EDMAR DA SILVA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 20. DISTRITO POLICIAL	20
012354-1-9	JOSE EDMILSON CAJAZEIRAS	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE ACARAU - 4A. REGIAO	20
012379-1-8	JOSE EDMILSON GOMES DOS SANTOS	COMISSARIO DE POLICIA(20)	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	20
012739-1-4	JOSE EDVAN CAVALCANTE ANDRADE	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 07. DISTRITO POLICIAL	20
012817-1-2	JOSE EURIDES FERNANDES	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DEPARTAMENTO DE INTELIGENCIA POLICIAL	20
006485-1-5	JOSE EVANDO DA SILVA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE QUIXADA	20
012159-1-4	JOSE EVERARDO PINHEIRO LUCAS	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 18. DISTRITO POLICIAL	20
012708-1-8	JOSE FERREIRA PENHA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 30. DISTRITO POLICIAL	20
012160-1-5	JOSE FREIRE BEZERRA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REGIONAL DE CRATEUS	20
012878-1-8	JOSE GERALDO DE MOURA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 25. DISTRITO POLICIAL	20
012709-1-5	JOSE GOMES DE FREITAS	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 13. DISTRITO POLICIAL	20
012868-1-1	JOSE IRAN VALE DE SOUZA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DEPARTAMENTO DE POLICIA DO INTERIOR	20
012816-1-5	JOSE IRAPUAN GUERRA PESSOA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REGIONAL DE BATURITE	20
013040-1-X	JOSE LINS ALENCAR JUNIOR	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE JAGUARIBE - 16º REGIAO	20
013042-1-6	JOSE LOPES FILHO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 31. DISTRITO POLICIAL	20
012885-1-2	JOSE MARCELINO DOS SANTOS	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REGIONAL DE CRATEUS	20
010052-1-9	JOSE MARIA DE JESUS DA SILVA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 18. DISTRITO POLICIAL	20
012723-1-4	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REGIONAL DE IGUAU	20
012876-1-3	JOSE MARIO DE MIRANDA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE SENADOR POMPEU - 15ª REGIAO	20
012746-1-9	JOSE MARIO P DE VASCONCELOS	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE JUAZEIRO DO NORTE - 20ª REGIAO	20
012155-1-5	JOSE MATIAS DE ARAUJO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 06. DISTRITO POLICIAL	20
012740-1-5	JOSE MOACIR MARTINS	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 07. DISTRITO POLICIAL	20
012732-1-3	JOSE MOREIRA DE SOUZA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DIVISAO DE APOIO AO TURISTA	20
712733-1-0	JOSE ORLANDO ARAUJO MARCONDES	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE TIANGUA - 6ª REGIAO	20
011508-1-2	JOSE RAMALHO Cavalcante	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE CASCAVEL	20
011559-1-1	JOSE REMIGIO DE CASTRO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE RUSSAS-11ª REGIAO	20
012353-1-1	JOSE RIBAMAR DE AGUIAR	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE QUIXADA-12ª REGIAO	20
011054-1-8	JOSE RIBAMAR DE MELO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 24. DISTRITO POLICIAL	20
010053-1-6	JOSE SILVA DO NASCIMENTO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 24. DISTRITO POLICIAL	20
012745-1-1	JOSE TARCISO FERREIRA CRUZ	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DEPARTAMENTO DE ASSSITENCIA MEDICA E PSICOSSOCIAL	20
012748-1-3	JOSE TAVARES DIAS	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA METROPOLITANA DE MARACANAU	20
012439-1-8	JOSE VIANA DE CARVALHO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 04. DISTRITO POLICIAL	20
012355-1-6	JOSE WANDERLEY T ARAUJO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REGIONAL DE ITAIPPOCA	20
012826-1-1	JOSE WELLINGTON BEZERRA PAIVA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - (DEPES)	20
014455-1-0	JOSE WILFRED A ALCOFORADO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 1º DISTRITO POLICIAL	20
012890-1-2	JOSUE ALEXANDRE LIMA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE BATURITE	20
012853-1-9	JUAREZ MARTINS JUNIOR	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER	20
012753-1-3	JUVENAL UCHOA BEZERRA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE TAUUA-14ª REGIAO	20
092810-1-0	LUCIA MIRANDA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE Veículos E CARGAS	20
010349-1-X	LUCIO TEIXEIRA CAMINHA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE ITAPEJÉ	20
092726-1-5	LUIS GONZAGA DOS SANTOS	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DIVISÃO DE APOIO AO TURISTA	20
012789-1-6	LUIZ ALBERTO F DE SOUZA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 18º DISTRITO POLICIAL	20
012838-1-2	LUIZ GOMES PINTO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE MORADA NOVA	20
012441-1-6	LUIZA FERREIRA GOMES	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 23º DP	20
013096-1-7	MA DE FATIMA ALVES FREIRE	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REGIONAL DE ARACATI	20
013104-1-0	MA DE FATIMA BALDUINO PAIXAO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	GABINETE DO SUPERINTENDENTE	20
012731-1-6	MA DE NAZARE ALVES BEZERRA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE Veículos E CARGAS	20
012561-1-4	MA DO CARMO VIRIATO DE SOUSA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 24. DISTRITO POLICIAL	20
013045-1-8	MA EDNEUSA BRAGA NUNES	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE CASCAVEL	20
010358-1-9	MA ELENIRA MONTEIRO THOEN	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE HORIZONTE	20
014543-1-5	MA ELIANE PEREIRA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER	20
006676-1-7	MA HELENIRA SILVERIO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM	20
010064-1-X	MA MARINETE O DE MORAIS	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE ARACATI - 10º REGIAO	20
012879-1-5	MARIA VILANI CARDOSO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	20
012446-1-2	MA VILANI V DOS ANJOS	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DEPARTAMENTO DE POLICIA DO INTERIOR	20
012751-1-9	MANOEL ARY VASCONCELOS	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 26. DISTRITO POLICIAL	20
004456-1-4	MANOEL LUIZ M MARTINS	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE RUSSAS-11ª REGIAO	20
010601-1-2	MANOEL OLAVO DE MORAIS	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE JAGUARIBE - 16º REGIAO	20
014315-1-X	MARCELO MOURA DA SILVA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE Veículos E CARGAS	20

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	QUANT.
012814-1-0	MARCOS LUIZ DE SOUSA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 14. DISTRITO POLICIAL	20
012444-1-8	MARILENE RIBEIRO DE LIMA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA COMBATE E EXP. CRIANÇA E ADOLESCENTE	20
012777-1-5	MARLENE RIBEIRO DE LIMA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 20. DISTRITO POLICIAL	20
012787-1-1	MARTINIANO JOSE DO NASCIMENTO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 33º DISTRITO POLICIAL	20
012359-1-5	MAURICIO BATISTA DOS SANTOS	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 19. DISTRITO POLICIAL	20
012371-1-X	MIGUEL PEREIRA DO NASCIMENTO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE Veículos E CARGAS	20
003010-1-9	OCELO BARBOSA DE OLIVEIRA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 26. DISTRITO POLICIAL	20
01274910	OSVALDO FERREIRA FILHO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	GABINETE DO SUPERINTENDENTE	20
004460-1-7	OTACILIO MOURA DE VASCONCELOS	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE TIANGUA – 6ª REGIAO	20
012564-1-6	PAULO CESAR CABRAL RIBEIRO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DEPARTAMENTO DE INTELIGENCIA POLICIAL	20
012360-1-6	PAULO DE MESQUITA MENEZES	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DE NARCOTICOS	20
012721-1-X	PAULO JONAS BATISTA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE PARACURU	20
012818-1-X	PAULO ROBERTO MOTA SILVA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 34. DISTRITO POLICIAL	20
010347-1-5	PEDRO LEORNE CALIXTO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA METROPOLITANA DE CAUCAIA	20
006619-1-0	RDO ARAUJO NETO ARRUDA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	20
012688-1-3	RDO LOPES DOS SANTOS	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 21. DISTRITO POLICIAL	20
006617-1-6	RDO MESSIAS DE LIMA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 12. DISTRITO POLICIAL	20
012767-1-9	RDO MOREIRA DA SILVA II	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REGIONAL DE RUSSAS	20
012185-1-4	RDO NONATO DE SOUSA RAFAEL	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	20
012840-1-0	RDO NONATO M DE ARAUJO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 34. DISTRITO POLICIAL	20
012696-1-5	RDO NORMANDIA DUTRA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE ITAPIPOCA 3ª REGIAO	20
012869-1-9	RITA DE CASSIA ALVES	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	20
012720-1-2	ROBERTO VASCONCELOS DE AGUIAR	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 28. DISTRITO POLICIAL	20
012893-1-4	SILVIA SOLANGE CRISPIM DE LIMA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20
006513-1-1	SOLOM PINHEIRO FILHO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE BATURITE – 9ª REGIAO	20
012802-1-X	TARCISO SOARES CASUNDE	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA REG. DE TIANGUA – 6ª REGIAO	20
006493-1-7	TEREZINHA FERNANDES PEREIRA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	20
012857-1-8	VALDEMIR F DE OLIVEIRA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE PARACURU	20
012687-1-6	VALDISIO PINHO LESSA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE ITAPEJÉ	20
013060-1-4	VALDIZIA NUNES MOREIRA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE PARACURU	20
012855-1-3	VANDERLEY GOMES DE ALMEIDA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE BEBERIBE	20
012847-1-1	VANIA MIRANDA DA SILVA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 26. DISTRITO POLICIAL	20
012825-1-4	VICENTE FERREIRA DA SILVA II	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DELEGACIA DO 20. DISTRITO POLICIAL	20
012703-1-1	VICENTE MARINHO DE CASTRO	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL – (DEPES)	20
012182-1-2	WANDERLEI SOUSA LIMA	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DEPARTAMENTO DE INTELIGENCIA POLICIAL	20
002728-1-7	WEUDO JORGE QUEIROZ	COMISSARIO DE POLICIA(20)	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	20
093064-1-2	JOSE AUGUSTO DA MATA	ESCRIVAO DE POLICIA II(18)	DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL	20
93064-1-2	JOSE NUNES DA MATA	ESCRIVAO DE POLICIA II(18)	DELEGACIA DO 12º DP	20
097208-1-2	LUCIO FLAVIO FRANCO DE SOUSA	ESCRIVAO DE POLICIA II(18)	3º DP	20
024826-1-4	MARIA DE FATIMA LOPES ALVES	ESCRIVAO DE POLICIA II(18)	DELEGACIA MUNICIPAL DE BARBALHA	20
060706-1-2	FERNANDA MARIA FERNANDES RIBEIRO	ESCRIVAO DE POLICIA II(18)	DELEGACIA METROPOLITANA DE GUAIBUBA	20
061286-1-0	JOÃO DA ROCHA FORTE	ESCRIVAO DE POLICIA II(18)	DELEGACIA METROPOLITANA DE CAUCAIA	20
061289-1-2	JOSE ARNALDO SOUSA MOURA	ESCRIVAO DE POLICIA II(18)	DELEGACIA DO 15. DISTRITO POLICIAL	20
097560-1-9	ZILDA FERREIRA DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA II(18)	DELEGACIA DO 23. DISTRITO POLICIAL	20
060237-1-1	AIRTON PAULA DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA REG. DE CAMOCIM – 5ª REGIAO	20
097561-1-6	ALISIO ARAUJO CHAVES	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA DO 24. DISTRITO POLICIAL	20
023849-1-4	ANA CRISTINA MILITAO SIMPLICIO	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA DO 18. DISTRITO POLICIAL	20
024824-1-X	ANA JERUSA DE CASTRO FEITOSA	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	CORREGEDORIA GERAL DA POLICIA CIVIL	20
058721-1-1	ANA MARIA MELO BEZERRA	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA METROPOLITANA DE EUSEBIO	20
024947-1-X	ANA NUBIA LIMA CHAVES	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA DO 12. DISTRITO POLICIAL	20
020895-1-3	ANTO CESAR TAVARES DE FARIAS	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA DO 17. DISTRITO POLICIAL	20
059610-1-7	ANTO FERNANDO DE MELO FERNANDES	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA METROPOLITANA DE EUSEBIO	20
021213-1-X	ANTO FERREIRA MATOS	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA METROPOLITANA DE CAUCAIA	20
059690-1-8	ANTO FRANCISCO ALVES FEITOSA	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA DO 33. DISTRITO POLICIAL	20
058769-1-5	ANTO HUMBERTO TAVARES DE MACEDO	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA MUNICIPAL DE BREJO SANTO	20
059957-1-X	ANTO IZAIAS MOREIRA	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA DO 4º DP	20
022090-1-2	BENEDITO DE F DE CASTRO E SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DEPARTAMENTO DE Assistência MEDICA E PSICOSSOCIAL	20
060518-1-2	CELENE BARROSO Cavalcante DE ALBUQUERQUE	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA DE CAPTURAS E POLINTER	20
060533-1-9	CLAUDIA MARIA COSTA LIMA COELHO	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	20
028514-1-5	DANILO ARRUDA GOMES JUNIOR	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA DO 22º DP	20
91535-1-9	DENISE ROCHA VASCONCELOS	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA DO 2º DP	20
060687-1-5	EGGLADSON BARBOSA LIMA	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA DO 07. DISTRITO POLICIAL	20
028549-1-0	ELIENE CARVALHO MORENO	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	20
060535-1-3	EUGENIA MARIA BARBOSA DA COSTA	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA DO 12. DISTRITO POLICIAL	20
060791-1-3	FCO CELIO LOPES PINHO	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA REG. DE TIANGUA – 6ª REGIAO	20
060851-1-3	FCO ETEVALDO CARVALHO DE SOUSA	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA DO 18. DISTRITO POLICIAL	20
060853-1-8	FCO ULISSÉS MOREIRA	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
030153-2-7	FCO WASHINGTON DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DEPARTAMENTO Técnico OPERACIONAL	20
060856-1-X	FCO WILSON BASTOS COSTA	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	GABINETE DO SUPERINTENDENTE	20
060946-1-9	GERALDO WILSON MONTEIRO NOBREGA	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS	20
028913-1-X	GIRLANE SANTOS UCHOA	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA DO 18. DISTRITO POLICIAL	20
060961-1-5	GLAUCIA RODRIGUES LIMA	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA DO 07. DISTRITO POLICIAL	20
028923-1-6	HELAY HENRIQUE BARROSO MELO	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA DE COMBATE E EXP. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20
061018-1-X	HELONEIDA NOBRE DE OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA METROPOLITANA DE MARANGUAPE	20
061019-1-X	IELITA MARIA GOMES LIMA	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA REGIONAL DE ITAPIPOCA	20
061159-1-8	IRIS DE FATIMA M Cavalcante	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA DO 20. DISTRITO POLICIAL	20
197053-1-5	JAQUELINE XAVIER DE MELO	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DIVISAO DE APOIO AO TURISTA	20
029763-1-5	JERONIMO P DO NASCIMENTO	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA MUNICIPAL DE BEBERIBE	20
061279-1-6	JOÃO MILTON MAIA DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA METROPOLITANA DE ITATINGA	20
061305-1-8	JOSE ELIOMAR BARRETO	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA METROPOLITANA DE CAUCAIA	20
024989-1-X	JOSE GENTIL GONDIM FILHO	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA DO 09. DISTRITO POLICIAL	20
030422-1-9	JOSE LUCIANO FREIRE JUNIOR	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	20
039126-2-0	JOSE MARCIO GOMES DA COSTA	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA DO 08. DISTRITO POLICIAL	20
061369-1-5	JOSENILDO MOURA DE MENEZES	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA DO 21. DISTRITO POLICIAL	20
096977-1-3	JUCINEIDE DE AZEVEDO	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA DO 13. DISTRITO POLICIAL	20

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	QUANT.
028314-1-4	LUCIA DE FATIMA DE SOUSA PAULA	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA DE COMBATE EXPLORAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
032138-2-X	LUCIA MESQUITA Cavalcante	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DEPARTAMENTO DE POLICIA METROPOLITANA	20
047104-2-8	LUIZ CARLOS LEMOS SEABRA	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA DO 26. DISTRITO POLICIAL	20
028349-1-X	LUIZA LEITE DE OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA DE DEFRAUDAÇÕES E FALSIFICAÇÕES	20
028401-1-1	MA ADELAIDE R GURGEL	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA METROPOLITANA MARACANAU	20
097361-1-5	MA ARLENE GOMES ALVES	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MEDICA E PSICOSSOCIAL	
097464-1-2	MA DAS GRACAS GADELHA BONFIM	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA DO 01. DISTRITO POLICIAL	20
025527-1-X	MA DAS GRACAS GOMES CHAVES DE SOUSA	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20
097416-1-5	MA DAS GRAÇAS SILVA BELEZA	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DIVISAO DE APOIO AO TURISTA	20
097409-1-0	MA DE FATIMA LIMA JALES	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA DO 31. DISTRITO POLICIAL	20
097468-1-1	MA DO SOCORRO CASE DE PAULA	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA REG. DE JUAZEIRO DO NORTE – 20º REGIAO	20
028455-1-2	MA ELI FURTADO	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA REG. DE ITAPIPOCA 3ª REGIAO	20
097410-1-1	MA ELZIRA ANTUNES RIPARDO	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA DO 03. DISTRITO POLICIAL	20
026300-1-X	MA JOSE DE CARVALHO COSTA	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA MUNICIPAL DE PARACURU	20
024952-1-X	MA LEILA TEMOTE GARCIA	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	20
097450-1-7	MARIA NEUSIMAR VIEIRA BARBOSA	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DIVISAO DE PROTEÇÃO AO ESTUDANTE	20
026484-1-5	MA SALETE SALES PINTO PINHEIRO	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA MUNICIPAL DE URUBURETAMA	20
097466-1-7	MA SOLANGE FARIAS SANTOS	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	ASSESSORIA JURIDICA	20
028360-1-7	MARCIA MA DE CASTRO TEIXEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA REG. DE ARACATI – 10 REGIAO	20
028365-1-3	MARCUS ANTO BARROS CORDEIRO	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA DO 32. DISTRITO POLICIAL	20
197650-1-6	MARCUS VINICIUS S RATTACASO	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DRH	20
028398-1-4	MARIO SEGIO GOMES DO VALE	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA DE COMBATE EXP. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20
097477-1-0	MARY CELIA NEPOMUCENO DE ARAUJO	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA DO 13. DISTRITO POLICIAL	20
097480-1-6	MIZIAEL ROCHA BRASILEIRO	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	SECRETARIA DA SEG. PÚB. E DEFESA DA CIDADANIA	20
097504-1-X	PATRICIA FURTADO DA SILVA CARVALHO	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS	20
097512-1-1	PAULO PEDRO FERNANDES DOS SANTOS	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20
97482-1-0	PAULO SERGIO ABREU DE SENA	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	CORREGEDORIA GERAL	20
097491-1-X	PERICLES VIANA CARNEIRO	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA DO 12. DISTRITO POLICIAL	20
097521-1-0	RDA LUCIA OLIVEIRA DE SOUSA	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA NARCOTICOS	20
097528-1-1	RDO BELARMINO DE SOUSA	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE	20
097532-1-4	REGINA LUCIA DE AMORIM GOMES	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS	20
026254-1-5	REJANIA ABREU DO NASCIMENTO	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA MUNICIPAL DE HORIZONTE	20
097535-1-6	ROCINEIDE MARIA DA MATA	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A FE PUBLICA	20
097544-1-5	TANIA MARIA MAGALHAES DE ALMEIDA	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	20
097551-1-X	VALDEMAR VIEIRA DE SOUSA FILHO	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA DO 22. DISTRITO POLICIAL	20
097550-1-2	VALDENIRIA DE SOUZA MACHADO	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA DO 25. DISTRITO POLICIAL	20
097557-1-3	WELLINGTON BELARMINO DE SOUSA	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA REG. DE JUAZEIRO DO NORTE – 20º REGIAO	20
027486-1-4	WILZA MARIA ALVES DE CARVALHO	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	20
097558-1-0	ZEFERINO DE CASTRO NETO	ESCRIVAO DE POLICIA II(19)	DELEGACIA DO 5. DISTRITO POLICIAL	20
021051-1-X	ADILEUZA MARIA NOVAES	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE MORADA NOVA	20
021191-1-0	ADOLFO MOREIRA DE CARVALHO FILHO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA REG. DE CANINDE – 8º REGIAO	20
021722-1-6	AIRTON ROCHA DE OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA REG. DE TIANGUA	20
010584-1-X	ALBANISIO PEREIRA JERONIMO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE HORIZONTE	20
014403-1-4	ALDAIZA ALVES BRIGIDO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	CORREGEDORIA GERAL DA POLICIA CIVIL	20
013321-1-2	AMARILIA MARIA MAGALHAES PROENÇA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	20
197208-1-0	AMILRIA CARDOSO MENEZES	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA REG. DE BATURITE – 9º REGIAO	20
131240-1-9	ANA PAULA GONCALVES SARMENTO MARGUES	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
097608-1-4	ANA PAULA LIMA DA ROCHA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA REGIONAL DE BATURITE	20
024999-1-6	ANALIA VARELA FEITOSA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	CORREGEDORIA GERAL DA POLICIA CIVIL	20
197059-1-9	ANDREA ARAUJO COVAS COELHO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20
059658-1-0	ANTO COSTA NETO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA REG. DE SENADOR POMPEU	20
020944-1-X	ANTO DONATO DE AZEVEDO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	20
021070-1-5	ANTO EDILBERTO DE BRITO NOBRE	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 06. DISTRITO POLICIAL	20
097122-1-6	ANTO PAULA DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 32º DP	20
010561-1-5	ANTO VIEIRA WATERLOO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA METROPOLITANA DE AQUIRAZ	20
012364-1-5	BASILEU RODRIGUES ALVES	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA REG. DE JUAZEIRO DO NORTE – 20º REGIAO	20
001856-2-0	CARLOS ALBERTO DE NEVES	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 27. DISTRITO POLICIAL	20
022690-1-5	CARLOS ALBERTO EVANGELISTA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA REG. DE CANINDE – 8º REGIAO	20
014422-1-X	CARLOS ALBERTO SALES	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 02. DISTRITO POLICIAL	20
001547-1-7	CARLOS AUGUSTO HOLANDA BARBOSA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 12. DISTRITO POLICIAL	20
197060-1-X	CARLOS NACELIO DO NASCIMENTO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 19º DP	20
028488-1-3	CLAUDIO SERGIO LANDIM BARROCAS	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA REG. CANINDE	20
197583-1-1	CLEODON PEREIRA NOBRE JUNIOR	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 34. DISTRITO POLICIAL	20
012339-1-2	CONCEICAO LOPES MOREIRA DE OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	CORREGEDORIA GERAL DA POLICIA CIVIL	20
060510-1-4	COSMO Antônio DE AGUIAR TORRES	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE PARACURU	20
028490-1-1	DALVALIANE GONZAGA L CANDIDO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	CORREGEDORIA GERAL DA POLICIA CIVIL	20
014053-1-4	DARIO AMANCIO DE ASSIS	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DE NARCOTICOS	20
028526-1-6	DENYS CARVALHO DA PONTE	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE Veículos E CARGAS	20
001561-1-6	DULCINEIDE MARIA L DE MOURA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 01. DISTRITO POLICIAL	20
012706-1-3	EDMAR SILVA LEMOS	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE CASCAVEL	20
001806-1-0	ELIETE GOVEIA DE OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA REG. DE ICO – 17º REGIAO	20
014469-1-6	ENEIDA MARIA PACHECO TRINDADE	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	CORREGEDORIA GERAL DA POLICIA CIVIL	20
028570-1-4	FATIMA FERREIRA DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 21. DISTRITO POLICIAL	20
033916-1-2	FCA DAS CHAGAS S DE OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 04. DISTRITO POLICIAL	20
197361-1-3	FCA NEILA ARISTIDES REIS	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 05. DISTRITO POLICIAL	20
060751-1-8	FCA SILVANEIDE DE AZEVEDO SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA REGIONAL DE ITAPIPOCA	20
014406-1-6	FCO Antônio BELEM DE PINHO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 30. DISTRITO POLICIAL	20
028755-1-9	FCO CLOVIS DE SOUZA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA REG. DE CRATO – 19º REGIAO	20
091079-1-6	FCO DE ASSIS R BARBOSA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA METROPOLITANA MARACANAU	20
028785-1-8	FCO EADEM RODRIGUES PORTELA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE UBAJARA	20
028807-1-7	FCO ENES B MAIA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 19º DP	20
028168-2-2	FCO ERIALDO CARDOSO DE LIMA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 11. DISTRITO POLICIAL	20

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	QUANT.
091533-1-4	FCO FERNANDES NETO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA REG. DE ITAPIPOCA 3ª REGIAO	20
028810-1-2	FCO FERNANDO RIBEIRO DE MENEZES	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 10. DISTRITO POLICIAL	20
010042-1-2	FCO LOPES DA COSTA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA REG. DE CAMOCIM	20
013330-1-1	FCO PEREIRA PALACIO FILHO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 29. DISTRITO POLICIAL	20
011528-1-5	FCO RIBEIRO DE SOUSA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 26. DISTRITO POLICIAL	20
02888815	FCO WELLINGTON DANTAS	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA REG. DE JAGUARIBE – 16 ERGIAO	20
060873-1-0	FCO WILLANS QUEZADO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 16º DP	20
013323-1-7	FERNANDETE GONDIM CASTELO BRANCO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	CORREGEDORIA GERAL DA POLICIA CIVIL	20
197087-1-3	FERNANDO DA SILVA BALBINO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA METROPOLITANA DE PACATUBA	20
014627-1-7	FERNANDO ROSENDO DA CRUZ	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA REG. DE TIANGUA – 6ª REGIAO	20
097476-1-3	GERARDO FARIAS SOBRINHO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA REGIONAL DE SENADOR POMPEU	20
197064-1-9	GERMANIA DA SILVA F CHAVES	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 15º DP	20
060970-1-4	GIOVANNA AUGUSTA MOURA MARQUES	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	20
014622-1-0	HELDELITA MARIA DINIZ FERNANDES	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	GABINETE DO SUPERINTENDENTE	20
012352-1-4	HOSANA RODRIGUES ARRUDA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	20
097051-1-2	INES HELENA C DE M PURCARU	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 26. DISTRITO POLICIAL	20
029731-1-1	IRLENE MARIA CAMELO MESQUITA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE ITAPAJE	20
014421-1-2	JAIME GUILHERME FILHO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 25. DISTRITO POLICIAL	20
061268-1-2	JOAN PONTES JUVENCIO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA REG. DE Cratús-13 REGIAO	20
197585-1-6	JOÃO ALBERTO CABRAL GOES	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 15. DISTRITO POLICIAL	20
097594-1-7	JOÃO BATISTA GONÇALVES DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS	20
014386-1-1	JOÃO CANDIDO DA COSTA NETO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DEPARTAMENTO DE INTELIGENCIA POLICIAL	20
030270-1-5	JOÃO DARIO COSTA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	20
012440-1-9	JOÃO MARIA BORGES	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 32. DISTRITO POLICIAL	20
197581-1-7	JONSON CARVALHO DOS SANTOS	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA REG. DE IGUAU-18ª REGIAO	20
030363-1-6	JOSE AIRTON FLORENCIO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE PACAJUS	20
012269-1-6	JOSE ALBER SAMPALIO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA REG. DE IGUAU-18ª REGIAO	20
012690-1-1	JOSE BERNARDINO ALVES	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 09. DISTRITO POLICIAL	20
097074-1-7	JOSE CAUBI NUNES DE ARAUJO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 07. DISTRITO POLICIAL	20
001550-1-2	JOSE CLAUDIO Cavalcante ARAUJO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 27. DISTRITO POLICIAL	20
001810-1-3	JOSE ELERI DE SOUZA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	SSPDC	20
061366-1-3	JOSE ELIOMAR DE OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 04. DISTRITO POLICIAL	20
197389-1-4	JOSE EVANDRO REIS	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DE DEFRAUDAÇÕES E FALSIFICAÇÕES	20
013331-1-9	JOSE FRANKLIN LUCIO B BRASIL	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA REG. DE BATURITE – 9ª REGIAO	20
030415-1-4	JOSE GENIVALDO MENEZES DE QUEIROZ	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 14. DISTRITO POLICIAL	20
097513-1-9	JOSE JAIRTON BENTO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DE DEFRAUDAÇÕES E FALSIFICAÇÕES	20
012712-1-0	JOSE LENILSON M ALVES	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 12. DISTRITO POLICIAL	20
197409-1-9	JOSE LUIS DE MATOS PEDROSA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA REGIONAL DE IGUAU	20
010559-1-7	JOSE MARIA BEZERRA DE FREITAS	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA REG. DE JAGUARIBE - 16A. ERGIAO	20
097522-1-8	JOSE MARIA CARVALHO DE ARAUJO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A FE PUBLICA	20
097197-1-7	JOSE MARIA DIAS JUNIOR	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20
001540-1-6	JOSE MARIA PLUTARCO FILHO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DE COMBATE E EXP. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20
091532-1-7	JOSE NICODEMOS DOS S FILHO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 23. DISTRITO POLICIAL	20
027499-1-2	JOSE TORRES FILHO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 16. DISTRITO POLICIAL	20
197153-1-0	JOSE TUPINAMBA FROTA ALVES	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	20
027905-1-3	JOSE VALTER HOLANDA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 30. DISTRITO POLICIAL	20
021314-2-0	JOSEMAR LEITE LIMA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 12. DISTRITO POLICIAL	20
028161-1-1	JUAREZ NOGUEIRA DA G JUNIOR	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DEPARTAMENTO DE POLICIA ESPECIALIZADA	20
014741-1-1	JUDA THADEU TORRES DOS SANTOS	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA REGIONAL DE QUIXADA	20
013069-1-X	JULIAO NOBRE RABELO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA REGIONAL DE QUIXADA	20
097570-1-5	KETYA DANTAS MARTINS	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA REG. DE ACARAU - 4A. REGIAO	20
097059-1-0	LAURO FLORENTINO SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA REG. DE ACARAU - 4A. REGIAO	20
091082-2-X	LENILDO DA SILVA AGUIAR	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
197598-1-4	LIANA JAQUELINE GUANABARA A ARAGAO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	CORREGEDORIA GERAL DA POLICIA CIVIL	20
028163-1-8	LIDUINA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA REGIONAL DE RUSSAS	20
197082-1-7	LILDA RICARDO DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 12. DISTRITO POLICIAL	20
001539-1-5	LUCIO DE FREITAS LOURENCO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE BARBALHA	20
197110-1-3	LUCIRENE DE QUEIROZ F LIMA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA REG. DE ARACATI - 10A. REGIAO	20
028238-1-X	LUCRECIA MARIA DA S HOLANDA CRUZ	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA REGIONAL DE ARACATI	20
197083-1-4	LUIS ALVES DE A JUNIOR	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA REGIONAL DE SENADOR POMPEU	20
197132-1-0	LUIS GLAUTON SANTOS BARRETO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 09. DISTRITO POLICIAL	20
097256-1-X	LUIZ CARLOS TORRES DE CARVALHO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA REG. DE RUSSAS-11A. REGIAO	20
013079-1-6	LUIZ RIBEIRO DAMASCENO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 17. DISTRITO POLICIAL	20
001724-1-3	MA CELI PINHEIRO FLORENCIO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	GABINETE DO SUPERINTENDENTE	20
026551-1-X	MA DA SILVA MARINHO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA REG. DE RUSSAS-11A. REGIAO	20
097469-1-9	MA DE FATIMA C DAMASCENO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER	20
197111-1-0	MA DE FATIMA C DE CARVALHO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
024406-1-X	MA DE FATIMA EVANGELISTA DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 3. DISTRITO POLICIAL	20
097435-1-0	MA DE FATIMA ROCHA CAVALCANTE	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	ACADEMIA DE POLICIA CIVIL	20
010534-1-8	MA DE FATIMA TOMAZ DE FREITAS	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA METROPOLITANA DE MARANGUAPE	20
197114-1-2	MA DO SOCORRO C DE ARAUJO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	CORREGEDORIA GERAL DA POLICIA CIVIL	20
14410 -1-9	MA DO SOCORRO DA SILVA LUNA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRANSITO	20
091538-1-0	MA DO SOCORRO LIMA MOREIRA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA METROPOLITANA DE AQUIRAZ	20
001555-1-9	MA DO SOCORRO M MAGALHAES	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA ACIDENTES DELITOS DE TRANSITO	20
028402-1-9	MA DULCINEIDE DE F CUNHA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	CORREGEDORIA GERAL DA POLICIA CIVIL	20
02843218	MA EDNA DE SOUSA LOPES	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DE NARCOTICOS	20
097071-1-5	MA ELIANE VIANA REGIS	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE BEBERIBE	20
014427-1-6	MA LIDUINA CAETANO DE AQUINO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	GABINETE DO SUPERINTENDENTE	20
001811-1-0	MA LUCIA DE FREITAS	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL	20
097568-1-7	MA LUIZA TORRES GARCIA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DEPARTAMENTO DE POLICIA DO INTERIOR	20
001804-1-6	MA SANDRA BEZERRA SOARES	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DE DEFRAUDAÇÕES E FALSIFICAÇÕES	20
097511-1-4	MA TELMA CARLOS BENTO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	GABINETE DO SUPERINTENDENTE	20
001552-1-7	MA VILANI DE OLIVEIRA AZEVEDO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER	20
053196-1-9	MANOEL NAZARENO N DE ALMEIDA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 08. DISTRITO POLICIAL	20
055179-1-5	MANUEL FERNANDES DE SOUZA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE CASCAVEL	20
097586-1-5	MARCOS DE CARVALHO PINTO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS E CARGAS	20
22139-1-5	MARIA DO SOCORRO QUEIROZ	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	CORREGEDORIA GERLA	20

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	QUANT.
001571-1-2	MARIA ZELIA MAGALHAES DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA II (20)	DELEGACIA DO 28º DP	
035573-2-4	MARILAC CARACAS DA ROCHA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	20
000645-2-1	MARIO HUGO CAMPOS MARTINS	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA REG. DE SOBRAL - 7A. REGIAO	20
028380-1-X	MARLEIDE ANDRADE DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 22º DP	20
012562-1-1	MARLEIDE DE ALMEIDA CAVALCANTE	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DE DEFRAUDAÇÕES E FALSIFICAÇÕES	20
197410-1-X	MARY MILDRED DAMASCENO FREIRE	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER	20
097329-1-8	MERCEDES NEILE BASTOS	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 04. DISTRITO POLICIAL	20
014401-1-X	NAZARE REIS HOLANDA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE HORIZONTE	20
024994-1-X	NELSON SALLES CORREIA LIMA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA REGIONAL DE ICÓ	20
013332-1-6	NEWTON PEREIRA DE OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA REG. DE QUIXADA-12A REGIAO	20
097603-1-8	ODILON GALVAO LOPES FILHO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 29. DISTRITO POLICIAL	20
097501-1-8	PAULO RUBEM OLIVEIRA UCHOA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA REGIONAL DE TAUÁ	20
025548-1-X	PAULO SERGIO MOURA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 24. DISTRITO POLICIAL	20
197145-1-9	RDA NECY PINHEIRO PARENTE	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - (DEPES)	20
026226-1-0	RDO CARLOS NOBRE	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 06. DISTRITO POLICIAL	20
012448-1-7	RDO NONATO A DAMASCENO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA REG. DE SOBRAL - 7A. REGIAO	20
013100-1-1	RDO NONATO LOURENCO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 08. DISTRITO POLICIAL	20
014704-1-8	REGINA ELIZABETH T B DE AZEVEDO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 25. DISTRITO POLICIAL	20
085997-1-8	REGINA MARIA VIANA ROSEMBLIT	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	20
012936-1-3	RITA DE CASSIA LEITE MONTEIRO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	20
097534-1-9	ROBERTO CHARLEY DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA REG. DE ARACATI - 10A. REGIAO	20
026304-2-7	ROBERTO FAUSTINO MAIA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA REG. DE CANINDE	20
197193-1-6	ROGERIO FERREIRA ACCIOLY	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 06. DISTRITO POLICIAL	20
014390-1-4	ROSALIA EVANGELISTA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS E CARGAS	20
197580-1-X	SANDRA LOPES BRAGA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 11. DISTRITO POLICIAL	20
197093-1-0	SANDRA LUCIA ALVES DE MOURA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	GABINETE DO SUPERINTENDENTE	20
013333-1-3	SANDRA MARIA AGUIAR ANDRADE	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DRH	20
197589-1-5	SEBASTIAO EXPEDITO DE LEMOS	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 17. DISTRITO POLICIAL	20
012934-1-9	SOSTENES CARVALHO NASCIMENTO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE BREJO SANTO	20
026454-1-6	TANIA MARIA FEITOSA B DE CARVALHO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA REG. DE CRATEUS-13A. REGIAO	20
133384-0-0	TEREZINHA BERNADETE MAIA CABRAL	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA REG. DE JUAZEIRO DO NORTE - 20A. REGIAO	20
013326-1-9	TEREZINHA MARQUES DE S FEITOSA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE REDENÇÃO	20
097545-1-2	THELMO ARARIPE ANDRADE	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 20. DISTRITO POLICIAL	20
197081-1-X	UBIRATAN AUGUSTO BORGES JUNIOR	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	SPDC	20
197607-1-5	ULISSES CORREIA LIMA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA REG. DE ARACATI - 10A. REGIAO	20
101557-1-1	VAGNER EVANGELISTA DA COSTA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 19º DP	20
001538-1-8	VAGNER JERONIMO VIANA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A FE PUBLICA	20
197377-1-3	VALBERTO EVANGELISTA DA COSTA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 02. DISTRITO POLICIAL	20
093108-1-9	VANIA MARIA ARAUJO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 31. DISTRITO POLICIAL	20
018349-2-4	VERA LUCIA ALVES OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 30. DISTRITO POLICIAL	20
097527-1-4	VERA LUCIA BEZERRA P ALVES	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA REG. DE IGUAU-18º REGIAO	20
09755217	VERA LUCIA EVANGELISTA RIBEIRO	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	20
97527-1-4	VERA LUCIA PIANCO MARTINS	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE ACOPIARA	20
026517-1-8	VERA MARIA BARROS MACIEL	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE PACAJUS	20
197584-1-9	VITORIA DE JESUS SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 34. DISTRITO POLICIAL	20
013336-1-5	WELLINGTON BARBOSA LIMA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM	20
013005-1-2	WERTHER BARRETO PAIVA	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA MEDICA E PSICOSSOCIAL	20
014291-1-6	WILSON DOS SANTOS FARIAS	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DO 10. DISTRITO POLICIAL	20
0266572-1-X	WILTON ALVES GURGEL	ESCRIVAO DE POLICIA(18)	DELEGACIA DO 2º DP	20
011505-1-0	ZAQUEO SOARES DOS SANTOS	ESCRIVAO DE POLICIA II(20)	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS	20
006290-1-4	ALTENOR FREITAS DE QUEIROZ	INVESTIGADOR DE POLICIA(12)	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA MEDICA E PSICOSSOCIAL	20
017235-1-0	ALBANIRA CAMURCA QUEIROZ	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA METROPOLITANA DE AQUIRAZ	20
019619-1-8	ANA CRISTINA SOUSA DO NASCIMENTO	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20
021278-1-4	ANA ROSA DE SOUSA	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA DE CAPTURAS E POLINTER	20
027149-1-4	ANNA LAURA ACCIOLY FERREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	20
014700-1-9	ANTA MARIA S CAVALCANTE	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA MUNICIPAL DE BARBALHA	20
023841-1-6	ANTO LUIZ DE SOUSA	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA DO 10. DISTRITO POLICIAL	20
021294-1-8	ANTO MAURICIO PINHEIRO JUCA	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA DO 02. DISTRITO POLICIAL	20
22525-01-1	ANTONIA ROBENIA DE F VIANA	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	24º DP	20
014819-1-6	ARILETE DOS SANTOS MAIA ABREU	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA REGIONAL DE IGUAU	20
025915-1-0	CARLOS ALBERTO DA ROCHA	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA DE NARCOTICOS	20
009817-1-0	CELIA DE SOUZA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA DO 27º DP	20
092762-1-1	DELANO DE CASTRO MARTINS	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA DO 08. DISTRITO POLICIAL	20
015728-1-4	ELIZA DE FATIMA C DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DIVISAO DE APOIO TURISTA	20
027041-1-0	EVANDRO LUCAS BARBOSA	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA DO 29. DISTRITO POLICIAL	20
019821-1-7	EVERARDO CAMURCA DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA DO 14. DISTRITO POLICIAL	20
092790-1-6	FCO CARLOS LEMOS DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA DO 18. DISTRITO POLICIAL	20
013062-1-9	FCO DE ASSIS PEREIRA DE SENA	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA DE DEFRAUDAÇÕES FALSIFICAÇÕES	20
017601-1-4	FCO HUGO MONTEIRO	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA DO 33. DISTRITO POLICIAL	20
19565-1-5	FCO IVAN PEREIRA CASSEMIRO	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA DE NARCOTICOS	20
26247-1-0	FCO ROGERIO GURGEL BABROSA	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA DO 31º DP	20
023748-1-1	FCO VITORIANO NETO	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA REG. DE JUAZEIRO DO NORTE - 20ª. REGIAO	20
024684-1-7	GERNOLDO MARTINS NUNES	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA DO 23. DISTRITO POLICIAL	20
016229-1-9	GILBERTO ARAUJÓ DE FREITAS	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA DO 05. DISTRITO POLICIAL	20
024667-1-6	HELDINE ALMEIDA DE SOUSA	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA DO 13. DISTRITO POLICIAL	20
011299-1-0	IDENILSA MARIA BEZERRA SOUSA	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA DO 22. DISTRITO POLICIAL	20
010656-1-0	JOÃO ARIMATEIA GADELHA MARTINS	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA DO 04. DISTRITO POLICIAL	20
020848-1-3	JOÃO TAGOBERTO GONÇALVES MARQUES	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA DO 07. DISTRITO POLICIAL	20
009684-1-2	JOSE ADAHIL DE SOUZA MATOS	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA DO 17. DISTRITO POLICIAL	20
010281-1-1	JOSE AMAURI ALVES COSTA	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER	20
011712-1-6	JOSE CARLITO FERNANDES MOREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA DO 33. DISTRITO POLICIAL	20
025369-1-9	JOSE CLAUDIO DE CARVALHO	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA REG. DE RUSSAS-11º REGIAO	20
092959-1-7	JOSE EVERARDO ROCHA	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA DO 31. DISTRITO POLICIAL	20
021080-1-1	JOSE RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA DO 28º DP	20

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	QUANT.
015791-1-8	JOSETE DE SOUZA AUGUSTO PEREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA MUNICIPAL DE PACAJUS	20
026924-1-4	JUCELEIDE GONÇALVES GOMES	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA DO 34. DISTRITO POLICIAL	20
019441-1-8	JULIO César GOMES NOGUEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA DO 01. DISTRITO POLICIAL	20
011050-1-9	JUSCELINO EVANGELISTA NAZARENO	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA DO 11. DISTRITO POLICIAL	20
010502-1-4	LUCIANA MOREIRA DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA MUNICIPAL DE HORIZONTE	20
014502-1-2	LUCIANO HOLLANDA VIEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA DO 13. DISTRITO POLICIAL	20
020393-1-1	MA AURINEIDE DE ALMEIDA	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA DO 16. DISTRITO POLICIAL	20
019920-1-5	MA CLEIDE FRANCA DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA MUNICIPAL DE REDENÇÃO	20
025154-1-5	MARCOS ANTO LIMA DA COSTA	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA REGIONAL DE CANINDE	20
025570-1-0	MA SILVANIA SILVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER	20
023141-1-8	MA SIRLENE GOMES DE SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA DO 12. DISTRITO POLICIAL	20
014806-1-8	MARCOS Antônio CARVALHO DE ALMEIDA	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA DO 15. DISTRITO POLICIAL	20
025740-1-2	MARIANO DO NASCIMENTO GRACA	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA DO 04. DISTRITO POLICIAL	20
014493-1-1	MARY ANE BEDE MAIA MARTINS	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	20
025973-1-4	MAURO ROBERTO G DE ALMEIDA	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA MUNICIPAL DE BARBALHA	20
019456-1-0	MURILO LOPES PAULA	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS	20
024918-1-8	NILDA MARIA DE QUEIROZ	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA DO 25º DP	20
009661-1-8	PEDRO RICARDO CARVALHO LETTE	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	20
024527-1-5	RITA DE CASSIA B MACEDO	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA DE DEFRAUDAÇÕES E FALSIFICAÇÕES	20
026971-1-4	ROMERO ROCHA DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA DO 27*3 DP	20
010180-1-9	ROSIMEIRE BEZERRA APOLINARIO	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	20
011500-1-4	SANDOVAL FCO DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA DO 16. DISTRITO POLICIAL	20
026288-1-3	SANDRA MARIA REBOUÇAS BARROS	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA DO 14. DISTRITO POLICIAL	20
009830-1-2	SERGIO GOMES DO REGO	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA DO 23. DISTRITO POLICIAL	20
022273-1-2	SYDNEI DA SILVA BANTIM	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA DO 30. DISTRITO POLICIAL	20
014523-1-2	TELMA MARIA FERNANDES DE SOUSA	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA DO 14. DISTRITO POLICIAL	20
019590-1-8	VALDEIR RODRIGUES DAVID	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA METROPOLITANA DE EUZEBIO	20
021379-1-7	VALFRIDO FERREIRA LIMA FILHO	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER	20
020667-1-8	VENICIO SEABRA FILHO	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA DO 26. DISTRITO POLICIAL	20
009903-1-0	WILDEMAR ALBERTO DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	DELEGACIA DO 32. DISTRITO POLICIAL	20
022571-1-4	ZILMA FERREIRA DE CASTRO	INVESTIGADOR DE POLICIA(13)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
092936-1-2	ABELARDO MENDES FALCAO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE ARACATI - 10º REGIAO	20
016088-1-9	ADAHIL DA COSTA FIRMEZA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE CAPTURAS	20
025618-1-6	ADEMAR RODRIGUES DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 01. DISTRITO POLICIAL	20
092853-1-8	ADOLFO RODRIGUES DE SERPA NETO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 09. DISTRITO POLICIAL	20
023823-1-8	AFONSO FERREIRA DE LIMA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 34. DISTRITO POLICIAL	20
092832-1-8	AFRANIO FERNANDES DE SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A FE PUBLICA	20
0120016-1-1	AIRTON COSTA FIRMEZA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA METROPOLITANA MARANGUAPE	20
018855-1-0	ALBANISA SILVA BERNARDO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE COMBATE E EXP. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20
093162-1-3	ALDENOR LEMOS SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 27. DISTRITO POLICIAL	20
015277-1-1	ALTAIR FREITAS DE QUEIROZ	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	ACADEMIA DE POLICIA CIVIL	20
010114-1-3	ALUISIO CAMILO DA SILVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 25. DISTRITO POLICIAL	20
092773-1-5	ANA LUCIA DE SANTIAGO GIRAO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 01. DISTRITO POLICIAL	20
027338-1-1	ANTA AILA FARIAS ALENCAR	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA MUNICIPAL DE CASCAVEL	20
012657-1-7	ANTA AYDUA JUCA PINHEIRO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA METROPOLITANA DE PACATUBA	20
025986-1-2	ANTA DE MARIA CASTRO FARIAS	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER	20
012655-1-2	ANTA HELENA DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA MUNICIPAL DE CRATEÚS	20
012791-1-4	ANTO ALVES DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE ITAPIPOCA 3A REGIAO	20
013126-1-8	ANTO BOLIVAR ALVES DE SOUSA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO	20
006291-1-1	ANTO CARLOS DE LIMA PINTO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 19. DISTRITO POLICIAL	20
011745-1-7	ANTO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 08. DISTRITO POLICIAL	20
026616-1-6	ANTO CARLOS SOARES	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE SOBRAL - 7A. REGIAO	20
012163-1-7	ANTO CICERO TIMBO MARTINS	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 33. DISTRITO POLICIAL	20
013122-1-9	ANTO CLAUDIO DE SOUSA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DIVISÃO INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	20
025738-1-4	ANTO DE PADUA RODRIGUES	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REGIONAL DE CAMOCIM	20
013706-1-8	ANTO EDSON LIMA OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA MUNICIPAL DE PARACURU	20
092811-1-8	ANTO EUIDES M PAIVA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE CAPTURAS E POLINTER	20
025961-1-3	ANTO EUSEBIO DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 27. DISTRITO POLICIAL	20
010544-1-4	ANTO EVANGELISTA DE SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 19. DISTRITO POLICIAL	20
092699-1-6	ANTO FELIX DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DEPARTAMENTO DE INTELIGENCIA POLICIAL	20
011855-1-9	ANTO FERNANDES DE MOURA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE DEFRAUDAÇÕES E FALSIFICAÇÕES	20
013314-1-8	ANTO JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REGIONAL DE SENADOR POMPEU	20
092962-1-2	ANTO JOSE P RODRIGUES	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA MUNICIPAL DE ITAPAJE	20
015259-1-3	ANTO LIMA NOGUEIRA MAIA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS E CARGAS	20
092705-1-5	ANTO MACENILDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 08. DISTRITO POLICIAL	20
013030-1-5	ANTO MOACIR FELIX RODRIGUES	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE SOBRAL - 7A. REGIAO	20
062987-1-6	ANTO PEREIRA DA SILVEIRA FILHO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA MUNICIPAL DE BEBERIBE	20
077093-1-5	ANTO TADEU DE L. PORTELA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL	20
092797-1-7	ANTO TORRES LANDIM	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REGIONAL DE JAGUARIBE	20
025894-1-9	ANTO VALDEIR B PINHEIRO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 20. DISTRITO POLICIAL	20
020383-1-5	ARIANE CONCEICAO ALMEIDA CUNHA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 18. DISTRITO POLICIAL	20
027036-1-0	ARLINETE DINIZ ALVES DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE ARACATI	20
092876-1-2	ARNALDO FELIX DE FREITAS	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO	20
013307-1-3	AUGUSTO F LEITAO BARBOSA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE ITAPIPOCA 3ª REGIAO	20
021935-1-5	BEZALIEL ALVES PEDROSA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE CRATEUS-13A. REGIAO	20
012678-1-7	CAIO MAIA BARROSO LOPES	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA METROPOLITANA DE GUAUBA	20
093011-1-9	CARLOS ALBERTO COELHO GOUVEIA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS	20
013107-1-2	CARLOS ALBERTO DE SOUSA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE SOBRAL - 7A. REGIAO	20
019702-1-6	CARLOS ALBERTO LIMA VIEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER	20
006313-1-0	CARLOS ALBERTO SILVEIRA CAETANO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS	20
011103-1-4	CARLOS DAVID SIQUEIRA LIMA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA MUNICIPAL DE BARBALHA	20
019377-1-5	CARLOS MOURA NOBRE	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM	20
015421-1-7	CARLOS ROBERIO PEIXOTO MARQUES	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 20. DISTRITO POLICIAL	20
006391-1-7	CESARIO MELO NETO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE SOBRAL - 7A. REGIAO	20
093004-1-4	CEZARINA DO VALE CAVALCANTE	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20
014939-1-4	CICERO GOMES DUARTE	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA MUNICIPAL DE BARBALHA	20
011148-1-6	DAMIAO RODRIGUES DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA MUNICIPAL DE CASCAVEL	20

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	QUANT.
014323-1-1	DARIO BALTAZAR FILHO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	CORREGEDORIA GERAL DA POLICIA CIVIL	20
93097-1-3	DARLAN DE CASTRO MACHADO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DIVISAO DE APOIO AO TURISTA	20
010473-1-0	DAVID FERNANDES PEREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 12. DISTRITO POLICIAL	20
013059-1-3	DELMIRO GOMES MENDONCA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA MUNICIPAL DE PACACURU	20
092779-1-9	DOMINGOS TABAJARA ARAUJO ROCHA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA MUNICIPAL DE PARACURU	20
012908-1-9	EDILSON SANTANA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE RUSSAS	20
012367-1-7	EDMARIO GOMES DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS E CARGAS	20
012792-1-1	EDSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE ARACATI – 10ª. REGIAO	20
014908-1-8	EDSON GOMES SOBRERA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE JUAZEIRO DO NORTE – 20ª. REGIAO	20
009722-1-5	EDUARDO PORTO DE FREITAS	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE DEFRAUDAÇÕES E FALSIFICAÇÕES	20
006394-1-9	EDUARDO SATO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS E CARGAS	20
014951-1-9	EDVALDO SOUSA DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 09. DISTRITO POLICIAL	20
013016-1-6	ELIANE PINHEIRO ALVES	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DEPARTAMENTO DE POLICIA DO INTERIOR	20
021105-1-2	ELIZABETE DE A SIMAO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 29. DISTRITO POLICIAL	20
013116-1-1	EMMANUEL VALBERTO L MENEZES	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 07. DISTRITO POLICIAL	20
09299912	ERILDO MATOS DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 08. DISTRITO POLICIAL	20
092879-1-4	ERISMAR BEZERRA GRANJA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE SENADOR POMPEU – 15ª REGIAO	20
017639-1-1	EULACIETE MARIA MOREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA METROPOLITANA DE CAUCAIA	20
009655-1-0	EXPEDITO VIEIRA DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA MUNICIPAL DE BEBERIBE	20
026331-1-6	EZEQUIAS MENEZES AGUIAR	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS	20
006441-1-0	FATIMA MARIA BEDE MAIA DE CASTRO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DEPARTAMENTO DE INTELIGENCIA POLICIAL	20
026532-1-4	FCA DOS PRAZERES GOMES DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REGIONAL DE ACARAU	20
013106-1-5	FCA GOMES BRASIL	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE JUAZEIRO DO NORTE – 20A. REGIAO	20
023305-1-2	FCA LINDALVA LIMA DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	GABINETE DO SUPERINTENDENTE	20
024786-1-7	FCA LUCENA VIANA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	20
025882-1-8	FCA NEIDE BEZERRA DE MACEDO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA 14ª DP	20
092951-1-9	FCA VALERIA MAGALHAES PINTO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 19. DISTRITO POLICIAL	20
093187-1-2	FCO ALVERNE MENDES M JUNIOR	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE ITAPIPOCA 3A REGIAO	20
012125-1-6	FCO ALVES DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE TIANGUA – 6A REGIAO	20
026596-1-1	FCO ANTONIO BATISTA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE TIANGUA – 6A REGIAO	20
006329-1-0	FCO ASSIS ARAUJO VIEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 31. DISTRITO POLICIAL	20
006418-1-2	FCO CELIO ARAUJO CRISOSTOMO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 19. DISTRITO POLICIAL	20
012445-1-5	FCO CELIO DE ARAGAO PONTE	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE SOBRAL – 7ª. REGIAO	20
018605-1-8	FCO CESAR FERREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE DEFRAUDAÇÕES E FALSIFICAÇÕES	20
093031-1-1	FCO DAS CHAGAS ALVES PEREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 17. DISTRITO POLICIAL	20
026471-1-7	FCO DAS CHAGAS PEREIRA LIMA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE TIANGUA – 6ª REGIAO	20
092683-1-6	FCO DE ASSIS BARBOSA MOREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DEPARTAMENTO DE INTELIGENCIA POLICIAL	20
093127-1-4	FCO DE ASSIS DALTRO BARRETO JUNIOR	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REGIONAL DE BATURITE	20
093042-1-5	FCO DE ASSIS P FILHO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 22. DISTRITO POLICIAL	20
006368-1-9	FCO DE ASSIS SANTOS DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 10. DISTRITO POLICIAL	20
092896-1-5	FCO DE SOUSA PINHEIRO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DEPARTAMENTO ADM. FINANCEIRO	20
006432-1-1	FCO DE SOUZA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE JUAZEIRO DO NORTE – 20ª REGIAO	20
013124-1-3	FCO EDESIO DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA METROPOLITANA DE CAUCAIA	20
013028-1-7	FCO ESTENIO BARBOSA LIMA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 12. DISTRITO POLICIAL	20
023730-1-7	FCO EVALDO PINTO BEZERRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	20
013086-1-0	FCO FERNANDO BATISTA DE SOUSA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE JUAZEIRO DO NORTE – 20ª REGIAO	20
024763-1-2	FCO FERNANDO C NOGUEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE Veículos E CARGAS	20
014450-1-4	FCO FERNANDO SALES TAVARES	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 19. DISTRITO POLICIAL	20
082865-1-5	FCO GLAUCO LIMA DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 32. DISTRITO POLICIAL	20
092758-1-9	FCO HELIO B DA COSTA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE JUAZEIRO DO NORTE – 20ª REGIAO	20
092770-1-3	FCO HELIO SOUSA MAGALHAES	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE JUAZEIRO DO NORTE – 20ª REGIAO	20
093017-1-2	FCO JOSE M VASCONCELOS	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA MUNICIPAL DE HORIZONTE	20
018082-1-4	FCO JOSE TEIXEIRA NOGUEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE Veículos E CARGAS	20
012079-1-1	FCO LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 05. DISTRITO POLICIAL	20
020818-1-4	FCO MACEDO Cavalcante	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 18. DISTRITO POLICIAL	20
014751-1-8	FCO MAURICIO F DE SOUSA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 11. DISTRITO POLICIAL	20
020797-1-2	FCO MOACIR ARAUJO VIANA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA	20
016339-1-0	FCO MOACIR C DE ARAUJO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA FURTOS E ROUBOS	20
013115-1-4	FCO NILMAR SEVERINO ALVES	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA METROPOLITANA DE EUZEBIO	20
011564-1-1	FCO O DE VASCONCELOS	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE ITAPIPOCA 3ª REGIAO	20
092859-1-1	FCO ORLANDO FREIRE CHAVES	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REGIONAL DE RUSSAS	20
023531-1-3	FCO RAMOS DE SOUSA FILHO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE DEFRAUDAÇÕES E FALSIFICAÇÕES	20
024493-1-5	FCO ROBERTO FELIX RODRIGUES	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE SOBRAL – 7ª REGIAO	20
017043-1-1	FCO SALDANHA PAIXAO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 10. DISTRITO POLICIAL	20
014454-1-3	FCO SALES CRUZ	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 04 DISTRITO POLICIAL	20
092934-1-8	FCO SALVIANO R CASSEMIRO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DEPARTAMENTO DE INTELIGENCIA POLICIAL	20
093048-1-9	FCO SERGIO BANDEIRA DE MORAIS	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM	20
093208-1-4	FCO SERGIO CHAVES	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 12. DISTRITO POLICIAL	20
010067-1-1	FCO SERGIO DA SILVA LEITE	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 25. DISTRITO POLICIAL	20
092806-1-8	FCO SILVEIRA ROCHA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 29. DISTRITO POLICIAL	20
010055-1-0	FCO SOBRERA LEITE	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA MUNICIPAL DE PARACURU	20
092757-1-1	FCO TADEU M OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE DEFRAUDAÇÕES E FALSIFICAÇÕES	20
092869-1-8	FCO VALDIR B DE SOUSA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL	20
013277-1-2	FCO VERAS NOGUEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE ARACATI – 10ª REGIAO	20
012396-1-9	FCO WELLINGTON Cavalcante	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE JAGUARIBE – 16ª REGIAO	20
025222-1-7	FLAVIO CORDEIRO DOS REIS	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REGIONAL DE QUIXADA	20
025631-1-8	FLAVIO RUBENS BARROS DE ARAUJO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 01. DISTRITO POLICIAL	20
012167-1-6	GENARIO GOMES DE QUEIROZ	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 34. DISTRITO POLICIAL	20

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	QUANT.
011962-1-9	GEONILDO SARAIVA LIMA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA MUNICIPAL DE PACAJUS	20
015737-1-3	GEOVANI SARAIVA LIMA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA MUNICIPAL DE HORIZONTE	20
015660-1-6	GERALDO JUSTINO ALVES	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE CRATO – 19A. REGIAO	20
004462-1-1	GERALDO MACEDO SARAIVA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA MUNICIPAL DE BARBALHA	20
020907-1-6	GERALDO MAGELA PINHEIRO CAMPOS	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REGIONAL DE CRATEÚS	20
09290117	GERARDO ARAUJO DE S NETO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 2. DISTRITO POLICIAL	20
014517-1-5	GERARDO SEBASTIAO FILHO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 31. DISTRITO POLICIAL	20
025439-1-5	GESCILEIDE ALVES LIMA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 30. DISTRITO POLICIAL	20
092756-1-4	GETULIO VIANA F DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 21. DISTRITO POLICIAL	20
016229-1-9	GILBERTO ARAUJO DE FREITAS	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REGIONAL DE CANINDE	20
015258-1-6	GILBERTO DE ANDRADE BALTAZAR	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE CANINDE – 8A. REGIAO	20
006447-1-4	GILDA PEREIRA DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE SOBRAL - 7A. REGIAO	20
000540-1-1	GLAUCIA BARBOSA AGUIAR	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 27. DISTRITO POLICIAL	20
013021-1-6	GUILHERME AUGUSTO M DA ROCHA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE ITAPIPOCA 3ª REGIAO	20
021879-1-4	HAMILTON CORREIA PAULA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE CAPTURAS E POLINTER	20
006452-1-4	HELIO DE MOURA PINTO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA MUNICIPAL DE IPU	20
022510-1-9	HERISBERTO FERNANDES MAIA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE IGUAU-18A. REGIAO	20
092990-1-7	HUGO SEBASTIAO DE ARAUJO COSTA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - (DEPES)	20
093081-1-3	HUMBERTO GURGEL DE SOUSA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA METROPOLITANA DE MARACANAU	20
006456-1-3	IBERNON DA PAZ MONTEIRO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 15. DISTRITO POLICIAL	20
093024-1-7	IRIS RODRIGUES ROSA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 33. DISTRITO POLICIAL	20
024000-1-4	ISAC FILHO UCHOA DA ROCHA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE DEFRAUDAÇÕES E FALSIFICAÇÕES	20
093076-1-3	ISAIAS ALMEIDA DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 03. DISTRITO POLICIAL	20
092939-1-4	ISAIAS DE OLIVEIRA LIMA FILHO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 02. DISTRITO POLICIAL	20
017151-1-9	ISAIAS PIMENTEL FILHO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE CAPTURAS E POLINTER	20
092691-1-8	ISMAEL FELIX PEREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 02. DISTRITO POLICIAL	20
092883-1-7	ISNEUDO EVANGELISTA CAMPOS	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE NARCOTICOS	20
013121-1-1	IVO DANIEL DE SALES	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 22. DISTRITO POLICIAL	20
093019-1-7	IVONE FERREIRA DE ALMEIDA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA METROPOLITANA DE ITAITINGA	20
024236-1-8	JAIRO DOS SANTOS FILHO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 18. DISTRITO POLICIAL	20
092829-1-2	JANE MARY MOREIRA DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DEPARTAMENTO DE INTELIGENCIA POLICIAL	20
014246-1-0	JOACY JOSE CAETANO JUNIOR	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 33. DISTRITO POLICIAL	20
004435-1-4	JOÃO ALVES PINTO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE CRATO – 19A. REGIAO	20
013131-1-8	JOÃO ANDRADE FILHO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE BATURITÉ	20
012679-1-4	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA E SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DIVISÃO DE APOIO AO TURISTA	20
013118-1-6	JOÃO BATISTA TABOSA DE ARAUJO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REGIONAL DE BATURITE	20
092871-1-6	JOÃO CARLOS ALEXANDRINO LOIOLA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 15. DISTRITO POLICIAL	20
093192-1-2	JOÃO GOMES DA SILVA FILHO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA MUNICIPAL DE ITAPAJE	20
092833-1-5	JOÃO MARQUES DOS SANTOS NETO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE NARCOTICOS	20
013036-1-9	JOÃO OSMAR ARAUJO FILHO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE ACARAU - 4A. REGIAO	20
93045-1-7	JOAO RUFUS DE A E CAVALCANTE	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 14º DP	20
013025-1-5	JOAQUIM CONRADO DE OLIVEIRA ARAUJO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS E CARGAS	20
092848-1-8	JOEL PINTO TAVARES	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DEPARTAMENTO DE INTELIGENCIA POLICIAL	20
014177-1-1	JOSE AECIO SILVEIRA PINHEIRO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE NARCOTICOS	20
092957-1-2	JOSE ALBERTO A DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 22. DISTRITO POLICIAL	20
006830-1-9	JOSE ANTONIO IRENIO V LEITAO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A FE PUBLICA	20
092917-1-7	JOSE ARCELIO SOUSA VIANA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE CAPTURAS E POLINTER	20
015128-1-1	JOSE BENEDITO LOPES RIBEIRO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 18. DISTRITO POLICIAL	20
092938-1-7	JOSE CAETANO DA SILVA NETO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 17. DISTRITO POLICIAL	20
017828-1-9	JOSE CARLOS SOARES DE MORAES	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS E CARGAS	20
011764-1-2	JOSE CLAUDIO NOGUEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE SENADOR POMPEU – 15A REGIAO	20
093191-1-5	JOSE DE ARIMATEA BENTO CARLOS	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	GABINETE DO SUPERINTENDENTE	20
093050-1-7	JOSE DE SOUSA SALES	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	20
092745-1-0	JOSE DE SOUZA NETO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 18. DISTRITO POLICIAL	20
026895-1-0	JOSE EDIGAR DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS E CARGAS	20
013055-1-4	JOSE EDILSON O DE FREITAS	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 20. DISTRITO POLICIAL	20
013013-1-4	JOSE EDILSON SARAIVA MACEDO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE JUAZEIRO DO NORTE – 20A. REGIAO	20
017992-1-5	JOSE EDSON DE SOUSA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20
006467-1-7	JOSE EDVAN MARQUES	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 10. DISTRITO POLICIAL	20
093029-1-3	JOSE ELIO RIBEIRO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS E CARGAS	20
006477-1-3	JOSE ELIVAN ALVES BARROSO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE ITAPIPOCA 3A REGIAO	20
013093-1-5	JOSE ERIVAN JUNIOR	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	20
014457-1-5	JOSE FERREIRA FORTE	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REGIONAL DE ITAPIPOCA	20
012347-1-4	JOSE GERARDO QUEIROZ FREIRE	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 04. DISTRITO POLICIAL	20
015132-1-4	JOSE GOMES FIGUEIREDO NETO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DEPARTAMENTO DE INTELIGENCIA POLICIAL	20
092945-1-1	JOSE HUMBERTO FERREIRA ARRUDA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE RUSSAS-11A. REGIAO	20
093066-1-7	JOSE JUNILDSON RODRIGUES	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA METROPOLITANA DE ITAITINGA	20
006861-1-5	JOSE LIRA XIMENES	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REGIONAL DE BATURITE	20
092846-1-3	JOSE LUCIANO C BRANCO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20
093043-1-2	JOSE LUCIANO DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	SSPDC	20
013039-1-0	JOSE MARIA DE VASCONCELOS	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 3º DP	20
027082-1-3	JOSE MARIA TEMOTEO FERREIRA FILHO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS E CARGAS	20
012530-1-8	JOSE MAURICIO MACHADO DE SOUSA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA METROPOLITANA DE MARANGUAPE	20
022171-1-2	JOSE MAXIMAON FERREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 32º DP	20
026885-1-4	JOSE NEUDSON BARROSO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 14. DISTRITO POLICIAL	20

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	QUANT.
013117-1-9	JOSE PEREIRA DA COSTA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS E CARGAS	20
014452-1-9	JOSE PEREIRA GOMES	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS E CARGAS	20
013019-1-8	JOSE QUEIROS PINHEIRO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 12. DISTRITO POLICIAL	20
020951-1-4	JOSE REGO BARROS CAVALCANTE	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE RUSSAS-11A. REGIAO	20
09296417	JOSE RIBAMAR CORREIA LIMA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	20
025206-1-3	JOSE ROCHA DE PAULA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA FURTOS E ROUBOS	20
013111-1-5	JOSE RODRIGUES FERREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DIVISAO INVESTIGACAO CRIMINAL	20
013075-1-7	JOSE RODRIGUES JUNIOR	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	CORREGEDORIA GERAL DA POLICIA CIVIL	20
014182-1-1	JOSE SOARES DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE DEFRAUDAÇÕES E FALSIFICAÇÕES	20
092684-1-3	JOSE SOLANO F LIMA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA MUNICIPAL DE UBAJARA	20
006866-1-1	JOSE SOLANO FEITOSA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REGIONAL DE TAUÁ	20
026514-1-6	JOSE UBIRAJARA M DE SALES	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE DEFRAUDAÇÕES E FALSIFICAÇÕES	20
092844-1-9	JOSE UMBERTO COELHO LIMA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 22. DISTRITO POLICIAL	20
014262-1-4	JOSE VIRMON DE LIMA LOPES	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 13. DISTRITO POLICIAL	20
024345-1-2	JOSE WAGNER DANTAS DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE BATURITE - 9ª. REGIAO	20
009598-1-2	JOSE WELLINGTON FEITOSA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 14. DISTRITO POLICIAL	20
017705-1-9	JOSEFA CEZAR DE SOUSA MENEZES	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 06. DISTRITO POLICIAL	20
022346-1-0	JOSELINA CARNEIRO BARBOSA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER	20
092808-1-2	JOSEMAR NORONHA DE LIMA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REGIONAL DE ITAIPOCA	20
013274-1-0	JUACY DOS SANTOS SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS E CARGAS	20
014090-1-8	JULIO VIEIRA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 11. DISTRITO POLICIAL	20
015120-1-3	KELSON FCO DE ARAUJO FREITAS	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 32. DISTRITO POLICIAL	20
011818-1-5	LASARO JOÃO DE ARAUJO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE COMBATE E EXPL. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20
026573-1-7	LEORNE MENESCAL	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE QUIXADA-12A REGIAO	20
013089-1-2	LIDUINA DONATO DE AZEVEDO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER	20
009677-1-8	LIDUINA LIMA PINHEIRO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 12. DISTRITO POLICIAL	20
006794-1-0	LUCIMAR DE OLIVEIRA LOPES	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	20
021112-1-7	LUCIO CESAR SANTOS RIBEIRO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE TAUÁ-14A. REGIAO	20
014620-1-6	LUCIO RICARDO PORTO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20
006743-1-1	LUCIRENE BATISTA DE QUEIROZ	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 15. DISTRITO POLICIAL	20
013076-1-4	LUIZ ARAUJO MARCONDES	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 02. DISTRITO POLICIAL	20
025754-1-8	LUIZ CARLOS DA CRUZ	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 06. DISTRITO POLICIAL	20
013113-1-X	LUIZ CARLOS DOS S SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	20
092854-1-5	LUIZ CARLOS MUNIZ	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REGIONAL DE SENADOR POMPEU	20
011102-1-7	LUIZ FERREIRA DE FREITAS	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA MUNICIPAL DE REDENÇÃO	20
019829-1-5	LUIZ GONZAGA OLIVEIRA FILHO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE CAPTURAS E POLINTER	20
092874-1-8	LUIZ VIEIRA TEIXEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS	20
019179-1-9	MA AUDIZIA DE SOUSA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	20
014647-1-X	MA AURENICE DE F HOLANDA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 01. DISTRITO POLICIAL	20
146478-5-1	MA AURENICE DE FRANCA HOLANDA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 01. DISTRITO POLICIAL	20
021265-1-6	MA CARNEIRO ARAUJO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 05. DISTRITO POLICIAL	20
006734-1-2	MA DA CONCEICAO DA S JULIAO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE BATURITE - 9ª. REGIAO	20
013014-1-1	MA DAS GRACAS F DE MORAES	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	CORREGEDORIA GERAL	20
092843-1-1	MA DE FATIMA NOGUEIRA NOBRE	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA MEDICA E PSICOSSOCIAL	20
015788-1-2	MA DE FATIMA SANTOS ARAUJO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL	20
006704-1-3	MA DE FATIMA SOUSA GOMES	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 25. DISTRITO POLICIAL	20
014443-1-X	MA DE JESUS ARRUDA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA METROPOLITANA DE MARANGUAPE	20
013316-1-2	MA DE LOURDES SOARES	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA METROPOLITANA DE PACATUBA	20
013091-1-0	MA DO CARMO LIMA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE QUIXADA-12A REGIAO	20
013015-1-9	MA DO CARMO TORRES VIDAL	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE SOBRAL - 7ª. REGIAO	20
013070-1-0	MA DO SOCORRO LIRA CHAVES	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL	20
020209-1-2	MA DO SOCORRO R DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
015260-1-4	MA EDILEUDA DE SOUSA CHAVES	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	20
026113-1-7	MA EDINIRA DE CASTRO ROCHA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	SECRETARIO DO TITULAR DA PASTA	20
261137-1-6	MA EDNIRA DE CASTRO ROCHA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	GABINETE DO SUPERINTENDENTE	20
012658-1-4	MA EGLAINE MONTEIRO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE ARACATI - 10ª. REGIAO	20
092894-1-0	MA ELIZABETH DE SANTIAGO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE CAPTURAS E POLINTER	20
013068-1-2	MA ELZIMAR BEZERRA GRANJA CARNEIRO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DEFRAUDAÇÕES E FALSIFICAÇÕES	20
013099-1-9	MA ELZINAR GRANJA DE MACEDO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	20
001533-1-1	MA EUNICE C BRANCO FILHA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	20
013090-1-3	MA FERNANDES N DE AZEVEDO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA MUNICIPAL DE UBAJARA	20
012665-1-9	MA GLAUCIA BARROCAS A GONDIM	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	20
020885-1-7	MA GORETE DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA METROPOLITANA DE ITATINGA	20
015698-1-3	MA GORETTI MESQUITA BANDEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE JUAZEIRO DO NORTE - 20A. REGIAO	20
022035-1-0	MA JOSE CUNHA SALDANHA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE JAGUARIBE - 16A. REGIAO	20
013050-1-8	MA LEDA SALDANHA LIMA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 22. DISTRITO POLICIAL	20
027017-1-5	MA LENIRA PEREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	20
006671-1-0	MA LENITA SANTOS DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 04. DISTRITO POLICIAL	20
092825-1-3	MA LUCILA RABELO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 23. DISTRITO POLICIAL	20
025568-1-2	MA NEIDE SILVEIRA DIAS	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER	20
018895-1-6	MA ODETE SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
092839-1-9	MA ROSANGELA C RIBEIRO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	LICITACAO	20
021426-1-9	MANOEL AIRTON DE ALMEIDA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE ARACATI - 10ª. REGIAO	20
013024-1-8	MANOEL MELANOS DE MELO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS	20
013112-1-2	MANUEL JORGE NUNES DE PINHO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE BATURITE - 9ª. REGIAO	20
110311-1-0	MARCELINO LUCIO DO CARMO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA METROPOLITANA DE MARANGUAPE	20

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	QUANT.
092837-1-4	MARCIA MARIA FERREIRA ALVES	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	20
093061-1-0	MARCILIO MACIEL DO PRADO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 30. DISTRITO POLICIAL	20
093000-1-5	MARCOS ANTONIO PIRES DE MENDONÇA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA MEDICA E PSICOSSOCIAL	20
092842-1-4	MARCUS ANTONIO HOLANDA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS E CARGAS	20
020416-1-8	MARCUS AURELIO N DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA METROPOLITANA DE CAUCAIA	20
93119-1-2	MARIA ZULEIDE R ANDRADE	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 33º DP	20
019783-1-4	MARILENE FELIX NARCISO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 13. DISTRITO POLICIAL	20
009715-1-0	MARIO ALVES DE LIMA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20
017441-1-9	MARLUCIA ABREU DE MOURA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA MEDICA E PSICOSSOCIAL	20
011169-1-6	MIGUEL MIRANDA COSTA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 29. DISTRITO POLICIAL	20
011318-1-8	MILTON NASCIMENTO DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE NARCOTICOS	20
013058-1-6	MIRANDA BARBOSA DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA METROPOLITANA DE EUZEBIO	20
015422-1-4	MIRIAN CAPISTRANO DE SOUSA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA MUNICIPAL DE BEBERIBE	20
092955-1-8	NEHEMIAS FREITAS DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REGIONAL DE REDENÇÃO	20
014444-1-7	NEWTON FELIX RODRIGUES	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 06. DISTRITO POLICIAL	20
026920-1-5	ODAMIR BARRETO SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DEPTO ASSISTÊNCIA MEDICA E PSICOSSOCIAL	20
093057-1-8	ORESTES BORGES L NETO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS	20
027466-1-1	OSCAR NONATO DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE BATURITE – 9A. REGIAO	20
092768-1-5	OZIEL PEREIRA DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 4. DISTRITO POLICIAL	20
013656-1-4	PAULO FLORENTINO SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 30. DISTRITO POLICIAL	20
093041-1-8	PAULO ROBERTO DA S OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE JAGUARIBE - 16A. ERGLAO	20
009618-1-7	PAULO ROBERTO NUNES MOREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 03. DISTRITO POLICIAL	20
013130-1-0	PAULO SERGIO GUIMARAES	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA MUNICIPAL DE HORIZONTE	20
021241-1-4	PEDRO BASILIO DOS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA MUNICIPAL DE BREJO SANTO	20
012940-1-6	PEDRO JAKSON OLIVEIRA SOARES	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE BATURITE – 9A. REGIAO	20
015756-1-9	PEDRO JUSCELINO R MARTINS	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE ITAPIPOCA 3A REGIAO	20
020984-1-5	PERIGUARI MACHADO DE CARVALHO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 21. DISTRITO POLICIAL	20
026919-1-4	PIO JUNIOR DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20
013027-1-X	PRISCILA MARIA F DE LIMA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	20
006639-1-3	RAILTON LINHARES DUTRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE SENADOR POMPEU - 15A REGIAO	20
013272-1-6	RDO AUGUSTO S NOBRE	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE RUSSAS-11ª. REGIAO	20
013105-1-8	RDO DEMONTIER MOREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA MUNICIPAL DE PARACURU	20
01087517	RDO FACANHA TAVARES	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE ARACATI – 10A. REGIAO	20
015256-1-1	RDO GILVAN DE MOURA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 25. DISTRITO POLICIAL	20
024838-1-5	RDO NONATO ARAUJO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REGIONAL DE ITAPIPOCA	20
092976-1-8	RDO NONATO CARVALHO DE ALMEIDA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS E CARGAS	20
024309-1-6	RDO NONATO DE SENA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 12. DISTRITO POLICIAL	20
013120-1-4	RDO NONATO N DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 20º DP	20
093040-1-0	RDO NONATO V FILHO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 12. DISTRITO POLICIAL	20
022297-1-4	RDO RODRIGUES AVILA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 07. DISTRITO POLICIAL	20
018021-1-9	RDO SOBREIRA CAVALCANTE	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE CRATO - 19ª. REGIAO	20
006610-1-5	RDO VALDECI ROCHA DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 30. DISTRITO POLICIAL	20
011434-1-7	REGINALDO MOREIRA MOURA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 22. DISTRITO POLICIAL	20
026540-1-6	RICARDO DE SIQUEIRA MONTEIRO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE QUIXADA-12A REGIAO	20
093058-1-5	RITA DE CASSIA C MARQUES	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA MEDICA E PSICOSSOCIAL	20
013125-1-0	RITA DE CASSIA SANTOS QUIRINO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE CANINDE - 8ª. REGIAO	20
022674-1-1	RITA LUCIA FACUNDO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	20
021301-1-4	ROBERTO SALES AGUIAR	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE ITAPIPOCA 3ª REGIAO	20
092971-1-1	ROBERTO SAMPAIO LIMA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO NORTE	20
018230-1-9	ROBERTO VIEIRA PINTO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 30. DISTRITO POLICIAL	20
009672-1-1	ROGERIO MONTEIRO DANTAS	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 28. DISTRITO POLICIAL	20
024669-1-0	ROJANEIA MARIA MORAIS DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	20
014373-1-3	ROQUE FEJO MARINHO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER	20
01303210	ROSAEL JOSE DE MORAES PEREIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE CAPTURAS E POLINTER	20
106876-1-6	ROSANGELA RODRIGUES DA ROCHA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE DEFRAUDAÇÕES E FALSIFICAÇÕES	20
026165-1-3	ROSSINI CORREA LIMA FILHO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 32. DISTRITO POLICIAL	20
092759-1-6	SANDRA MARIA V DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A FE PUBLICA	20
023647-1-9	SEBASTIAO ALVES DE LIMA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 34. DISTRITO POLICIAL	20
018394-1-1	SEBASTIAO PEDRO VIEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE JUAZEIRO DO NORTE – 20A. REGIAO	20
026431-1-1	SERGIO FERREIRA PONTES	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE CANINDE	20
092888-1-3	SHEILA REGINA A DINIZ	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REGIONAL DE IGUAU	20
020212-1-8	SILVIA MARIA BITTENCOURT BASTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA MUNICIPAL DE HORIZONTE	20
092807-1-5	SILVIA REGIA CANDIDO CORREIA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA MUNICIPAL DE BEBERIBE	20
024078-1-7	SILVINO CARLOS ALVES DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 10. DISTRITO POLICIAL	20
013127-1-5	SILVIO JEFFERSON F DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 17. DISTRITO POLICIAL	20
022762-1-6	SILVIOMAR RODRIGUES DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL - (DEPES)	20
006501-1-0	STELA MARIA BRASIL LUCENA DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 03. DISTRITO POLICIAL	20
020813-1-8	TALES JOSE BATISTA LEITE	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE JAGUARIBE - 16A. ERGLAO	20
013024-2-6	TANIA CONCEICAO A CUNHA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 26. DISTRITO POLICIAL	20
009736-1-0	TARCISIO JOSE MOREIRA COELHO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 16º DP	20
022145-1-2	TELMA LUCIA M DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REGIONAL DE ACARAU	20
022185-1-8	URBANO FREIRE PASSOS FILHO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 05. DISTRITO POLICIAL	20
010194-1-4	VALDEMAR FERREIRA DE ALMEIDA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE TIANGUA – 6A REGIAO	20
013051-1-5	VALDENIR MOREIRA DE CASTRO	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 29. DISTRITO POLICIAL	20
006502-1-8	VALDIZIA PINHO LESSA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DEPARTAMENTO DE POLICIA DO INTERIOR	20
092766-1-0	VALQUIRIO DE FREITAS BARROS	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DE COMBATE E EXP DA CRIANÇA E DO	20

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	QUANT.
025458-1-0	VANIA BRAGA CAVALCANTE	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	ADOLESCENTE	20
024768-1-9	VERA LEIDE FERREIRA BRAGA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
012127-1-0	VICENTE VALDIR LOPES	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA REG. DE RUSSAS-11ª. REGIAO	20
013020-1-9	VILMA NEVES DA SILVA COSTA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA MEDICA E PSICOSSOCIAL	20
013017-1-3	WILEMAR DOS SANTOS BARROS	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DEPARTAMENTO TECNICO OPERACIONAL	20
013129-1-X	WILMA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	DELEGACIA DO 15. DISTRITO POLICIAL	20
013029-1-4	ZELIA FREITAS DE ALMEIDA ROCHA	INVESTIGADOR DE POLICIA(14)	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	20
52290-1-8	FCO JOSE FERREIRA SIMAO	MEDICO LEGISTA (30)	DELEGACIA DO 25º DP	20
014306-1-0	FCO DE ASSIS CAMPOS FERREIRA	MEDICO LEGISTA (30)	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MEDICA E PSICOSSOCIAL	20
014286-1-6	JOSE EYORAND CASTELO BRANCO	MEDICO LEGISTA (30)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
012410-1-X	JOSE MALBIO DE OLIVEIRA ROLIM	MEDICO LEGISTA (30)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
012406-1-7	JOSE MAURICIO DE LUCENA	MEDICO LEGISTA (30)	DELEGACIA MUNICIPAL DE BREJO SANTO	20
012209-1-8	MAXIMIANO LEITE BARBOSA CHAVES	MEDICO LEGISTA (30)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
013007-1-7	ENIO JOSE GUIMARAES MESQUITA	MEDICO LEGISTA(22)	DELEGACIA REG. DE CANINDE – 8A. REGIAO	20
014470-1-7	FCO WILLIAM VIANA LIMA	MEDICO LEGISTA(22)	DELEGACIA REG. DE RUSSAS-11ª. REGIAO	20
014311-1-0	FERNANDO DIOGENES TEIXEIRA	MEDICO LEGISTA(22)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
014728-1-X	HELENO JUNIOR MAGALHAES	MEDICO LEGISTA(22)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
012389-1-4	MA SOLANGE NOBRE SAMPAIO	MEDICO LEGISTA(22)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
004840-1-6	PEDRO GERVASIO MOREIRA MARTINS	MEDICO LEGISTA(22)	DELEGACIA REG. DE CANINDE – 8A. REGIAO	20
035931-1-8	FCO FEITOSA VILAR FILHO	MEDICO LEGISTA(23)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
082726-2-X	EGBERTO MARTINS FARIAS	MEDICO LEGISTA(24)	DELEGACIA REG. DE TIANGUA – 6A REGIAO	20
013000-1-6	FERNANDO AGUIAR FERNANDES	MEDICO LEGISTA(24)	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA MEDICA E PSICOSSOCIAL	20
013287-1-9	AFONSO CELSO CUNHA SOARES	MEDICO LEGISTA(25)	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA MEDICA E PSICOSSOCIAL	20
06298716	JULIO CESAR PENAFORTE	MEDICO LEGISTA(25)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
082864-1-8	MANOEL PAULO DA PONTE NETO	MEDICO LEGISTA(25)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
31831-1-4	JOSE SALES SOBRINHO	MEDICO LEGISTA(26)	IML	20
006310-1-9	MICHEL CHAIB BEZERRA	MEDICO LEGISTA(26)	IML	20
014471-1-4	RDO PIMENTEL GOMES NETO	MEDICO LEGISTA(26)	DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL	20
082850-1-2	ALMIR GOMES DE CASTRO	MEDICO LEGISTA(26)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
004843-1-8	ANISIO JOSE ALMEIDA ALEXANDRE	MEDICO LEGISTA(26)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
092094-1-7	ANTO VALDEBERTO MAGALHAES MORENO	MEDICO LEGISTA(26)	DELEGACIA REG. DE IGUATU-18ª. REGIAO	20
014664-1-0	CARLOS DA COSTA RIBEIRO NETO	MEDICO LEGISTA(26)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
000329-1-3	ERCILIO GUIMARAES DO NASCIMENTO	MEDICO LEGISTA(26)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
004848-1-4	FCO DE ASSIS DA SILVA	MEDICO LEGISTA(26)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
303951-1-3	FCO MACHADO	MEDICO LEGISTA(26)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
014723-1-3	FLAVIO BELMINO BARBOSA EVANGELISTA	MEDICO LEGISTA(26)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
083210-1-9	GAMBETA BRUNO NETO	MEDICO LEGISTA(26)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
011759-1-2	HELENA MARIA BARBOSA CARVALHO	MEDICO LEGISTA(26)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
082852-1-7	IDBAL ALCINDO DE SOUSA LISBOA	MEDICO LEGISTA(26)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
031828-1-9	JAIME LOPES DE OLIVEIRA FILHO	MEDICO LEGISTA(26)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
083799-1-2	JOSE EDILSON PINTO	MEDICO LEGISTA(26)	DELEGACIA REG. DE TIANGUA – 6A REGIAO	20
014722-1-6	JOSE VIVALDO MOREIRA FEITOSA	MEDICO LEGISTA(26)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
082854-1-1	LUIZ EDUARDO CALLADO	MEDICO LEGISTA(26)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
009242-1-0	MA DE FATIMA CASTRO DA SILVA	MEDICO LEGISTA(26)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
020513-1-1	MA SUELY LOPES PINHEIRO	MEDICO LEGISTA(26)	DELEGACIA REG. DE ITAPIPOCA 3A REGIAO	20
014050-1-2	MANOEL VLADIMIR CABRAL DE MORAIS	MEDICO LEGISTA(26)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
039624-1-5	MARCOS Antônio ALVES	MEDICO LEGISTA(26)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
083770-1-4	PAULO AUGUSTO CAMPELO BESSA	MEDICO LEGISTA(26)	DELEGACIA REG. DE RUSSAS-11ª. REGIAO	20
006289-1-3	PEDRO ANTONIO BRITO FILHO	MEDICO LEGISTA(26)	DELEGACIA REG. DE BATURITE – 9A. REGIAO	20
082853-1-4	REGIA MARIA DO S DO P EVANGELISTA	MEDICO LEGISTA(26)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
092177-1-1	RITA MARIA VASCONCELOS DE ALCANTARA	MEDICO LEGISTA(26)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
031827-1-1	ROBERTO LUIZ FERREIRA RIOS	MEDICO LEGISTA(26)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
006286-1-1	VICENTE NOGUEIRA SALES NETO	MEDICO LEGISTA(26)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
014659-1-0	ZILZO LEANDRO EVANGELISTA	MEDICO LEGISTA(26)	DELEGACIA REG. DE RUSSAS-11ª. REGIAO	20
014602-1-8	JOÃO NELSON LISBOA DE MELO	MEDICO LEGISTA(27)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
082863-1-0	ALFREDO LIMA NETO	MEDICO LEGISTA(28)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
012387-1-X	ALZIRA GUERRA SALDANHA DE FRANCA	MEDICO LEGISTA(28)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
004844-1-5	FCO JOSE SALES DE SIQUEIRA	MEDICO LEGISTA(28)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
012403-1-5	JOÃO DEODATO DIOGENES CARVALHO	MEDICO LEGISTA(28)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
014729-1-7	JOÃO FLAVIO LESSA NOGUEIRA	MEDICO LEGISTA(28)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
004842-1-0	JOSE ALBERTINO SOUZA	MEDICO LEGISTA(28)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
092091-1-5	JOSE EVERARDO MACEDO	MEDICO LEGISTA(28)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
039622-1-0	JOSE IRAMAR DA ROCHA MOREIRA	MEDICO LEGISTA(28)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
014368-1-3	JUCIONOU COELHO SILVA	MEDICO LEGISTA(28)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
014333-2-6	MA EVELINE PINHEIRO LIMA	MEDICO LEGISTA(28)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
012388-1-7	MA NECI GONCALVES XEREZ	MEDICO LEGISTA(28)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
012407-1-4	MARCO FABIOMOTA SOARES	MEDICO LEGISTA(28)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
004845-1-2	MARIO BARRETO DE MOURA FILHO	MEDICO LEGISTA(28)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
012391-1-2	SERGIO PIMENTEL DE OLIVEIRA	MEDICO LEGISTA(28)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
004847-1-7	VANIA REBOUÇAS DE CARVALHO	MEDICO LEGISTA(28)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
004841-1-3	HERMANO JOSE SALES ROCHA	MEDICO LEGISTA(29)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
013008-1-4	SAMIA DE HOLANDA LOUREIRO	ODONTOLOGO LEGISTA(21)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
01844419	FCO AGENOR PRADO	ODONTOLOGO LEGISTA(24)	DELEGACIA REG. DE TIANGUA - 6ª REGIAO	20
185457-1-3	FCO AUGUSTO DE A GOMES JUNIOR	ODONTOLOGO LEGISTA(24)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
002590-1-2	JOÃO DUARTE F HOLANDA	ODONTOLOGO LEGISTA(24)	DELEGACIA REG. DE QUIXADA-12ª REGIAO	20
085544-1-2	JOÃO MACIEL NETO	ODONTOLOGO LEGISTA(24)	DELEGACIA REG. DE RUSSAS-11A. REGIAO	20
082156-1-8	LUIZ DOS SANTOS ALMEIDA	ODONTOLOGO LEGISTA(24)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
028407-1-5	MA DAS DORES NOGUEIRA CRUZ	ODONTOLOGO LEGISTA(24)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	QUANT.
007265-1-6	REGINA CLAUDIA MONTENEGRO TEIXEIRA	ODONTOLOGO LEGISTA(24)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
000529-1-4	BLEIDSON MARCONDES DE OLIVEIRA	ODONTOLOGO LEGISTA(26)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
000338-1-2	FCO DE ASSIS CARVALHO	ODONTOLOGO LEGISTA(26)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
000316-1-5	HELITO PEREIRA DA SILVA	ODONTOLOGO LEGISTA(26)	DELEGACIA REG. DE ARACATI - 10A. REGIAO	20
000476-1-9	LUCIA ELIZABETH RIOS GONDIM	ODONTOLOGO LEGISTA(26)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
095954-1-4	ORGENDINA MARIA P. GUIMARAES	ODONTOLOGO LEGISTA(26)	DELEGACIA REG. DE SOBRAL - 7A. REGIAO	20
010337-1-9	MA MARGARIDA OLIVEIRA DE LIMA	ODONTOLOGO LEGISTA(28)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
012959-1-8	MARIA DO CARMO LUCENA DE MOURA	ODONTOLOGO LEGISTA(30)	DELEGACIA REGIONAL DE BREJO SANTO	20
108723-1-6	FCO ANIVALDER NUNES AGUIAR	OPER. DE TELECOMUNIC. POLICIAIS(15)	DEPARTAMENTO TECNICO OPERACIONAL	20
106170-1-4	ALICE AUREA AGUIAR CORREIA	OPER. DE TELECOMUNIC. POLICIAIS(16)	DEPARTAMENTO TECNICO OPERACIONAL	20
091534-1-1	ANTO MACARIO MOTA MORAES	OPER. DE TELECOMUNIC. POLICIAIS(16)	DELEGACIA REG. DE TAUÁ-14A. REGIAO	20
091085-1-3	FAVILA LOESTER ALBUQUERQUE PAIVA	OPER. DE TELECOMUNIC. POLICIAIS(16)	DEPARTAMENTO TECNICO OPERACIONAL	20
06176 -1-8	MEIRENE MENEZES COUTINHO	OPER. DE TELECOMUNIC. POLICIAIS(16)	DEPARTAMENTO TECNICO OPERACIONAL	20
143757-5-0	ALUISIO VICTOR DE SOUSA	OPER. DE TELECOMUNIC. POLICIAIS(17)	DEPARTAMENTO TECNICO OPERACIONAL	20
092672-1-2	FCO FEITOSA ALVES	OPER. DE TELECOMUNIC. POLICIAIS(17)	DEPARTAMENTO TECNICO OPERACIONAL	20
091539-1-8	FCO JOSE SOARES	OPER. DE TELECOMUNIC. POLICIAIS(17)	DEPARTAMENTO TECNICO OPERACIONAL	20
014370-1-1	JOÃO GILSON BARBOSA	OPER. DE TELECOMUNIC. POLICIAIS(17)	DELEGACIA REG. DE ITAPIPOCA 3A REGIAO	20
106175-1-0	JOSE IVO MOREIRA JUNIOR	OPER. DE TELECOMUNIC. POLICIAIS(17)	DEPARTAMENTO TECNICO OPERACIONAL	20
012552-1-5	ROBERTO LUCIANO DANTAS	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	INSTITUTO CRIMINALISTICO	20
108706-1-5	ADRIANO ARAUJO	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(18)	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	20
108707-1-2	ANA MARCIA ARAUJO MARTINS	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(18)	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	20
108708-1-X	CLAUDIA MARIA ALBUQUERQUE ARAGAO	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(18)	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	20
108709-1-7	FRANKLIN DELANO MAGALHAES LEITE	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(18)	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	20
106153-1-3	GLAYDSON RODGER ALMEIDA MATOS	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(18)	DELEGACIA REGIONAL DE TIANGUA	20
106154-1-0	LAURO FERREIRA ROCHA JUNIOR	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(18)	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	20
108719-1-3	MARTONIO CAMELO DE SANTANA	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(18)	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	20
093325-1-0	CELIA MARIA ALMEIDA STOCKMANN	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(19)	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	20
093299-1-9	FABIO DE SAMPAIO CHAVES	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(19)	IML	20
108710-1-8	FCO ANTONIO FERREIRA BARBOSA	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(19)	DELEGACIA REG. DE JUAZEIRO DO NORTE - 20A. REGIAO	20
108711-1-5	FCO DE ASSIS DA SILVA NUNES	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(19)	DELEGACIA REG. DE TAUÁ-14A. REGIAO	20
108712-1-2	IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(19)	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	20
108713-1-X	JOAQUIM URULINO MELO NETO	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(19)	DELEGACIA REG. DE QUIXADA-12A REGIAO	20
108714-1-7	JOSE CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(19)	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	20
08715 -1-4	LUCIANA CANTO AUSTREGESILIO DE AMORIM	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(19)	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	20
084900-1-5	LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(19)	DELEGACIA REG. DE BATURITÉ	20
108716-1-1	MA PERCILIA FILGUEIRAS RABELO	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(19)	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	20
108718-1-6	MA ZILMAR GONDIM OLIVEIRA	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(19)	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	20
015699-1-0	RDO CARLOS ALVES PEREIRA	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(19)	DELEGACIA REG. DE JAGUARIBE - 16A. ERGIAO	20
108720-1-4	REGINA CELIA SOUZA LYRA	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(19)	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	20
108721-1-1	RENATO DE OLIVEIRA SILVA	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(19)	DELEGACIA REG. DE CANINDE - 8A. REGIAO	20
106162-1-2	ROBERTO VIEIRA E SILVA NETO	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(19)	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	20
108722-1-9	ROMULO COSTA DO NASCIMENTO	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(19)	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	20
106163-1-X	TERESA CRISTINA LIMA DA ROCHA	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(19)	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	20
106164-1-7	WALDIR ALBERTINO DE LIMA JUNIOR	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(19)	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	20
093245-1-8	ALBERTO B GADELHA SANTIAGO	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	20
093277-1-1	ALDA CAVALCANTE CAMURCA	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	20
005862-1-8	ALDERLEI BARBOSA VITALINO	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	20
014049-1-1	ANTO FRANCISCO SAMPAIO NETO	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	20
011737-1-5	ANTO SANDOVAL NOGUEIRA NUNES	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	DELEGACIA REG. DE CRATO - 19A. REGIAO	20
005876-1-3	CLEBIA NOGUEIRA SILVA	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	20
083786-1-4	DANUZIO ALVES DE ARAUJO	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	20
080407-1-8	DINAEL GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	DELEGACIA REG. DE QUIXADA-12A REGIAO	20
012974-1-4	ELIONORA M DA FONSECA	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	DELEGACIA METROPOLITANA DE PACATUBA	20
093251-1-5	FABIO GOMES DE LIMA	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	DELEGACIA METROPOLITANA DE MARACANAÚ	20
012397-1-6	FATIMA MARIA PINHEIRO	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	DELEGACIA REGIONAL DE ITAPIPOCA	20
093240-1-1	FCA DAS CHAGAS PINHO SOBREIRA	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	20
012999-1-3	FCO DE ASSIS OLIVEIRA FILHO	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	20
093300-1-1	FCO DUMAR RIBEIRO LIMA	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	20
012984-1-0	FCO RIBEIRO DE ABREU	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	20
093228-1-7	HAMILTON HOLANDA NOGUEIRA	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	20
093280-1-7	HELIO BARROSO NUNES	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	INSTITUTO DE CRIMINALISTICO	20
012991-1-5	ISABEL CRISTINA LIMA DE SOUSA	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	20
085429-1-0	JEOVA RODRIGUES CARVALHO LIMA	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	DELEGACIA REG. DE SOBRAL - 7A. REGIAO	20
093327-1-5	JOÃO DE OLIVEIRA SOUSA	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	DELEGACIA REG. DE SOBRAL - 7A. REGIAO	20
093257-1-9	JOSE EDNALDO GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	20
093283-1-9	JOSUALDO GOMES CHAVES	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	INSTITUTO DE CRIMINALISTICO	20
012966-1-2	JUREMA AGUIAR	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	DELEGACIA REG. DE ARACATI - 10ª. REGIAO	20
093239-1-0	KATIA BANDEIRA DE ALENCAR	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	20
012979-1-0	LUCIA BEZERRA P DE BRITO	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE ACOPIARA	20
106155-1-0	LUCIANO CARTAXO PONTES	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	DELEGACIA REGIONAL DE ITAPIPOCA	20
011469-1-2	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	20
012986-1-5	LUIZ COELHO COSTA	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	20
005881-1-3	MA CELESTE A DOS SANTOS	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	20
014473-1-9	MA CLACILDA CAVALCANTE RIBEIRO	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	20
012762-1-2	MA DAS GRACAS D B DOS SANTOS	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	20
012976-1-9	MA DAS GRAÇAS P DOS SANTOS	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	20
014462-1-5	MA DE NAZARE AMARAL ARAUJO	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	20
093254-1-7	MA LUCIA DE CASTRO	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	20
013081-1-4	MA LUCIA OLIVEIRA AZEVEDO	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	20
005890-1-2	MA MOZARINA DA S PINHEIRO	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	20
012998-1-6	MARCELO A DE VASCONCELOS	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	20

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	QUANT.
012973-1-7	MARGARIDA MARIA C OLIVEIRA	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	20
012560-1-7	MILTON PEREIRA DE ALENCAR	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	DELEGACIA REG. DE JUAZEIRO DO NORTE - 20A. REGIAO	20
093291-1-0	MOAMA CHAVES LIMA	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	DELEGACIA REG. DE JUAZEIRO DO NORTE - 20A. REGIAO	20
012681-1-2	MONICA AUGUSTO DE O MAFRENSE	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	20
012965-1-5	NELISE BACELAR LINHARES	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	DELEGACIA MUNICIPAL DE HORIZONTE	20
093309-1-7	NILTON BARRETO DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	20
011485-1-6	RDO BARBOSA DE LIMA	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	DELEGACIA REG. DE TIANGUA - 6A REGIAO	20
012970-1-5	RDO DE BRITO NOBRE	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	20
005893-1-4	ROSENIR MORAIS NOGUEIRA	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	20
012978-1-3	SONIA MARIA DA SILVA	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	20
129787-1-2	SONIA MARIA DA SILVA MOREIRA	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	20
005895-1-9	SUELY SANTOS OLIVEIRA	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	20
012662-1-7	WILSON FROTA SILVA	PERITO CRIMINALISTICO AUXILIAR(20)	DELEGACIA REG. DE ARACATI - 10A. REGIAO	20
012342-1-8	ALDIR RODRIGUES MACHADO	PERITO CRIMINALISTICO(22)	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	20
012981-1-9	ANA LOURDES BRITO TEIXEIRA	PERITO CRIMINALISTICO(22)	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	20
012414-1-9	ANTO CORDEIRO DE LIMA	PERITO CRIMINALISTICO(22)	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	20
012968-1-7	ANTO RUBENS LIMA CHAVES	PERITO CRIMINALISTICO(22)	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	20
012330-1-7	ASDRUBAL BARBOSA DE HOLANDA	PERITO CRIMINALISTICO(22)	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	20
012985-1-8	FCO ANTONIO M BARBOSA	PERITO CRIMINALISTICO(22)	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	20
012975-1-1	FCO CARLOS PONTES OLIVEIRA	PERITO CRIMINALISTICO(22)	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	20
013001-1-3	IDELCI UILE COSTA	PERITO CRIMINALISTICO(22)	DELEGACIA REG. DE IGUATU-18ª. REGIAO	20
011655-1-8	JOSE LUCIANO FREIRE	PERITO CRIMINALISTICO(22)	DELEGACIA REG. DE ICO - 17A. REGIAO	20
001532-1-4	JOSE UILDER NOGUEIRA LANDIM	PERITO CRIMINALISTICO(22)	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	20
012995-1-4	MA ADJAME P FEITOSA	PERITO CRIMINALISTICO(22)	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	20
012967-1-X	MA DO SOCORRO DIAS DUTRA	PERITO CRIMINALISTICO(22)	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	20
012982-1-6	MARCOS ALBERTO V DE ANDRADE	PERITO CRIMINALISTICO(22)	DELEGACIA MUNICIPAL DE MORADA NOVA	20
093273-1-2	MAURICIO DE SOUSA FILHO	PERITO CRIMINALISTICO(22)	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	20
012971-1-2	RDA FEITOSA BEZERRA MARQUES	PERITO CRIMINALISTICO(22)	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	20
012997-1-9	RDO ROSIMAR LIMA	PERITO CRIMINALISTICO(22)	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	20
012972-1-X	RITA DE CASSIA S C DE ALENCAR	PERITO CRIMINALISTICO(22)	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	20
012961-1-6	YEDA MARIA VIDAL LEITE	PERITO CRIMINALISTICO(22)	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	20
012413-1-1	ALDENITA SOARES MACIEL	PERITO CRIMINALISTICO(24)	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	20
012993-1-X	ANTO JORGE ALVES DE LIMA	PERITO CRIMINALISTICO(24)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
005878-1-8	FCO ERITON HOLANDA	PERITO CRIMINALISTICO(24)	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	20
012969-1-4	LUIZA DE MARILAC C LINHARES	PERITO CRIMINALISTICO(24)	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	20
012416-1-3	MA HELENA MENEZES AZEVEDO	PERITO CRIMINALISTICO(24)	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	20
012987-1-2	MARCIO BERTRAND D NAZARETH	PERITO CRIMINALISTICO(24)	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	20
012983-1-3	RDO DJACY DA SILVA	PERITO CRIMINALISTICO(24)	DELEGACIA REG. DE RUSSAS-11A. REGIAO	20
012988-1-X	TELMA MARIA MELO NAZARETH	PERITO CRIMINALISTICO(24)	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	20
012963-1-0	TEREZINHA DINIZ BEZERRA	PERITO CRIMINALISTICO(24)	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	20
012329-1-6	AURIMAR BARRETO COSTA	PERITO CRIMINALISTICO(26)	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	20
010342-1-9	FCO CAMPOAMOR AMARAL	PERITO CRIMINALISTICO(26)	DELEGACIA REG. DE ACARAU - 4A. REGIAO	20
012357-1-0	MARIO CEZAR PEREIRA	PERITO CRIMINALISTICO(26)	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	20
012144-1-1	RANVIER FEITOSA ARAGAO	PERITO CRIMINALISTICO(27)	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	20
012172-1-6	BENJAMIN MOREIRA DE SOUZA	PROFESSOR(22)	ACADEMIA DE POLICIA CIVIL	20
082841-1-3	CASEMIRO BEZERRA DE ARAUJO	PROFESSOR(22)	ACADEMIA DE POLICIA CIVIL	20
014665-1-8	EDSON SA	PROFESSOR(22)	ACADEMIA DE POLICIA CIVIL	20
010505-2-4	FCO AUTRAN NUNES FILHO	PROFESSOR(22)	ACADEMIA DE POLICIA CIVIL	20
012335-2-1	FCO IVAN FEITOSA	PROFESSOR(22)	ACADEMIA DE POLICIA CIVIL	20
014342-2-5	FCO SALES DE OLIVEIRA	PROFESSOR(22)	ACADEMIA DE POLICIA CIVIL	20
011689-2-4	IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR	PROFESSOR(22)	ACADEMIA DE POLICIA CIVIL	20
004850-1-2	ITAIR DE VASCONCELOS SOBRAL	PROFESSOR(22)	SECRETARIA DA SEG. PÚB. E DEFESA DA CIDADANIA	20
012686-1-9	JOSE PERICLES TOMAZ	PROFESSOR(22)	ACADEMIA DE POLICIA CIVIL	20
013011-1-X	JULIO LEITE FILHO	PROFESSOR(22)	ACADEMIA DE POLICIA CIVIL	20
091082-1-1	LENILDO DA SILVA AGUIAR	PROFESSOR(22)	ACADEMIA DE POLICIA CIVIL	20
004852-1-7	LUIS PONTES CUNHA FILHO	PROFESSOR(22)	ACADEMIA DE POLICIA CIVIL	20
012128-2-6	MARLIETE OLIVEIRA ALVES	PROFESSOR(22)	ACADEMIA DE POLICIA CIVIL	20
010620-1-8	MARTHA MA M DE CARVALHO	PROFESSOR(22)	ACADEMIA DE POLICIA CIVIL	20
001529-1-9	RAQUEL DE CARVALHO CHAVES	PROFESSOR(22)	ACADEMIA DE POLICIA CIVIL	20
012129-2-3	RDO ALVARO DE LIMA	PROFESSOR(22)	ACADEMIA DE POLICIA CIVIL	20
010621-2-3	RDO VALDIR DE OLIVEIRA DUARTE PASSOS	PROFESSOR(22)	ACADEMIA DE POLICIA CIVIL	20
004853-1-4	REGINA MARIA BARBOSA PROENCA	PROFESSOR(22)	ACADEMIA DE POLICIA CIVIL	20
014328-2-6	SONIA MA AMARAL SALES DE OLIVEIRA	PROFESSOR(22)	ACADEMIA DE POLICIA CIVIL	20
010622-2-0	TEOBALDO MANSIO DE BRITO	PROFESSOR(22)	ACADEMIA DE POLICIA CIVIL	20
012581-2-5	VENICIO SEABRA LIMA	PROFESSOR(22)	ACADEMIA DE POLICIA CIVIL	20
11690-2-5	MARGARIDA MARIA BORGES DE CARVALHO	PROFESSOR(22)	ACADEMIA DE POLICIA CIVIL	20
077076-1-4	ITALO EMANUEL VALERIANO RACHIDE	TEC. DE LABORATORIO MED. LEGAL(18)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
014706-1-2	CONSTANTINO JOSE F XIMENES	TEC. DE LABORATORIO MED. LEGAL(20)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
013280-1-8	FCO JOSE AUTRAN NUNES	TEC. DE LABORATORIO MED. LEGAL(20)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
014703-1-0	HELANO MAIA PONTES	TEC. DE LABORATORIO MED. LEGAL(20)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
014730-1-8	JOSE DE OLIVEIRA CHAVES	TEC. DE LABORATORIO MED. LEGAL(20)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
077016-1-6	MARTA ROCHA DE LUCENA	TEC. DE LABORATORIO MED. LEGAL(20)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
012670-1-9	PAULO MARCELO LIMA VASCONCELOS	TEC. DE LABORATORIO MED. LEGAL(20)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
014635-1-9	JORGE LUIZ CAVALCANTE DIAS	TECNICO DE TELECOM. POLICIAIS(20)	DEPARTAMENTO TECNICO OPERACIONAL	20
012264-1-X	JOSE EDIVO PEIXOTO	TECNICO DE TELECOM. POLICIAIS(20)	DELEGACIA REG. DE ITAPIOCA	20
014372-1-6	JOSE MARIA BARBOSA	TECNICO DE TELECOM. POLICIAIS(20)	DEPARTAMENTO TECNICO OPERACIONAL	20
010630-1-4	ANTO REGIS PENHA	TOXICOLOGISTA(22)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
004839-1-5	ELZIMAR ANDRADE LEITE DA ESCOSSIA	TOXICOLOGISTA(22)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
012133-1-8	ADILINA FEITOSA E FEITOSA	TOXICOLOGISTA(28)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
013004-1-5	IRAE DE AGUIAR CAVALCANTE	TOXICOLOGISTA(28)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
092100-1-6	MA DO CEU CARNEIRO MIRANDA	TOXICOLOGISTA(28)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20
012204-1-1	MARIA IACY CARNEIRO DE OLIVEIRA	TOXICOLOGISTA(30)	INSTITUTO MEDICO LEGAL	20

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº317/99 - A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência conferida pelo art.7º do Decreto nº25.348, de 19 de janeiro de 1999, tendo em vista o que consta do processo nº99018370-0-SPU, resolve, com fundamento no §5º do art.2º do Decreto supramencionado, combinado com o art.2º do Decreto nº25.445, de 30 de abril do corrente ano, e em conformidade com o Convênio celebrado entre a Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará - SEDUC e a Associação de Voluntários do Hospital São José, com a intervenção das Secretarias do Governo, Fazenda e Administração, publicado no Diário Oficial de 23 de junho de 1999, autorizar o **AFASTAMENTO** da servidora **MARIA ROSINEIDE SARAIVA SOMBRA**, que exerce a função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº094482-1-7, folha nº8558, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, para continuar prestando serviços àquela Sociedade Filantrópica, com ônus para a origem, a partir de 28 de maio de 1999 até 31 de dezembro de 2002. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 1999.

Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº318/99 - A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência conferida pelo art.7º do Decreto nº25.348, de 19 de janeiro de 1999, tendo em vista o que consta do processo nº99001764-8-SPU, resolve, com fundamento no §5º do art.2º do Decreto supramencionado, combinado com o art.2º do Decreto nº25.445, de 30 de abril do corrente ano, e em conformidade com o Convênio celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Ação Social-SAS e O Centro Educacional da Juventude Padre João Piamarta, com a intervenção das Secretarias do Governo, Fazenda e Administração, publicado no Diário Oficial de 02 de junho de 1999, autorizar o **AFASTAMENTO** da servidora **MARIA EMÍLIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Assistente Social, classe V, referência 23, matrícula nº000024-1-0, folha nº7800, lotada na Fundação da Ação Social - FAS, para prestar serviços àquela Entidade Filantrópica, com ônus para a origem, a partir de 28 de maio de 1999 até 31 de dezembro de 2002. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 1999.

Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os **SERVIDORES** abaixo relacionados para no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data da publicação deste Edital, **comparecerem** à Divisão de Acumulação de Cargos desta SEAD, situada no Centro Administrativo do Estado Cambeba, para tratarem de assunto pertinente as suas situações funcionais na Administração Pública Estadual:

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTI-DADE
01	ASENETH FREITAS DE SÁ	Auxiliar de Serviços Gerais	60293.1.0	SEDUC
02	FRANCISCO ALVES MAIA	Téc em Com. Social	787.1.9	FADEC
03	ILKA RIBEIRO DA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	400321.1.8	SESA
04	INES FRANCISCA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	46497.1.0	SEDUC
05	JOSÉ OSMAR VASCONCELOS FILHO	Professor Pleno	119205.1.9	SEDUC
06	JOSE WERTON LOBO FARIAS	Médico	27748.1.X	P.M. Ceará
07	MARIA CARLOTA MEIRELES CABRAL	Professor Pleno	144602.2.5	SEDUC
08	MARIA DE FÁTIMA DE BRITO SIEBRA	Agente de Administração	35471.1.6	SESA
09	MARIA ELISABETE NUNES DE ALENCAR	Professor Ens. Técnico	121848.1.6	SEDUC
10	MARIA ISOLDA SOUSA	Professor Especializado	46720.1.1	SEDUC
11	MARIA LUZIA DE ARRUDA BEZERRA	Terapeuta Ocupacional	403693.1.7	SESA
12	MARIA TEREZA PIRES DE PAULA	Orientador Educacional	43339.1.8	SEDUC
13	MARIA ZILDA TAVARES DO NASCIMENTO	Agente de Administração	97757.1.4	SEDUC
14	ROSSANA BORBOREMA SILVA	Cirurgião Dentista	402463.1.2	SESA

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTI-DADE
15	TEREZINHA DE JESUS MESQUITA CIRIACO	Téc. em Ass. Educacionais	48674.1.6	SEDUC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 1999.

Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

EDITAL Nº013/99

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, tornam público, as relações dos **CANDIDATOS** que foram **desligados**, do Curso de Formação e Treinamento Profissional - 5ª Fase do CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento dos cargos de Delegado de Polícia 1ª Classe e Escrivão de Polícia I, para lotação na Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania - SSPD.

CARGO: DELEGADO DE POLICIA 1ª CLASSE

NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
FRANCISCO LINHARES DE A. JUNIOR	ULTRAPASSOU O Nº DE FALTAS
JANINE ADEODATO ACCIOLY	ULTRAPASSOU O Nº DE FALTAS
RUBEM MARQUES MACHADO	ULTRAPASSOU O Nº DE FALTAS

CARGO: ESCRIVÃO DE POLICIA I

NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
ALEXANDRE PAULA BRAQUEHAIS	PEDIU DESLIGAMENTO
ANTÔNIO WITALO SANTOS ASSUNÇÃO	ULTRAPASSOU O Nº DE FALTAS
JOSÉ MENDES FROTA	ULTRAPASSOU O Nº DE FALTAS
MARCOS AURÉLIO BRITO DE MONT ALVERNE	ULTRAPASSOU O Nº DE FALTAS
MARCOS DE ALMEIDA LOIOLA	ULTRAPASSOU O Nº DE FALTAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de junho de 1999.

Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO
Gen. Bda. João Crisóstomo de Souza
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: O Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**. OBJETO: **Cessão de servidores às Prefeituras Municipais e respectivas remunerações**. ÔNUS: Origem. VIGÊNCIA: 04 de janeiro de 1999 até 31 de dezembro de 2000. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 1999. ASSINATURAS: Francisco de Assis Machado Neto - Secretário do Governo, Soraia Thomaz Dias Victor - Secretária da Administração, Ednilton Gomes de Soárez - Secretário da Fazenda e Cid Ferreira Gomes - Prefeito Municipal de Sobral.

Anamaria Bernardine Braga
CONSULTORIA CHEFE DA CONJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: O Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**. OBJETO: **Cessão de servidores às Prefeituras Municipais e respectivas remunerações**. ÔNUS: Origem. VIGÊNCIA: 04 de janeiro de 1999 até 31 de dezembro de 2000. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 1999. ASSINATURAS: Francisco de Assis Machado Neto - Secretário do Governo, Soraia Thomaz Dias Victor - Secretária da Administração, Ednilton Gomes de Soárez - Secretário da Fazenda e Francisco Dário Martins - Prefeito Municipal de Carnaubal.

Anamaria Bernardine Braga
CONSULTORIA CHEFE DA CONJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: O Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA**. OBJETO: **Cessão de servidores às Prefeituras Municipais e respectivas remunerações**. ÔNUS: Origem. VIGÊNCIA: 04 de janeiro de 1999 até 31 de dezembro de 2000. FORO:

Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 1999. ASSINATURAS: Francisco de Assis Machado Neto - Secretário do Governo, Soraia Thomaz Dias Victor - Secretária da Administração, Ednilton Gomes de Soárez - Secretário da Fazenda e Maria das Graças Gomes Linhares Prefeita Municipal de Ibiapina.

Anamaria Bernardine Braga
CONSULTORIA CHEFE DA CONJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**. OBJETO: **Prestação de Cooperação Técnica**, com vistas à execução e serviços de natureza técnica e/ou administrativa através da cessão recíproca de servidores. VIGÊNCIA: a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2000. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 1999. SIGNATÁRIOS: Tasso Ribeiro Jereissati - Governador do Estado, Juracy de Vieira Magalhães - Prefeito de Fortaleza, Soraia Thomaz Dias Victor - Secretária da Administração, Maria do Carmo Magalhães - Secretária da Administração do Município de Fortaleza.

Anamaria Bernardine Braga
CONSULTORIA CHEFE DA CONJUR

*** **

SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO

PORTARIA Nº95/99 - O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, (no Estado do Ceará, do(s) seguinte(s) **VEÍCULO(S)** Veraneio/92, placa SC2, Moto Honda/94, placa HUF 5165; Moto Honda/94, por HUF 5185; Kombi/92, HUC 8915, Moto Honda CG 125/98 Cargo HUR 6919; IMP/Kia 12p GS/98; HUV 8719; Imp/VW voyage GL/92 placa 8760, por 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO, em Fortaleza, 16 de junho de 1999.

Nilton Melo Almeida

SECRETÁRIO DA CULTURA E DESPORTO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO DOCUMENTO 025/1999. CONVENIENTES: Secretaria da Cultura e Desporto e **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TEATRO DE BONECOS**. OBJETO: Concessão de **apoio financeiro**, através do Fundo Estadual da Cultura ao 2º Conveniente, para execução do projeto "Bonequeiros de Plantão". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, Lei Estadual nº12.464/95 e Decreto Regulamentar nº2468/96 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: agosto de 1999. VALOR total R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais); Sendo R\$3.120,00 (três mil cento e vinte reais) recursos do FEC e R\$780,00(setecentos e oitenta reais) a contrapartida do 2º Conveniente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2720004084824770455220771031320000. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de junho de 1999. SIGNATÁRIOS: Nilton Melo Almeida-Secretário da Cultura e Angela Maria Escudeiro Luna Coelho-Presidente da Associação.

Marilene da Páscoa Barros
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO DOCUMENTO 026/1999. CONVENIENTES: Secretaria da Cultura e Desporto e **ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL DA BOCA RICA**. OBJETO: Concessão de **apoio financeiro**, através do Fundo Estadual de Cultura ao 2º Conveniente, para execução do projeto "Luz Para Teatro". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, Lei Estadual nº12.464/95 e Decreto Regulamentar nº2468/96 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: julho de 1999. VALOR total R\$24.192,85(vinte e quatro mil cento e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos); Sendo R\$19.354,28(dezenove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte oito centavos) recursos do FEC e R\$4.838,57 (quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos) a contrapartida do 2º Conveniente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2720004084824770455220771031320000. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 1999. SIGNATÁRIOS: Nilton Melo Almeida-Secretário da Cultura e Raimundo Oswald Cavalcante Barroso-Presidente da Associação.

Marilene da Páscoa Barros
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO DOCUMENTO 027/1999. CONVENIENTES: Secretaria da Cultura e Desporto e **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO**. OBJETO: Concessão de **apoio financeiro** para a realização de Simpósio onde será debatido as reivindicações nordestinas ao projeto de modificações da legislação desportiva, a se realizar no dia 22/06/99, nesta capital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93. VIGÊNCIA: julho de 1999. VALOR Total: R\$17.340,00 (dezesete mil trezentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100008.08.48.247.017.0046.72357.31320000. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 1999. SIGNATÁRIOS: Nilton Melo Almeida-Secretário da Cultura e Aécio de Borba Vasconcelos-Presidente da Confederação.

Marilene da Páscoa Barros
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO DOCUMENTO 029/1999. CONVENIENTES: Secretaria da Cultura e Desporto e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**. OBJETO: Concessão de **apoio financeiro** para viabilizar a edição dos livros: "Flor do Brejo" e "Com Margarida nos Olhos", vencedores do Prêmio Farias Brito de Literatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: setembro de 1999. VALOR total: R\$5.590,00 (cinco mil quinhentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100007.08.48.247.016.0041.60133.313200.00-0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de junho de 1999. SIGNATÁRIOS: Nilton Melo Almeida-Secretário da Cultura e João almir de Freitas Brandão-Prefeito Municipal.

Marilene da Páscoa Barros
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº240/99 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR **MARIA MÁRCIA FERNANDES DE SOUZA**, Supervisor de Célula, Símbolo DAS-1, para **viajar** a cidade de Itapajé nos dias 25, 26, 28, 29 e 30 de junho do corrente ano, com o objetivo de Fiscalizar obras do pólo calçadista, percebendo 05 (cinco) diárias no valor de R\$26,00 (vinte e seis reais), totalizando R\$130,00 (cento e trinta reais), devendo as despesas correrem por conta da verba própria do Gabinete do Secretário. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 21 de junho de 1999.

Raimundo José Marques Viana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

PORTARIA Nº241/99 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR **PEDRO AGUIAR NOBRE FILHO**, Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, para **viajar** a cidade de Irauçuba nos dias 21 a 25, 28 a 30 de junho e 01, 02 de julho do corrente ano, com o objetivo de Acompanhar trabalhos de mineração no interior do Estado, percebendo 10 (dez) diárias no valor R\$26,00 (vinte e seis reais), totalizando R\$260,00 (duzentos e sessenta reais), devendo as despesas correrem por conta da verba própria do Gabinete do Secretário. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, aos 21 de junho de 1999.

Raimundo José Marques Viana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

PORTARIA Nº242/99 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar **MANOEL WILLIAM MONTENEGRO PADILHA**, nível DAS-1, **viajar** à cidade de Irauçuba, nos dias 21 a 25, 28 a 30 de junho e 01, 02 de julho do corrente ano, com o objetivo de Acompanhar trabalhos de mineração no interior do Estado, percebendo 10 diárias no valor R\$26,00 (vinte e seis reais), totalizando R\$260,00 (duzentos e sessenta reais), devendo as despesas correrem por conta da

verba própria do Gabinete do Secretário. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO em Fortaleza, aos 21 de junho de 1999.

Raimundo José Marques Viana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº013/99

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, Secretaria do Desenvolvimento Econômico-SDE, e o **MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE**. OBJETO: **Cooperação técnica, administrativa e financeira** entre os Convenientes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas modificações. VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2002. Valor Global: R\$236.826,46 (duzentos e trinta e seis mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), em 06 (seis) parcelas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25100001.11.62.346.030.0091.72538. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 1999. SIGNATÁRIOS: Dr. Tasso Ribeiro Jereissati, Dr. Raimundo José Marques Viana e Dr. Cid Ferreira Gomes.

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 010/98. PROJETO Nº250105.00/98. OBJETO: **Executar serviços** de Reforma no 2º pavimento do prédio da EMATERC/CAMBEBÁ. JUSTIFICATIVA: visando a instalação e funcionamento da SDE/CODECE. VALOR GLOBAL: R\$193.330,03 (cento e noventa e três mil, trezentos e trinta reais e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25200004.11.62.346.030.0091.78272-43110000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "caput" do art.25 da Lei nº8666/93. CONTRATADA: **DEPT - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Codece, em 30 de janeiro de 1998. RATIFICAÇÃO: Em 30 de janeiro de 1998.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DOCUMENTO Nº11/98. CONVENIENTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**. OBJETO: **Apoiar o Desenvolvimento do Município**. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 e Seg. da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: 02 anos e 9 meses. VALOR GLOBAL: R\$577.108,97 (quinhentos e setenta e sete mil, cento e oito reais e noventa e sete centavos), a ser paga em 04 parcelas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43110000. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito, Victor Samuel Cavalcante da Ponte e Cirilo Antonio Pimenta Lima - Prefeito Municipal.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 019/98. PROJETO Nº250105.00/98. OBJETO: **Executar serviços** de Desenvolvimento do Município. JUSTIFICATIVA: Apoio a implantação da infra-estrutura Industrial de Quixeramobim. VALOR GLOBAL: R\$577.108,97 (quinhentos e setenta e sete mil, cento e oito reais e noventa e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25200004.11.62.346.030.0091.78272-43110000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "caput." do art.25 da Lei nº8666/93. CONTRATADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Codece, em 10 de março de 1998. RATIFICAÇÃO: Em 10 de março de 1998.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 001/98. PROJETO Nº250086.00/98. OBJETO: **aquisição de um imóvel** ao Espólio de Luiz Aires de Lima Aguiar. JUSTIFICATIVA: Implantação de uma unidade industrial no município de Uruburetama. VALOR GLOBAL: R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2520004.11.62.346.030.0091-78272-413000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso X do art.24 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **ESPÓLIO DE LUIZ AIRES DE LIMA AGUIAR**. DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Codece em 27 de abril de 1998. RATIFICAÇÃO: Em 27 de abril de 1998.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 031/98. PROJETO Nº25105.00/98. OBJETO: **Executar serviços de acesso em área**. JUSTIFICATIVA: Apoio a implantação de Unidade Industrial no Pólo Industrial de Aquiraz. VALOR GLOBAL: R\$147.124,64 (cento e quarenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25200004.11.62.346.030009178272-43110000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "caput" do art.25 da Lei nº8666/93. CONTRATADA: **DEPT - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Codece em 27 de abril de 1998. RATIFICAÇÃO: Em 27 de abril de 1998.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO: 002/98. PROJETO Nº: 250027.00/98. OBJETO: **aquisição de um imóvel** à Kabana Modas Industrial S/A. JUSTIFICATIVA: Implantação de uma unidade industrial no município de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$852.694,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e noventa e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2520004.11.62.346.030.0091.78272-413000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso X do art.24 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **KABANA MODAS INDUSTRIAL S/A**. DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Codece em 15 de maio de 1998. RATIFICAÇÃO: Em 15 de maio de 1998.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO: 003/98. PROJETO Nº: 250095.00/98. OBJETO: **aquisição de um imóvel** à ISOMEL - Indústria Sobralense Metalúrgica Ltda. JUSTIFICATIVA: Implantação de uma unidade industrial no município de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$100.000,00 (cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2520004.11.62.346.030.0091-78272-413000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso X do art.24 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **ISOMEL - INDÚSTRIA SOBRALENSE METALÚRGICA LTDA**. DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Codece em 22 de maio de 1998. RATIFICAÇÃO: Em 22 de maio de 1998.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE PROTOCOLO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE. Centro Administrativo Gov. Vigílio Távora. CONTRATADA: Empresa **PAQUETÁ NORDESTE LTDA.**, Rua Major Barreto, 1021, Centro - Itapajé. OBJETO: **Estabelecer as relações obrigacionais supletivas ao Protocolo de Intenções**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 e seg. da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 03 anos e 9 meses. VALOR MENSAL: R\$100,00 (cem reais), Pago a cada treinando. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece e Romeu Gustavo Klein -Diretor.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 038/98. PROJETO Nº: 250105.00/98. OBJETO: **Executar obras e serviços** relativos a implantação de sistemas de abastecimento de água e tratamento de esgotos. JUSTIFICATIVA: Apoio a implantação de unidades industriais em fase de instalação nos municípios de Chorozinho, Maracanaú e Horizonte. VALOR GLOBAL: R\$30.574.,95 (trinta mil. quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25200004.11.62.346.030.0091.78272-43110000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "caput" do art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO CEARÁ**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Codece em 23 de junho de 1998. RATIFICAÇÃO: Em 23 de junho de 1998.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

DISTRATO CONSENSUAL DO CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO /98. CONTRATANTE. Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE. Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: **FUGITA GRANITOS LTDA.**, BR - 116., Km 22 - Gibóia., em Aquiraz. OBJETO: **Rescindir Contrato**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art.54 e Seg. da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: VALOR GLOBAL: R\$ (SEM VALOR). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 431100. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece e João Batista Fujita - Diretor - Presidente da Fujita Granitos Ltda.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE PROTOCOLO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: **INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES SUPIMPA LTDA**. Rua Princesa Isabel - 1350, bairro São Miguel - Juazeiro do Norte. OBJETO: **Estabelecer as relações obrigacionais supletivas ao Protocolo de Intenções**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 e seg. da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 03 meses e 28 dias. VALOR MENSAL: R\$100,00 (cem reais), Pago a cada treinando. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece e Normando Sóracles Gonçalves Damascena - Diretor.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

Nº DO DOCUMENTO 76/98. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: **DAKOTA IGUATU S/A**, Estrada do Sítio Baú, 1.600, Bairro Conhab III - Iguatu. OBJETO: **Cessão em Comodato de imóvel**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: do art.1251 do Código Civil Brasileiro. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 anos. VALOR GLOBAL: R\$(SEM VALOR). DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece e Carlos Alberto Copelti - procurador da Dakota Iguatu S/A.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE PROTOCOLO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Centro Administrativo Gov Virgílio Távora. CONTRATADA: **BOPI - BORRACHAS E PLÁSTICO INDUSTRIAL LTDA**. Rua São Pedro, 2170 - Centro - Juazeiro do Norte. OBJETO: **Estabelecer as relações obrigacionais supletivas ao Protocolo de Intenções**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 e seg. da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 02 anos e 02 meses. VALOR MENSAL. R\$100,00 (cem reais), Pago a cada treinando. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de

Matos Brito - Diretor presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece e José Tavares Lopes - Diretor presidente.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº46/98. EXTRATO DO 2º (segundo). ADITIVO AO CONTRATO Nº25/98. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: **ITC PARTICIPAÇÕES, COMÉRCIO & INDÚSTRIA LTDA**, Av. Tristão Gonçalves, 810 - Centro - Fortaleza. OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência da execução das obras do Pólo Confecções de Brejo Santo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65 e seg. da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 120 dias. VALOR GLOBAL: R\$(SEM VALOR). DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece e Gilson José Leite Gondim Filho - Sócio.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº47/98. EXTRATO DO 3º (terceiro). ADITIVO AO CONTRATO Nº15/98. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: **CONSTRUTORA CIVAN LTDA.**, Travessa Jacqueline, 42 - São João do Tauape - Fortaleza. OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência da execução das obras do Polo Calçadista de Crateús. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65 e seg. da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 60 dias. VALOR ACRESCIDO: R\$120.910,10 (cento e vinte mil, novecentos e dez reais e dez centavos). DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece e George Luís Coelho da Silva Sócio - Diretor Técnico.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº53/98. EXTRATO DO 2º (segundo). ADITIVO AO CONTRATO Nº35/98. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: **ITC PARTICIPAÇÕES, COMÉRCIO & INDÚSTRIA LTDA**, Av. Tristão Gonçalves, 810 - Centro - Fortaleza/Ce. OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência da execução das obras do Pólo Calçadista de Santa Quitéria/Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65 e seg. da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 60 dias. VALOR ACRESCIDO: R\$28.034,28 (vinte e oito mil, trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece e Gilson José Leite Gandim Filho - Sócio.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO 1º (primeiro) ADITIVO AO CONVÊNIO Nº13/98. TERMO ADITIVO Nº52/98. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento da Ceará - CODECE, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: **COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ**. OBJETO: **Alterar as Cláusulas Quinta e Sexta** do Convênio 13/97 e prorrogação do prazo para desocupação de área. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65 e seg. da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 02 anos. VALOR ACRESCIDO: R\$556.455,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor

Administrativa Financeiro da Codece e José Moreira de Andrade - Diretor - Presidente e Antonio Eldair da Cunha - Diretor Comercial e Administrativo.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE PROTOCOLO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE Centro Administrativa Gov. Virgílio Távora CONTRATADA: Empresa **CORPO QUENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA**, Rua Dermeval Carneiro, 465 - Centro - Eusébio. OBJETO: **Estabelecer as relações obrigacionais supletivas ao Protocolo de Intenções**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 e seg. da Lei nº8666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 02 anos e 1 mês. VALOR MENSAL: R\$100,00 (cem reais), Pago a cada treinamento. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativa Financeiro da Codece e Laerte Assis Lopes - Sócio - Gerente.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº56/98 - EXTRATO DO 3º (terceiro) ADITIVO AO CONTRATO Nº31/98. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: **ITC PARTICIPAÇÕES COMÉRCIO & INDÚSTRIA LTDA**. Av. Tristão Gonçalves 810 - Centro - Fortaleza. OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência da execução das obras do Pólo de Confecções de Aracoiaba. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65 e seg. da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA 60 dias. VALOR ACRESCIDO: R\$29.933,93 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece e Gilson José Leite Gondim Filho - Sócio.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº57/98 - EXTRATO DO 1º (primeiro) ADITIVO AO CONTRATO Nº61/98. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: **SERPLAN ENGENHARIA LTD.**, Rua Cel. João da Cruz, 172-A Centro, Barbalha. OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência da execução das obras do Pólo Confecções de Barbalha. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65 e seg. da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 90 dias. VALOR ACRESCIDO: R\$14.461,74 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece e Emmanuel Mallmann de Sampaio - Diretor.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº58/98 - EXTRATO DO 1º (primeiro) ADITIVO AO CONTRATO Nº92/98. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: **C D CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA**. Rua Pe. Romualdo, 95, Centro, Caucaia. OBJETO: **Prorrogação do prazo** de execução de Reforma no prédio da antiga sede da Codece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65 e seg. da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 90 dias. VALOR ACRESCIDO: R\$12.000,00 (doze mil reais). DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece e Roberto Martins Vale Borges - Sócio - Gerente.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATADO

TERMO ADITIVO Nº59/98 - EXTRATO DO 1º (primeiro) ADITIVO AO CONTRATO Nº78/98. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: **ICODES - INSTITUTO DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E CULTURAL**, Av. Santos Dumont, 1789 - Salas 301/303, bairro Aldeota, em Fortaleza. OBJETO: **Alterar a Cláusula Primeira** do contrato ora aditado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65 e seg. da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: VALOR ACRESCIDO: 50.000,00 (cinquenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 1998. SIGNATÁRIOS Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece e Ruth Maria de Mattos Cunha - Procuradora.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº60/98 - EXTRATO DO 1º (primeiro) ADITIVO AO CONTRATO Nº53/98. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: **CHM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.**, Rua Gervásio Gurgel, 23 Sala 6 - Centro, Fortaleza. OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência da execução das obras do Pólo Componentes de Calçados de Caucaia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art.65 e seg. da Lei 8.666 /93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 80 dias. VALOR ACRESCIDO: R\$27.879,72 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece e Francisco de Assis Coelho Montenegro - Procurador.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº61/98 - EXTRATO DO 1º (primeiro) ADITIVO AO CONTRATO Nº39/98. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: **CHM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**. Rua Gervásio Gurgel, 23 Sala 6 - Centro Fortaleza. OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência da execução das obras do Pólo Calçadista de Itaitinga. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65 e seg. da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 90 dias. VALOR ACRESCIDO: R\$95.203,04 (noventa e cinco mil duzentos e três reais e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece Victor Samuel Cavalcante da Ponte Diretor Administrativo Financeiro da Codece e Francisco de Assis Coelho Montenegro - Procurador.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº62/98 - EXTRATO DO 1º (primeiro) ADITIVO AO CONTRATO Nº91/98. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: **J. T. CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA**. Rua Fausto Cabral, 300 Sala 01 - Papicu, Fortaleza. OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência da execução das obras de Construção de uma estação de esgotos Cascavel. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65 e seg. da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 105 dias. VALOR ACRESCIDO: R\$55.303,22 (cinquenta e cinco mil trezentos e três reais e vinte e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece e Osny Coelho Oliveira - Diretor.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº63/98 - EXTRATO DO 1º (primeiro) ADITIVO AO CONTRATO Nº89/98. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA **ITC - PARTICIPAÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.** Av. Tristão Gonçalves 810 - bairro Centro, Fortaleza. OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência da execução das obras do Pólo Calçadista de Iatapajé. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65 e seg. da Lei 8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 60 dias. VALOR ACRESCIDO: R\$193.853,96 (cento e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece e Gilson José Leite Gondim Filho - Diretor.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DOCUMENTO: Nº33/98. CONVENIENTES: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CORREDORES.** OBJETO: **Apoiar a implantação experimental e manutenção de produtos medicinais.** MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 e Seg. da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: 01 ano. VALOR GLOBAL: R\$35.605,00 (trinta e cinco mil seiscentos e cinco reais), a ser paga em 03 (três) parcelas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43110000. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito, Victor Samuel Cavalcante da Ponte e José Vieira Diniz.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: Empresa **SPARTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, Rodovia CE 040, S/N - KM 3A, Bairro Kart, Sobral. OBJETO: **Alterar a redação** da Cláusula Sétima, bem como **acrescer o Parágrafo Único** à Citada Cláusula e **Prorrogação do prazo** constantes do instrumento jurídico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art.116 e seg. da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 01 ano. VALOR GLOBAL: R\$(SEM VALOR). DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece e Célio Nazareno Gondim Pamplona - Sócio - Gerente e Denise Mendes Carneiro - Sócia - Gerente.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: Empresa **DEMOCRATA NORDESTE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO LTDA.** Rua 03 de Outubro S/N, em Camocim. OBJETO: **Alterar a redação** das Cláusulas Sétima, bem como **acrescer o Parágrafo Único** à Citada Cláusula e **Prorrogação do prazo** constantes do instrumento jurídico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 e seg. da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 01 ano. VALOR GLOBAL: R\$(SEM VALOR). DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece e Urias Francisco Cintra - Sócio - Gerente.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: Empresa **BLUEXPOR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COUROS LTDA.**, Rodovia BR 222, 4224, Distrito Industrial - Sobral. OBJETO: **alterar a redação** das Cláusulas Sétima, bem como **acrescer o Parágrafo Único** à Citada Cláusula e **Prorrogação do prazo** constantes do instrumento jurídico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 e seg. da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 02 anos. VALOR GLOBAL: R\$(SEM VALOR). DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece e Alexandre Eder Leite - Sócio - Gerente e Olímpio Alves Leite - Sócio - Gerente.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO. CONTRATANTE: Companhia do Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: **EMPRESA CALÇADOS ANIGER NORDESTE LTDA.**, Rua General Bizarria do Carvalho, 22 - Pólo Calçadista do Quixeramobim. OBJETO: **Alterar a redação** das Cláusulas Terceira, Quarta e Sétima, bem como **acrescer o Parágrafo Único** à Citada Cláusula e **Prorrogação do prazo** constantes do instrumento jurídico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 e seg. da Lei nº8.666 / 93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 02 anos. VALOR MENSAL: R\$100,00 (cem reais), pago a cada treinando. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio do Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece e Sergio Ermel - Sócio Gerente.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: Empresa **INDONAL - INDÚSTRIA DE DOCES NATURAIS LTDA.**, Sítio Bulandeira de Baixo S/N - Barbalha. OBJETO: **Alterar a redação** das Cláusulas Sétima, bem como **acrescer o Parágrafo Único** à Citada Cláusula e **Prorrogação do prazo** constantes do instrumento jurídico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 e seg. da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 02 anos. VALOR GLOBAL: R\$(SEM VALOR). DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece e Wander Tadeu Pereira - Procurador.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: EMPRESA **CHRIS BERTHON LINGERIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, Rua Sabino Moreira 39- Bairro Centro, Chorozinho. OBJETO: **Alterar a redação** das Cláusulas Sétima, bem como **acrescer o Parágrafo Único** à Citada Cláusula e **Prorrogação do prazo** constantes do instrumento jurídico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 e seg. da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 01 ano. VALOR GLOBAL: R\$(SEM VALOR). DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece e Wanderley Bartoncello - Procurador.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: **RENA CALÇADOS LTDA.**, BR 222, S/N - bairro Córrego, Tianguá. OBJETO: **Alterar a redação** das Cláusulas Sétima, bem como **acrescer o Parágrafo Único** à Citada Cláusula e **Prorrogação do prazo** constantes do instrumento jurídico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 e seg. da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 02 anos. VALOR GLOBAL: R\$(SEM VALOR). DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece e Ricardo Luiz Morbach - Sócio - Gerente.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: Empresa **INDUSTRIAL BOPIL DE CALÇADOS LTDA.**, Rua Pio X, 02 A - Salesiano, Juazeiro do Norte. OBJETO: **Alterar a redação** das Cláusulas Sétima, bem como **acrescer o Parágrafo Único** à Citada Cláusula e **Prorrogação do prazo** constantes do instrumento jurídico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 e seg. da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 02 anos. VALOR GLOBAL: R\$(SEM VALOR). DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece e Marco Aurélio Norões Tavares - Sócio - Gerente.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: Empresa **CALÇADOS CACIQUE NORDESTE LTDA.**, Av. 15 de Novembro, 407 - Bairro Barrinha, Pentecoste. OBJETO: **Alterar a redação** das Cláusulas Sétima, bem como **acrescer o Parágrafo Único** à Citada Cláusula e **Prorrogação do prazo** constantes do instrumento jurídico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 e seg. da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 02 anos. VALOR GLOBAL: R\$(SEM VALOR). DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece e Benevenuto Cardiani Arantes - Sócio.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: Empresa **CALÇADOS KASCHELI DO NORDESTE LTDA.**, rua Tomaz Catunda, 278/A, Caridade. OBJETO: **Alterar a redação** das Cláusulas Terceira e Quarta e Sétima, bem como **acrescer o Parágrafo Único** à Citada Cláusula e **Prorrogação do prazo** constantes do instrumento jurídico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 e seg. da Lei nº8.666 /93 a suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 02 anos. VALOR GLOBAL: R\$100,00 (cada treinando). DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante de Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece e Juliano Konzen - Procurador.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: Empresa **DILLY NORDESTE LTDA.**, Rua José do Patrocínio, 1481, Coqueiro, Itapipoca. OBJETO: **Alterar a redação** das Cláusulas Terceira, Quarta e Sétima, bem como **acrescer o Parágrafo Único** à Citada Cláusula e **Prorrogação do prazo** constantes do instrumento jurídico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 e seg. da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 02 anos. VALOR GLOBAL: R\$(SEM VALOR). DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante de Ponte - Diretor Administrativo Financeiro de Codece e José Dacilo Dilly - diretor.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: **MARISOL NORDESTE LTDA.**, Rodovia CE 060, S/N - Km 11, Pacatuba. OBJETO: **Alterar a redação** das Cláusulas Sétima, bem como **acrescer o Parágrafo Único** à Citada Cláusula e **Prorrogação do prazo** constantes do instrumento jurídico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 e seg. da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 02 anos. VALOR GLOBAL: R\$(SEM VALOR). DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro de Codece e Vicente Donini - Diretor-Presidente e Gilmar Sérgio Vegini - Diretor.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: Empresa **DAKOTA RUSSAS S/A.**, Estrada do Aeroporto, 912, Aeroporto - Russas. OBJETO: **Alterar a redação** das Cláusulas Sétima, bem como **acrescer o Parágrafo Único** à Citada Cláusula e **Prorrogação do prazo** constantes do instrumento jurídico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 e seg. da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 02 anos. VALOR GLOBAL: R\$(SEM VALOR). DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece e Carlos Alberto Copetti - Procurador.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: Empresa **VULCABRÁS DO NORDESTE S/A.**, Rodovia BR - 116, S/N - Km 42 - Horizonte. OBJETO: **Alterar a redação** das Cláusulas Sétima, bem como **acrescer o Parágrafo Único** à Citada Cláusula e **Prorrogação do prazo** constantes do instrumento jurídico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 e seg. da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 01 ano. VALOR GLOBAL: R\$(SEM VALOR). DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece e Wilson Geraldo Garnieri - Procurador e Mário Del Rosso - Procurador.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: Empresa **GÁS 15 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, Rua Raimundo de Castro e Silva, 279 Centro - Aracoiaba. OBJETO: **Alterar a redação** das Cláusulas Terceira e Quarta e Sétima, bem como **acrescer o Parágrafo Único** à Citada Cláusula e **Prorrogação do prazo** constantes do instrumento jurídico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 e seg. da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 02 anos. VALOR GLOBAL: R\$(SEM VALOR). DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece e Darcy Gonçalves Costa - Sócio - Gerente.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: **ARACATI CALÇADOS LTDA.**, Rua Coronel Alexandrine, S/N, Aracati. OBJETO: **Alterar a redação** das Cláusulas Terceira, Quarta e Sétima, bem como **acrescer o Parágrafo Único** à Citada Cláusula e **Prorrogação do prazo** constantes do instrumento jurídico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 e seg. da Lei nº8.666 /93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA 02 anos. VALOR GLOBAL: R\$(SEM VALOR). DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece e João Sérgio Meneghetti - Procurador.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: Empresa **LEPEL NORDESTE CONFECÇÕES LTDA.**, Rodovia CE 060, S/N - Bairro Alto São João, Pacatuba. OBJETO: **Alterar a redação** das Cláusulas Sétima, bem como **acrescer o Parágrafo Único** à Citada Cláusula e **Prorrogação do prazo** constantes do instrumento jurídico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 e seg. da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 01 ano. VALOR GLOBAL: R\$(SEM VALOR). DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece e Hebert da Costa Velho - Sócio-Gerente.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: **CONFECÇÃO SÃO JOAQUIM DE JACAREÍ LTDA.**, Rua D. Pedro II, 363, sala 01/9B - Bairro Centro, Crateús. OBJETO: **Alterar a redação** das Cláusulas Sétima, bem como **acrescer o Parágrafo Único** à Citada Cláusula e **Prorrogação do prazo** constantes do instrumento jurídico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 e seg. da Lei nº8666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 02 anos. VALOR GLOBAL: R\$(SEM VALOR). DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece e Roberto Leandro de Deus - Procurador.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: Empresa **KAWALLI CALÇADOS LTDA.**, Rua Tab. José Marcos de Castro, S/N, Praça Esaú Benício, Cascavel. OBJETO: **Alterar a redação** das Cláusulas Sétima, bem como **acrescer o Parágrafo Único** à Citada Cláusula e **Prorrogação do prazo** constantes do instrumento jurídico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 e seg. da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 02 anos. VALOR GLOBAL: R\$(SEM VALOR). DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece e Renato Antonio de Andrade Barcellos - Sócio.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: Empresa **FOX HUNTER SHOES LTDA.**, Rua Valdir Lopes, S/N, Centro Itaitinga. OBJETO: **Alterar a redação** das Cláusulas Sétima, bem como **acrescer o Parágrafo Único** à Citada Cláusula e **Prorrogação do prazo** constantes do instrumento jurídico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 e seg. da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 02 anos. VALOR GLOBAL: R\$(SEM VALOR). DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece e Antonio de Pádua Gonçalves - Sócio.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: **INDÚSTRIA DE CALÇADOS GRENDENE LTDA.**, Rua Diógenes Frasnão, S/N, Alencar, Crato. OBJETO: **Alterar a redação** das Cláusulas Sétima, bem como **acrescer o Parágrafo Único** à Citada Cláusula e **Prorrogação do prazo** constantes do instrumento jurídico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 e seg. da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 01 ano. VALOR GLOBAL: R\$(SEM VALOR). DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece e Jaime Bellicanta - Procurador.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: Empresa **GRENDENE SOBRAL S/A.** FILIAL 1, Rua Cândido Castelo Branco, 865 - Barra do Ceará, Fortaleza. OBJETO: **Alterar a redação** das Cláusulas Sétima, bem como **acrescer o Parágrafo Único** à Citada Cláusula e **Prorrogação do prazo** constantes do instrumento jurídico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 e seg. da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 01 ano. VALOR GLOBAL: R\$(SEM VALOR). DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece e Jaime Bellicanta - Procurador.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: Empresa **GRENDENE SOBRAL S/A.** Rua Princesa Isabel S/N - Alto da Expectativa, Sobral. OBJETO: **Alterar a redação** das Cláusulas Sétima, bem como **acrescer o Parágrafo Único** à Citada Cláusula e **Prorrogação do prazo** constantes do instrumento jurídico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 e seg. da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 01 ano. VALOR GLOBAL: R\$ (SEM VALOR). DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece e Jaime Bellicanta - Procurador.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: Empresa **DANCOR NORDESTE LTDA.** Rua Coronel Ednardo Weyne, 411 - Mangabeira, Eusébio. OBJETO: **Alterar a redação** das Cláusulas Sétima, bem como **acrescer o Parágrafo Único** à Citada Cláusula e **Prorrogação do prazo** constantes do instrumento jurídico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 e seg. da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 01 ano. VALOR GLOBAL: R\$ (SEM VALOR). DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece e Francisco Vieira Paes - Procurador.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE PROTOCOLO ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: Empresa **KOLOSH NORDESTE LTDA.,** Rua Joaquim Félix, 168 - Centro - Russas. OBJETO: **Estabelecer as relações obrigacionais** supletivas ao Protocolo de Intenções. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 e seg. da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 02 anos. VALOR MENSAL: R\$100,00 (cem reais), Pago a cada treinando. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece e Janete Terezinha Lehnen - Diretora e Daniel Bauer - Diretor.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE PROTOCOLO ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: **SINGER DO NORDESTE LTDA.,** Rua Padre Cícero, S/N, Km 08 - Juazeiro do Norte. OBJETO: **Estabelecer as relações obrigacionais** supletivas ao Protocolo de Intenções. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 e seg. da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 02 anos. VALOR MENSAL: R\$100,00 (cem reais), Pago a cada treinando. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece e Artur Mello Mazzini - Diretor Secretário e Douglas Brihi Badur - Diretor Financeiro.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE PROTOCOLO ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: **TECNOLITY DO NORDESTE LTDA.,** Av. Padre Cícero, 3050 - Pavilhão B, Planalto - Juazeiro do Norte. OBJETO: **Estabelecer as relações obrigacionais** supletivas ao Protocolo de

Intenções. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 e seg. da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 02 anos. VALOR MENSAL: R\$100,00 (cem reais), Pago a cada treinando. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece e Gilmar Luiz Bender - Sócio - Gerente.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE PROTOCOLO ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE. Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: **DUDALINA S/A.,** Rodovia BR 470 - S/N, Km 50, bairro Fortaleza Blumenau/SC. OBJETO: **Estabelecer as relações obrigacionais supletivas** ao Protocolo de Intenções. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 e seg. da Lei nº8666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza., VIGÊNCIA: 02 anos. VALOR MENSAL: R\$100,00 (cem reais), Pago a cada treinando. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece. Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece e Armando Cesar Hess de Souza - Diretor Presidente e Renê Murilo Hess de Souza - Diretor Financeiro.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 104/98. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: **BANCO DO ESTADO DO CEARÁ-BEC,** Av. Washington Soares, 707 - Edson Queiroz. OBJETO: **Prestação de serviços** referentes aos pagamentos mensais, através de Cartão Magnético, aos bolsistas integrantes do Programa Estadual de Treinamento de mão-de-obra do Setor Industrial. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.54 e Seg. da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 01 ano. VALOR GLOBAL: R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43110000. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece e José Monteiro de Alencar - Presidente do BEC.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 043/98. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: **Companhia de Água e Esgotos do Ceará - CAGECE,** rua Lauro Vieira Chaves, 1030- Aeroporto. OBJETO: **Execução de obras e serviços** relativos à implantação de sistemas de abastecimento de água e tratamento de esgotos nos municípios de Chorozinho, Maracanaú e Horizonte. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.54 e Seg. da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 60 dias. VALOR GLOBAL: R\$30.574,95 (trinta mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43110000. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece e Ana Maria de Araújo Torres Ponte - Dir.-Presidente da CAGECE e Armando Campos de Oliveira Júnior - Diretor Administrativo-Financeiro da CAGECE.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO DE CESSÃO
Nº DO DOCUMENTO: 07/98. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE Centro Administrativo. Gov: Virgílio Távora. CONTRATADA: **CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

- **CREDE** (Escola de 1º Grau José Jucá), Rua Epitácio Pessoa, 1351 - Centro - Quixadá. OBJETO: **Cessão de uso dos bens móveis** e equipamentos elétricos e eletrônicos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: do art.1251 do Código Civil Brasileiro. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 anos. VALOR GLOBAL: R\$ (SEM VALOR). DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece e Lígia Maria Saraiva Leão - Diretora Geral da Esc. De 1º Grau José Jucá.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO DE CESSÃO

Nº DO DOCUMENTO 08/98. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: **CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE** (Escola de 1º Grau Albaniza Rocha Sarasate), Travessa Antonio Justa, S/N Centro - Maracanaú. OBJETO: **Cessão de uso dos bens móveis** e equipamentos elétricos e eletrônicos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: do art.1251 do Código Civil Brasileiro. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 anos. VALOR GLOBAL: R\$(SEM VALOR). DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 1998. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece e Francisco Torcápio Vieira da Silva - Diretor - Geral da Esc. De 1º Grau Albaniza Rocha Sarasate.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

Nº DO DOCUMENTO / . CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: **CIA SIDERÚRGICA DO CEARÁ - CSC**. Rua Costa Barros, 915 - 11º andar/Sala 1101, Centro - Fortaleza. OBJETO: **Concessão de Direito Real de Uso de Terras Públicas**, com intervenção da SDE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: do art.1251 do Código Civil Brasileiro. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 01 ano. VALOR GLOBAL: R\$ (SEM VALOR). DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece, José Carlos Martins - Diretor Presidente da CSC, Juarez Fernando Gevaerd Sigwalt - Diretor, sem designação especial, da CSC e Raimundo José Marques Viana - Secretário do Desenvolvimento Econômico - SDE.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

Nº DO DOCUMENTO 02/99. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: **CIA SIDERÚRGICA DO CEARÁ - CSC**. Rua Costa Barros, 915 - 11º andar/sala 1101, Centro - Fortaleza. OBJETO: **Cessão em Comodato de imóvel**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: do art.1251 do Código Civil Brasileiro. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 02 anos. VALOR GLOBAL: R\$ (SEM VALOR). DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece, José Carlos Martins - Diretor Presidente da CSC e Juarez Fernando Gevaerd Sigwalt - Diretor da CSC.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

Nº DO DOCUMENTO 05/99. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: **COOPERATIVA DE CALÇADOS DE CARIDADE LTDA. - COCALCA**, Rua Tomaz Catunda, 277 - Galpão 2 - Centro, Caridade. OBJETO: **Cessão em Comodato de imóvel**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: do art.1251 do Código Civil Brasileiro. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 01 ano e 8 meses. VALOR GLOBAL: R\$(SEM VALOR). DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de

1999. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece, Francisco Eraldo Rodrigues da Silva - Diretor Presidente e João Almir Catunda Aires - Diretor Administrativo-Financeiro.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

Nº DO DOCUMENTO 06/99. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: **CHAPAS PERFURADAS NO NORDESTE LTDA.** - CPN, Km 07 - Rodovia CE 085, S/N - Via Estruturante - Caranguejo, Caucaia. OBJETO: **Cessão em Comodato de imóvel**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: do art.1251 do Código Civil Brasileiro. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 anos. VALOR GLOBAL: R\$(SEM VALOR). DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 1999. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece, Ricardo Martiniano Lima Barbosa - Sócio Gerente.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

DISTRATO CONSENSUAL DO CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO /99. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: **CRATEÚS ALGODOEIRA S/A.**, Av. Sargento Hermínio, 969, Centro, Crateús. OBJETO: **Rescindir Contrato**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.54 e Seg. da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: VALOR GLOBAL: R\$(SEM VALOR). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 431100. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 1999. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece e José Iran Parente - Diretor - Presidente da Crateús Algodoeira S/A.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

DISTRATO CONSENSUAL DO CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO /99. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: **TEREZA BORGES CAVALCANTE**, Rua Américo Fernandes, 21, Quixeramobim. OBJETO: **Rescindir Contrato**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.54 e Seg. da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: VALOR GLOBAL: R\$(SEM VALOR). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 431100. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 1999. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece e Tereza Borges Cavalcante

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

Nº DO DOCUMENTO 03/99. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora. CONTRATADA: **V. F. DO NORDESTE LTDA**, Rua Doca Rêgo S/N - Praça da Matriz, Acarape. OBJETO: **Cessão em Comodato de imóvel**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: do art.1251 do Código Civil Brasileiro. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 anos. VALOR GLOBAL: R\$(SEM VALOR). DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 1999. SIGNATÁRIOS: Antonio de Matos Brito - Diretor Presidente da Codece, Victor Samuel Cavalcante da Ponte - Diretor Administrativo Financeiro da Codece, Antonio Carlos Lara Cardoso de Almeida - Gerente Delegado.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**ADENDO I A PORTARIA SEPLAN Nº11, DE 14/01/98**

Investimentos em Regime de Execução Especial 1-NÚMERO 2-EXERCÍCIO
 PLANO DE APLICAÇÃO 413000 023/00 1999

3-ÓRGÃO: 4-CÓDIGO
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 21000000

5-UNIDADE: 6-CÓDIGO
 DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ESTUDOS E PROJETOS 21110011

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7-TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE: 8-FONTE DE RECURSOS:
 INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS DO TESOURO (00)
 IMÓVEL FÉ NA LUTA - CANINDE OUTRAS FONTES ()

21000000 21110011 04 13 066 063 0765 72318 22
 ÓRGÃO UNIDADE FUNC PROG SUBPROG META META PROG PROJ/ATIV ADR

9-VALOR (1,00)
 405000

APLICAÇÃO

10-ÓRGÃO APLICADOR: 11-CÓDIGO
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 21000000

12-UNIDADE APLICADA: 13-CÓDIGO
 DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ESTUDOS E PROJETOS 21110011

14-TÍTULO DO SUBPROJETO, SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:

21000000 21110011 04 13 066 063 0765 72318 22
 ÓRGÃO UNIDADE FUNC PROG SUBPROG META META PROG PROJ/ATIV ADR

15-DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO, SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:

16-COD DE DESPESA 17-ESPECIFICAÇÃO 18-VALOR
 413007 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 405000

TOTAL: 405000

APROVAÇÃO

18/06/99

Marilza Marinho Sabiá
 DIRETORA DO NÚCLEO DE ORÇAMENTO
 José Ribeiro da Silva
 DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO, ESTUDOS E PROJETOS - DPEP
 Pedro Sisnando leite
 SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

*** **

ADENDO I A PORTARIA SEPLAN Nº11, DE 14/01/98

Investimentos em Regime de Execução Especial 1-NÚMERO 2-EXERCÍCIO
 PLANO DE APLICAÇÃO 413000 024/00 1999

3-ÓRGÃO: 4-CÓDIGO
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 21000000

5-UNIDADE: 6-CÓDIGO
 DIRETORIA DE APOIO A PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO 21110011

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7-TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE: 8-FONTE DE RECURSOS:
 APOIO OPERACIONAL AO PROGRAMA TESOURO (01)
 HORA DO ALGODÃO OUTRAS FONTES

21000000 21110007 04 14 080 114 0452 70327 22
 ÓRGÃO UNIDADE FUNC PROG SUBPROG META META PROG PROJ/ATIV ADR

9-VALOR (1,00)
 832000

APLICAÇÃO

10-ÓRGÃO APLICADOR: 11-CÓDIGO
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 21000000

12-UNIDADE APLICADA: 13-CÓDIGO
 DIRETORIA DE APOIO A PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO 21110007

14-TÍTULO DO SUBPROJETO, SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:

21000000 21110007 04 14 080 114 0452 70327 22
 ÓRGÃO UNIDADE FUNC PROG SUBPROG META META PROG PROJ/ATIV ADR

15-DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO, SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:

16-COD DE DESPESA 17-ESPECIFICAÇÃO 18-VALOR
 413007 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 832000

TOTAL: 832000

APROVAÇÃO

25/06/99

Marilza Marinho Sabiá
 DIRETORA DO NÚCLEO DE ORÇAMENTO
 José Ribeiro da Silva
 DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO, ESTUDOS E PROJETOS -DPEP
 Pedro Sisnando leite
 SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

*** **

ADENDO I A PORTARIA SEPLAN Nº11, DE 14/01/98

Investimento em Regime Especial 1-NÚMERO 2-EXERCÍCIO
 PLANO DE APLICAÇÃO 413000 024/00 1999

3-ÓRGÃO: 4-CÓDIGO
 Secretaria de Desenvolvimento Rural 21000000

5-UNIDADE: 6-CÓDIGO
 Diretoria de Coordenação Técnica 21110010

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7-TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE: 8-FONTE DE RECURSOS
 Projeto São José - Administração, monitoria TESOURO (00)
 e avaliação OUTRAS FONTES ()

21000000 21110010 04 09 183 197 0605 70372 22
 ÓRGÃO UNIDADE FUNC PROG SUBPROG META META PROG PROJ/ATIV ADR

9-VALOR (1,00)
 500000

APLICAÇÃO

10-ÓRGÃO APLICADOR: 11-CÓDIGO
 Secretaria de Desenvolvimento Rural 21000000

12-UNIDADE APLICADA: 13-CÓDIGO
 Diretoria de Coordenação Técnica 21110010

14-TÍTULO DO SUBPROJETO, SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:

21000000 21110010 04 09 183 197 0605 70372 22
 ÓRGÃO UNIDADE FUNC PROG SUBPROG META META PROG PROJ/ATIV ADR

15-DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO, SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:

16-CODIGO DE DESPESA 17-ESPECIFICAÇÃO 18-VALOR
 413001 Pessoal 500000

TOTAL 500000

APROVAÇÃO

02/02/99

Marilza Marinho Sabiá
 GESTORA DO NÚCLEO DE ORÇAMENTO
 José Ribeiro da Silva
 DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO, ESTUDOS E PROJETOS DPEP
 Pedro Sisnando Leite
 SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº403/99 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, Resolve **criar uma Equipe Especial** composta dos **SERVIDORES**: Carlos Augusto Furtado Mendonça - Assessor Chefe da APC - Coordenador; Aldenor Nunes Freire Júnior - Assistente Técnico; Rita Bezerra Pereira e Maria do Rosário Carneiro Nepomuceno - Técnicos em Planejamento; Ricardo Durval Edurado de Lima-Gerente do DERFU - Membro, tendo em vista a necessidade da elaboração do Manual de Procedimentos Operacionais do IDACE. Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, em Fortaleza, 16 de junho de 1999.

Antonio Bezerra Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E ADITIVOS FIRMADOS PELA SEMACE.

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº001/98 celebrado entre a SEMACE e a **ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E PRESERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS AQUÁTICOS-AQUASIS**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E MODIFICAÇÕES passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por um período de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, ficando neste ato, prorrogado por 60 (sessenta) dias, com o prazo 18.06.99, podendo ser prorrogado e/ou alterado nas mesmas condições desde que não haja alteração do Plano de Trabalho e mediante competente Termo Aditivo."

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do convênio original nº001/98 a que se refere o presente Termo Aditivo. Data: 18.04.99. Assinaturas: Antônio Renato Lima Aragão/Superintendente da SEMACE, Alberto Alves Campos/Associação de Pesquisa e Preservação de Ecossistemas Aquáticos-AQUASIS.

Convênios nº010/99 que entre si celebram a SEMACE e a **FUNDAÇÃO NETUNO** para os fins que nele se especificam. Objeto: Constitui objeto deste Convênio o **estabelecimento de ações conjuntas** entre as partes convenientes, para divulgação de temas de educação ambiental através de exposições, palestras, feiras, frente à rede de ensino e a sociedade em geral, de modo, a integrar a população num processo de conscientização e preservação ecológica. Valor: R\$3.570,00 (Três mil, quinhentos e setenta reais). Vigência: Até 31 de dezembro de 2001. Data: 02.06.99. Assinaturas: Antônio Renato Lima Aragão/Superintendente da SEMACE, Marcelo Tavares Torres/Presidente da Fundação Netuno.

Antônio Renato Lima Aragão
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 1999.

1 - LOCAL - DATA E HORÁRIO - Sede Social, à Rua Lauro Vieira Chaves, nº1030- Vila União, Fortaleza-Ceará, em 12 de março de 1999, às 09:00 horas.

2 - CONVOCAÇÃO - Edital de Convocação - publicado nas Edições dos D.O.E. de 25/02, 26/02 e 1º/03/99 e no Jornal "Diário do Nordeste" dos dias 24/02, 25/02 e 26/02/99, alterado pelo Edital de Convocação publicado nas Edições dos D.O.E. de 08/03, 09/03 e 10/03/99 e no Jornal "Diário do Nordeste" dos dias 04/03, 05/03 e 10/03/99.

3 - QUORUM - Compareceram à reunião maioria dos acionistas, todos eles com direito a voto, estando o Estado do Ceará, representado pelo Eng.º Francisco de Queiroz Maia Júnior, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, designado por ato do Exmo. Sr. Governador do Estado, datado de 04 de março de 1999 e publicado no D.O.E de 09/03/99, e o Sr. José Martônio Alves Coelho, Presidente do Conselho Fiscal.

4 - MESA DE TRABALHO - A Assembléia foi presidida pelo Eng.º Edinaldo Ximenes Rodrigues, tendo sido secretariado pela Advogada Sílvia Cunha Saraiva Pereira.

5 - ORDEM DO DIA - Constaram da Ordem do Dia os seguintes assuntos: I - Retificação das parcelas que compuseram o aumento do capital social de R\$518.291.709,47 (quinhentos e dezoito milhões, duzentos e noventa e um mil, setecentos e nove reais e quarenta e sete centavos) para R\$603.961.433,05 (seiscentos e três milhões, novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinco centavos) aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária de 8 de maio de 1998.

II - Ratificação das demais deliberações tomadas na referida AGE.

III - Alteração do Estatuto da Companhia, concernente a Constituição da Diretoria e respectivas atribuições.

IV - Outros assuntos de interesse da sociedade.

6 - DELIBERAÇÕES: Pela unanimidade dos acionistas presentes foram tomadas as seguintes deliberações:

I - homologação do aumento de capital aprovado pela AGE realizada em 08 de maio de 1998, no montante de R\$85.669.723,50 (oitenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), sendo R\$1.725.748,66 (hum milhão, setecentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos) mediante a incorporação de reservas de capital, R\$20.381.175,25 (vinte milhões, trezentos e oitenta e um mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) pela incorporação de lucros acumulados e R\$63.562.799,67 (sessenta e três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos) mediante subscrição entre os acionistas, para integralização com créditos que os mesmos possuíam na sociedade, tendo em vista que já transcorreu o prazo para o exercício do direito de preferência para a subscrição.

II - retificação da quantidade e do preço de emissão das ações que figuraram na ata da mencionada assembléia, para atender ao disposto no art.170 da Lei Nº6.404/76, passando o aumento a ser representando por 9.362.811 (nove milhões, trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e onze) ações ordinárias emitidas ao preço de R\$9,15 (nove reais e quinze centavos), cada.

III - homologação do boletim de subscrição correspondente a 6.950.276 (seis milhões, novecentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e seis) ações, o qual fica fazendo parte integrante desta ata.

IV - modificação do art.3º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art.3º - O Capital Social é de R\$603.961.433,05 (seiscentos e três milhões, novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinco centavos), dividido em 63.100.715 (sessenta e três milhões, cem mil e setecentos e quinze) ações ordinárias e 52.228 (cinquenta e dois mil e duzentos e vinte e oito) ações preferenciais, todas sem valor nominal."

V - ratificação do aumento de capital e das demais deliberações aprovadas na AGE de 08.05.98.

VI - Após a exposição de motivos apresentada pelo Sr. Presidente, ocasião em que foi explicitada a necessidade da CAGECE alterar o seu Estatuto Social, concernente a constituição dos administradores e respectivas atribuições, foram aprovadas por unanimidade as seguintes alterações: o caput do art.10º, passará a vigorar com a seguinte redação: O Conselho de Administração será composto de sete membros, eleitos pela Assembléia Geral e por ela destituíveis, com prazo de gestão de dois anos, permitida a reeleição; o caput do art.11º, passará a vigorar com a seguinte redação: O Conselho de Administração reunir-se-á ao menos uma vez por mês, na sede da Companhia, mediante convocação individual do seu Presidente, ou substituto legal, por escrito, com a presença de pelo menos 4 (quatro) de seus membros, sendo um deles, obrigatoriamente, o Presidente ou seu substituto legal; o caput do art.14º e seu §1º, passarão a vigorar com a seguinte redação: A Diretoria será constituída por 6 (seis) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Operações, um Diretor de Tecnologia e Desenvolvimento, um Diretor Comercial, um Diretor de Obras e um Diretor Administrativo-Financeiro, que acumulará o cargo de Diretor de Relações com o Mercado, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição; §1º O Cargo de Diretor Presidente poderá ser exercido cumulativamente com o de membro do Conselho de Administração (os demais parágrafos permanecem inalterados); o item I do art.18, passará a vigorar com a seguinte redação: I - O planejamento, a promoção e a supervisão da operação e a manutenção dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgotos, assegurando a demanda, a qualidade de água, bem como a coleta e a remoção adequada dos dejetos sanitários e despejos industriais. Foi criado um novo item II, para o mesmo art.18º, com as seguintes redações: II - Promover e supervisionar a formulação de programas de operação e manutenção. Renumerado o item II do art.18º, para item III; O art.19º e seus itens I e II, passaram a vigorar com a seguinte redação: Art.19º - Compete ao Diretor de Tecnologia e Desenvolvimento: I - A supervisão e o controle das atividades relativas a promoção e ao desenvolvimento dos projetos, programas e planos anuais e plurianuais de melhorias e ampliações dos sistemas de água e esgoto, II - Elaborar, administrar e propor planos de pesquisa e desenvolvimento, visando o contínuo aperfeiçoamento tecnológico, de

informática e de processamento de dados; eliminado o item III e renumerado o item IV para III permanecendo inalterada a redação; Criados novos artigos 20º e 21º com as seguintes redações: Art.20º - Compete ao Diretor Comercial: I - O planejamento, o controle e o desenvolvimento das atividades comerciais, visando a manutenção da atividade mercadológica e da imagem da empresa; II - Definir políticas de vendas de serviços de abastecimento de água e coleta de esgotos; III - Outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração; Art.21º - Compete ao Diretor de Obras: I - A programação, o controle e a supervisão de execução das obras dos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário, e obras civis de qualquer natureza necessárias a empresa; II - Outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração; renumerados os artigos, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º e 32º, para 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º e 34º, respectivamente. O item I e a letra "c" do item II do novo artigo 22º, passará a vigorar com a seguinte redação: I - A organização, o controle e a supervisão da elaboração dos custos administrativos e operacionais; c) administração financeira, contábil e patrimonial. Após autenticado pela mesa e pelos acionistas presentes o estatuto modificado e consolidado, será arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, na sede da Companhia e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

VII - Ainda por proposição do Acionista Majoritário e aquiescência dos demais acionistas, considerando a alteração estatutária que reduziu o número de conselheiros, foram destituídos os membros do Conselho de Administração e recomposto o novo Conselho, eleitos para um mandato de 2 (dois) anos a partir desta data, os seguintes membros: Francisco de Queiroz Maia Júnior, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Leonardo Mota, nº1820/200 - Aldeota, portador da Carteira de Identidade nº730.086-SPSP/CE e do CPF nº102.436.823-87; Edinaldo Ximenes Rodrigues, brasileiro, casado, engenheiro civil e administrador de empresa residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Dolor Barreira, nº1166 - Dunas, portador da Carteira de Identidade nº313642-SSP/CE e do CPF nº059.422.763-15; Marcelo Pelágio da Costa Bomfim, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua República do Líbano, nº66 - Apto. 100-Aldeota, portador da Carteira de Identidade nº92002248184-SSP/CE e do CPF nº100.785.335-20; José Irineu de Carvalho, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Sebastião de Abreu, nº500 - Bloco B - Apto. 204 - Edson Queiroz, portador da Carteira de Identidade nº5155185-SSP/CE - 2ª via e do CPF nº684.602.318-15; Mônica Clark Nunes Cavalcante, brasileira, casada, economista, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Andrade Furtado, nº1311 Apto. 201 -Papicu, portador da Carteira de Identidade nº613638-SSP/CE e do CPF nº212.672.593-53; e Ednilton Gomes de Soárez, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Deputado Moreira da Rocha, nº700-Apto. 700 - Meireles, portador da Carteira de Identidade nº170246-SSP/CE e do CPF nº290.755.087-91, ficando a eleição do 7º membro, para a próxima Assembléia Geral de Acionistas. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos, foram investidos em seus cargos, mediante assinatura no Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

VIII - A Assembléia Geral, aprovou a remuneração mensal do Conselho de Administração em R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais).

IX - Foi aprovada, ainda, a fixação da remuneração dos membros da Diretoria: Diretor Presidente: honorários: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), gratificação de representação R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), demais Diretores: honorários: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), gratificação de representação R\$3.000,00 (três mil reais).

X - Lavratura da presente ata na forma de sumário nos termos do art.13º da Lei nº6.404/76.

XI - As deliberações da presente Assembléia foram tomadas por unanimidade, não havendo votos dissidentes ou de legalmente impedidos. 7 - ENCERRAMENTO DAS ASSEMBLÉIAS - Lavrado a ata, lida e achada conforme, foi aprovada por todos, assinando-se em livro próprio. (ASS) - Francisco de Queiroz Maia Júnior por si e como representante do Estado do Ceará, Edinaldo Ximenes Rodrigues e José Martônio Alves Coelho, Presidente do Conselho Fiscal. Está conforme o original lavrado às fls., 112 à 115, do livro competente. JUCEC Reg. Sob nº23353.121

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 6.950.276 AÇÕES ORDINÁRIAS, NOMINATIVAS NO VALOR PATRIMONIAL DE R\$9,15 (NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS) PERFAZENDO O VALOR DE R\$63.562.799,67 (SESSENTA E TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL COM CRÉDITOS, REALIZADO PELA AGE DE 8 DE MAIO DE 1998.

SUBSCRITOR	VALOR SUBSCRITO	VALOR INTEGRALIZADO
ESTADO DO CEARÁ - REPRESENTADO NESTE ATO PELO ENGº FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.	63.562.799,67	63.562.799,67
ASSINATURA		
TOTAL	63.562.799,67	63.562.799,67

Fortaleza, 12 de Março de 1999.

Edinaldo Ximenes Rodrigues
PRESIDENTE DA MESA
Sílvia Cunha Saraiva Pereira
SECRETÁRIA DA MESA

JUCEC Reg. Sob nº23353.121

*** **

ESTATUTO CONSOLIDADO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, OBJETIVO, DURAÇÃO E SEDE

Art.1º - A Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, constituída sob a forma de sociedade de economia mista criada pela Lei nº9.499, de 20 de julho de 1971, sob o controle acionário do Governo do Estado do Ceará, com sede na cidade de Fortaleza, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, tem prazo de duração indeterminado e reger-se-á por este Estatuto e disposições legais pertinentes.

Art.2º - A COMPANHIA tem por objetivo o serviço público de água e esgoto sanitário em todo território do Estado do Ceará, operando diretamente, ou por subsidiária, ou por pessoa jurídica de direito privado mediante contrato, para o que realizará, sob forma remunerada, as seguintes atividades:

I - Planejar, projetar, executar, ampliar, manter e explorar industrialmente os sistemas públicos de água e esgoto sanitário;

II - fixar e arrecadar tarifas dos serviços prestados, promovendo reajustamentos periódicos, de modo que atenda a cobertura das amortizações dos investimentos, custos de operação e manutenção e acúmulo de reservas para expansão dos sistemas;

III - Realizar outras atividades que, direta ou indiretamente, explícita ou implicitamente, digam com seus objetivos.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Art.3º - O Capital Social é de R\$603.961.433,05 (seiscentos e três milhões, novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinco centavos), dividido em 63.100.715 (sessenta e três milhões, cem mil e setecentos e quinze) ações ordinárias e 52.228 (cinquenta e dois mil e duzentos e vinte e oito) ações preferenciais, todas sem valor nominal.

§1º - Cada ação ordinária confere direito a um voto nas Assembléias Gerais.

§2º - As ações preferenciais não conferem direito a voto e asseguram a seus titulares as seguintes vantagens:

I - prioridade na distribuição de dividendos;

II - prioridade no reembolso do capital, no caso de dissolução da sociedade;

III - direito à participação proporcional nas bonificações decorrentes de incorporação de reservas ou lucros;

IV - participação nos aumentos de capital, em igualdade de condições com os demais acionistas, e na capitalização de todas as reservas.

§3º - Além do dividendo prioritário previsto no parágrafo anterior, os titulares das ações preferenciais concorrerão aos dividendos em igualdade de condições com as ações ordinárias, acrescido de 10% (dez por cento) sobre o valor pago a estas últimas.

Art.4º - Por deliberação do Conselho de Administração o capital social poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, pela emissão de até 50.000.000.000 (cinquenta bilhões) de ações, sendo 1/3 (hum terço) desse total em ordinárias, e 2/3 (dois terços) em preferenciais. Caberá ao conselho de administração indicar o número, a espécie e classe de ações a serem emitidas, respeitando o limite máximo de 2/3 (dois terços) de ações preferenciais na composição do capital social realizado, o prazo para exercício do direito de preferência, e, ainda, o preço de emissão de cada ação e as condições e prazo de integralização.

Art.5º - Por deliberação da assembléia geral dos acionistas, poderão ser criadas, a qualquer tempo, novas espécies ou classes de ações, ou aumentadas as espécies e classes já existentes, sem guardar proporção com as demais, sendo o total de ações preferências, sem direito a voto, após o aumento de capital, limitado a 2/3 (dois terços) do capital social.

§1º - O direito de preferência quando houver deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação da ata em que conste a deliberação da emissão de ações.

§2º - Não haverá o direito de preferência de que trata este artigo, no caso de subscrição de ações nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais.

Art.6º - Mediante deliberação do Conselho de Administração, a sociedade poderá adquirir ações de sua própria emissão, dentro dos limites legais, para posterior revenda e/ou cancelamento.

Art.7º - A integralização das ações da Companhia poderá ser feita em créditos, bens móveis e imóveis, observadas as disposições legais relativas a avaliações, ou em dinheiro, sendo as respectivas importâncias recebidas, independentemente de depósito bancário.

CAPÍTULO III

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art.8º - A Assembléia Geral se constitui da reunião dos acionistas, convocada, ordinária e extraordinariamente, na forma de Lei e deste Estatuto, a fim de deliberar sobre matéria de interesse geral da Companhia.

§1º - Reunir-se-á ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para:

I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

III - eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar-lhes a respectiva remuneração;

IV - eleger os membros do Conselho de Administração, se for o caso, fixando-lhes a respectiva remuneração;

V - fixar a remuneração dos Diretores;

§2º - Reunir-se-á extraordinariamente, quando convocada nos termos deste Estatuto, para deliberar sobre matéria de sua competência, indicada na respectiva convocação.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

Art.9º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria.

Art.10º - O Conselho de Administração será composto de sete membros, eleitos pela Assembléia Geral e por ela destituíveis, com prazo de gestão de dois anos, permitida a reeleição.

§1º - Aos acionistas minoritários, com direito a voto, presentes a Assembléia Geral é assegurado o direito de eleger um dos Conselheiros, se maior número não lhes couber pelo processo de voto múltiplo, na forma da Lei.

§2º - Os Conselheiros tomarão posse assinando isolada ou conjuntamente, o respectivo termo, lavrado no "Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração", dentro dos 30 (trinta) dias seguintes à eleição.

§3º - Se qualquer Conselheiro deixar de assinar o Termo de Posse, na forma e prazo previstos, sua eleição tornar-se-á sem efeito, salvo justificativa apresentada ao Conselho de Administração e por este aceita.

§4º - Na hipótese de ocorrência de vaga em qualquer dos cargos do Conselho de Administração, os demais membros escolherão o substituto que completará a gestão do substituído.

§5º - Não se aplica a regra do parágrafo anterior, quando a eleição dos membros do Conselho de Administração houver sido realizada pelo processo de voto múltiplo, ou quando a Assembléia Geral decidir pela recomposição plena do Conselho, casos em que a eleição se fará para todo o Colegiado, nada impedindo que os membros então remanescentes sejam reeleitos.

§6º - Perderá o mandato de Conselheiro que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas, sem motivo justificado.

Art.11º - O Conselho de Administração reunir-se-á ao menos uma vez por mês, na sede da Companhia, mediante convocação individual do seu Presidente, ou substituto legal, por escrito, com a presença de pelo menos 4 (quatro) de seus membros, sendo um deles, obrigatoriamente, o Presidente ou seu substituto legal.

§1º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos Conselheiros presentes, cabendo ao Presidente, além do voto simples, o de desempate.

§2º - Nos casos de afastamento temporário e nos impedimentos legais, será o Presidente do Conselho de Administração substituído pelo Vice-Presidente.

Art.12º - Compete ao Conselho de Administração:

I - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

II - eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições,

observado o disposto neste Estatuto;

III - fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos;

IV - convocar a Assembléia Geral Ordinária e, quando necessária, Extraordinária;

V - manifestar-se sobre o relatório anual da Administração e as contas da Diretoria;

VI - manifestar-se sobre atos ou contratos, quando solicitado pelo Diretor-Presidente;

VII - deliberar sobre a emissão de ações do Capital Autorizado;

VIII - autorizar a alienação de bens do Ativo Permanente, quando de valor superior a R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), corrigido mensalmente pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) a partir de abril de 1995, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias e obrigações de terceiros;

IX - escolher e destituir os auditores independentes;

X - autorizar a contratação de empréstimos com organismos ou entidades internacionais ou nacionais, na forma da Lei;

XI - conceder licença a seus membros;

XII - conceder licença, por mais de 30 (trinta) dias, aos membros da Diretoria e autorizar-lhes o afastamento por igual período;

Art.13º - A remuneração dos membros do Conselho de Administração será fixada pela Assembléia Geral, em razão de cada reunião a que comparecerem devendo ser fixado um limite mensal para essa remuneração.

Art.14º - A Diretoria será constituída por 6 (seis) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Operações, um Diretor de Tecnologia e Desenvolvimento, um Diretor Comercial, um Diretor de Obras e um Diretor Administrativo-Financeiro, que acumulará o cargo de Diretor de Relações com o Mercado, eleitos pelo Conselho de Administração com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§1º - O Cargo de Diretor Presidente poderá ser exercido cumulativamente com o de Membro do Conselho de Administração.

§2º - Ocorrendo vaga em qualquer dos cargos de Diretor, motivada por renúncia, morte ou outro evento qualquer, o Conselho de Administração elegerá o substituto que completará o restante do mandato do substituído.

§3º - Nas suas ausências e impedimentos, o Diretor Presidente indicará o seu substituto dentre os demais Diretores e, não o fazendo, será substituído pelo Diretor Administrativo-Financeiro, sendo os demais Diretores substituídos pelo Diretor residente ou por quem este designar.

§4º - As acumulações de cargos previstas no parágrafo anterior não proporcionarão acumulação de remuneração.

§5º - A regra do parágrafo 4º não se aplica ao caso de acumulação da função de membro do Conselho de Administração com a de Diretor da Companhia.

§6º - Para o cargo de Diretor de Operações, será exigida a formação profissional em engenharia sanitária e/ou em engenharia com experiência em saneamento.

§7º - Por ocasião da posse, cada Diretor será obrigado a fazer declaração de bens, que ficará arquivada na Companhia.

§8º - Cada Diretor perceberá a remuneração fixada pela Assembléia Geral.

§9º - O empregado eleito Diretor poderá optar pelo salário do cargo ou pela remuneração fixada para o cargo de Diretor, podendo, no primeiro caso, receber, além do salário do cargo empregatício, a gratificação de representação do cargo de Diretor, observado o teto máximo estabelecido em Lei.

Art.15º - Os membros da Diretoria não poderão ausentar-se do exercício do cargo por de 30 (trinta) dias consecutivos ou 60 (sessenta) dias interpolados, no período de um ano, sob pena de perda do cargo, salvo em caso de licença ou autorização do Conselho de Administração.

§1º - Será assegurada aos Diretores, durante o período de licença ou afastamento, a remuneração mensal correspondente, quando a licença ocorrer por motivo de saúde ou no interesse da Companhia, reconhecido pelo Conselho de Administração.

§2º - No caso de licença ou afastamento de membro da Diretoria, por período superior a 30 (trinta) dias, a substituição se processará mediante nomeação pelo Conselho de Administração.

§3º - Os Diretores terão direito a férias anuais de 30 (trinta) dias, a serem gozadas em época adequada, a critério do Conselho de Administração.

Art.16º - Compete a Diretoria.

I - aprovar o Regimento Interno e demais documentos necessárias ao funcionamento da Companhia;

II - estabelecer em comum acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SDU, as tarifas dos Serviços Públicos de Água e Esgoto e seus respectivos reajustes, observada a legislação em vigor;

III - fixar salários e incentivos, estabelecer a política de pessoal quanto a recrutamento, seleção, treinamento; colocação e regime disciplinar;

IV - submeter anualmente à Assembléia Geral Ordinária relatório circunstanciado sobre as atividades da Companhia;
V - propor ao Conselho de Administração a contratação de empréstimos e ou financiamento para implantação e ampliação de sistemas de águas e esgoto sanitário em todo território do Estado, junto a instituições de crédito público, privado, nacionais e estrangeiras;

PARÁGRAFO ÚNICO - A Diretoria reunir-se-á para apreciação de matéria prevista neste artigo, quando convocada por seu Presidente, deliberando por maioria de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Art.17º - Compete ao Diretor Presidente.

I - exercer as funções de direção e supervisão em todos os níveis da administração da Companhia, podendo, para esse fim, praticar todos os atos de gestão, permitida a delegação de competência para a prática de atos administrativos;

II - representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante entidade de direito público e privado, interno ou externo e o público em geral, podendo para tais fins constituir, em nome da Companhia, procuradores, prepostos ou mandatários;

III - admitir, demitir, movimentar, punir, promover empregados;

IV - encaminhar à Diretoria todos os assuntos da competência decisória desse órgão;

V - designar o Diretor que o substituirá em suas ausências e impedimentos;

VI - substituir qualquer dos demais Diretores ou designar o Diretor que acumulará com suas funções as de qualquer outro, nos seus impedimentos;

VII - assinar com o Diretor Administrativo-Financeiro os documentos necessários para:

- a) alienar, gravar ou adquirir bens imóveis;
- b) obter financiamento e realizar operações de crédito, com entidades de direito público e privado, nacionais e estrangeiras;
- c) celebrar convênios e contratos;
- d) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias;
- e) prestar fianças, avais, hipotecar e dar em penhor bens da Companhia e outras garantias em favor de terceiros;
- f) renunciar direitos da Companhia;
- g) assinar certificados de ações, cautelas e títulos representativos do Capital Social.

VIII - exercer outras atribuições relacionadas com seu cargo e as que forem cometidas pelo Conselho de Administração.

Art.18º - Compete ao Diretor de Operações.

I - O planejamento, a promoção e a supervisão da operação e a manutenção dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgotos, assegurando a demanda, a qualidade de água, bem como a coleta e a remoção adequada dos dejetos sanitários e despejos industriais.

II - Promover e supervisionar a formulação de programas de operação e manutenção.

III - Outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração.

Art.19º - Compete ao Diretor de Tecnologia e Desenvolvimento.

I - A supervisão e o controle das atividades relativas a promoção e ao desenvolvimento dos projetos, programas e planos anuais e plurianuais de melhorias e ampliações dos sistemas de água e esgoto.

II - Elaborar, administrar e propor planos de pesquisa e desenvolvimento, visando o contínuo aperfeiçoamento tecnológico, de informática e de processamento de dados.

III - Outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração.

Art.20º - Compete ao Diretor Comercial.

I - O planejamento, o controle e o desenvolvimento das atividades comerciais, visando a manutenção da atividade mercadológica e da imagem da empresa.

II - Definir políticas de vendas de serviços de abastecimento de água e coleta de esgotos.

III - Outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração.

Art.21º - Compete ao Diretor de Obras.

I - A programação, o controle e a supervisão de execução das obras dos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário, e obras civis de qualquer natureza necessárias a empresa.

II - Outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração.

Art.22º - Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro.

I - A organização, o controle e a supervisão da elaboração dos custos administrativos e operacionais;

II - planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades relativas:

- a) recursos humanos, serviços gerais e transportes;
- b) administração de materiais para obras, de operação, manutenção e de expediente;
- c) administração financeira, contábil e patrimonial;

III - assinar com o Diretor Presidente os documentos constantes do inciso VII do art.17º.

IV - outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração.

Art.23º - O Conselho de Administração poderá baixar resoluções, conferindo outras atribuições aos Diretores e inclusive transferindo atribuições de um para o outro, independentemente de reforma estatutária.

CAPÍTULO V

DO CONSELHO FISCAL

Art.24º - O Conselho Fiscal, composto de três membros e suplentes em igual número, eleitos anualmente, pela Assembléia Geral.

Art.25º - O Conselho Fiscal tem suas atribuições previstas em Lei.

Art.26º - Os membros do Conselho Fiscal terão sua remuneração fixada pela Assembléia Geral que os elegeu.

Art.27º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, sempre que julgar conveniente e, pelo menos, uma vez a cada trimestre, para analisar o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia.

Art.28º - Os membros do Conselho Fiscal, ou pelo menos um deles, deverão comparecer às reuniões da Assembléia Geral e responder aos pedidos de informações formulados pelos Acionistas.

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E APLICAÇÃO DOS LUCROS

Art.29º - O exercício social da Companhia terminará em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão elaborados, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras legalmente exigidas.

Art.30º - O lucro líquido anualmente verificado terá a seguinte destinação:

I - 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;

II - 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, a título de dividendos obrigatórios;

III - o saldo remanescente, se houver, terá o destino que, por proposta da administração, for deliberado pela assembléia geral, que terá a faculdade de destinar até 10% (dez por cento) para reserva estatutária, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social, para pesquisas e desenvolvimento de novos produtos e tecnologias.

§1º - Os dividendos, participações ou bonificações que couberem ao Estado do Ceará, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, serão creditados em conta especial para aplicação posterior, em aumento de capital social da Companhia, como participação acionária daquelas entidades.

§2º - Aplicar-se-á o sistema do parágrafo anterior à União, Municípios, suas Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

§3º - Os dividendos, participações ou bonificações que couberem a pessoas físicas, não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados nos termos do artigo 287 da Lei 6.404/76, reverterão em benefício da Companhia.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art.31º - As matérias omissas neste Estatuto reger-se-ão pela Lei nº6.404 de 15 de dezembro de 1976 e demais disposições pertinentes.

Art.32º - O regime jurídico dos empregados da CAGECE será o da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art.33º - A Companhia entrará em liquidação nos casos e na forma prevista em Lei.

Art.34º - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua publicação e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Edinardo Rodrigues

DIRETOR PRESIDENTE

JUCEC Reg. Sob. nº23353.121

*** **

EXTRATO DE CONTRATO-PROC. Nº30102.00691/99-50-CAGECE-PARTES: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE e a **INTERNACIONAL FINANCE CORPORATION - IFC**; **OBJETO: Serviços de Assessoria** Técnica e financeira especializada, para estruturação e licitação do Projeto Gavião; **LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação - Art.25, Inc. II, c/c §1º, da Lei nº8.666/93; **RECURSOS:** Próprios da CAGECE; **VALOR:** US\$1.156.000 (hum milhão, cento e cinquenta e seis mil dólares); **PRAZO:** 12 (doze) meses; **DATA:** 04/06/99; **ASSINAM:** pela CAGECE - Edinardo Rodrigues, Diretor Presidente e Carlos Alberto Santos Filho, Diretor Administrativo Financeiro; pela IFC - André Cracco, Diretor.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº0009-11/1999 - O SUBSECRETÁRIO no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº268/96-GAB, RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o anexo único a que se refere o artigo 1º do Decreto Nº23.651, de 28 de março de 1995 (D.O.E. de 31.03.95), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO NÍVEL QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
ANTA LUCILIA DE O GURGEL 01546015/DNS 3	FORTALEZA 15/06/99 a 19/06/99	PARTICIPAR DE REUNIAO III 5	R\$ 26,00	R\$ 130,00
TOTAL:				R\$ 130,00

SUBSECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ em FORTALEZA 01 de junho de 1999.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº0011-20/1999 - O SUBSECRETÁRIO no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº268/96-GAB, RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o anexo único a que se refere o artigo 1º do Decreto Nº23.651, de 28 de março de 1995 (D.O.E. de 31.03.95), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO NÍVEL QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
FCO RENATO SOUSA DANTAS 06977618/DNS 3	AURORA 16/06/99 a 16/06/99	VISITAR ESCOLAS III 1	R\$ 26,00	R\$ 26,00
	FORTALEZA 21/06/99 a 25/06/99	PARTICIPAR DE REUNIAO III 5	R\$ 26,00	R\$ 130,00
	ABAIARA 29/06/99 a 29/06/90	VISITAR ESCOLAS III 1	R\$ 26,00	R\$ 26,00
	TOTAL:			

SUBSECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ em FORTALEZA 15 de junho de 1999.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº0012-03/1999 - O SUBSECRETÁRIO no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº268/96-GAB, RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o anexo único a que se refere o artigo 1º do Decreto Nº23.651, de 28 de março de 1995 (D.O.E. de 31.03.95), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO NÍVEL QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL	
MARTA MA GIFFONI SOUZA 0556431X/DNS 3	FORTALEZA 02/06/99 a 03/06/99	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC III 2	R\$ 26,00	R\$ 52,00	
	MORRINHOS 04/06/99 a 04/06/99	ACOMP. LOTACAO III 1	R\$ 26,00	R\$ 26,00	
	ARANAÚ 07/06/99 a 07/06/99	ACOMP. LOTACAO III 1	R\$ 26,00	R\$ 26,00	
	ITAREMA 08/06/99 a 08/06/99	VISITAR LOC INDIGENAS P/ DIAG POPUL III 1	R\$ 26,00	R\$ 26,00	
	BELA CRUZ 09/06/99 a 09/06/99	ACOMP. LOTACAO III 1	R\$ 26,00	R\$ 26,00	
	MARCO 10/06/99 a 10/06/99	ACOMP. LOTACAO III 1	R\$ 26,00	R\$ 26,00	
	JJOCA DE JERICOACOARA 11/06/99 a 11/06/99	ACOMP. LOTACAO III 1	R\$ 26,00	R\$ 26,00	
	MARACANAÚ 15/06/99 a 15/06/99	VISITAR ESCOLAS III 1	R\$ 26,00	R\$ 26,00	
	MORRINHOS 14/06/99 a 14/06/99	VISITA A ESC. P/CONSTATAR III 1	R\$ 26,00	R\$ 26,00	
	TOTAL:				R\$ 260,00

SUBSECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ em FORTALEZA 01 de junho de 1999.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº0013-04/1999 - O SUBSECRETÁRIO no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº268/96-GAB, RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o anexo único a que se refere o artigo 1º do Decreto Nº23.651, de 28 de março de 1995 (D.O.E. de 31.03.95), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
		NÍVEL	QUANTIDADE		
VANESSA MAIA GIRAO 07401914/DNS 3	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	04/05/99 a 06/05/99	III	3	R\$ 26,00	R\$ 78,00
	URUOCA	PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR			
	10/05/99 a 10/05/99	III	1	R\$ 26,00	R\$ 26,00
	CHAVAL	PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR			
12/05/99 a 12/05/99	III	1	R\$ 26,00	R\$ 26,00	
MARTINOPOLE	PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR				
13/05/99 a 13/05/99	III	1	R\$ 26,00	R\$ 26,00	
TOTAL:					R\$ 156,00

SUBSECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ em FORTALEZA 04 de maio de 1999.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº0017-16/1999 - O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o anexo único a que se refere o art.1º do Decreto Nº23.651, de 28 de março de 1995 (DOE. de 31.03.95), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
		NÍVEL	QUANTIDADE		
ANA LUCIA DA SILVA 00109312/PROF PLENO II	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	17/06/99 a 19/06/99	V	3	R\$ 22,00	R\$ 66,00
MIRTES SUELI NEVES PEREIRA 00430013/AUX DE ADMINIST	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	22/06/99 a 23/06/99	V	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
MANOEL MOREIRA DA SILVA 03348415/AUX SERV GERAIS	CATARINA	AVALIAR O PROGRAMA DE CAPACITACAO			
	05/06/99 a 05/06/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
MA IRISMAR BARRETO UCHOA 03417417/AUX SERV GERAIS	FORTALEZA	CONDUZIR VEICULO			
	01/06/99 a 02/06/99	VI	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
MA AUXILIADORA DOS S COSTA 05127319/PROF PLENO I	CATARINA	CONDUZIR VEICULO			
	05/06/99 a 05/06/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
MA EUDA BEZERRA DA SILVA 05879515/PROF INIC II	ICO	CONDUZIR VEICULO			
	07/06/99 a 07/06/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
LAENIA CHAGAS DE OLIVEIRA 06878016/AG DE ADMINISTR	FORTALEZA	CONDUZIR VEICULO			
	08/06/99 a 09/06/99	VI	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
JUCAS	JAGUARIBE	CONDUZIR VEICULO			
	10/06/99 a 10/06/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
JUCAS	FORTALEZA	CONDUZIR VEICULO			
	14/06/99 a 18/06/99	VI	5	R\$ 21,00	R\$ 105,00
JUCAS	FORTALEZA	CONDUZIR VEICULO			
	22/06/99 a 23/06/99	VI	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
JUCAS	ACOPIARA	CONDUZIR VEICULO			
	24/06/99 a 24/06/99	VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
JUCAS	CATARINA	CONDUZIR VEICULO			
	25/06/99 a 25/06/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
JUCAS	QUIXELO	CONDUZIR VEICULO			
	28/06/99 a 28/06/99	VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
JUCAS	OROS	CONDUZIR VEICULO			
	29/06/99 a 29/06/99	VI	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
JUCAS	JUCAS	CONDUZIR VEICULO			
	30/06/99 a 30/06/99	VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
JUCAS	FORTALEZA	PREST COOP TEC AS ESC E OMES			
	09/06/99 a 11/06/99	VI	3	R\$ 21,00	R\$ 63,00
JUCAS	CARIUS	AVALIAR O PROGRAMA DE CAPACITACAO			
	05/06/99 a 05/06/99	VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
JUCAS	ICO	PARTICIPAR DE REUNIAO			
	07/06/99 a 07/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
JUCAS	FORTALEZA	ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DAS			
	14/06/99 a 18/06/99	V	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
JUCAS	QUIXELO	AVALIAR O PROGRAMA DE CAPACITACAO			
	05/06/99 a 05/06/99	VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
JUCAS	FORTALEZA	ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DAS			
	14/06/99 a 18/06/99	V	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
JUCAS	CARIUS	PREST COOP TEC AS ESC E OMES			
	21/06/99 a 21/06/99	VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
JUCAS	ACOPIARA	PREST COOP TEC AS ESC E OMES			
	24/06/99 a 24/06/99	VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
JUCAS	CATARINA	PREST COOP TEC AS ESC E OMES			
	25/06/99 a 25/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
JUCAS	QUIXELO	PREST COOP TEC AS ESC E OMES			
	28/06/99 a 28/06/99	VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
JUCAS	OROS	PREST COOP TEC AS ESC E OMES			
	29/06/99 a 29/06/99	V	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
JUCAS	JUCAS	PREST COOP TEC AS ESC E OMES			
	30/06/99 a 30/06/99	VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
JUCAS	FORTALEZA	ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DAS			
	14/06/99 a 18/06/99	VI	5	R\$ 21,00	R\$ 105,00
JUCAS	CARIUS	PREST COOP TEC AS ESC E OMES			
	21/06/99 a 21/06/99	VIII	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO NÍVEL QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL	
MA DE FATIMA ROMÃO 08737312/PROF PLENO I	ACOPIARA 24/06/99 a 24/06/99	PREST COOP TEC AS ESC E OMES VIII 1	R\$ 5,00	R\$ 5,00	
	CATARINA 25/06/99 a 25/06/99	PREST COOP TEC AS ESC E OMES VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00	
	QUIXELO 28/06/99 a 28/06/99	PREST COOP TEC AS ESC E OMES VIII 1	R\$ 5,00	R\$ 5,00	
	OROS 29/06/99 a 29/06/99	PREST COOP TEC AS ESC E OMES VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00	
	JUCAS 30/06/99 a 30/06/99	PREST COOP TEC AS ESC E OMES VIII 1	R\$ 5,00	R\$ 5,00	
	JUCAS 05/06/99 a 05/06/99	AVALIAR O PROGRAMA DE CAPACITACAO VIII 1	R\$ 5,00	R\$ 5,00	
	FORTALEZA 14/06/99 a 18/06/99	ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DAS V 5	R\$ 22,00	R\$ 110,00	
	CARIUS 21/06/99 a 21/06/99	AVALIAR O PROGRAMA DE CAPACITACAO VIII 1	R\$ 5,00	R\$ 5,00	
	JUCAS 30/06/99 a 30/06/99	PARTICIPAR DE REUNIAO VIII 1	R\$ 5,00	R\$ 5,00	
	TADEU TEIXEIRA DE SOUZA 11190715/PROF INIC II	ACOPIARA 05/06/99 a 05/06/99	AVALIAR O PROGRAMA DE CAPACITACAO VIII 1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
VARZEA ALEGRE 17/06/99 a 17/06/99		PRESTAR ASSESSORAMENTO V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00	
FORTALEZA 09/06/99 a 11/06/99		ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DAS VI 3	R\$ 21,00	R\$ 63,00	
MA DE LIMA ANTERO 15277513/PROF INIC I	FORTALEZA 14/06/99 a 18/06/99	ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DAS VI 5	R\$ 21,00	R\$ 105,00	
	CARIUS 21/06/99 a 21/06/99	PREST COOP TEC AS ESC E OMES VIII 1	R\$ 5,00	R\$ 5,00	
	ACOPIARA 24/06/99 a 24/06/99	PREST COOP TEC AS ESC E OMES VIII 1	R\$ 5,00	R\$ 5,00	
	CATARINA 25/06/99 a 25/06/99	PREST COOP TEC AS ESC E OMES VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00	
	QUIXELO 28/06/99 a 28/06/99	PREST COOP TEC AS ESC E OMES VIII 1	R\$ 5,00	R\$ 5,00	
	OROS 29/06/99 a 29/06/99	PREST COOP TEC AS ESC E OMES VI 1	R\$ 21,00	R\$ 21,00	
	JUCAS 30/06/99 a 30/06/99	PREST COOP TEC AS ESC E OMES VIII 1	R\$ 5,00	R\$ 5,00	
	TOTAL:			R\$1.410	

DIR DO CENTRO REGIONAL DE DESENV DE EDUCAÇÃO em IGUATU 28 de maio de 1999.

Alessio Costa Lima

DIR. DO CENTRO RE. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0019-04/1999 - O SUBSECRETÁRIO no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº268/96-GAB, RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o anexo único a que se refere o artigo 1º do Decreto Nº23.651, de 28 de março de 1995 (D.O.E. de 31.03.95), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO NÍVEL QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
VANESSA MAIA GIRAÓ 07401914/DNS 3	FORTALEZA 16/06/99 a 17/06/99	PARTICIPAR DE REUNIAO III 2	R\$ 26,00	R\$ 52,00
	URUOCA 22/06/99 a 22/06/99	VISITAR ESCOLAS III 1	R\$ 26,00	R\$ 26,00
	CHAVAL 23/06/99 a 23/06/99	VISITAR ESCOLAS III 1	R\$ 26,00	R\$ 26,00
	TOTAL:			R\$ 104,00

SUBSECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ em FORTALEZA 16 de junho de 1999.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº0026-19/1999 - O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o anexo único a que se refere o art.1º do Decreto Nº23.651, de 28 de março de 1995 (DOE. de 31.03.95), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO NÍVEL QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES 00166618/PROF ESPEC	BARBALHA 01/07/99 a 02/07/99	VISITAR ESCOLAS VIII 2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
	FORTALEZA 05/00/99 a 09/07/99	PARTICIPAR DE REUNIAO V 5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
	CARIRIACU	VISITAR ESCOLAS		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO NÍVEL QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
	12/07/99 a 13/07/99	VIII 2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
	FARIAS BRITO	VISITAR ESCOLAS		
	14/07/99 a 14/07/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	GRANJEIRO	VISITAR ESCOLAS		
	15/07/99 a 15/07/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
SUZANA MA NOBREGA P DE ALMEIDA 04990412/PROF PLENO II	BARBALHA	VISITAR ESCOLAS		
	01/07/99 a 02/07/99	VIII 2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO		
	05/07/99 a 09/07/99	V 5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
	CARIRIACU	VISITAR ESCOLAS		
	12/07/99 a 13/07/99	VIII 2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
	FARIAS BRITO	VISITAR ESCOLAS		
	14/07/99 a 14/07/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	GRANJEIRO	VISITAR ESCOLAS		
	15/07/99 a 15/07/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
MA PINHEIRO BEZERRA 06546013/PROF PLENO II	BARBALHA	VISITAR ESCOLAS		
	01/07/99 a 02/07/99	VIII 2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO		
	05/07/99 a 09/07/99	V 5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
	CARIRIACU	VISITAR ESCOLAS		
	12/07/99 a 13/07/99	VIII 2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
	FARIAS BRITO	VISITAR ESCOLAS		
	14/07/99 a 14/07/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	GRANJEIRO	VISITAR ESCOLAS		
	15/07/99 a 15/07/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
MA STELA INACIO DE SALES 06547214/PROF ESPEC	BARBALHA	VISITAR ESCOLAS		
	01/07/99 a 02/07/99	VIII 2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO		
	05/07/99 a 09/07/99	V 5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
	CARI RIACU	VISITAR ESCOLAS		
	12/07/99 a 13/07/99	VIII 2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
	FARIAS BRITO	VISITAR ESCOLAS		
	14/07/99 a 14/07/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	GRANJEIRO	VISITAR ESCOLAS		
	15/07/99 a 15/07/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
MA FILGUEIRA MAIA 07215819/PROF PLENO II	BARBALHA	VISITAR ESCOLAS		
	01/07/99 a 02/07/99	VIII 2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO		
	05/07/99 a 09/07/99	V 5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
	CARIRIACU	VISITAR ESCOLAS		
	12/07/99 a 13/07/99	VIII 2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
	FARIAS BRITO	VISITAR ESCOLAS		
	14/07/99 a 14/07/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	GRANJEIRO	VISITAR ESCOLAS		
	15/07/99 a 15/07/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
MA GORETE GOMES DE SOUSA 08929017/PROF PLENO I	BARBALHA	VISITAR ESCOLAS		
	01/07/99 a 02/07/99	VIII 2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO		
	05/07/99 a 09/07/99	V 5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
	CARIRIACU	VISITAR ESCOLAS		
	12/07/99 a 13/07/99	VIII 2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
	FARIAS BRITO	VISITAR ESCOLAS		
	14/07/99 a 14/07/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	GRANJEIRO	VISITAR ESCOLAS		
	15/07/99 a 15/07/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
TOTAL:				R\$1.044

DIR DO CENTRO REGIONAL DE DESENV DE EDUCAÇÃO em JUAZEIRO DO NORTE 22 de junho de 1999.

Maria Nailê Cândido Feitosa de Lima

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0028-19/1999 - O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº163/97-GAB (D.O.E. de 04.03.97), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o anexo único a que se refere o art.1º do Decreto Nº23.651, de 28 de março de 1995 (DOE. de 31.03.95), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO NÍVEL QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES 00166618/PROF ESPEC	JARDIM	VISITAR ESCOLAS		
	16/07/99 a 16/07/99	V 1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO		
	19/07/99 a 23/07/99	V 5	R\$ 22,00	R\$ 110,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
		NÍVEL	QUANTIDADE		
SUZANA MA NOBREGA P DE ALMEIDA 04990412/PROF PLENO II	BARBALHA	PARTICIPAR DE REUNIAO	VIII	2	R\$ 10,00
	26/07/99 a 27/07/99				
	CARIRIACU	PARTICIPAR DE REUNIAO	VIII	1	R\$ 5,00
	28/07/99 a 28/07/99				
	JARDIM	VISITAR ESCOLAS	V	1	R\$ 22,00
MA PINHEIRO BEZERRA 06546013/PROF PLENO II	16/07/99 a 16/07/99				
	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO	V	5	R\$ 110,00
	19/07/99 a 23/07/99				
	BARBALHA	PARTICIPAR DE REUNIAO	VIII	2	R\$ 10,00
	26/07/99 a 27/07/99				
MA STELA INACIO DE SALES 06547214/PROF ESPEC	CARIRIACU	PARTICIPAR DE REUNIAO	VIII	1	R\$ 5,00
	28/07/99 a 28/07/99				
	JARDIM	VISITAR ESCOLAS	V	1	R\$ 22,00
	16/07/99 a 16/07/99				
	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO	V	5	R\$ 110,00
MA FILGUEIRA MAIA 07215819/PROF PLENO II	19/07/99 a 23/07/99				
	BARBALHA	PARTICIPAR DE REUNIAO	VIII	2	R\$ 10,00
	26/07/99 a 27/07/99				
	CARIRIACU	PARTICIPAR DE REUNIAO	VIII	1	R\$ 5,00
	28/07/99 a 28/07/99				
MA GORETE GOMES DE SOUSA 08929017/PROF PLENO I	JARDIM	VISITAR ESCOLAS	V	1	R\$ 22,00
	16/07/99 a 16/07/99				
	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO	V	5	R\$ 110,00
	19/07/99 a 23/07/99				
	BARBALHA	PARTICIPAR DE REUNIAO	VIII	2	R\$ 10,00
	26/07/99 a 27/07/99				
	CARIRIACU	PARTICIPAR DE REUNIAO	VIII	1	R\$ 5,00
	28/07/99 a 28/07/99				
				TOTAL:	R\$ 882,00

DIR DO CENTRO REGIONAL DE DESENV DE EDUCAÇÃO em JUAZEIRO DO NORTE 22 de junho de 1999.

Maria Nailê Cândido Feitosa de Lima

DIR. DO CENTRO REG. DE DESEN. DE EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0057-10/1999 - O SUBSECRETÁRIO no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº268/96-GAB, RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o anexo único a que se refere o artigo 1º do Decreto Nº23.651, de 28 de março de 1995 (D.O.E. de 31.03.95), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
		NÍVEL	QUANTIDADE		
MARIA VIEIRA LIMA COELHO 07314515/DNS 3	ARACATI	REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO DE ENSINO	III	1	R\$ 26,00
	03/05/99 a 03/05/99				
	LIMOEIRO DO NORTE	REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO DE ENSINO	III	1	R\$ 26,00
	04/05/99 a 04/05/99				
	ICAPUI	REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO DE ENSINO	III	1	R\$ 26,00
	05/05/99 a 05/05/99				
	ALTO SANTO	REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO DE ENSINO	III	1	R\$ 26,00
	07/05/99 a 07/05/99				
	JAGUARUANA	REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO DE ENSINO	III	1	R\$ 26,00
	11/05/99 a 11/05/99				
	MORADA NOVA	REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO DE ENSINO	III	1	R\$ 26,00
	12/05/99 a 12/05/99				
	FORTIM	REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO DE ENSINO	III	1	R\$ 26,00
	14/05/99 a 14/05/99				
				TOTAL:	R\$ 182,00

SUBSECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ em FORTALEZA 26 de abril de 1999.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº0208/99 (a)
 PARTES: Governo do Estado do Ceará, através Secretaria da Educação Básica do Estado /EEG. PRESIDENTE VARGAS (FRECHEIRINHA-CE) e a Firma: **VALDELUCIA FERNANDES ALBUQUERQUE** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolve celebrar o presente Contrato em conformidade com fundamento na CARTA CONVITE Nº01/99, conforme a Lei Nº8.666/93 modificada pela Lei nº8883/94, mediante de Cláusulas e condições a seguir: - DO OBJETO: **Fornecimento de gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, destinado a Escola (itens: 2,7,8,9,10,11,12,17,19, e 20) constantes no Anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.- DO VALOR E DA ORIGEM DOS RECURSOS: O valor global do presente contrato é de R\$1.935,80 (Hum Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta Centavos) que será pago à CONTRATADA em parcela única, após a apresentação e liquidação/atesto da Nota Fiscal/Fatura e/ou Recibo, que obedecerá ao cronograma anexo ao contrato original. Os recursos financeiros que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do Convênio FAE/SEDUC - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato, será efetuado conforme cronograma do contrato (Anexo II). DATA E ASSINATURAS: 06 de maio de 1999. Srª Heloisa Damasceno Ponte, Diretora da Escola e o(a) Sr.(a) Washington Aragão de Moraes pela Contratada. - TESTEMUNHAS: 1. Ana Lucia Azevedo Portela, 2. Maria Eurifranç de A. Ponte - Fortaleza, 21 de maio de 1999 - Lúcia Maria Sales de Carvalho - Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
 ADVOGADA/ASSINST

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº0208/99 (b)
 PARTES: Governo do Estado do Ceará, através Secretaria da Educação Básica do Estado /EEG. PRESIDENTE VARGAS (FRECHEIRINHA-CE) e a Firma: **RAIMUNDO MACHADO PESSOA** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolve celebrar o presente Contrato em conformidade com fundamento na CARTA CONVITE Nº01/99, conforme a Lei Nº8.666/93 modificada pela Lei nº8883/94, mediante de Cláusulas e condições a seguir: - DO OBJETO: **Fornecimento de gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, destinado a Escola, (itens: 04,e 18) constantes no Anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.- DO VALOR E DA ORIGEM DOS RECURSOS: O valor global do presente contrato é de R\$150,90 (Cento e Cinquenta Reais e Noventa Centavos) que será pago à CONTRATADA em parcela única, após a apresentação e liquidação/atesto da Nota Fiscal/Fatura e/ou Recibo, que obedecerá ao cronograma anexo ao contrato original. Os recursos financeiros que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do Convênio FAE/SEDUC - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato, será efetuado conforme cronograma do contrato (Anexo II). DATA E ASSINATURAS: 06 de maio de 1999. Srª Heloisa Damasceno Ponte, Diretora da Escola e o(a) Sr.(a) Raimundo Ximenes Filho, pela Contratada. - TESTEMUNHAS: 1. Ana Lucia Azevedo Portela, 2. Maria Eurifranç de A. Ponte - Fortaleza, 21 de maio de 1999 - Lúcia Maria Sales de Carvalho - Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
 ADVOGADA/ASSINST

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº0208/99(c)
 PARTES: Governo do Estado do Ceará, através Secretaria da Educação Básica do Estado /EEG. PRESIDENTE VARGAS (FRECHEIRINHA-CE) e a Firma: **NUTRINE NUTRIMENTOS LTDA** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolve celebrar o presente Contrato em conformidade com fundamento na CARTA CONVITE Nº01/99, conforme a Lei Nº8.666/93 modificada pela Lei nº8883/94, mediante de Cláusulas e condições a seguir: - DO OBJETO: **Fornecimento de gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, destinado a Escola, (itens: 01, 03, 16 e 20) constantes no Anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.- DO VALOR E DA ORIGEM DOS RECURSOS: O valor global do presente contrato é de R\$646,00 (Seiscentos e Quarenta e Seis Reais) que será pago à CONTRATADA em parcela única, após a apresentação e liquidação/atesto da Nota Fiscal/Fatura e/ou Recibo, que obedecerá ao cronograma anexo ao contrato original. Os recursos financeiros que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do Convênio FAE/SEDUC - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato, será efetuado conforme cronograma do contrato (Anexo II). DATA E ASSINATURAS: 06 de maio de 1999. Srª Heloisa Damasceno Ponte, Diretora da Escola e o(a) Sr.(a) Antonio Aurélio de

Albuquerque, pela Contratada. - TESTEMUNHAS: 1. Ana Lucia Azevedo Portela, 2. Maria Eurifranç de A. Ponte - Fortaleza, 21 de maio de 1999 - Lúcia Maria Sales de Carvalho - Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
 ADVOGADA/ASSINST

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº0208/99(d)
 PARTES: Governo do Estado do Ceará, através Secretaria da Educação Básica do Estado /EEG. PRESIDENTE VARGAS (FRECHEIRINHA-CE) e a Firma: **R. XIMENES FILHO** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolve celebrar o presente Contrato em conformidade com fundamento na CARTA CONVITE Nº01/99, conforme a Lei Nº8.666/93 modificada pela Lei nº8883/94, mediante de Cláusulas e condições a seguir: - DO OBJETO: **Fornecimento de gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, destinado a Escola, (itens: 06) constantes no Anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.- DO VALOR E DA ORIGEM DOS RECURSOS: O valor global do presente contrato é de R\$870,00 (Oitocentos e Setenta Reais) que será pago à CONTRATADA em parcela única, após a apresentação e liquidação/atesto da Nota Fiscal/Fatura e/ou Recibo, que obedecerá ao cronograma anexo ao contrato original. Os recursos financeiros que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do Convênio FAE/SEDUC - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato, será efetuado conforme cronograma do contrato (Anexo II). DATA E ASSINATURAS: 06 de maio de 1999. Srª Heloisa Damasceno Ponte, Diretora da Escola e o(a) Sr.(a) Antonio Vilma Rodrigues, pela Contratada. - TESTEMUNHAS: 1. Ana Lucia Azevedo Portela, 2. Maria Eurifranç de A. Ponte - Fortaleza, 21 de maio de 1999 - Lúcia Maria Sales de Carvalho - Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
 ADVOGADA/ASSINST

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº0208/99(e)
 PARTES: Governo do Estado do Ceará, através Secretaria da Educação Básica do Estado /EEG. PRESIDENTE VARGAS (FRECHEIRINHA-CE) e a Firma: **MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolve celebrar o presente Contrato em conformidade com fundamento na CARTA CONVITE Nº01/99, conforme a Lei Nº8.666/93 modificada pela Lei nº8883/94, mediante de Cláusulas e condições a seguir: - DO OBJETO: **Fornecimento de gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, destinado a Escola (itens: 05, 13, 14, e 15) constantes no Anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.- DO VALOR E DA ORIGEM DOS RECURSOS: O valor global do presente contrato é de R\$682,19 (Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Dezenove Centavos) que será pago à CONTRATADA em parcela única, após a apresentação e liquidação/atesto da Nota Fiscal/Fatura e/ou Recibo, que obedecerá ao cronograma anexo ao contrato original. Os recursos financeiros que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do Convênio FAE/SEDUC - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato, será efetuado conforme cronograma do contrato (Anexo II). DATA E ASSINATURAS: 06 de maio de 1999. Srª Heloisa Damasceno Ponte, Diretora da Escola e o Sr. Raimundo Machado Pessoa, pela Contratada. - TESTEMUNHAS: 1. Ana Lucia Azevedo Portela, 2. Maria Eurifranç de A. Ponte - Fortaleza, 21 de maio de 1999 - Lúcia Maria Sales de Carvalho - Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
 ADVOGADA/ASSINST

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº0212/99-UE(b)
 PARTES: Governo do Estado do Ceará, através Secretaria da Educação Básica do Estado/EPG DES. RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA - Pacatuba/Ce e a Firma: **IVONETE ANASTÁCIO BRANDÃO-ME** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento a Carta Convite nº01/99, resolvem celebrar o presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8666/93 de 21 de junho de 1993, modificada pela Lei nº8883 de 08.06.94, mediante às cláusulas e condições a seguir. - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constante no anexo II, que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente CONTRATO é de R\$1.373,07 (Hum mil, trezentos e setenta e três reais e sete centavos) que será pago a contratada, conforme entrega das mercadorias contidas nas Notas

Fiscais/Recibo e Fatura. - DO PRAZO: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado conforme cronograma fornecimento pela ESCOLA. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Anterior correrão por conta do FNDE/FAE. - DATA E ASSINATURAS: 07 de maio de 1999, Laura Rodrigues da Silva - Diretor(a) da Escola, e o Sr. Carlos Antonio Coelho Rodrigues, pela Contratada. - TESTEMUNHA - 1. Rita Eleane Gomes de Oliveira, 2. Maria Zélia de Araújo Silva, - Fortaleza, 21 de junho de 1999. - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº0241/99-UE

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através Secretaria da Educação Básica do Estado/EEFM ANA FACÓ - Beberibe/Ce e a Firma: **NUTRINE - NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento a Carta Convite nº01/99, resolvem celebrar o presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8666/93 de 21 de junho de 1993, modificada pela Lei nº8883 de 08.06.94, mediante às cláusulas e condições a seguir. - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constante no anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente CONTRATO é de R\$6.216,91 (Seis mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e um centavos) que será pago a contratada, conforme entrega das mercadorias contidas nas Notas Fiscais/Recibo e Fatura. - DO PRAZO: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 15 (quinze) dias. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Anterior correrão por conta do FNDE/FAE. - DATA E ASSINATURAS: 19 de abril de 1999, Maria Marlene Brito Silva - Diretor(a) da Escola, e a Sra. Sônia Regina Maia Barreto, pela Contratada. - TESTEMUNHA: 1. Ilegível, 2. Ilegível, - Fortaleza, 21 de junho de 1999. - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº0247/99-UE (a)

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através Secretaria da Educação Básica do Estado/EPG JOSÉ CORREIA LIMA - Várzea Alegre/Ce e a Firma: **FERNANDES & OLIVEIRA LTDA** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento a Carta Convite nº01/99, resolvem celebrar o presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8666/93 de 21 de junho de 1993, modificada pela Lei nº8883 de 08.06.94, mediante às cláusulas e condições a seguir. - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constante no anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente CONTRATO é de R\$525,60 (Quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) que será pago a contratada, conforme entrega das mercadorias contidas nas Notas Fiscais/Recibo e Fatura. - DO PRAZO: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado conforme determinado no ANEXO II. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Anterior correrão por conta do FNDE/FAE. - DATA E ASSINATURAS: 20 de maio de 1999, Antonia Felix da Silva - Diretor(a) da Escola, e o Sr. Emanuel Fernando Peixoto, pela Contratada. - TESTEMUNHA: 1. Maria Madalena Bite, 2. Maria da Glória Santos de Lima, - Fortaleza, 21 de junho de 1999. - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº0247/99-UE (b)

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através Secretaria da Educação Básica do Estado/EPG JOSÉ CORREIA LIMA - Várzea Alegre/Ce e a Firma: **FRANCISCO S. BEZERRA - ME** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento a Carta Convite nº01/99, resolvem celebrar o presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8666/93 de 21 de junho de 1993, modificada pela Lei nº8883 de 08.06.94, mediante às cláusulas e condições a seguir. - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo

o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constante no anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente CONTRATO é de R\$442,85 (Quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) que será pago a contratada, conforme entrega das mercadorias contidas nas Notas Fiscais/Recibo e Fatura. - DO PRAZO: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado conforme determinado no ANEXO II. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Anterior correrão por conta do FNDE/FAE. - DATA E ASSINATURAS: 20 de maio de 1999, Antonia Felix da Silva - Diretor(a) da Escola, e o Sr. Francisco Soares Bezerra, pela Contratada. - TESTEMUNHA: 1. Maria Madalena Bite, 2. Maria da Glória Santos de Lima, - Fortaleza, 21 de junho de 1999. - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº0247/99-UE (c)

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através Secretaria da Educação Básica do Estado/EPG JOSÉ CORREIA LIMA - Várzea Alegre/Ce e a Firma: **SANCHOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento a Carta Convite nº01/99, resolvem celebrar o presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8666/93 de 21 de junho de 1993, modificada pela Lei nº8883 de 08.06.94, mediante às cláusulas e condições a seguir. - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constante no anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente CONTRATO é de R\$3.644,95 (Três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) que será pago a contratada, conforme entrega das mercadorias contidas nas Notas Fiscais/Recibo e Fatura. - DO PRAZO: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado conforme determinado no ANEXO II. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Anterior correrão por conta do FNDE/FAE. - DATA E ASSINATURAS: 20 de maio de 1999, Antonia Felix da Silva - Diretor(a) da Escola, e o Sr. Hermenegildo G. Sancho da Silva, pela Contratada. - TESTEMUNHA: 1. Maria Madalena Bite, 2. Maria da Glória Santos de Lima, - Fortaleza, 21 de junho de 1999. - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº0259/99-UE (a)

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através Secretaria da Educação Básica do Estado/COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMORIA - Nova Russas/Ce e a Firma: **DISTRIBUIDORA CENTRAL** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento a Carta Convite nº01/99, resolvem celebrar o presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8666/93 de 21 de junho de 1993, modificada pela Lei nº8883 de 08.06.94, mediante às cláusulas e condições a seguir. - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constante no anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente CONTRATO é de R\$1.909,20 (Hum mil, novecentos e nove reais e vinte centavos) que será pago a contratada, conforme entrega das mercadorias contidas nas Notas Fiscais/ Recibo e Fatura. - DO PRAZO: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado conforme cronograma fornecido pela ESCOLA. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Anterior correrão por conta do FNDE/FAE. - DATA E ASSINATURAS: 05 de maio de 1999, Eliane Maria Nogueira Diógenes Diretor(a) da Escola, e a Sra. Maria do Socorro Soares, pela Contratada. - TESTEMUNHA: 1. Danilo Maia Otaviano, 2. Aline Veras de Paula, - Fortaleza, 21 de junho de 1999. Lúcia Maria Sales de Carvalho - Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº0259/99-UE (b)
PARTES: Governo do Estado do Ceará, através Secretaria da Educação Básica do Estado/COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMORIA - Nova Russas/Ce e a Firma: **IVONETE DISTRIBUIDORA** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento a Carta Convite nº01/99, resolve celebrar o presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8666/93 de 21 de junho de 1993, modificada para Lei nº8883 de 08.06.94, mediante às cláusulas e condições a seguir. - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **forneimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constante no anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente CONTRATO é de R\$2.094,04 (Dois mil, noventa e quatro reais e quatro centavos) que será pago a contratada, conforme entrega das mercadorias contidas nas Notas Fiscais/ Recibo e Fatura. - DO PRAZO: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado conforme cronograma fornecido pela ESCOLA. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Anterior correrão por conta do FNDE/FAE. - DATA E ASSINATURAS: 05 de maio de 1999, Eliane Maria Nogueira Diógenes - Diretor(a) da Escola, e a Sra. Ivonete Anastácio Brandão, pela Contratada. - TESTEMUNHA: 1. Danilo Maia Otaviano, 2. Aline Veras de Paula, - Fortaleza, 21 de junho de 1999. -

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº0260/99-(a)
UNIDADE ESCOLAR

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através Secretaria da Educação Básica do Estado/COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA (Ipueiras-Ce) e a Firma: **B. LUIZ ARAGÃO** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolve celebrar o presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8666/93, modificada pela Lei nº8883 de 08/06/94, mediante de Cláusulas e condições a seguir: O presente Contrato tem como fundamento o Convite nº0001/99. - DO OBJETO: **Fornecimento de gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no anexo I - DO VALOR E DA ORIGEM DOS RECURSOS: O valor global do presente contrato é de R\$802,70 (Oitocentos e Dois Reais e setenta centavos), que correrá à conta da NE 02368 08 02 060185 1999 301 301 destinado à Escola. - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 80 (oitenta) dias. - DATA E ASSINATURAS: 20 de maio de 1999. - Gonçalves Maria Matos Moreira - Diretora da Escola, e o Sr. B. Luiz Aragão, pela Contratada, TESTEMUNHAS: 1. Maria Laece Holanda Rocha 2. Calorinda Maria de Sousa - Fortaleza, 21 de junho de 1999 - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSEJUR.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº0260/99-(b)
UNIDADE ESCOLAR

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através Secretaria da Educação Básica do Estado/COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA (Ipueiras-Ce) e a Firma: **GONÇALO ALVES DE ARAÚJO** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolve celebrar o presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8666/93, modificada pela Lei nº8883 de 08/06/94, mediante de Cláusulas e condições a seguir: O presente Termo tem como fundamento o Convite nº0001/99. - DO OBJETO: **Fornecimento de gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no anexo I - DO VALOR E DA ORIGEM DOS RECURSOS: O valor global do presente contrato é de R\$230,84 (Duzentos e Trinta Reais e quatro centavos), que correrá à conta da NE 02368 08 02 060185 1999 301 301 destinado à Escola. - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 80 (oitenta) dias. - DATA E ASSINATURAS: 20 de maio de 1999 - Gonçalves Maria Matos Moreira - Diretora da Escola, e o Sr. Francisco de Assis Euzébio, pela Contratada, TESTEMUNHAS: 1. Calorinda Maria de Sousa 2. Tereza Maria Lima da Silva - Fortaleza, 21 de junho de 1999 - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSEJUR.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº0260/99-(c)
UNIDADE ESCOLAR

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através Secretaria da Educação Básica do Estado/COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA (Ipueiras-Ce) e a Firma: **ELENIDES DE SOUSA TIMBÓ-ME** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolve celebrar o presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8666/93, modificada pela Lei nº8883 de 08/06/94, mediante de Cláusulas e condições a seguir: O presente Termo tem como fundamento o Convite nº0001/99. - DO OBJETO: **Fornecimento de gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no anexo I - DO VALOR E DA ORIGEM DOS RECURSOS: O valor global do presente contrato é de R\$605,39 (Seiscentos e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos), que correrá à conta da NE 02368 08 02 060185 1999 301 301 destinado à Escola. - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 80 (oitenta) dias. - DATA E ASSINATURAS: 20 de junho de 1999. - Gonçalves Maria Matos Moreira - Diretora da Escola, e a Sra. Elenides de Sousa Timbó, pela Contratada, TESTEMUNHAS: 1. Maria Laece Holanda Rocha, 2. Calorinda Maria de Sousa - Fortaleza, 21 de junho de 1999 - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSEJUR.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº0260/99-(d)
UNIDADE ESCOLAR

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através Secretaria da Educação Básica do Estado/COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA (Ipueiras-Ce) e a Firma: **COMERCIAL DE ESTIVAS E CEREAIS M. LIMA** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolve celebrar o presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8666/93, modificada pela Lei nº8883 de 08/06/94, mediante de Cláusulas e condições a seguir: O presente Termo tem como fundamento o Convite nº0001/99. - DO OBJETO: **Fornecimento de gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no anexo I - DO VALOR E DA ORIGEM DOS RECURSOS: O valor global do presente contrato é de R\$659,36 (Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos), que correrá à conta da NE 02368 08 02 060185 1999 301 301 destinado à Escola. - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 80 (oitenta) dias. - DATA E ASSINATURAS: 20 de maio de 1999. - Gonçalves Maria Matos Moreira - Diretora da Escola, e o Sr. Francisco das Chagas Moreira Lima, pela Contratada, TESTEMUNHAS: 1. Calorinda Maria de Sousa, 2. Tereza Maria Lima da Silva - Fortaleza, 21 de junho de 1999 - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSEJUR.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº0264/99-UE (a)

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através Secretaria da Educação Básica do Estado/ EEFM BALBINA V. ARAIAS (BREJO SANTO-CE) e a Firma: **ANA MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento a Carta Convite nº001/99, resolvem celebrar o presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8666/93 de 21 de junho de 1993, modificada pela Lei nº8883 de 08.06.94, mediante às cláusulas e condições a seguir. -DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constante no anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente CONTRATO é de R\$1.749,53 (Hum mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos), que será pago a contratada, conforme entrega das mercadorias contidas nas Notas Fiscais/Recibo e Fatura. - DO PRAZO: o prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 80 (oitenta) dias. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Anterior correrão por conta da FNDE. - DATA E ASSINATURAS: 18 de maio de 1999, Rita Gomes Pinheiro Monteiro, Diretor(a) da Escola - Contratante, e o(a) Sr.(a) Ana Maria Sampaio de Araújo, pela Contratada. -TESTEMUNHA - 1. Maria do Carmo Matos Figueiredo, 2. Tereza Maria da Cunha, Fortaleza, 21 de junho de 1999. - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSEJUR.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº0264/99-UE (b)
 PARTES: Governo do Estado do Ceará, através Secretaria da Educação Básica do Estado/EEFM BALBINA V. ARRAYS (BREJO SANTO-CE) e a Firma: **MARIA RODRIGUES SANTANA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo tem como fundamento a Carta Convite nº001/99, resolvem celebrar o presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8666/93 de 21 de junho de 1993, modificada pela Lei nº8883 de 08.06.94, mediante às cláusulas e condições a seguir. -DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constante no anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente CONTRATO é de R\$2.387,17 (Dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos), que será pago a contratada, conforme entrega das mercadorias contidas nas Notas Fiscais/ Recibo e Fatura. - DO PRAZO: o prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 80 (oitenta) dias. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Anterior correrão por conta da FNDE. - DATA E ASSINATURAS: 18 de maio de 1999, Rita Gomes Pinheiro Monteiro, Diretor(a) da Escola - Contratante, e o(a) Sr.(a) Maria Rodrigues Santana, pela Contratada. - TESTEMUNHA - 1. Maria do Carmo Matos Figueiredo, 2. Tereza Maria da Cunha, Fortaleza, 21 de junho de 1999. - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSEJUR.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
 ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº0264/99-UE (c)
 PARTES: Governo do Estado do Ceará, através Secretaria da Educação Básica do Estado/EEFM BALBINA V. ARRAYS (BREJO SANTO-CE) e a Firma: **JOSÉ MONTEIRO DE ALBUQUERQUE - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo tem como fundamento a Carta Convite nº001/99, resolvem celebrar o presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8666/93 de 21 de junho de 1993, modificada pela Lei nº8883 de 08.06.94, mediante às cláusulas e condições a seguir. - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constante no anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente CONTRATO é de R\$189,00 (Cento e oitenta e nove reais), que será pago a contratada, conforme entrega das mercadorias contidas nas Notas Fiscais/Recibo e Fatura. - DO PRAZO: o prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 80 (oitenta) dias. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Anterior correrão por conta da FNDE. - DATA E ASSINATURAS: 18 de maio de 1999, Rita Gomes Pinheiro Monteiro, Diretor(a) da Escola - Contratante, e o(a) Sr.(a) Maria Solange Pinheiro Monteiro, pela Contratada. - TESTEMUNHA - 1. Maria do Carmo Matos Figueiredo, 2. Tereza Maria da Cunha, Fortaleza, 21 de junho de 1999. - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSEJUR.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
 ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº0266/99-UE (a)
 PARTES: Governo do Estado do Ceará, através Secretaria da Educação Básica do Estado/EEB ANTONIO LEITE TAVARES (BARRO-CE) e a Firma: **J.F.B. ATACADISTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo tem como fundamento a Carta Convite nº001/99, resolvem celebrar o presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8666/93 de 21 de junho de 1993, modificada pela Lei nº8883 de 08.06.94, mediante às cláusulas e condições a seguir. - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constante no anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente CONTRATO é de R\$5.824,00 (Cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais), que será pago à contratada, conforme entrega das mercadorias contidas nas Notas Fiscais/Recibo e Fatura. - DO PRAZO: o prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 80 (oitenta) dias. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Anterior correrão por conta da PEA/EFAE. - DATA E ASSINATURAS: 14 de abril de 1999, Carmem

Lucia de Sousa, Diretor(a) da Escola - Contratante, e o(a) Sr.(a) José de Figueirêdo Belém, pela Contratada. - TESTEMUNHA - 1. Francisca Aleonia Torquato Leite, 2. Antonia Feitosa de Figueirêdo, Fortaleza, 21 de junho de 1999. - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSEJUR.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
 ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº0267/99-UE (a)
 PARTES: Governo do Estado do Ceará, através Secretaria da Educação Básica do Estado/EPG SENADOR TÁVORA (ERERÊ-CE) e a Firma: **ANTONIO BENTO DA COSTA - CEREAIS-ME - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo tem como fundamento a Carta Convite nº001/99, resolvem celebrar o presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8666/93 de 21 de junho de 1993, modificada pela Lei nº8883 de 08.06.94, mediante às cláusulas e condições a seguir. - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constante no anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente CONTRATO é de R\$3.687,68 (Três mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Oito centavos), que será pago a contratada, conforme entrega das mercadorias contidas nas Notas Fiscais/Recibo e Fatura. - DO PRAZO: o prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 55 (cinquenta e cinco) dias. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Anterior correrão por conta da SEDUC. - DATA E ASSINATURAS: 18 de maio de 1999, Maria de Fátima Pessoa de Sá, Diretor(a) da Escola - Contratante, e o(a) Sr.(a) Antonio Bento da Costa, pela Contratada. - TESTEMUNHA - 1. Ilegível, 2. Mirineide Pessoa de Queiroz, Fortaleza, 21 de junho de 1999. - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
 ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº0267/99-UE (b)
 PARTES: Governo do Estado do Ceará, através Secretaria da Educação Básica do Estado/EPG SENADOR TÁVORA (ERERÊ-CE) e a Firma: **IZABEL CRISTINA SOUTO - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo tem como fundamento a Carta Convite nº001/99, resolvem celebrar o presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8666/93 de 21 de junho de 1993, modificada pela Lei nº8883 de 08.06.94, mediante às cláusulas e condições a seguir. - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constante no anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente CONTRATO é de R\$1.793,12 (Hum Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Doze Centavos), que será pago a contratada, conforme entrega das mercadorias contidas nas Notas Fiscais/Recibo e Fatura. - DO PRAZO: o prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 55 (cinquenta e cinco) dias. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Anterior correrão por conta da SEDUC. - DATA E ASSINATURAS: 18 de maio de 1999, Maria de Fátima Pessoa de Sá, Diretor(a) da Escola - Contratante, e o(a) Sr.(a) Izabel Cristina Souto Lino, pela Contratada. - TESTEMUNHA - 1. Ilegível, 2. Mirineide Pessoa de Queiroz, Fortaleza, 21 de junho de 1999. - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
 ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº0270/99-UE (a)
 PARTES: Governo do Estado do Ceará, através Secretaria da Educação Básica do Estado/EPG SÃO JOSÉ - GROAÍRAS/CE e a Firma: **DISTRIBUIDORA CENTRAL - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo tem como fundamento a Carta Convite nº01/99, resolvem celebrar o presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8666/93 de 21 de junho de 1993, modificada pela Lei nº8883 de 08.06.94, mediante às cláusulas e condições a seguir. - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constante no anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. - DO VALOR

E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente CONTRATO é de R\$565,20 (Quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) que será pago a contratada, conforme entrega das mercadorias contidas nas Notas Fiscais/ Recibo e Fatura. - DO PRAZO: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 80 (oitenta) dias. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Anterior correrão por conta do FNDE/FAE. - DATA E ASSINATURAS: 17 de maio de 1999, Celide Farias Vasconcelos - Diretor(a) da Escola, e o Sr. José Linhares da Ponte, pela Contratada. - TESTEMUNHA: 1. Lúcia de Fátima Mendonça, 2. Sabino Rodrigues Feijão, - Fortaleza, 21 de junho de 1999. - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº0270/99-UE (b)
PARTES: Governo do Estado do Ceará, através Secretaria da Educação Básica do Estado/EPG SÃO JOSÉ - GROAÍRAS/Ce e a Firma: **ANTONIA JONAS BRITO** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento a Carta Convite nº01/99, resolvem celebrar o presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8666/93 de 21 de junho de 1993, modificada pela Lei nº8883 de 08.06.94, mediante às cláusulas e condições a seguir. - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constante no anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente CONTRATO é de R\$838,00 (Oitocentos e trinta e oito reais) que será pago a contratada, conforme entrega das mercadorias contidas nas Notas Fiscais/ Recibo e Fatura. - DO PRAZO: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 80 (oitenta) dias. DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Anterior correrão por conta do FNDE/FAE. - DATA E ASSINATURAS: 17 de maio de 1999, Celide Farias Vasconcelos - Diretor(a) da Escola, e a Sra. Hortência Maria Rodrigues Rolim, pela Contratada. - TESTEMUNHA: 1. Lúcia de Fátima Mendonça, 2. Sabino Rodrigues Feijão, - Fortaleza, 21 de junho de 1999. - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº0270/99-UE (c)
PARTES: Governo do Estado do Ceará, através Secretaria da Educação Básica do Estado/EPG SÃO JOSÉ - GROAÍRAS/Ce e a Firma: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento a Carta Convite nº01/99, resolvem celebrar o presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8666/93 de 21 de junho de 1993, modificada pela Lei nº8883 de 08.06.94, mediante às cláusulas e condições a seguir. - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constante no anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente CONTRATO é de R\$2.236,80 (Dois mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) que será pago a contratada, conforme entrega das mercadorias contidas nas Notas Fiscais/ Recibo e Fatura. - DO PRAZO: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 80 (oitenta) dias. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Anterior correrão por conta do FNDE/FAE. - DATA E ASSINATURAS: 17 de maio de 1999, Celide Farias Vasconcelos - Diretor(a) da Escola, e o Sr. Paulo Sérgio Tomaz, pela Contratada. - TESTEMUNHA: 1. Lúcia de Fátima Mendonça, 2. Sabino Rodrigues Feijão, - Fortaleza, 21 de junho de 1999. - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº0273/99-UE (a)
PARTES: Governo do Estado do Ceará, através Secretaria da Educação Básica do Estado/ EPG MONS. LINHARES (GROAÍRAS-CE) e a Firma: **ANTONIO JONAS BRITO** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento a Carta Convite nº001/99,

resolvem celebrar o presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8666/93 de 21 de junho de 1993, modificada pela Lei nº8883 de 08.06.94, mediante às cláusulas e condições a seguir. - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constante no anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente CONTRATO é de R\$770,00 (Setecentos e setenta reais), que será pago a contratada, conforme entrega das mercadorias contidas nas Notas Fiscais/ Recibo e Fatura. - DO PRAZO: o prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 80 (oitenta) dias. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Anterior correrão por conta da SEDUC. - DATA E ASSINATURAS: 17 de maio de 1999, Francisca Braga S. Vasconcelos, Diretor(a) da Escola - Contratante, e o(a) Sr.(a) Hortência Maria Rodrigues Rolim, pela Contratada. - TESTEMUNHA - 1. Zenilda Maria Fernandes Mendonça, 2. Antonio Alves da Mota, Fortaleza, 21 de junho de 1999. - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ ASSEJUR.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº0273/99-UE (b)
PARTES: Governo do Estado do Ceará, através Secretaria da Educação Básica do Estado/EPG MONS. LINHARES (GROAÍRAS-CE) e a Firma: **MERCADINHO J. LINHARES DA PONTE** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento a Carta Convite nº001/99, resolvem celebrar o presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8666/93 de 21 de junho de 1993, modificada pela Lei nº8883 de 08.06.94, mediante às cláusulas e condições a seguir. - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constante no anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente CONTRATO é de R\$546,65 (Quinhentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos), que será pago a contratada, conforme entrega das mercadorias contidas nas Notas Fiscais/Recibo e Fatura. - DO PRAZO: o prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 80 (oitenta) dias. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Anterior correrão por conta da SEDUC. - DATA E ASSINATURAS: 17 de maio de 1999, Francisca Braga S. Vasconcelos, Diretor(a) da Escola - Contratante, e o(a) Sr.(a) José Linhares da Ponte, pela Contratada. - TESTEMUNHA - 1. Zenilda Maria Fernandes Mendonça, 2. Antonio Alves da Mota, Fortaleza, 21 de junho de 1999. - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSEJUR.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº0273/99-UE (c)
PARTES: Governo do Estado do Ceará, através Secretaria da Educação Básica do Estado/EPG MONS. LINHARES (GROAÍRAS-CE) e a Firma: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento a Carta Convite nº001/99, resolvem celebrar o presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8666/93 de 21 de junho de 1993, modificada pela Lei nº8883 de 08.06.94, mediante às cláusulas e condições a seguir. - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constante no anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente CONTRATO é de R\$3.436,15 (Três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quinze centavos), que será pago a contratada, conforme entrega das mercadorias contidas nas Notas Fiscais/Recibo e Fatura. - DO PRAZO: o prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 80 (oitenta) dias. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Anterior correrão por conta da SEDUC. - DATA E ASSINATURAS: 17 de maio de 1999, Francisca Braga S. Vasconcelos, Diretor(a) da Escola - Contratante, e o(a) Sr.(a) Paulo Sérgio Tomaz, pela Contratada. - TESTEMUNHA - 1. Zenilda Maria Fernandes Mendonça, 2. Antonio Alves da Mota, Fortaleza, 21 de junho de 1999. - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSEJUR.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSEJUR

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº0274/99-UE (a)

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através Secretaria da Educação Básica do Estado/EEF MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA (CAMOCIM-CE) e a Firma: **JOÃO BATISTA VIEIRA DE SOUSA** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento a Carta Convite nº001/99, resolvem celebrar o presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8666/93 de 21 de junho de 1993, modificada pela Lei nº8883 de 08.06.94, mediante às cláusulas e condições a seguir. - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constante no anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente CONTRATO é de R\$901,30 (Novecentos e um reais e trinta centavos), que será pago a contratada, conforme entrega das mercadorias contidas nas Notas Fiscais/Recibo e Fatura. - DO PRAZO: o prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Anterior correrão por conta da SEDUC. - DATA E ASSINATURAS: 19 de abril de 1999, Maria de Fátima Bento Vasconcelos, Diretor(a) da Escola - Contratante, e o(a) Sr.(a) João Batista Vieira de Sousa, pela Contratada. - TESTEMUNHA - 1. Celia Maria da Silva, 2. Maria Salete Lima Sampaio, Fortaleza, 21 de junho de 1999. - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSEJUR.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº0274/99-UE (b)

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através Secretaria da Educação Básica do Estado/EEF MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA (CAMOCIM-CE) e a Firma: **J. OSVALDO ANGELIM** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento a Carta Convite nº001/99, resolvem celebrar o presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8666/93 de 21 de junho de 1993, modificada pela Lei nº8883 de 08.06.94, mediante às cláusulas e condições a seguir. - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constante no anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente CONTRATO é de R\$599,40 (Quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), que será pago a contratada, conforme entrega das mercadorias contidas nas Notas Fiscais/Recibo e Fatura. - DO PRAZO: o prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Anterior correrão por conta da SEDUC. - DATA E ASSINATURAS: 19 de abril de 1999, Maria de Fátima Bento Vasconcelos, Diretor(a) da Escola - Contratante, e o(a) Sr.(a) José Osvaldo Angelim, pela Contratada. - TESTEMUNHA - 1. Celia Maria da Silva, 2. Maria Salete Lima Sampaio, Fortaleza, 21 de junho de 1999. - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSEJUR.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº0274/99-UE (c)

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através Secretaria da Educação Básica do Estado/EEF MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA (CAMOCIM-CE) e a Firma: **ANGELIM E FILHOS LTDA** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento a Carta Convite nº001/99, resolvem celebrar o presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8666/93 de 21 de junho de 1993, modificada pela Lei nº8883 de 08.06.94, mediante às cláusulas e condições a seguir. - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constante no anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente CONTRATO é de R\$5.497,50 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), que será pago a contratada, conforme entrega das mercadorias contidas nas Notas Fiscais/Recibo e Fatura. - DO PRAZO: o prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Anterior correrão por conta da SEDUC. - DATA E

ASSINATURAS: 19 de abril de 1999, Maria de Fátima Bento Vasconcelos, Diretor(a) da Escola - Contratante, e o(a) Sr.(a) Anizia L. Agenor Angelim, pela Contratada. - TESTEMUNHA - 1. Celia Maria da Silva, 2. Maria Salete Lima Sampaio, Fortaleza, 21 de junho de 1999. - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSEJUR.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
Advogada/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº0274/99-UE (d)

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através Secretaria da Educação Básica do Estado/EEF MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA (CAMOCIM-CE) e a Firma: **FÁBIO FONTENELE DE MELO** - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento a Carta Convite nº001/99, resolvem celebrar o presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8666/93 de 21 de junho de 1993, modificada pela Lei nº8883 de 08.06.94, mediante às cláusulas e condições a seguir. -DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constante no anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente CONTRATO é de R\$8.952,80 (Oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), que será pago a contratada, conforme entrega das mercadorias contidas nas Notas Fiscais/Recibo e Fatura. - DO PRAZO: o prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Anterior correrão por conta da SEDUC. - DATA E ASSINATURAS: 16 de abril de 1999, Maria de Fátima Bento Vasconcelos, Diretor(a) da Escola - Contratante, e o(a) Sr.(a) Fábio Fontenelle de Melo, pela Contratada. - TESTEMUNHA - 1. Celia Maria da Silva, 2. Maria Salete Lima Sampaio, Fortaleza, 21 de junho de 1999. - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSEJUR.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
Advogada/ASSEJUR

*** **

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº053/99

Celebrado em 30 de abril de 1999, entre a Secretaria da Educação Básica e o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o processo nº99221892-6, datado de 22/06/99 e regulamentado no inciso II, artigo 57 da Lei nº8.666 e suas alterações mediante as condições seguintes. - CLÁUSULA ÚNICA - **Fica alterada a Cláusula Segunda**, passando a vigorar com a seguinte redação: Os Recursos deverão ser depositados na conta Corrente da CAIXA ESCOLAR nº1956.003.101048-48-0, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA SENHORA DE FÁTIMA, passando referida entidade a figurar no Convênio como interveniente, representada por seu presidente Prof. ANTÔNIO MAURO BARBOSA DE OLIVEIRA, que o subscreve, para o surtimento dos efeitos legais. - DA, RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA E ASSINATURAS: 22 de junho de 1999. - Antenor Manoel Napolini - Secretário da Educação Básica, o Sr. Antônio Mauro Barbosa de Oliveira - Diretor Geral/Presidente da Caixa Escolar do CEFET - TESTEMUNHAS: 1.Fernando Ribeiro de Melo, 2.Rosa Pereira Marinho Vidal. - Fortaleza, 23 de junho de 1999. - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº124/98

Celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica e a **ORGANIZAÇÃO BRAS. PREST. SERVIÇOS LTDA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº124/98, publicado no DOE de 03.07.98, e de acordo com o OF.Nº076-NSA, datado de 13 de maio de 1999 e regulamentado no inciso II, artigo 57 da Lei nº8.666 e suas alterações mediante as condições do contrato original. - O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato ora aditado fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses a partir de 03 de julho de 1999. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA E ASSINATURAS: 31 de maio de 1999. - Antenor Manoel Napolini - Secretário da Educação Básica e a Sra. Djanira de Moraes Pinho, pela contratada - TESTEMUNHAS:

1.Fernando Ribeiro de Melo, 2.Rosa Pereira Marinho Vidal - Fortaleza, 21 de junho de 1999. - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº233/98

Celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA-CE**, publicado no DOE de 10.12.98, com fundamento na Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, mediante justificativa exposta na CI nº035/99-CEMCP, e de acordo com as condições seguintes: - **O prazo de vigência, previsto na CLÁUSULA QUARTA do convênio ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias a partir de 09.06.1999.** - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio Original. - DATA E ASSINATURAS: 01 de Junho de 1999 - Antenor Manoel Naspolini - Secretário da Educação Básica, e o Sr. José Gutemberg M. de Sousa, Prefeito Municipal, TESTEMUNHAS: 1. Fernando Ribeiro de Melo. 2. João Batista de Lima - Fortaleza, 21 de junho de 1999 - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSEJUR.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSEJUR

*** **

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº02/99

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e Lei Federal nº8.883/94. CONTRATANTE: Conselho de Educação do Ceará CGC nº07663230/0001-80, situada à Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima - Fortaleza - Ce. CONTRATADA **SETEMAC - COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA** CGC nº05813902/0001 estabelecida à Rua Lauro Maia, nº1370 - Bairro de Fátima - Fortaleza - Ce. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **execução de serviços** referentes à locação de equipamento: uma máquina fotocopadora de marcas RICOH, modelo FT - 5848, velocidade de 40 (quarenta). PRAZO E VALOR: 12 (doze) meses, a partir da data de instalação do equipamento, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. VALOR TOTAL: O valor global do presente contrato é de R\$14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais), em parcelas mensais de R\$1.190,00 (Hum mil, cento e noventa reais). FONTE DE RECURSOS: Dotação orçamentária do Órgão, classificada no programa de trabalho: 1710001080702140000214000022313200. SIGNATÁRIOS: Marcondes Rosa de Sousa - Presidente do Conselho de Educação do Ceará e José Cláudio Coelho Ribeiro - Gerente Comercial. TESTEMUNHAS: 1._____. 2._____. Fortaleza, 27 de abril de 1999.

Marcondes Rosa de Sousa
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº05/99

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e Lei Federal nº8.883/94. CONTRATANTE: Conselho de Educação do Ceará CGC nº07663230/0001-80, situada à Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima - Fortaleza - Ce. CONTRATADA: Empresa **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**. Estabelecida à Rua Fernando F. de Melo nº752 Vila Manoel Sátiro - Fortaleza - Ce. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **execução de serviços** de mão de obra, de um PROGRAMADOR, conforme condições especificadas no Edital da Carta Convite nº36/999.5.0004/CEC, que passa a fazer parte integrante deste instrumento. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR TOTAL: R\$18.927,48 (dezoito mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos). FONTE DE RECURSOS: Dotação orçamentária do Órgão- 1770313200/01. SIGNATÁRIOS: Marcondes Rosa de Sousa - Presidente do Conselho de Educação do Ceará e a Srª Anália Bueno de melo - Presidente da Empresa Lar Antônio de Pádua. TESTEMUNHAS: 1._____. 2._____. Fortaleza, 10 de junho de 1999.

Marcondes Rosa de Sousa
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/96

Celebrado entre o Governo do Estado do Ceará/ CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ e a firma **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, OBJETO: **ALTERAR A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL Nº01/96** - que trata do valor, dando-lhe uma nova redação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e alteração, pela Lei nº8.883/94 Foro-Fortaleza - valor mensal R\$8.084,61 (Oito mil, oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos). DO PRAZO: sem alteração, ou seja até 17.09.99. DA RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original. DATA E ASSINATURAS: 04 DE JUNHO DE 1999. SIGNATÁRIOS: Marcondes Rosa de Sousa - Presidente do Conselho de Educação do Ceará e Srª Anália Bueno de Melo - Presidente da Empresa Lar Antônio de Pádua. TESTEMUNHAS: 1._____. 2._____.

Fortaleza, 10 de junho de 1999.

Marcondes Rosa de Sousa
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº1597/98, do Secretário da Fazenda, RESOLVE autorizar o servidor **JOÃO BATISTA MEDEIROS DE MENEZES**, Diretor de Núcleo de Execução, símbolo DNS-3, lotado no Núcleo de Coordenação na Capital - NUCOF, para **viajar** a SÃO PAULO -SP, no período de 21 a 23 de junho do corrente ano, com a finalidade de averiguar itens de segurança na confecção do novo formulário de Certidão Negativa de Débitos Estaduais e como é realizada a impressão, junto a empresa Moore Formulários Ltda, concedendo-lhe o direito à percepção de 03 (três) diárias e uma ajuda de custo no valor de R\$290,00 (duzentos e noventa reais), de acordo com os Arts.3º e 4º, Nível III, do Anexo II, do Art.13º, do Decreto nº23.651, de 28.03.95, publicado no D.O.E., de 31.03.95, alterado pelos Decretos nº23.888, de 18.10.95, publicado no D.O.E. de 26.10.95 e Decreto nº24.237, de 04.10.96, publicado no D.O.E., de 07.10.96, para custeio de despesas de manutenção fora do Estado, mais passagem aérea no trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 16 de junho de 1999.

Alexandre Adolfo Alves Neto
SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº1597/98, do Secretário da Fazenda, RESOLVE autorizar o servidor **ANTONIO MANOEL DA SILVA NETO**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, E5, lotado no Núcleo de Coordenação na Capital - NUCOF, para **viajar** a SÃO PAULO - SP, no período de 22 a 25 de junho do corrente ano, com a finalidade de participar do Seminário Sobre Equipamentos e Documentos de Informática, concedendo-lhe o direito à percepção de 04 (quatro) diárias e uma ajuda de custo no valor de R\$290,00 (duzentos e noventa reais), de acordo com os Arts.3º e 4º, Nível VI, do Anexo II, do Art.13º do Decreto nº23.651, de 28.03.95, publicado no D.O.E. de 31.03.95, alterado pelos Decretos nº23.888, de 18.10.95, publicado no D.O.E. de 26.10.95 e Decreto nº24.237, de 04.10.96, publicado no D.O.E., de 07.10.96, para custeio de despesas de manutenção fora do Estado, mais passagem aérea no trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 21 de junho de 1999.

Alexandre Adolfo Alves Neto
SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº1597/98, do Secretário da Fazenda, RESOLVE autorizar o servidor **OSVALDO JOSÉ REBOUÇAS**, Coordenador de Administração Fazendária, símbolo DNS-2, lotado na Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS, para **viajar** a BRASÍLIA-DF, no dia 24 de junho do corrente ano, com a finalidade de participar de reunião do interesse do Estado do Ceará com o Deputado Federal Antônio Kandir, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) diária e uma ajuda de custo no valor de R\$130,00 (cento e trinta reais), de acordo com os Arts.3º e 4º, Nível III, do Anexo II, do Art.13º, do Decreto nº23.651, de 28.03.95, publicado no DOE., de 31.03.95, alterado pelos Decretos nº23.888, de 18.10.95, publicado no D.O.E. de 26.10.95 e Decreto nº24.237, de 04.10.96, publicado no D.O.E., de 07.10.96, para custeio de despesas de manutenção fora do Estado, mais

passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza aos 21 de junho de 1999.

Alexandre Adolfo Alves Neto
SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº1597/98, do Secretário da Fazenda RESOLVE autorizar o servidor **ANTONIO ELIEZER PINHEIRO**, Supervisor de Célula de Núcleo de Execução, símbolo DNS-3, lotado no Núcleo de Coordenação na Capital - NUCOF para **viajar** a SÃO PAULO -SP, no período de 22 a 25 de junho do corrente ano, com a finalidade de participar do Seminário Sobre Equipamentos e Documentos de Informática, concedendo-lhe o direito à percepção de 04 (quatro) diárias e uma ajuda de custo no valor de R\$370,00 (trezentos e setenta reais) de acordo com os Arts.3º e 4º Nível III, do Anexo II, do Art.13º, do Decreto nº23.651, de 28.03.95, publicado no DOE., de 31.03.95, alterado pelos Decretos nº23.888, de 18.10.95, publicado no D.O.E. de 26.10.95 e Decreto nº24.237, de 04.10.96, publicado no D.O.E. de 07.10.96, para custeio de despesas de manutenção fora do Estado, mais passagem aérea no trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 21 de junho de 1999.

Alexandre Adolfo Alves Neto
SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº1597/98, do Secretário da Fazenda RESOLVE autorizar o servidor **JOÃO ALFREDO MONTENEGRO FRANCO**, Representante do Ceará na Comissão Técnico Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, lotado na Superintendência de Administração Tributária - SATRI, para **viajar** a SÃO PAULO-SP, no período de 20 a 22 de junho do corrente ano, com a finalidade de participar de reunião da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe o direito à percepção de 03 (três) diárias e uma ajuda de custo no valor de R\$290,00 (duzentos e noventa reais), de acordo com os Arts.3º e 4º, Nível III, do Anexo II, do Art.13º, do Decreto 23.651, de 28.03.95, publicado no D.O.E., de 31.03.95, alterado pelos Decretos nº23.888, de 18.10.95, publicado no D.O.E. de 26.10.95 e Decreto nº24.237, de 04.10.96, publicado no D.O.E., de 07.10.96, para custeio de despesas de manutenção fora do Estado, mais passagem aérea no trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 18 de junho de 1999.

Alexandre Adolfo Alves Neto
SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº119/99 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria Nº523/99, do Secretário da Fazenda, RESOLVE autorizar o servidor **FRANCISCO PAIXÃO BEZERRA CORDEIRO**, Coordenador de Administração Fazendária, símbolo DNS-2, lotado no Núcleo de Coordenação na Capital - NUCOF, para **viajar** ao JUAZEIRO DO NORTE-CE, nos dias 22 e 23 de junho do corrente ano, com a finalidade de participar de reunião de Coordenadores de Administração Fazendária, sem ônus de Diárias para a Secretaria da Fazenda, no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA. SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 21 de junho de 1999.

Sandra Maria Olimpio Machado
COORDENADOR DA SUPAD

*** **

PORTARIA Nº120/99 - O COODENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria Nº523/99, do Secretário da Fazenda, RESOLVE autorizar o servidor **JOSÉ CARLOS CAVALCANTE**, Diretor de Núcleo de Execução, símbolo DNS-3, lotado no Núcleo de Coordenação na Capital - NUCOF, para **viajar** ao JUAZEIRO DO NORTE-CE, nos dias 22 e 23 de junho do corrente ano, com a finalidade de participar de reunião de Coordenadores de Administração Fazendária, sem ônus de Diárias para a Secretaria da Fazenda, no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA. SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 21 de junho de 1999.

Sandra Maria Olimpio Machado
COORDENADOR DA SUPAD

*** **

PORTARIA Nº242/99 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº523/99, do Secretário da Fazenda, RESOLVE conceder **diárias** aos **SERVIDORES** constantes do quadro anexo, nas quantidades e valores indicados, para em Fortaleza, participarem de Cursos, de acordo com o Art.3º, Níveis III, V e VI do Anexo II, do Art.13º, do Decreto nº23.651 de 28.03.95, publicado no D.O.E., de 31.03.95, alterado pelos Decretos nº23.888, de 18.10.95, publicado no D.O.E. de 26.10.95 e Decreto nº24.237, de 04.10.96, publicado no D.O.E., de 07.10.96, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, em 11 de junho de 1999.

Sandra Maria Olimpio Machado
COORDENADOR DA SUPAD.

DOCUMENTO DE VIAGEM Nº358/99

ANEXO À PORTARIA Nº242/99 - de 11/06/99 - DIÁRIAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES A SERVIÇO NO MÊS de junho/99.

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	QDE.	NÍVEL	DIA	TOTAL
01 -	FRANCISCO LUIS MACIEL TÉCNICO DO TESOUREO ESTADUAL - C4 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA METROPOLITANA (HORIZONTE)	009748.1.1	05	VI	21 A 25/6	105,00
02-	LUIS KLEWBER DE O. BATISTA AUDITOR ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL - E4 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA METROPOLITANA (HORIZONTE)	104007.1.6	05	VI	21 A 25/6	105,00
03-	JOSÉ OCEU PASSOS MEIRELES AUDITOR ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL - D5 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA METROPOLITANA (HORIZONTE)	103550.1.X	05	VI	21 A 25/6	105,00
04-	VICENTE MONTEIRO DA SILVA AUDITOR DO TESOUREO ESTAUDAL - F2 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO DA ZONA DO CARIRI	005658.1.4	12	V	14 A 25/6	264,00
05-	REGINA SOARES DE AZEVEDO AUDITOR ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL - D2 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA DO CARIRI	106077.1.X	12	VI	14 A 25/6	252,00
06-	LUIZ OALDER SAMPAIO AUDITOR ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL - E1 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA DO CARIRI	107516.1.6	05	VI	21 A 25/6	105,00

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	QDE.	NÍVEL	DIA	TOTAL
07-	JOÃO BATISTA ALVES CORREIA DIRETOR DE NÚCLEO DE EXECUÇÃO - DNS-3 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA DO CARIRI	035638.1.2	02	III	17 E 18/6	52,00
TOTAL GERAL						988,00

*** **

PORTARIA Nº243/99 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº523/99, do Secretário da Fazenda, RESOLVE conceder diárias aos **SERVIDORES** constantes do quadro anexo, nas quantidades e valores indicados, para em Fortaleza, participarem de Cursos, de acordo com o Art.3º, Níveis III, V e VI, do Anexo II, do Art.13º, do Decreto nº23.651, de 28.03.95, publicado no D.O.E., de 31.03.95, alterado pelos Decretos nº23.888, de 18.10.95, publicado no D.O.E. de 26.10.95 e Decreto nº24.237, de 04.10.96, publicado no D.O.E., de 07.10.96, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 04 de junho de 1999.

Sandra Maria Olimpio Machado
COORDENADOR DA SUPAD

DOCUMENTO DE VIAGEM Nº359/99

ANEXO À PORTARIA Nº243/99 - de 04/06/99 - DIÁRIAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES A SERVIÇO NO MÊS de junho/99.

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	QDE.	NÍVEL	DIA	TOTAL
01-	ANTONIO GILBERTO FARIAS DIRETOR DE NÚCLEO DE EXECUÇÃO - DNS-3 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA DO CARIRI	083464.1.0	02	III	17 E 18/6	52,00
02-	Mª VALDENIA SALES FERREIRA SUPERVISOR DE CÉLULA DE NÚCLEO DE EXECUÇÃO DAS-1 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA DO CARIRI	101405.1.X	12	III	17,18 E 21 A 30/6	312,00
03-	BENEZOETH BEZERRA DOS SANTOS AUDITOR ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL - D4 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA DO CARIRI	032781.1.X	11	VI	21/6 A 1/7	231,00
04-	SAUL GOMES NETO AUDITOR ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL - E1 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA DO CARIRI	107486.1.5	12	VI	14 A 25/6	252,00
05-	FCº HÉLIO RODRIGUES PAGAU DIRETOR DE NÚCLEO DE EXECUÇÃO - DNS-3 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA DO CARIRI	103949.1.0	03	III	16 A 18/6	78,00
06-	FCº FLÁVIO PEREIRA SANTANA SUPERVISOR DE CÉLULA DE NÚCLEO DE EXECUÇÃO -DAS-1 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA DO CARIRI	104321.1.1	12	III	07 A 18/6	312,00
07-	RDª ELIANIR CAVALCANTE AUDITOR ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL - D2 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA DO CARIRI	107526.1.2	12	VI	07 A 18/6	252,00
08-	ALBANIZA FERREIRA TEIXEIRA AUDITOR DO TESOUREO ESTADUAL -E4 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA DO CARIRI	038037.1.6	11	V	21/6 A 1/7	242,00
09-	Mª DO SOCORRO G. DE MACÊDO SUPERVISOR DE CÉLULA DE NÚCELO DE EXECUÇÃO - DAS-1 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA DO CARIRI	106100.1.X	11	III	21/6 A 1/7	286,00
10-	JOÃO BATISTA ALVES CORREIA DIRETOR DE NÚCLEO DE EXECUÇÃO -DNS-3 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA DO CARIRI	035638.1.2	10	III	21 A 30/6	260,00
TOTAL GERAL						R\$2.277,00

*** **

PORTARIA Nº244/99 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº523/99, do Secretário da Fazenda, RESOLVE conceder diárias aos **SERVIDORES** constantes do quadro anexo, nas quantidades e valores indicados, para em Fortaleza, participarem de Cursos, de acordo com o Art.3º, Níveis III, V e VI, do Anexo II, do Art.13º, do Decreto nº23.651, de 28.03.95, publicado no D.O.E., de 31.03.95, alterado pelos Decretos nº23.888, de 18.10.95, publicado no D.O.E. de 26.10.95 e Decreto nº24.237, de 04.10.96, publicado no D.O.E., de 07.10.96, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA em Fortaleza, aos 04 de junho de 1999.

Sandra Maria Olimpio Machado
COORDENADOR DA SUPAD

DOCUMENTO DE VIAGEM Nº360/99

ANEXO À PORTARIA Nº244/99 - de 04/06/99 - DIÁRIAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES A SERVIÇO NO MÊS de junho/99.

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	QDE.	NÍVEL	DIA	TOTAL
01-	ANTº ERASMO LEITE MILITÃO SUPERVISOR DE CÉLULA DE NÚCLEO DE EXECUÇÃO - DAS-1 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA METROPOLITANA (CANINDÉ)	106079.1.4	05	III	5, 11, 12, 25, 26/6	130,00
02-	FERNANDO SILVIO P. FREIRE AUDITOR ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL - D2 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA METROPOLITANA (CANINDÉ)	103638.1.0	12	VI	07 A 18/6	252,00
03-	JOAQUIM CARVALHO MAIA SUPERVISOR DE CÉLULA DE NÚCLEO DE EXECUÇÃO - DAS-1 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA DO APODI	069078.1.4	10	III	21 A 30/6	260,00
04-	MARIA OCELIA SOARES MAIA DIRETOR DE NÚCLEO DE EXECUÇÃO - DNS-3 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA DO APODI	037893.1.4	02	III	15 E 18/6	52,00
05-	LAURA JUDITE MENDES DIAS SUPERVISOR DE CÉLULA DE NÚCLEO DE EXECUÇÃO - DAS-1 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA DO APODI	072553.1.4	01	III	18/6	26,00
06-	HELENA CÉLIA B. PARA ULISSES AUDITOR ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL - D4 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA DO APODI	103093.1.X	10	VI	21 A 30/6	210,00
07-	LENORA Mª OLIVEIRA SILVA AUDITOR ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL - E4 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA DO APODI	107450.1.2	10	VI	21 A 30/6	210,00
08-	Mª AURELINA FARIAS DE ARAÚJO DIRETOR DE NÚCLEO DE EXECUÇÃO - DNS-3 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA DO APODI	106120.1.2	11	III	18, 21 A 30/6	286,00
09-	RUBIO SAVIO BARBOSA DOS SANTOS AUDITOR DO TESOUREO ESTADUAL - E5 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA DO APODI	104308.1.X	10	V	07 A 11/6 E 21 A 25/6	220,00
10-	Mª EUNICE DE QUEIROZ FERNANDES AUDITOR ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL - D4 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA DO APODI	107414.1.6	01	VI	18/6	21,00
TOTAL GERAL						R\$ 1.667,00

*** **

PORTARIA Nº245/99 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº523/99, do Secretário da Fazenda, RESOLVE conceder **diárias** aos **SERVIDORES** constantes do quadro anexo, nas quantidades e valores indicados, para em Fortaleza, participarem de Cursos, de acordo com o Art.3º Níveis III e VI, do Anexo II, do Art.13º, do Decreto nº23.651, de 28.03.95, publicado no D.O.E., de 31.03.95. alterado pelos Decretos nº23.888, de 18.10.95, publicado no D.O.E. de 26.10.95 e Decreto nº24.237, de 04.10.96, publicado no D.O.E., de 07.10.96, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA. em Fortaleza, aos 17 de junho de 1999.

Sandra Maria Olimpio Machado
COORDENADOR DA SUPAD

DOCUMENTO DE VIAGEM Nº361/99

ANEXO À PORTARIA Nº245/99 - de 17/06/99 - DIÁRIAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES A SERVIÇO NO MÊS de junho/99.

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	QDE.	NÍVEL	DIA	TOTAL
01-	Mª IRADENES LUNA BANDEIRA SUPERVISOR DE CÉLULA DE NÚCLEO DE EXECUÇÃO - DAS-1 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA DO INHAMUNS	083169.1.0	11	III	18, 21 A 30/6	286,00
02-	LÚCIA DE FÁTIMA DANTAS MUNIZ DIRETOR DE NÚCLEO DE EXECUÇÃO - DNS-3 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA DO INHAMUNS	106637.1.7	01	III	18/6	26,00
03-	JOSÉ LEITE CAVALCANTE TÉCNICO DO TESOUREO ESTADUAL - D5 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA DO INHAMUNS	067902.1.6	11	VI	21/6 A 01/7	231,00
04-	JOSÉ RENATO LIMA BEZERRA AUDITOR ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL - D4 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA NORTE	107506.1.X	01	VI	16/6	21,00
05-	ANTONIO JÚNIOR B. DE LIMA AUDITOR ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL - E2 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA NORTE	102905.1.1	05	VI	21 A 25/6	105,00
06-	FRANCISCO LINETE CAVALCANTE AUDITOR ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL - D5 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA NORTE	106663.1.7	05	VI	21 A 25/6	105,00
07-	ROBERVAL CAVALCANTE VIDAL DIRETOR DE NÚCLEO DE EXECUÇÃO - DNS-3 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA NORTE	102942.1.5	12	III	18, 21/6 A 01/7	312,00

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	QDE.	NÍVEL	DIA	TOTAL
08-	FRANCISCO CÉSAR FERNANDES DIRETOR DE NÚCLEO DE EXECUÇÃO - DNS-3 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA NORTE	032339.1.X	01	III	18/6	26,00
09-	FRANCISCO DORNELES LIMA AUDITOR ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL - E2 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA NORTE	103094.1.7	05	VI	21 A 25/6	105,00
10-	CARLOS FELIX NETO SUPERVISOR DE CÉLULA DE NÚCLEO DE EXECUÇÃO - DAS-1 NÚCLEO DE COORDENAÇÃO NA ZONA NORTE	107418.1.5	01	III	18/6	26,00
TOTAL GERAL						R\$1.243,00

*** **

PORTARIA Nº246/99 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº523/99, do Secretário da Fazenda, RESOLVE conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$52,00 (cinquenta e dois reais), ao servidor **RICARDO LIMA DE OLIVEIRA**, Orientador de Célula de Administração Fazendária, símbolo DNS-3, lotado na Superintendência Administrativa - SUPAD, para **viajar** a Juazeiro do Norte-Ce, nos dias 22 e 23 de junho do corrente ano, com a finalidade de participar de reunião com os Coordenadores de Administração Fazendária, dos Núcleos de Coordenações das Zonas Metropolitana, Apodi, Inhamuns e Cariri, de acordo com Art.3º, Nível III, do Anexo II, do Art.13º, do Decreto nº23.651, de 28.03.95 publicado no D.O.E., de 31.03.95 alterado pelos Decretos nº23.888, de 18.10.95, publicado no D.O.E., de 26.10.95 e Decreto nº24.937, de 04.10.96, publicado no D.O.E. de 07.10.96, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 21 de junho de 1999.

Sandra Maria Olimpio Machado
COORDENADOR DA SUPAD

*** **

PORTARIA Nº1024/99 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - **Determinar Regime Especial de Fiscalização e Controle** junto à empresa **CARBOMIL QUÍMICA S/A** inscrita no CGF sob o nº06.036482-3, com intuito de acompanhar todas as operações concernentes ao ICMS, tomando as medidas necessárias ao recolhimento diário do referido imposto, pelo prazo de 30 (trinta dias) nos termos do art.96, da Lei nº12.670, de 30 de dezembro de 1996. II - Designar para o desempenho desse regime o servidor **Horácio Alber dos Medeiros Bessa**, mat. nº005078-1-4. III - Esta Portaria entra em vigor na data de 01/06/99. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 01 de junho de 1999.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº1025/99 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº99215619-0-SF, resolve notificar o **falecimento** do ex-funcionário aposentado, **ANTONIO BARROS DE SOUZA**, ex-ocupante do cargo de Técnico do Tesouro Estadual A1, matrícula nº007973-1-6, ocorrido no dia 18 de junho de 1999, conforme Certidão de Óbito do Livro nºC-166, às fls. 140, sob o nº de ordem 169286, expedida pelo Cartório Norões Milfont, em Fortaleza-Ce, face ao que dispõe o art.173 e seus parágrafos, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os itens I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11.06.90. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 24 de junho de 1999.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº1028/99 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - Determinar **Regime Especial de Fiscalização e Controle** junto à empresa **M SOLANGE MENDES - EPP** inscrita o CGF 06.277704-1 de acordo com o art.96, Lei nº12.670, de 30 de dezembro de 1996 e art.873 inciso V do Dec. nº24.569, de 31 de julho de 1997. II - Com o objetivo de acompanhar todas as operações concernentes ao ICMS, tomando as medidas necessárias ao recolhimento

diário do referido imposto, pelo prazo de 30 (trinta dias), nos Postos Fiscais de fronteiras por ocasião da passagem das mercadorias adquiridas e remetidas pelo estabelecimento, devendo ser adotados os seguintes critérios: II. a - Para produtos sujeitos a antecipação e substituição tributária, os percentuais de agregação deverão ser aplicados conforme consigna a legislação pertinente. II. b - Para os demais produtos o percentual de agregação será de 30% (trinta por cento), considerando o crédito de origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de 24/06/99. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 24 de junho de 1999.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº1029/99 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - Determinar **Regime Especial de Fiscalização e Controle** junto à empresa **R C V VASCONCELOS - EPP** inscrita o CGF 06.277139-6 de acordo com o art.96, Lei nº12.670, de 30 de dezembro de 1996 e art.873 inciso V do Dec. nº24.569, de 31 de julho de 1997. II - Com o objetivo de acompanhar todas as operações concernentes ao ICMS, tomando as medidas necessárias ao recolhimento diário do referido imposto, pelo prazo de 30 (trinta dias), nos Postos Fiscais de fronteiras por ocasião da passagem das mercadorias adquiridas e remetidas pelo estabelecimento, devendo ser adotados os seguintes critérios: II. a - Para produtos sujeitos a antecipação e substituição tributária, os percentuais de agregação deverão ser aplicados conforme consigna a legislação pertinente. II. b - Para os demais produtos o percentual de agregação será de 30% (trinta por cento), considerando o crédito de origem. III - Esta Portaria entra em vigor na data de 24/06/99. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 24 de junho de 1999.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº03/99

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa Nº033/93, e CONSIDERANDO que o(s) contribuinte(s) da circunscrição fiscal do Núcleo de Execução em Sobral não atendeu(ram) à convocação feita pelo Diretor do NEXAT-Sobral conforme Edital(is) Nº14/98 e 18/98 publicados no (D.O.E. de 13.05.99). RESOLVE: **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - CGF** o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa. 2. **Declara inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem confere ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. Publique-se. Cumpra-se. Núcleo de Execução em Sobral, 17.06.1999.

Fco. Edson de L. Silva
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº14/98

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.050559-1	FAMOL CLUBE DE VERANEIO
02	06.350346-8	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DO VALE DO ACARAU LTDA
03	06.901847-2	SOMISA SOBRAL MAQUINAS VEICULOS PECAS IND E COMERCIO LTDA
04	06.950902-6	F. A. RODRIGUES MADEIRA

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº18/98

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.880171-8	NORTE COMERCIO INDUSTRIA REPRESENTACOES LTDA - EPP
02	06.922406-4	CHAPEU'S INDUSTRIA E COMERCIO VASCONCELOS LTDA
03	06.971208-5	MELO & FEIJAO LTDA MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº04/99

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa Nº033/93, e CONSIDERANDO que o(s) contribuinte(s) da circunscrição fiscal do Núcleo de Execução em Sobral não atendeu(ram) à convocação feita pelo Diretor do NEXAT - Sobral conforme Edital(is) Nº11/99, 12/99 e 13/99 publicados no (D.O.E. de 08.04.99; 09.04.99; e 13.05.99 respectivamente). RESOLVE: **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - CGF** o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa. 2. Declara inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. Publique-se. Cumpra-se. NEXAT em Sobral, 17.06.1999.

Fco Edson de L. Silva

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº11/99

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.835847-4	JOSE JOAQUIM PORTO - MICROEMPRESA
02	06.922264-9	FRANCISCO MAURO FALCAO MATIAS - MICROEMPRESA
03	06.962972-2	W LUIZ MENEZES CAVALCANTE MICROEMPRESA
04	06.997056-4	ENIO M A RODRIGUES MATERIAL DE CONSTRUCAO - EPP

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº12/99

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.050945-7	AURELIO DE PAULO GOMES - MICROEMPRESA
02	06.987574-0	CARLA MARIA ARAUJO PINTO MICROEMPRESA

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº13/99

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.044318-9	VALTEMAR CARLOS SOUZA - MICROEMPRESA
02	06.050736-5	FERNANDO CESAR SOUSA SALES - MICROEMPRESA
03	06.082052-7	JOSE EDIVAR RODRIGUES MELO - MICROEMPRESA
04	06.090051-2	JOSE EDISON PEREIRA - MICROEMPRESA
05	06.322279-5	GERARDO GABRIEL MARQUES - MICROEMPRESA
06	06.853597-0	ANTONIO EDMILSON DO NASCIMENTO- MICROEMPRESA
07	06.880220-0	ANTONIO EUDES DE SOUSA - MICROEMPRESA
08	06.922211-8	PEDRO ALCANTARA DE FREITAS AMORIM - MICROEMPRESA
09	06.922294-0	JOSE SALUSTIANO CARNEIRO - MICROEMPRESA
10	06.945657-7	CARLOS AUGUSTO DE CASTRO ALVES - MICROEMPRESA
11	06.990182-1	M. S. OLIVEIRA DE SOUSA MICROEMPRESA
12	06.995959-5	FABIO V. MARQUES MICROEMPRESA

ATO DECLARATÓRIO Nº04/99

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MONTESE no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no art.15 da Instrução Normativa nº31/95. CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal do NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MONTESE não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme o edital nº18/99, 19/99, 20/99, 21/99, 22/99 e 23/99 (publicado no D.O.E de 12.05.1999). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F** - o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa. 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior a data da publicação deste Ato, esclarecendo, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal por ventura nestes destacados. Publique-se, cumpra-se. Diretor do Núcleo de Execução em Montese. Fortaleza, 23 de junho de 1999.

Evandro Silveira Pinheiro

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº18/99

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.265684-8	CARLOS AUGUSTO SOARES MICROEMPRESA
02	06.975824-7	LOKARGAS LOCACAO E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº19/99

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.021392-2	ADALTO MACHADO PORTELA

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº20/99

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.013146-2	LUCYWELL CONFECÇÕES LTDA
02	06.098710-3	DROGARIA CARNEIRO LTDA
03	06.142201-0	ARI TAVARES LIMA
04	06.883762-3	FRANCISCO NUNES MATEUS
05	06.931896-4	NEIMON INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
06	06.943971-0	FRANCISCO FRANCISMAR FEITOSA
07	06.944238-0	ANTONIO RICARDO GABONI
08	06.945230-0	HERMES L RIBEIRO
09	06.946535-5	ADALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
10	06.949905-5	AUTO PECAS NETO LTDA
11	06.962017-2	LUIZ CARLOS CASTRO E SILVA
12	06.963887-0	COPY GRAFICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
13	06.966452-8	OLEGRAM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
14	06.969849-0	TEXTIL MARTINS LTDA
15	06.969855-4	M N J COMERCIO DE CARNES E ESTIVAS LTDA MICROEMPRESA
16	06.972815-1	J A MAGALHAES MACEDO

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº21/99

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.085016-7	MULTI DROGAS LTDA
02	06.264122-0	SQUIRREL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
03	06.268058-7	IA MELO - EPP
04	06.272550-5	MANUEL ALVES DE MENEZES
05	06.274026-1	S S AGENCIA DE CARGAS AEREAS LTDA
06	06.824615-3	SAGON CONFECÇÕES LTDA
07	06.912281-4	L MOURA DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA
8	06.913262-3	PLASTSUL PLASTICOS E BRINQUEDOS LTDA - EPP
09	06.931411-0	ALIBOM - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
10	06 932000-4	INOCENCIO FONTENELE ARAGAO JUNIOR
11	06.984662-6	ANTONIA DE MARIA MELO DE SOUZA - EPP

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
12	06.984790-8	PRO CIRURGICA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº22/99

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.988853-1	FRANCISCA MARY SILVA DE SOUSA MICROEMPRESA

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº23/99

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.084737-9	CLEMENTE & PONTES LTDA
02	06.267759-4	OSCAR CAROLINO VASCONCELOS
03	06.826294-9	RAISSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
04	06.840081-0	CENTRAL IMOBILIARIA BETANIA LTDA
05	06.984003-9	AURILUCIA FURTADO MOREIRA
06	06.900186-3	RWL INFORMATICA LTDA
07	06.961469-5	HENRICOL CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
08	06.962309-0	WILSON TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR
09	06.973672-3	ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO GRUPO BETANIA
10	06.978271-7	ORTECON ORG TECNICA EM CONSTRUCOES LTDA
11	06.979606-8	A A G CONSTRUCOES LTDA
12	06.988466-8	SLT ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº05/99

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MONTESE no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no art.15 da Instrução Normativa nº31/95. CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal do NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MONTESE não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme o edital nº24/99 e 25/99 (publicado no D.O.E de 31.05.1999). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda-C.G.F-** o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa. 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior a data da publicação deste Ato, esclarecendo, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal por ventura nestes destacados. Publique-se, cumpra-se. Diretor do Núcleo de Execução em Montese. Fortaleza, 23 de junho de 1999.

Evandro Silveira Pinheiro
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº24/99

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.900217-7	MARIA COSTA DE CARVALHO
02	06.931818-2	COMERCIAL ROUPA RARA LTDA
03	06.972008-8	J F F PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA-EPP
04	06.993357-0	ART PAZ FOTOGRAFIA LTDA MICROEMPRESA

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº25/99

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.957718-8	FERNANDO VASCONCELOS DE AZEVEDO MICROEMPRESA
02	06.994427-0	COMERCIAL AGUIAR ARTEFATOS DE MATERIAIS LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº05/99

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa

Nº033/93, e CONSIDERANDO que o(s) contribuinte(s) da circunscrição fiscal do Núcleo de Execução em Sobral não atendeu(ram) à convocação feita pelo Diretor do NEXAT - Sobral conforme Edital(is) Nº15/99, 16/99 e 17/99 publicados no (D.O.E. de 13.05.99). RESOLVE: **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - CGF** o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa. 2. Declara inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. Publique-se. Cumpra-se. NEXAT em Sobral, 17.06.1999.

Fco. Edson de L. Silva

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº15/99

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.090055-5	MARIA RITA DA COSTA - MICROEMPRESA
02	06.951123-3	OCIDIA DE FREITAS

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº16/99

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.090168-3	COUROS DO NORDESTE LTDA
02	06.090169-1	COUROS DO NORDESTE LTDA
03	06.090214-0	INDUSTRIA RIATE DE OLEO E RACOES LTDA
04	06.090259-0	V GOMES ANGELIM
05	06.321613-2	COUROS DO NORDESTE LTDA
06	06.843476-6	SILVEIRA E SA LTDA
07	06.870841-6	RAIMUNDO ALVES PARENTE PADARIA
08	06.880217-0	G G PEREIRA & CIA LTDA
09	06.880268-4	COMERCIAL DE MIUEZAS ARAGAO LTDA
10	06.901836-7	PEDRO AURELIO SOUSA ANGELIM
11	06.901993-2	ISOMEL INDUSTRIA SOBRALENSE METALURGICA LTDA
12	06.915987-4	J GIRLANDIO RODRIGUES
13	06.965605-3	PATRIARCA TRANSPORTE E TURISMO LTDA

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº17/99

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.891571-3	JURACI GUIMARAES ANDRADE - MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº012/99

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JACARECANGA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Art.15 da Instrução Normativa nº31/95, e Considerando que os contribuintes da circunscrição fiscal do Núcleo de Execução em Jacarecanga, não atenderam a convocação feita conforme EDITAIS Nº31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37/99. (Publicados no DOE nos dias 28 e 31/05, 02 e 07/06/99). RESOLVE: 1. **Baixar de Ofício do Cadastro Geral da Fazenda - CGF** o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa. 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. Publique-se. Cumpra-se. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JACARECANGA, 22 de junho de 1999.

Alexandre Mendes de Sousa

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº31/99

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.264552-8	MARIA CREUZA DE SOUSA - EPP

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº32/99

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.800318-8	J F ALMEIDA E CIA LTDA

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº33/99

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.981334-5	FRANCISCA LUCIA DE ARAUJO OTICA

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº34/99

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.949346-4	JOSE ELDER N NERI

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº35/99

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.997292-3	VALDECI TEIXEIRA DA COSTA MICROEMPRESA

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº36/99

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.887500-2	VICENTE DE PAULA ALVES DO NASCIMENTO - MICROEMPRESA

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº37/99

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.974608-7	ODARA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº12/99

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art.15 da Instrução Normativa Nº033/93, alterado pela Instrução Normativa nº031/95, e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal do Núcleo de Execução em Maracanaú não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo, conforme Editais 24 a 27/99. RESOLVE: **1. Baixar de Ofício do Cadastro Geral da Fazenda - CGF** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; **2. Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade de cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, sendo assim, considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias, nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado. Publique-se e Cumpra-se. Núcleo de Execução em Maracanaú, aos 22 de junho de 1999.

Lúcia de Fátima Serpa Gomes

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº24/99

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.901482-5	JOAO FERREIRA NUNES
02	06.946665-3	HAPA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
03	06.953369-5	FRANCISCO MARQUES SOBRINHO MERCADINHO
04	06.990435-9	G. BRAZ INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº25/99

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.083605-9	MADEIREIRA TOUREIRO LTDA
02	06.278938-4	FRANCISCO EVALDO FERREIRA DE SOUSA MICROEMPRESA
03	06.857835-0	ENGETEL CONSTRUÇOES LTDA
04	06.920573-6	CENTRO TECNOLÓGICO DE FORMACAO DE CONFECCIONISTAS-CTFC
05	06.925260-2	LIDUINA M DIAS ARAGAO
06	06.925307-2	CEC COMPANHIA EXPORTADORA DE CASTANHA

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
07	06.925508-3	CIA BRASILEIRA DE MODA
08	06.958423-0	J MEDEIROS DA SILVA CARNES
09	06.975349-0	EMCOSEL - EMPRESA DE CONSTRUCAO E SERVICO LTDA
10	06.993344-8	ANTONIO EVERLANIO DE SOUSA LIMA
11	06.995272-8	RAYMUNDO FERNANDES DA FONSECA NETO
12	06.995781-9	MARIA LUCINEIDE LIMA SOBREIRA

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº26/99

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.060628-2	J IRAN C DO NASCIMENTO
02	06.065077-0	GRANJA ANA MELO LTDA
03	06.083527-3	COMERCIAL POTIRA LTDA
04	06.091821-7	LIDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL LTDA
05	06.096330-1	FRUTO DA TERRA FABRICA ESCOLA DE DOCES LTDA
06	06.096371-9	DEPOSITO DE CONSTRUÇOES ARATANHA LTDA
07	06.275818-7	CEDISMA-CENTRAL DIST. DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA - EP
08	06.925432-0	CARLOS FERNANDO OLIVEIRA MARQUES

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº27/99

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.264222-7	KARLEANE FERNANDES DE SOUSA-EPP
02	06.266653-3	FILTROS SALUS DO NORDESTE S/A
03	06.268416-7	ELISBANEIDE HOLANDA DE OLIVEIRA MOTA - EPP
04	06.272346-4	M. M. DO NASCIMENTO MOVEIS - EPP
05	06.272763-0	FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA HOLANDA - EPP
06	06.275219-7	LUCIA DE FATIMA S. BARROSO - EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº016/99

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.15 da Instrução Normativa nº31/95, e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal do NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação do EDITAL de nº014/99 (publicado no D.O.E. 28.05.99). RESOLVE: **1. Baixar de Ofício do Cadastro Geral da Fazenda - CGF** o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa. **2. Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão sejam posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. Publique-se, cumpra-se. Núcleo de Execução da Barra do Ceará em, 23/06/1999.

Patrícia Helena A. Patrício

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº14/99

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.910879-0	FRANCISCO NAILTON SOARES LOPES
02	06.957670-0	CENTRO TECNICO DE REFRIGERACAO LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº017/99

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.15 da Instrução Normativa nº31/95, e CONSIDERANDO que os contribuintes

da circunscrição fiscal do NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação do EDITAL de nº014/99 (publicado no D.O.E. 28.05.99). RESOLVE: 1. **Baixar de Ofício do Cadastro Geral da Fazenda - CGF** o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa. 2. **Declarar inidôneas os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão sejam posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. Publique-se, cumpra-se. Núcleo de Execução da Barra do Ceará em, 23/06/1999.

Patrícia Helena A. Patrício
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº15/99

Nº	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.265074-2	PROMOART BRINDES LTDA
02	06.266881-1	FRANCISCO LUIS MURTA GURGEL – EPP
03	06.267202-9	S G PINHEIRO - EPP
04	06.271607-7	CLAUDIO REGIS VIANA DE SOUZA – EPP
05	06.897255-5	FELIX CEREAIS LTDA
06	06.989638-0	ITÁLIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA - EP
07	06.989871-5	TOKE LEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO 48/99

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO, o contido no processo nº98312389-6, de interesse de **J. MAIA & CIA LTDA**, CGF Nº06.528.646-4 e tendo em vista o comunicado do extravio das Notas Fiscais Série D e NF 1, não utilizadas, RESOLVE: 1. **DECLARAR inidôneas as Notas Fiscais** NFVC 66904 a 66950 e NF1 0541 a 0550, não utilizadas e originárias das AIDFS nº01079/97 e 14890/97 e PAIDFs Nº384739 e 395183, respectivamente. 2. **ESCLARECER** que, sendo inidôneas, as notas fiscais não terão validade para acobertar o trânsito de mercadorias, nem conferem ao destinatário o direito ao crédito do ICMS por ventura nelas destacado; 3. **DETERMINAR** que, sob pena de infração, o contribuinte faça anotar no livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência, o número e data de publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado. Publique-se Cumpra-se. Dê ciência à interessada. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, aos 17 de junho de 1999.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO 49/99

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO, o contido no processo nº97228926-7, de interesse de **A R DE ALBUQUERQUE E CIA LTDA**, CGF Nº06.070.895-6 e tendo em vista o comunicado do extravio das Notas Fiscais NFP, não utilizadas, RESOLVE: 1. **DECLARAR inidôneas as Notas Fiscais** NFP 228 a 250, não utilizadas e originárias da AIDF nº68012/94 e PAIDF nº276635. 2. **ESCLARECER** que, sendo inidôneas, as notas fiscais não terão validade para acobertar o trânsito de mercadorias, nem conferem ao destinatário o direito ao crédito do ICMS por ventura nelas destacado; 3. **DETERMINAR** que, sob pena de infração, o contribuinte faça anotar no livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência, o número e data de publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado. Publique-se. Cumpra-se. Dê ciência à interessada. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, aos 18 de junho de 1999.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO 50/99

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO, o contido no processo nº97228941-0, de interesse de **S.L. COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CGF Nº06.907.138-1 e tendo em vista o comunicado do extravio das Notas Fiscais Série B, não utilizadas,

RESOLVE: 1. **DECLARAR inidôneas as Notas Fiscais** - Série B -, de número 126 a 150, não utilizadas e originárias da AIDF nº23722/93 e PAIDF nº226178. 2. **ESCLARECER** que, sendo inidôneas, as notas fiscais não terão validade para acobertar o trânsito de mercadorias, nem conferem ao destinatário o direito ao crédito do ICMS por ventura nelas destacado; 3. **DETERMINAR** que, sob pena de infração, o contribuinte faça anotar no livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência, o número e data de publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado. Publique-se. Cumpra-se. Dê ciência à interessada. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, aos 17 de junho de 1999.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO 51/99

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO, o contido no processo nº98312328-4, de interesse de **JOSÉ VALÉRIO MONTEIRO**, CGF Nº06.823.305-1 e tendo em vista o comunicado do extravio das Notas Fiscais Série D e NF 1, não utilizadas, RESOLVE: 1. **DECLARAR inidôneas as Notas Fiscais** NFVC 00100 e NF1 0050, não utilizadas e originárias da AIDF nº19177/95 e PAIDF Nº0313212. 2. **ESCLARECER** que, sendo inidôneas, as notas fiscais não terão validade para acobertar o trânsito de mercadorias, nem conferem ao destinatário o direito ao crédito do ICMS por ventura nelas destacado; 3. **DETERMINAR** que, sob pena de infração, o contribuinte faça anotar no livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência, o número e data de publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado. Publique-se. Cumpra-se. Dê ciência à interessada. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, aos 17 de junho de 1999.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO 52/99

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO, o contido no processo nº99008138-9, de interesse de **JOSÉ LOPES DA ROCHA**, CGF Nº06.844.883-0 e tendo em vista o comunicado do extravio da Nota Fiscal Série D, não utilizada, RESOLVE: 1. **DECLARAR inidônea a Nota Fiscal** - Série D -, de número 0476, não utilizada e originária da AIDF nº58630/94 e PAIDF nº262480. 2. **ESCLARECER** que, sendo inidônea, a nota fiscal não terá validade para acobertar o trânsito de mercadorias, nem confere ao destinatário o direito ao crédito do ICMS por ventura nela destacado; 3. **DETERMINAR** que, sob pena de infração, o contribuinte faça anotar no livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência, o número e data de publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado. Publique-se. Cumpra-se. Dê ciência à interessada. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, aos 17 de junho de 1999.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, torna público para o conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal Nº8.666, de 21/06/93, que no dia 21/07/99, às 09:00 horas, se realizará a TOMADA DE PREÇOS Nº007/99, cujo Objeto e a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL E GASOLINA)**. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, localizada na Av. Alberto Nepomuceno, 02, nesta Capital, de Segunda a Sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas. Fortaleza, 25 de junho de 1999.

Veronica Lopes de Vasconcelos
PRESIDENTE

*** **

CONVÊNIO Nº001/99

A Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, neste ato representada por seu titular, Dr. Ednilton Gomes de Soárez, estabelecida na Av. Alberto Nepomuceno, Nº02, em Fortaleza - Ce, doravante denominada SEFAZ e a **EAN BRASIL - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL**, neste ato representada por seu Presidente, Dr. Roberto Demeterco, estabelecida à Alameda Santos, 2441, 9º andar, em São Paulo - SP, doravante denominada EAN Brasil,

firmam entre si o presente Convênio. CONSIDERANDO a implantação do Sistema Integrado de Simplificação das Informações Fiscais - SISIF, que visa a recepção e tratamento de informações econômico-fiscais oriundas dos contribuintes do ICMS do Estado do Ceará, CONSIDERANDO que a codificação de barras nas embalagens das mercadorias atualmente em uso pela maioria desses contribuintes obedece ao padrão EAN (International Article Numbering Association), administrado em nosso país pela EAN Brasil, com base no Decreto nº90.595/84 da Presidência da República e da Portaria nº143/84. CONSIDERANDO que o Convênio ICMS 156/94 estabelece que o padrão recomendado para a codificação de mercadorias nos equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF, é o padrão EAN (International Article Numbering Association). CONSIDERANDO o interesse da SEFAZ em estudar a viabilidade da adoção do EDI - Intercâmbio Eletrônico de Dados, nas operações de natureza fiscal entre contribuintes e Fisco Estadual. CONSIDERANDO ainda a necessidade da SEFAZ de assessoria técnica em codificação de barras padrão EAN, no conhecimento do processo de implementação da Automação Comercial com finalidade fiscal e EDI (Intercâmbio Eletrônico de Dados), bem como em uma maior difusão do uso da automação comercial, além da correta utilização dessas tecnologias por parte dos contribuintes deste Estado, resolvem:

Cláusula Primeira - O presente Convênio tem por objetivo propiciar o intercâmbio de informações no que se refere à automação comercial, à utilização de codificação de barras padrão EAN, novas tecnologias voltada a Automação Comercial com finalidade fiscal e o uso da tecnologia EDI (Intercâmbio Eletrônico de Dados), padrão EDIFACT. Cláusula Segunda - Visando atender esse intercâmbio, a SEFAZ atuará juntamente com a EAN Brasil, promovendo uma ampla divulgação das vantagens da correta utilização da codificação EAN, da Automação Comercial e do EDI, nos sistemas informatizados dos contribuintes do Estado do Ceará. Cláusula Terceira - Após estudo da viabilidade técnica com a assessoria da EAN Brasil, a SEFAZ poderá vir a utilizar a tecnologia EDI na transmissão eletrônica de dados de contribuintes deste ou de outros Estados. Cláusula Quarta - Em virtude da implantação do Sistema Integrado de Simplificação das Informações Fiscais - SISIF, a EAN Brasil compromete-se a fornecer assessoria técnica consultiva em codificação de barras padrão EAN, nos processos de implementação da Automação Comercial com finalidade fiscal e EDI, informações técnicas necessárias ao andamento do projeto, tabelas EAN 8, EAN 13, DUN 14, dentre outras, publicações e estudos sobre as novas tecnologias voltadas para a automação comercial. Cláusula Quinta - A SEFAZ e a EAN Brasil deverão elaborar e aprovar, após a celebração deste Convênio, conjuntamente, mediante documento por escrito, o qual, rubricado pelas partes, integrará o presente contrato um plano de ações anual para consecução dos objetivos ora pactuados, incluindo obrigações e eventuais encargos financeiros, para a aplicação

deste convênio. Parágrafo Único - Todas as obrigações firmadas e assumidas em decorrência do plano de ações supra referido, são de caráter personalíssimo, sendo vedado a qualquer das partes, sob pena de nulidade, assumir ou contrair obrigações em nome de outra, sem a sua prévia e expressa anuência por escrito. Cláusula Sexta - A SEFAZ e a EAN Brasil poderão promover seminários, simpósios, cursos e outros eventos, visando a dinamização e o treinamento dos servidores fazendários na utilização dessas novas tecnologias, nos termos do plano de ação previsto cláusula anterior do presente instrumento. Cláusula Sétima - As despesas com divulgação, participação em eventos, alocação de equipamentos, aquisição de publicações, softwares e outras mais, necessárias ao cumprimento deste Convênio, desde que diretamente vinculadas à SEFAZ, nos termos do plano de ação previsto na Cláusula Quinta do presente instrumento, serão de sua responsabilidade, obedecidos os trâmites legais. Cláusula Oitava - As despesas com divulgação, participação em eventos, locação de equipamentos, aquisição de publicações, software e outras mais, necessárias ao cumprimento deste Convênio, desde que diretamente vinculadas à EAN Brasil, nos termos do plano de ação previsto na Cláusula Quinta do presente instrumento, serão de sua responsabilidade, obedecidos os trâmites processuais definidos por seu Estatuto e Conselho Diretor. Cláusula Nona - A EAN Brasil compromete-se a divulgar em sua publicação oficial "Revista Automação" a vigência do presente Convênio, bem como suas finalidades, visando esclarecer seus associados quanto aos interesses da SEFAZ e o objeto deste acordo. Cláusula Décima - O presente Convênio entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, com validade até 30 de junho de 2000, podendo ser prorrogado, mediante acordo escrito, a critério e por conveniência das partes. Parágrafo Único - Este Convênio poderá ser revogado por qualquer das partes, desde que previamente comunicado a outra, mediante documento por escrito, com antecedência mínima de trinta dias. Cláusula Décima Primeira - Toda e qualquer modificação nos termos do presente instrumento, apenas gerará efeitos legais, se efetuada através de aditivo ao presente convênio, e de comum acordo entre as partes. Cláusula Décima Segunda - Todas as notificações decorrentes do presente instrumento deverão ser realizadas por meio de carta registrada, com aviso de recebimento, sendo encaminhada ao endereço das partes constante no preâmbulo deste documento, sob pena de invalidade. Cláusula Décima Terceira - As partes elegem o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Ceará como competente para solução de qualquer disputa ou controvérsia oriunda deste instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Fortaleza-CE, aos 22 de junho de 1999.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Roberto Demeterco
PRESIDENTE DA EAN BRASIL

*** **

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ANO DE 1999
(DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº82, de 27 de março de 1995, ART.1º, PARÁGRAFO 2º)

ESPECIFICAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1. RECEITAS CORRENTES	251.856.166	236.556.069	226.980.837	213.729.947		
2. (-) TRANSF. A MUNICÍPIOS	46.453.888	35.798.803	34.444.227	31.066.158		
3. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (1 - 2 - 3 - 4)	205.402.278	200.757.266	192.536.610	182.663.789		
4. DESPESA COM PESSOAL	98.769.426	98.329.301	97.973.010	98.676.412		
5. PROVISÃO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO (+)	8.168.911	8.046.671	8.078.007	8.335.720		
6. TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	106.938.337	106.375.972	106.051.017	107.012.132		
7. COMPROMETIMENTO MENSAL	52,06%	52,99%	55,08%	58,58%		

NOTA: O ITEM TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS, DESTA DEMONSTRATIVO, COMPLETA OS VALORES COMPLEMENTARES DO ICMS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2/99

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicação, **convocada(s)** a comparecer, através de seu(s) dirigentes ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ARACATI com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda-CGF, sujeitando-se em consequência, as penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ARACATI, CE., em 21 de junho de 1999.

Carlos Duarte de M. Gonçalves
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.044666-8	JOSE COSMO DA SILVA
002	06.044711-7	TOMAJESKA ENFEITES LTDA
003	06.077287-5	BRASCARGAS TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA
004	06.077484-3	TRANSEUROPA AGRICOLA LTDA
005	06.823150-4	ICAPEL ICAPUI PESCA LTDA
006	06.833961-5	GTF CONSTRUÇOES LTDA
007	06.889828-2	FERVAZ TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
008	06.918778-9	EVERTON TECIDOS LTDA
009	06.918789-4	YTYBAN AGROINDUSTRIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA
010	06.918844-0	WILTON DE SOUSA TEIXEIRA
011	06.953215-0	MARIA DAS GRACAS DA SILVA CEREAIS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/99

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicação, **convocada(s)** a comparecer, através de seu(s) dirigentes ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda-CGF, sujeitando-se em consequência, as penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, CE., em 22 de junho de 1999.

Irlaneida Cavalcante Gomes

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.065245-4	BRASIL EXPORTAÇÃO DE CASTANHAS S/A

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº20/99

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicação, **convocada(s)** a comparecer, através de seu(s) dirigentes ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda-CGF, sujeitando-se em consequência, as penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, CE., em 22 de junho de 1999.

Maria do Carmo Moreira Serra Azul
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.989437-0	MARIA BEATRIZ LARANJEIRA DE LIMA MICROEMPRESA
002	06.994913-1	S M CONSTRUÇOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº21/99

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicação, **convocada(s)** a comparecer, através de seu(s) dirigentes ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda-CGF, sujei-

tando-se em consequência, as penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ÁGUA FRIA, CE., em 23 de junho de 1999.

Ana Claudia Soares Ribeiro
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.271788-0	M G E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
002	06.275896-9	NIVARDO SILVA CABRAL
003	06.925930-5	LUIZ FERREIRA DE MELO - MICROEMPRESA
004	06.925985-2	R. M. INDUSTRIA GRAFICA LTDA
005	06.985144-1	MIRIAN BASTOS DE ALMEIDA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº22/99

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicação, **convocada(s)** a comparecer, através de seu(s) dirigentes ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda-CGF, sujeitando-se em consequência, as penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA BARRA DO CEARÁ, CE., em 22 de junho de 1999.

Patrícia Helena A. Patrício
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.971660-9	IOLANDA RODRIGUES PESSOA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº23/99

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicação, **convocada(s)** a comparecer, através de seu(s) dirigentes ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda-CGF, sujeitando-se em consequência, as penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, CE., em 14 de junho de 1999.

Fco. Edson de L. Silva
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.082178-7	COMERCIAL DE ESTIVAS MOREIRA LTDA
002	06.090151-9	R SOARES LIMA
003	06.263903-0	RADIO TUPY DE ITAPAGE LTDA
004	06.264077-1	SISTEMA DE COMUNICACAO TERRA DO SOL LTDA
005	06.277139-6	R. C. V. VASCONCELOS - EPP
006	06.853225-3	MANOEL ITAMAR RIOS JUNIOR
007	06.853344-6	ANANIZIA VASCONCELOS COSTA - MICROEMPRESA
008	06.853600-3	METAL NORTE INDUSTRIA METALURGICA LTDA
009	06.909328-8	ARMAZEM DE ESTIVAS MOREIRA LTDA
010	06.969725-6	LUIZ GOMES FERREIRA MIUDEZAS
011	06.977075-1	CAPEP - COOPERATIVA AGRICOLA DOS PEQ. PROD. DE SOBRAL LTDA
012	06.992787-1	ORLANEIDE MARIA S. PACHECO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº24/99

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DO PASSARÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicação, **convocada(s)** a comparecer, através de seu(s) dirigentes ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em PASSARÉ com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda-CGF, sujeitando-se em consequência, as penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DO PASSARÉ, CE., em 21 de junho de 1999.

Mª Ila Rogério de Holanda

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.021029-0	VENTURA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº32/99

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicação, **convocada(s)** a comparecer, através de seu(s) dirigentes ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em PARANGABA com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda-CGF, sujeitando-se em consequência, as penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE PARANGABA, CE., em 21 de junho de 1999.

José Darlan B. Quevedo

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.859141-1	ALDIZIA ARMARINHO LTDA- MICROEMPRESA
002	06.907381-3	FRANCISCA DO VALE BEZERRA CONFECIOES - MICROEMPRESA
003	06.921228-7	EDIVALDA CARNEIRO DA FROTA - MICROEMPRESA
004	06.921614-2	JOSE JACKSON MEIRELES CAVALCANTE - MICROEMPRESA
005	06.941935-3	MANOEL APARECIDO NOBRE- MICROEMPRESA
006	06.957968-7	RAIMUNDA ROSALIA MONTEIRO DE MATOS MICROEMPRESA
007	06.982154-2	FRANCINEIDE PEIXOTO DE SOUSA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº33/99

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicação, **convocada(s)** a comparecer, através de seu(s) dirigentes ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em PARANGABA com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda-CGF, sujeitando-se em consequência, as penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE PARANGABA, CE., em 21 de junho de 1999.

José Darlan B. Quevedo

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.910837-4	MANA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº38/99

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicação, **convocada(s)** a comparecer, através de seu(s) dirigentes ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TÁVORA com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda-CGF, sujeitando-se em consequência, as penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TÁVORA, CE., em 21 de junho de 1999.

Francisco Lucio Mendes Maia

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.276312-1	R C A RANGO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
002	06.829835-8	CEAPEL CEARA ABASTECEDORA DE PETROLEO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº65/99

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DO HENRIQUE JORGE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicação, **convocada(s)** a comparecer, através de seu(s) dirigentes ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em HENRIQUE JORGE com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda-CGF, sujeitando-se em consequência, as penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DO HENRIQUE JORGE, CE., em 22 de junho de 1999.

Valber Cruz Gurgel

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.851386-0	LOGAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA
002	06.899202-5	JOSE MARQUES FERREIRA - MICROEMPRESA
003	06.995208-6	KARLA SIMONE NOGUEIRA DE SOUSA - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº66/99

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DO HENRIQUE JORGE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicação, **convocada(s)** a comparecer, através de seu(s) dirigentes ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em HENRIQUE JORGE com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda-CGF, sujeitando-se em consequência, as penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DO HENRIQUE JORGE, CE., em 23 de junho de 1999.

Valber Cruz Gurgel

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.150703-2	FRANCISCO BATISTA DA SILVA - MICROEMPRESA
002	06.270796-5	MARIA ELIZIETE NASCIMENTO DE SOUSA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº006/99

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem os artigos 2º e 4º, do Decreto Estadual nº22.326/92, o artigo 12, da Instrução Normativa SEFAZ nº046/93, e o artigo 30, inciso III, parágrafos 3º, 4º E 5º, da Lei Estadual nº12.145/93. FAZ SABER que fica(m) **INTIMADO(S) o(s) CONTRIBUINTE(S)** abaixo identificado(s) para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, recolher(m) dentro do prazo de QUINZE DIAS, contados da data da publicação deste EDITAL, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, 23 de junho de 1999.

Paulo Rossano Freitas Nogueira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Nº DE ORDEM	C.G.F. ICMS DEVIDO-R\$	FIRMA OU RAZÃO	MÊS DE REFERÊNCIA
01	06.104.726-0 R\$491,51	SERRARIA FORTALEZA S/A	02/99
02	06.815.061-0 R\$1.071,44	CICLOPEÇAS O EURIDES LTDA	02/99
03	06.875.504-0 R\$3.441,95	NORQUIP COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	08/98
04	06.875.504-0 R\$6.849,89	NORQUIP COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	09/98
05	06.875.504-0 R\$6.086,11	NORQUIP COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	10/98
06	06.875.504-0 R\$6.107,33	NORQUIP COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	11/98
07	06.893.590-0 R\$741,61	COMERCIAL ROLIM DE ELETRODOMESTICOS E REFRIGERAÇÃO	12/98
08	06.893.590-0 R\$380,21	COMERCIAL ROLIM DE ELETRODOMESTICOS E REFRIGERAÇÃO	01/99
09	06.893.590-0 R\$544,79	COMERCIAL ROLIM DE ELETRODOMESTICOS E REFRIGERAÇÃO	02/99
10	06.896.570-2 R\$1.073,27	ANA EUGENIA FREITAS PEQUENO	10/98
11	06.950.969-7 R\$33,15	TRANSMUD COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	02/99
12	06.962.568-9 R\$47,40	BLIMP ARTEFATOS PLASTICOS LTDA	12/98
13	06.962.568-9 R\$286,82	BLIMP ARTEFATOS PLASTICOS LTDA	01/99
14	06.962.568-9 R\$105,68	BLIMP ARTEFATOS PLASTICOS LTDA	02/99
15	06.986.182-0 R\$167,89	D E E COMERCIO DE TECIDOS LTDA	02/99
16	06.989.321-7 R\$78,97	LOJAS MANUELIA MODAS LTDA	02/99
17	06.990.608-4 R\$310,30	AGROINDUSTRIAL CAJUBOM LTDA	10/98
19	06.990.608-4 R\$1,60	AGROINDUSTRIAL CAJUBOM LTDA	12/98

Nº DE ORDEM	C.G.F. ICMS DEVIDO-R\$	FIRMA OU RAZÃO	MÊS DE REFERÊNCIA
20	06.990.608-4 R\$118,58	AGROINDUSTRIAL CAJUBOM LTDA	01/99
21	06.990.608-4 R\$135,40	AGROINDUSTRIAL CAJUBOM LTDA	02/99

*** **

EMENTA DO CONTRATO Nº43/99

1. CONTRATADA: **GFS SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA**, como CONTRATADA e o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, como CONTRATANTE. 2. OBJETO: **Licenças de Uso dos Programas GFS/AFM-Administrador de Fitas Magnéticas, versão 2.3, e GFS/STACK - Multifile Automático, versão 1.3**, em caráter estritamente confidencial, incluindo documentação técnica e serviços de manutenção. 3. PRAZO: O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, de julho/1999 a junho/2001, inclusive. 4. VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O valor global é de R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), que será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$4.166,25 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), sem reajuste pelo período de 12 (doze) meses. Após 12 (doze) meses, o reajuste será feito com base no IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado). 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da verba: 19100001.03.07.021.054.60244.3132. Superintendência Administrativa, em 23 de junho de 1999.

José Joaquim Neto Cisne
COORDENADOR ADM. FAZENDÁRIA

*** **

EMENTA DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 52/97

1. CONTRATADA: **INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** como CONTRATADA e o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, como CONTRATANTE. 2. OBJETO: Alterar a Clausula Segunda (PRAZO DE VIGÊNCIA) do Contrato ora aditado. 3. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência deste Contrato. Superintendência Administrativa, em 22 de junho de 1999.

José Joaquim Neto Cisne
COORDENADOR ADM. FAZENDÁRIA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº314, ano II, datado de 14/05/99 - EMENTA DO CONTRATO 33/99 DA BROADCAST TELEINFORMÁTICA LTDA. **ONDE SE LÊ:** O prazo de duração do fornecimento da assinatura, objeto do presente Contrato, será de 12 (doze) meses, de 1º/04/1999 a 29/02/2000, inclusive, podendo ser prorrogado por igual período desde que haja interesse da Administração. **LEIA-SE:** O prazo de duração do fornecimento da assinatura, objeto do presente Contrato, será de 12 (doze) meses, de 1º/04/1999 a 31/03/2000, inclusive, podendo ser prorrogado por igual período desde que haja interesse da Administração. Superintendência Administrativa, em 23 de junho de 1999.

José Joaquim Neto Cisne
COORDENADOR ADM. FAZENDÁRIA

*** **

BANCO DO ESTADO DO CEARÁ**AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº99/004**

O BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - BEC, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará LEILÃO PÚBLICO, para alienação de BENS MÓVEIS E IMÓVEIS pertencentes ao patrimônio do Banco e de BENS NÃO DE USO PRÓPRIO, através do Leiloeiro Público Oficial Sr. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO com escritório na Rua Desembargador Leite Albuquerque, 832 sala 209, Aldeota, Fortaleza (CE), telefone (085) 224.26.20 e fax (085) 244.85.19, tudo de acordo com a Lei 8.666, de 21.06.93 e sua legislação subsequente. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO: Às 10:00 horas do dia 24 de julho de 1999, no Depósito do Leiloeiro, situado a Rua "L", Nº1000, Dias Macedo, em Fortaleza (CE), onde serão apregoados os lotes do leilão. Fortaleza (Ce), 28 de junho de 1999.

BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - BEC
COMITÊ DE LICITAÇÃO - COLIC

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA Nº73/99 - O COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria SEGOV Nº156/98, RESOLVE designar os **SERVIDORES** a seguir mencionados para **viagem** em objeto de serviço, concedendo-lhe o direito a percepção de diárias de acordo com o anexo único a que se refere o art.1º do Decreto nº25.032 de 03.07.98, devendo a despesa correr à conta do vigente orçamento da Secretaria do Governo. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 24 de junho de 1999.

José de Ribamar Félix Beleza
COORDENADOR DA CAF

Servidor	Cargo	Municípios	Período	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Nível
Adriana Oliveira Mendes	Assessor de Articulação Institucional	Palmácia	30/06/99	01	26,00	26,00	III
Paulo Alves Cabral	Motorista	Palmácia	30/06/99	01	21,00	21,00	VI
Luis Guedes Neto	Assessor Técnico	Acaraú	25/06/99	01	26,00	26,00	III
Antonio Carlos Vieira de Sousa	Auxiliar Técnico de Fotografia	Acaraú	25/06/99	01	22,00	22,00	V
Antonio José de Sousa	Motorista	Acaraú	25/06/99	01	21,00	21,00	VI
Francisco Luzardo da Costa	Motorista	Pacatuba	28/06/99	02	5,00	26,00	VI
		Acarape	29/06/99		21,00		
Carlos Antonio de Barros Miranda	Motorista	Pacatuba	28/06/99	02	5,00	26,00	VI
		Acarape	29/06/99		21,00		

Maria Zeuza de Oliveira
DIRETORA DA COODENADORIA ADJ. FINANCEIRA

Republicado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº74/99 - O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parágrafo 3º do Art.6º o Decreto Nº23.673, de 03 de maio de 1995, D.O.E. de 05.05.95, resolve **CONCEDER vale-transporte** aos **SERVIDORES** desta Secretaria, conforme abaixo relacionados, com suas respectivas lotações e quantidades/dias úteis necessários, para o mês de Julho de 1999. Fica revogada a Portaria nº62/99, publicada em D.O.E. de 28 de Maio de 1999.

Servidor	Lotado	Quantidade Diária dos Vales						Total
		A	E	F	H	M	S	
ALUISIO VIANA DE LIMA	DIVAX	2	0	0	0	0	0	2
ANA HELENA NOGUEIRA BESSA	CHEGAB	4	0	0	0	0	0	4
ANTONIO ALVES DA SILVA	DIVAX	4	0	0	0	0	0	4
ANTONIO COELHO	DIVAX	3	0	0	0	0	0	3
ANTONIO JOSE DE SOUSA	DIVAX	2	0	0	0	0	0	2
ANTONIO LUIS DO NASCIMENTO	RESOFI	4	0	0	0	0	0	4
ANTONIO TELISVALDO B. MARIANO	DIVAX	2	0	0	0	0	0	2
ARISTIDES MESQUITA ALENCAR	CCS	2	0	0	0	0	0	2
AUGUSTO PAULINO DA SILVA	DIVAX	2	0	0	0	0	0	2
BENEDITO JOSE MESQUITA TELES	COPA 1	2	0	0	0	0	0	2
CARLOS ALBERTO TEODORO	DIVAX	2	0	0	0	0	0	2
CARLOS ANTONIO B. MIRANDA	DIVAX	3	0	0	0	0	0	3
CARLOS FERNANDES DE SOUSA	DIVAX	2	0	0	0	0	0	2
CICERO JOAQUIM DA SILVA	DCAA	2	0	0	2	0	0	4
EDMUNDO AMARO DE SOUSA	DIVAX	3	0	0	0	0	0	3
FÁTIMA DE ASSIS CÂNDIDO	GABGOV	1	0	0	0	0	0	1
FCO. DE ASSIS NOGUEIRA QUEIROZ	DCAA	3	0	0	0	0	0	3
FCO. GILBERTO DO NASCIMENTO	GABGOV	1	0	0	0	0	0	1
FCO. JUAREZ DE SOUSA	DIVAX	3	0	0	0	0	0	3
FCO. LUZARDO DA COSTA	DIVAX	4	0	0	0	0	0	4
FCO. SILVANO M. MELO	DIVAL	2	0	0	2	0	0	4
FCO. WILLIER M. MESQUITA	DCAA	4	0	0	0	0	0	4
FERNANDA MARIA O. FERNANDES	DIPE	2	0	0	0	0	0	2
IVAN BORGES DE SOUSA	RESOFI	4	0	0	0	0	0	4
JOAO BOSCO DA SILVA	CORJUR	1	0	0	0	0	0	1
JORGE CLAYTON MARQUES	CAF	4	0	0	0	0	0	4
JOSE AIRTON DO NASCIMENTO	DIVAX	2	0	0	0	0	0	2
JOSÉ AIRTON LEAL	DIVAX	2	0	0	0	0	0	2
JOSE GOMES SANTIAGO	DIVAX	2	0	0	0	0	2	4
JOSE MARIO DOS SANTOS	CCS	2	0	0	0	0	0	2
JOSE MAURICIO DA SILVA	DIVAX	2	0	0	0	0	0	2
JOSE MESSIAS DA SIINA	DIVAX	2	0	0	0	0	0	2
JOSE MORAIS ALVES	COPA1	3	0	0	0	0	0	3
JOSÉ RIBEIRO DE MENEZES	GABGOV	1	0	0	0	0	0	1
JOSEFA NELI TABOSA BRAGA	DIPE	2	0	0	0	0	0	2
LOURENCO MIRANDA DE SOUSA	GABGOV	0	0	2	0	0	0	2
MA. DE LOURDES O. CALIXTO	CORJUR	2	0	0	0	0	0	2

Servidor	Lotado	Quantidade Diária dos Vales						Total
		A	E	F	H	M	S	
MA. ELAINI MARTINS LUSTOSA	DIPE	2	0	2	0	0	0	4
MA. MARIZETE L. DE SOUSA	GABGOV	3	0	0	0	0	0	3
MA. NEUMA RIBEIRO LIMA	CARIN	3	0	0	0	0	0	3
MA. ZEUSA DE OLIVEIRA	DCAF	2	0	0	0	0	0	2
MAIRTON MOREIRA DE SOUSA	COPA1	4	0	0	0	0	0	4
NETERBERTO M. DA SILVEIRA	DIVAX	4	0	0	0	0	0	4
OLIVIA BARBOSA DOS SANTOS	CCS	3	0	0	0	0	0	3
RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	CORIMP	1	0	1	0	0	0	2
RAIMUNDO GONCALVES FILHO	DIVAL	2	0	0	0	0	0	2
VALDEMIR PEREIRA DA SILVA	DIVAX	2	0	0	0	0	0	2

Em Fortaleza, aos 25 de junho de 1999.

Francisco Assis Machado Neto
SECRETÁRIO DO GOVERNO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria do Governo do Estado do Ceará;
CONTRATADA: EDITORA TRIBUNA DO CEARÁ LTDA.; OBJETO: **fornecimento diário de 10 (dez) exemplares do Jornal "TRIBUNA DO CEARÁ"**. FUNDAMENTO JURÍDICO: Art.25, I, da Lei nº8.666/93; VALOR GLOBAL: R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais); CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 3.1.3.2-00 (outros serviços e encargos da SEGOV); PRAZO DE VALIDADE: 01 ano à contar de sua assinatura; ASSINANTES: Dr. Francisco Assis Machado Neto, Titular da Contratante e Sr. José Tamer Braga Sancho, Diretor da Contratada. Em Fortaleza, 28 de junho de 1999.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

PORTARIA Nº077/1999 - O(A) CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, NA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº10/99, DE 4.1.99, PUBLICADA EM 26.1.99, DA SRA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **RAIMUNDO DELVO DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº1257591-2, deste(a) Órgão, a **viajar** a cidade de Barbalha, no período de 23.6.99 a 25.6.99, a fim de inspecionar obras da FUNCEME, concedendo-lhe 3 diária(s), no valor unitário de R\$22,00 (vinte e dois reais), totalizando R\$66,00 (sessenta e seis reais), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único, nível V, do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação

orçamentária da Secretaria do Planejamento e Coordenação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 1999.

Roberto Múcio Vieira Chagas
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº079/1999 - O(A) CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, NA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº10/99, DE 4.1.99, PUBLICADA EM 26.1.99, DA SRA. SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **JOSÉ RAFAEL NETO**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, matrícula nº1030581-0, deste(a) Secretaria, a **viajar** a(s) cidade(s) de Brasília, no período de 30.6.99 a 2.7.99, a fim de articular atividades junto aos parceiros da UNESCO, concedendo-lhe 03 diária(s), no valor unitário de R\$70,00 (setenta reais), totalizando R\$210,00 (duzentos e dez reais), ajuda de custo no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), e passagem sem ônus para o Estado, para o trecho -, no valor de R\$- (-), totalizando R\$260,00 (duzentos e sessenta reais), de acordo com os artigos 1º, 3º e 4º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único, nível V, do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do(a) Secretaria do Planejamento e Coordenação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 1999.

Roberto Múcio Vieira Chagas
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

ADENDO I A PORTARIA SEPLAN Nº13, DE 15/01/97

Investimentos em Regime de Execução Especial	1-NÚMERO	2-EXERCÍCIO
PLANO DE APLICAÇÃO 413000	PI Nº 0132000	1999

3-ÓRGÃO:	4-CÓDIGO
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	29000000

5-UNIDADE:	6-CÓDIGO
DIRETORIA TÉCNICA	29100004

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7-TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE:	8-FONTE DE RECURSOS:
RECUPERAR E MANTER EM FUNCIONAMENTO A ESTRUTURA DO CANAL DO TRABALHADOR	TESOURO (00) OUTRAS FONTES ()

29000000	29100004	09	54	447	024	0812	72477	10
ÓRGÃO	UNIDADE	FUNC	PROG	SUBPROG	METGLO	METPRO	PROJ/AITV	ADR

9-VALOR (1,00)
100.000,00

APLICAÇÃO

10-ÓRGÃO APLICADOR:	11-CÓDIGO
SRH	29000000

12-UNIDADE APLICADA:	13-CÓDIGO
DIRETORIA TÉCNICA	29100004

14-TÍTULO DO SUBPROJETO, SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:

29000000	29100004	09	54	447	024	0812	72477	10
ÓRGÃO	UNIDADE	FUNC	PROG	SUBPROG	METGLO	METPRO	PROJ/AITV	ADR

15-DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO, SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:
RECUPERAR E MANTER EM FUNCIONAMENTO A ESTRUTURA DO CANAL DO TRABALHADOR

16-COD DE DESPESA	17-ESPECIFICAÇÃO	18-VALOR
413007	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	50.000,00
413031	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00

TOTAL: 100.000,00

APROVAÇÃO

19- 22/06/99

ASSINATURA DIRIGENTE UNIDADE

ASSINATURA DIRIGENTE ÓRGÃO/ENTIDADE

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 015/99

CONTRATANTE: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME sediada nesta Capital, à Avenida Bezerra de Menezes, 1900 - São Gerardo; CONTRATADA: **APV - ALENCAR PINTO VEÍCULOS LTDA.**, estabelecida na Rod. Presidente Costa e Silva, Km 97, CEP: 63.900-000, Quixadá - CE; OBJETIVO: **Aquisição de 02 (dois) veículos**; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública nº15/99; FORO: Comarca de Fortaleza - CE.; VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias à partir da data de assinatura; VALOR GLOBAL: R\$66.490,00, (sessenta e seis mil quatrocentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200006.09.07.043.72303.2203870.41200000.49; DATA DA ASSINATURA: 01/06/99. SIGNATÁRIOS: Roberto Sérgio Farias de Sousa, Presidente da FUNCEME e Roberto de Alencar Pinto, Sócio Diretor, da APV; Fortaleza, 15 de junho de 1999.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 20/99

CONTRATANTE: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME sediada nesta Capital, à Avenida Bezerra de Menezes, 1900 - São Gerardo; CONTRATADA: **RGS - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, PARA ESCRITÓRIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com endereço à Rua Teresa Cristina, 475, Centro, Fortaleza -CE.; OBJETIVO: **Fornecimento e instalação de móveis**, para a nova sede da FUNCEME; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº04/99; FORO: Comarca de Fortaleza - CE.; VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias., à partir da data de assinatura; VALOR GLOBAL: R\$R\$15.326,00 (quinze mil trezentos e vinte e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.07.043.72303.2203870.41200000.49; DATA DA ASSINATURA: 01/06/99. SIGNATÁRIOS: Roberto Sérgio Farias de Sousa, Presidente da FUNCEME e José Lusvan Diógenes Botão, Sócio Gerente da RGS; Fortaleza, 15 de junho de 1999.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99036041-5 - SPU, resolve **DISPENSAR** a pedido, o servidor **MESSIAS NEVES FILHO**, exercente da função de Assistente de Pesquisa, matrícula nº102209-1-2, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 26.06.97. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 07 de maio de 1999.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO
Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

PORTARIA Nº1088/99 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o Processo nº99186808-0/SPU, RESOLVE, autorizar a liberação para **FRANCISCA LÚCIA NUNES DE ARRUDA**, de **passagens aéreas** no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de 742,59 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), a fim de que a mesma possa participar do ENCONTRO NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR, a ser realizado em Brasília-DF, no período de 15 a 18 de junho do corrente ano, correndo as despesas por conta da Fonte de Recursos: Orçamento/99 - Fonte: 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.014.13.75.021.054.0177 - P.A: 48231/40000 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 3214.02/3132.00.25. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 31 de maio de 1999.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1230, em 18 de junho de 1999 - O Secretário da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no art.93, incisos I e II, da Constituição Estadual e, considerando o disposto na portaria ministerial nº322, de 26 de maio de 1998, RESOLVE:

Art.1º - **Indicar o Banco de Leite Humano do Hospital Geral César Cals** como de referência no Estado do Ceará destinada a **desempenhar funções comuns aos Bancos de Leite**, treinar, capacitar recursos humanos, desenvolver pesquisas operacionais e prestar consultoria técnica, às demais unidades congêneres existentes no Estado do Ceará.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO

NÚMERO: 022/99. PROCESSOS Nº:99185152-2. ASSUNTO: INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO. OBJETIVO: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBSTETRICA**. ESTIMATIVA GLOBAL: R\$792.000,00 SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS). RECURSO: ORÇAMENTO/99 - TESOIRO DO ESTADO. JUSTIFICATIVA: INVIABILIDADE DE COMPETIÇÕES SERVIÇOS EXCLUSIVO. CONTRATADA: **COOPEGO-COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRA DO CEARÁ LTDA**.

*** **

INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº023/99

NÚMERO: 023/99. PROCESSO: 99185111-6. ASSUNTO: INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO. OBJETIVO: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO-SOMATOMAR.TX (TOMÓGRAFO) DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS**. VALOR GLOBAL: R\$45.072,00 (QUARENTA E CINCO MIL, SETENTA E DOIS REAIS). RECURSOS: ORÇAMENTO/99 - SIH/FAE/SUS DA PRÓPRIA UNIDADE. JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS EXCLUSIVOS - INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO. CONTRATADA: **SIEMENS LTDA**. Senhor Secretário da Saúde.

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº171/1999 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR** da Portaria Nº150/99, publicada no D.O.E de 01.06.99, a qual autoriza servidores desta Pasta a viajarem em objeto de serviço, a servidora **MÉRCIA MARIA PEREIRA NOGUEIRA**, Assessor Técnico, Símbolo DAS-1. SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 1999.

Edilson Azim Sarriune
SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº174/1999 - O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de **DESENVOLVER ATIVIDADES INERENTES A ESTA SECRETARIA**, concedendo-lhes diária(s), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, aos 17 de junho de 1999.

Edilson Azim Sarriune
SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº024/99

NÚMERO: 024/99. PROCESSO: 99126286-7. ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETIVO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA, EQUIPAMENTO DE PEQUENO PORTE PARA CONCERTO VIA SEDEX**. ESTIMATIVA GLOBAL: R\$2.784,00 (DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS). RECURSOS: ORÇAMENTO/99 - SIH/SUS. JUSTIFICATIVA: ART.24 INCISO VIII DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS EBCT**.

*** **

INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO

NÚMERO: 025/99. PROCESSO: 99187540-0. ASSUNTO: INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO. OBJETIVO: **FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTES**. VALOR GLOBAL: R\$181.583,60 (CENTO E OITENTA E UM MIL QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS). RECURSOS: ORÇAMENTO/99 FONTE-00- TESOIRO DO ESTADO. JUSTIFICATIVA: COMERCIALIZAÇÃO EXCLUSIVA. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES E PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ**.

*** **

OFÍCIO Nº385/99-GD.

Ref. nº**99185989-8**.

Interessado: Hospital Geral de Fortaleza/SESA-SUS. Assunto: Dispensa de Licitação 03/99. Objetivo: **Pesquisa de Radiação nas funcionários do HGF/SESA - SUS**. Valor Global: R\$53.550,00 (Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Cinquenta reais). Recursos: FAE/SIH - FUNDES. Contratada: **FAD - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFPE**. Fortaleza, 01 de Junho de 1999.

*** **

Nº04/99

OFÍCIO Nº391/99 - GD

Ref: Proc. nº:**99186288-0**.

Interessado: Hospital Geral de Fortaleza/SESA/SUS. Assunto: Dispensa de Licitação. Objetivo: **Aquisição de Material Médico - Hospitalar** de uso especializado na Clínica de Neurocirurgia do HGF. Justificativa: Situação de Emergência. Valor Global: R\$40.850,00 (Quarenta Mil, Oitocentos e Cinquenta reais). Recursos: SIA/SIH - FUNDES. Contratada: **D.B.I. - COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**. Fortaleza, 04 de junho de 1999.

*** **

OFÍCIO Nº406/99/GD.

Ref: Proc. nº: **99186459-0**.

Interessado: Hospital Geral de Fortaleza/SESA/SUS. Ass: Inexigibilidade de Licitação - nº03/99. Objeto: **Aquisição de: 01 (uma) Placa CI D13 (importada)**, incluindo instalação da mesma no Equipamento de RX Polimat-50, marca SIEMENS. Justificativa: Produção e Comercialização Exclusiva. Valor Global: R\$4.520,00 (Quatro mil, quinhentos e vinte reais). Recursos: INTERNAÇÃO/AMBULATÓRIO/FUNDES. Contratada: **SIEMENS LTDA**. Fortaleza, 08 de maio de 1999.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº174/1999, de 17 de junho de 1999.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR		
JOÃO OSMAR SANTOS PAIVA	Coordenador Estadual do SINE	II	18.06.99	Juazeiro do Norte	01	30,00		30,00
REGINA HELENA TAHIM SOUZA DE HOLANDA	Administrador	V	18.06.99	Juazeiro do Norte	01	22,00		22,00
MARIA BETÂNIA SABÓIA COSTA	Assessor Chefe da Assessoria Jurídica	III	18.06.99	Juazeiro do Norte	01	26,00		26,00
MÉRCIA MARIA PEREIRA NOGUEIRA	Assessor Técnico	III	21.06 a 23.06.99	Viçosa do Ceará	03	26,00		78,00
ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	Motorista	VI	21.06 a 22.06.99	São Gonçalo do Amarante	02	21,00		42,00
ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	Motorista	VI	23.06 a 24.06.99	Crateús	02	21,00		42,00
FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA	Engenheiro Agrônomo	V	22.06 a 26.06.99	Canindé	05	22,00		110,00
WELLINGTON FEIJÓ MONTEIRO	Administrador	V	22.06 a 26.06.99	Canindé	05	22,00		110,00
JOSÉ MOURA FERREIRA	Motorista	VI	22.06 a 26.06.99	Canindé	05	21,00		105,00
JOÃO ALFREDO PINHEIRO JÚNIOR	Coordenador da CEDEC	III	22.06 a 23.06.99	Itapipoca	02	26,00		52,00
CARLOS MONTEIRO BRASIL	Motorista	VI	22.06 a 23.06.99	Itapipoca	02	21,00		42,00
ANTÔNIO EDUARDO DA COSTA SPESSIRITS	Assistente de Administração	VI	22.06 a 26.06.99	Mombaça e Pedra Branca	05	21,00		105,00
FRANCISCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA	Motorista	VI	22.06 a 26.06.99	Mombaça e Pedra Branca	05	21,00		105,00
FRANCISCO IVAN PONTES MARTINS	Técnico em Assuntos Educacionais	V	22.06 a 26.06.99	Ibicuitinga	05	22,00		110,00
NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO	Engenheiro Civil	V	22.06 a 26.06.99	Quixeramobim e Ocara	05	22,00		110,00
ELTON OLIVEIRA DE MENEZES	Motorista	VI	22.06 a 26.06.99	Quixeramobim e Ocara	05	21,00		105,00
MARIA IONEIDE ARAÚJO	Economista Doméstica	V	22.06 a 26.06.99	Beberibe e Russas	05	22,00		110,00
JOSÉ AUGUSTO FERNANDES COELHO	Motorista	VI	22.06 a 26.06.99	Beberibe e Russas	05	21,00		105,00
ANTÔNIO WILSON FERREIRA DA SILVA	Assistente de Administração	VI	22.06 a 25.06.99	Aiuaba e Arneiroz	04	21,00		84,00
GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	Auxiliar de Administração	VI	22.06 a 25.06.99	Aiuaba e Arneiroz	04	21,00		84,00
MARIA ELISABETH SOUSA AMARAL	Técnica do PROARES	V	23.06 a 27.06.99	Brejo Santo e Barbalha	05	22,00		110,00
CLAÚDIA MARIA SALES MENDES	Técnica do PROARES	V	23.06 a 27.06.99	Brejo Santo e Barbalha	05	22,00		110,00
JOSÉ HAROLDO MAIA	Motorista	VI	23.06 a 27.06.99	Brejo Santo e Barbalha	05	21,00		105,00
ANTÔNIO JOSÉ SOARES BRANDÃO	Técnico do PROARES	V	23.06 a 24.06.99	Crateús	02	22,00		44,00
TOTAL								1.946,00

*** **

PORTARIA Nº175/1999 - O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **ANA MARIA CRUZ DE SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº092748-1-2, deste(a) Secretaria, a **viajar** a cidade de São Gonçalo do Amarante, no período de 01.07.99 a 20.07.99, a fim de assessorar a Comissão Especial de Desapropriação e compor o Quadro Técnico da Secretaria Executiva do Grupo de Trabalho Participativo do CIPP, concedendo-lhe 20 diária(s), no valor unitário de R\$22,00 (Vinte e Dois Reais), totalizando R\$440,00 (Quatrocentos e Quarenta Reais), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, e combinado com o Anexo Único, nível V, do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 1999.

Edilson Azim Sarriune

SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEMESTAR DO MENOR DO CEARÁ

PORTARIA Nº188/99 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR DO CEARÁ - FEBEMCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as conclusões da Sindicância, objeto da Portaria nº219/98 de 20 de fevereiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Estado, 28/05/98, processo nº97154716-5 da FEBEMCE, resolve determinar a **instauração do Processo Administrativo Disciplinar**, a ser realizado na Procuradoria Geral do Estado - P.G.E, através da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar - Propad, para apuração da responsabilidade funcional da Servidora **TÂNIA MARIA LIMA DE SOUSA**, Lactarista, matrícula nº0907-1-9, por haver infringido o disposto no art.199, inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, apurado na mencionada Sindicância Fundação Estadual do Bem Estar do Menor do Ceará - FEBEMCE, em Fortaleza, ao 01 de junho de 1999.

Maria Walhirtes Frota de Albuquerque

PRESIDENTE

*** **

**SECRETARIA DOS TRANSPORTES, ENERGIA,
COMUNICAÇÕES E OBRAS**

PORTARIA Nº094/99 – O SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES, ENERGIA, COMUNICAÇÕES E OBRAS, no uso de suas atribuições legais, resolve designar **LAÚCIA MARIA LIMA MEDEIROS**, Chefe da Divisão de Obras desta Pasta, para **VIAJAR** aos municípios de Pedra Branca, Tauá, Quiterianópolis e Aiuaba, no período de 01 a 03 de julho do ano em curso, A SERVIÇO, concedendo-lhes as diárias correspondentes ao referido período, no valor total de R\$66,00 (sessenta e seis reais), de acordo com os artigos 3º, nível V, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº23.888, de 18 de outubro de 1995, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria dos Transportes, Energia, Comunicações e Obras. SECRETARIA DOS TRANSPORTES, ENERGIA, COMUNICAÇÕES E OBRAS, em Fortaleza, 23 de junho de 1999.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES, ENERGIA,
COMUNICAÇÕES E OBRAS

*** **

PORTARIA Nº095/99 - O SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES, ENERGIA, COMUNICAÇÕES E OBRAS, no uso de suas atribuições legais, resolve designar **LUIZ COSTA ROLIM**, Chefe da Divisão de Engenharia desta Pasta, para **VIAJAR** aos municípios de Pedra Branca, Tauá, Quiterianópolis e Aiuaba, no período de 01 a 03 de julho do ano em curso, A SERVIÇO, concedendo-lhes as diárias correspondentes ao referido período, no valor total de R\$66,00 (sessenta e seis reais), de acordo com os artigos 3º, nível V, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº23.888, de 18 de outubro de 1995, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria dos Transportes, Energia, Comunicações e Obras. SECRETARIA DOS TRANSPORTES, ENERGIA, COMUNICAÇÕES E OBRAS, em Fortaleza, 23 de junho de 1999.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES, ENERGIA,
COMUNICAÇÕES E OBRAS

*** **

PORTARIA Nº098/99 - SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES, ENERGIA, COMUNICAÇÕES E OBRAS, no uso de suas atribuições legais, resolve designar **MARCOS ANTONIO JARDILINO DA SILVA**, Motorista desta Pasta, para **VIAJAR** aos municípios Pentecoste, Apuiarés e General Sampaio, no dia 24 de junho do ano em curso, A SERVIÇO, concedendo-lhe a diária correspondente ao referido dia, no valor total de R\$21,00 (vinte e um reais), de acordo com o artigo 3º, nível VI, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº23.888, de 18 de outubro de 1995, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria dos Transportes, Energia, Comunicações e Obras. SECRETARIA DOS TRANSPORTES, ENERGIA, COMUNICAÇÕES E OBRAS, em Fortaleza, 23 de junho de 1999.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES, ENERGIA,
COMUNICAÇÕES E OBRAS

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES

PORTARIA Nº: 252/1999 - FORTALEZA, 01/04/1999 – O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o(s) processo(s) Nº99164923, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo relacionados, para **viagem** a serviço desta pasta, no mês de ABRIL de 1999, sendo-lhes atribuído o direito a percepção de diárias nas quantidades e níveis abaixo de acordo com o Decreto 24.237 de 04/10/1996, devendo as despesas incidirem sobre a verba orçamentária deste Departamento.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SIC	FUNÇÃO	PERÍODO	TRECHO	QT	VALOR	TOTAL
ANTO MOISES CISNE	006932/19	019331	ENGº OPERACI	05/09,12/16,19/20,22/23,26/30	SOBRAL-GROAIRAS	19	5,00	95,00
FCO DAS C DE OLIVEIRA	007543/15	071924	AUX.OB.CIVIS	05/09,12/16,19/20,22/23,26/30	SOBRAL-COREAU	19	5,00	95,00
JOSE VALDIR L CAVALCANTE	011176/10	048340	ENGº OP.	05/09,12/16,19/20,22/23,26/30	SOBRAL-GROAIRAS	19	5,00	95,00
TOTAL GERAL								285,00

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES EM 01/04/1999.

Lúcio de Castro Bomfim Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº099/99 - O SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES, ENERGIA, COMUNICAÇÕES E OBRAS, no uso de suas atribuições legais, resolve designar **LAÚCIA MARIA LIMA MEDEIROS**, Chefe da Divisão de Obras desta Pasta, para **VIAJAR** aos municípios de Pentecoste, Apuiarés e General Sampaio, no dia 24 de junho do ano em curso, A SERVIÇO, concedendo-lhe a diária correspondente ao referido dia, no valor total de R\$22,00 (vinte e dois reais), de acordo com os artigos 3º, nível V, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº23.888, de 18 de outubro de 1995, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria dos Transportes, Energia, Comunicações e Obras. SECRETARIA DOS TRANSPORTES, ENERGIA, COMUNICAÇÕES E OBRAS, em Fortaleza, 23 de junho de 1999.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES, ENERGIA,
COMUNICAÇÕES E OBRAS

*** **

PORTARIA Nº100/99 - O SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES, ENERGIA, COMUNICAÇÕES E OBRAS, no uso de suas atribuições legais, resolve designar **LUIZ COSTA ROLIM**, Chefe da Divisão de Engenharia desta Pasta para **viajar** aos municípios de Pentecoste, Apuiarés e General Sampaio, no dia 24 de junho do ano em curso, A SERVIÇO, concedendo-lhe a diária correspondente ao referido dia, no valor total de R\$22,00 (vinte e dois reais), de acordo com os artigos 3º, nível V, do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº23.888, de 18 de outubro de 1995, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria dos Transportes, Energia, Comunicações e Obras. SECRETARIA DOS TRANSPORTES, ENERGIA, COMUNICAÇÕES E OBRAS, em Fortaleza, 23 de junho de 1999.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES, ENERGIA,
COMUNICAÇÕES E OBRAS

*** **

SETECO/DERT: Extrato de Convênio: Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT e Secretaria dos Transportes, Energia, Comunicações e Obras - SETECO Processo nº26347-1/98; OBJETO: **Construção dos Núcleos Habitacionais do Complexo Industrial e Portuário do Pecém;** VALOR: r\$:1.514.891,62 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Art.116; RECURSOS: Orçamentários SETECO; DATA: 01.06.98; FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JUNIOR, EDINARDO XIMENES RODRIGUES.

*** **

SETECO: Extrato do 1º Aditivo ao Contrato Nº24986-1/98: CONTRATADO: **GEONORTE ENGENHARIA DE SOLOS E FUNDAÇÕES LTDA.** OBJETO: **Contratação de Serviços** de Supervisão da Conclusão das Obras do Terminal de Passageiros e do Projeto e Obras do Terminal Intermodal de Cargas do Aeroporto Pinto Martins. OBJETO: Prorrogação da vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias, até o dia 12 de junho de 1999, com a manutenção das demais condições. RECURSOS: Orçamentários da SETECO FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Art.57, parágrafo 1º; Processo Administrativo SETECO Nº25855-1/99. Francisco de Queiroz Maia Junior, Luciano Gonçalves Scipião.

PORTARIA Nº335/1999 - FORTALEZA, 05/05/1999 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o(s) processo(s) Nº99165676, 99165573, 99165571, 99165528, 99164731, 99164729, 99164727, 99164695, 99164677, 99164559, 99114780, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo relacionados, para **viajarem** a serviço desta pasta, no mês de maio de 1999, sendo-lhes atribuído o direito a percepção de diárias nas quantidades e níveis abaixo de acordo com o Decreto 24.237 de 04/10/1996, devendo as despesas incidirem sobre a verba orçamentária deste Departamento.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SIC	FUNÇÃO	PERÍODO	TRECHO	QT	VALOR	TOTAL
JOSE OLAVIO DE LIMA	007078/13	071808	OP.M.PES.	03/07,10/12	MARANGUAPE-ICARAI	8	5,00	40,00
ANTO BATISTA FILHO	007250/13	071051	AUX.SERVIÇOS	04/07,10/12	MARANGUAPE-CE 085	7	5,00	35,00
ANTO BATISTA FILHO	007250/13	071051	AUX.SERVIÇOS	03/03	MARANGUAPE-STA.QUITE	1	21,00	21,00
FCO DE ASSIS COSTA	007260/1X	071763	OP.M.PES.	03/03	MARANGUAPE-ARACOIABA	1	21,00	21,00
FCO DE ASSIS COSTA	007260/1X	071763	OP.M.PES.	04/07,10/12	MARANGUAPE-A.VIARIO	7	5,00	35,00
LAURO PEREIRA LIMA	007262/14	071772	AUX.SERV.GE	06/06	MARANGUAPE-ARACATI	1	21,00	21,00
LAURO PEREIRA LIMA	007262/14	071772	AUX.SERV.GE	03/05,10/14	MARANGUAPE-AGUA VERD	8	5,00	40,00
FCO MARCOS DOS SANTOS	007283/14	071778	AUX.SERV.GE	03/07,10/12	MARANGUAPE-ICARAI	8	5,00	40,00
JOSE AMIRTO DE MENEZES	007285/19	070569	OP.M.PES.	04/07,10/12	MARANGUAPE-PECEM	7	5,00	35,00
JOSE AMIRTO DE MENEZES	007285/19	070569	OP.M.PES.	14/14	MARANGUAPE-STA.QUITE	1	21,00	21,00
GABRIEL MARTINS SOARES	007354/18	071776	OP.M.PES.	03/07	MARANGUAPE-ITAITINGA	5	5,00	25,00
GABRIEL MARTINS SOARES	007354/18	071776	OP.M.PES.	10/12	MARANGUAPE-MOMBACA	3	21,00	63,00
ANTO PAULO DO NASCIMENTO	007477/18	071795	AUX.OB.CIVIS	03/04	MARANGUAPE-ARACOIABA	2	21,00	42,00
ANTO PAULO DO NASCIMENTO	007477/18	071795	AUX.OB.CIVIS	05/07,12/14	MARANGUAPE-ICARAI	6	5,00	30,00
JOSE JURANDIR NOBRE	007562/10	071802	OP.M.PES.	03/04	MARANGUAPE-ITAPIPOCA	2	21,00	42,00
JOSE JURANDIR NOBRE	007562/10	071802	OP.M.PES.	05/07,12/14	MARANGUAPE-ITAITINGA	6	5,00	30,00
RDO ALVES PINHEIRO	007590/15	071807	OP.M.PES.	03/05,10/14	MARANGUAPE-ICARAI	8	5,00	40,00
RDO NONATO DO NASCIMENTO	007965/14	066695	MEC.M.VEIC.	12/12	MARANGUAPE-ARACOIABA	1	21,00	21,00
RDO NONATO DO NASCIMENTO	007965/14	066695	MEC.M.VEIC.	03/07,10/11	MARANGUAPE-PACATUBA	7	5,00	35,00
JOSE DEROSI DA SILVA	007973/16	071790	MECANICO DE	13/13	MARANGUAPE-ARACATI	1	21,00	21,00
JOSE DEROSI DA SILVA	007973/16	071790	MECANICO DE	04/07,10/12	MARANGUAPE-A.VIARIO	7	5,00	35,00
JOSE RIBAMAR FELIX SOARE	007994/16	071801	MOTORISTA	03/07,10/12	MARANGUAPE-AGUA VERD	8	5,00	40,00
FCO MARCELO P DIAS	009638/1X	032114	ENGENHEIRO C	04/07	MARANGUAPE-ARACOIABA	4	26,00	104,00
FCO MARCELO P DIAS	009638/1X	032114	ENGENHEIRO C	11/14	MARANGUAPE-ICARAI	4	5,00	20,00
FLAVIO COSTA CAMARAO	009693/11	032122	ENG° CIVIL	03/07,10/12	MARANGUAPE-ICARAI	8	5,00	40,00
JOAO GOMES COUTINHO NETO	010052/19	071756	AG.ADM.	03/07,10/12	MARANGUAPE-COFECO	8	5,00	40,00
FCO JOAQUIM DE SOUSA	011046/16	071797	TRAB.CAMPO	03/06	MARANGUAPE-CE 350	4	5,00	20,00
JOSE GOMES DE SOUSA	011052/13	071805	MOTORISTA	03/07,10/12	MARANGUAPE-PECEM	8	5,00	40,00
FCO PEREIRA LUCIO	011054/18	071811	AG. DE ADMIN	10/11	MARANGUAPE-ITAPIPOCA	2	21,00	42,00
FCO LOPES DE SOUSA	011061/12	072017	TRAB.CAMPO	03/03	MARANGUAPE-ARACOIABA	1	21,00	21,00
FCO LOPES DE SOUSA	011061/12	072017	TRAB.CAMPO	04/07,10/12	MARANGUAPE-COFECO	7	5,00	35,00
OZIEL INACIO DE SOUSA	011067/16	071789	AUX.SERV.GE	03/05,10/14	MARANGUAPE-ICARAI	8	5,00	40,00
JOSE FRANCELINO DA CUNHA	011088/16	071445	TRAB.CAMPO	03/07,10/12	MARANGUAPE-AGUA VERD	8	5,00	40,00
JOSE FRANCELINO DA CUNHA	011088/16	071445	TRAB.CAMPO	13/13	MARANGUAPE-QUIXERAMO	1	21,00	21,00
RDO FRANCELINO DE O FILH	011093/16	066699	TRAB.CAMPO	03/07	MARANGUAPE-PALMACIA	5	21,00	105,00
JOSE RIBAMAR DO NASCIMEN	011129/10	064589	MOTORISTA	03/07,10/12	MARANGUAPE-COFECO	8	5,00	40,00
JOSE RIBAMAR DO NASCIMEN	011129/10	064589	MOTORISTA	13/13	MARANGUAPE-ITAPIPOCA	1	21,00	21,00
FCO ANTONIO DO NASCIMENT	011141/15	071435	TRAB.CAMPO	03/07,10/12	MARANGUAPE-AGUA VERD	8	5,00	40,00
FCO SILVIO R DE OLIVEIRA	011143/1X	071793	TRAB.CAMPO	05/07,12/14	MARANGUAPE-ITAITINGA	6	5,00	30,00
JOSE DE ARIMATEIA LIMA	011145/14	071773	AUX.SERV.GE	12/14	MARANGUAPE-ITAPIPOCA	3	21,00	63,00
JOSE DE ARIMATEIA LIMA	011145/14	071773	AUX.SERV.GE	03/07,10/10	MARANGUAPE-PACATUBA	6	5,00	30,00
FCO CRUZ DO NASCIMENTO	011206/11	071804	TRAB.CAMPO	04/07,10/12	MARANGUAPE-PECEM	7	5,00	35,00
ANTO ALVES DOS SANTOS	011231/14	071798	TRAB.CAMPO	03/07,10/11	MARANGUAPE-PECEM	7	5,00	35,00
ELIAS SOARES DA SILVA	011233/19	071809	TRAB. DE CAM	04/07,10/12	MARANGUAPE-ICARAI	7	5,00	35,00
PAULO BARRETO XENOFONTE	014039/15		ENG. CIVIL	03/07,10/12	MARANGUAPE-A.VIARIO	8	5,00	40,00
ANTO NOGUEIRA DE SOUSA	006700/14	070633	MOTORISTA	05/07,10/14	L.DO NORTE-JAGUARETA	8	5,00	40,00
ANTO NOGUEIRA DE SOUSA	006700/14	070633	MOTORISTA	04/04,15/15	L.DO NORTE-FORTALEZA	2	21,00	42,00
ALFREDO SIMAO FILHO	006775/15	070787	MOTORISTA	03/07,10/14	MORADA NOVA-JAGUARET	10	5,00	50,00
JOSAFÁ DE OLIVEIRA	006796/15	070788	AUX.SERV.	03/07,10/14	MORADA NOVA-JAGUARET	10	5,00	50,00
JOSE ROQUE DOS SANTOS	006838/17	070789	OP.M.PES.	10/10	L.DO NORTE-FORTALEZA	1	21,00	21,00
JOSE ROQUE DOS SANTOS	006838/17	070789	OP.M.PES.	04/07,11/11,13/13	L.DO NORTE-MORADA NO	6	5,00	30,00
ANTO QUINTINO M GUERREIR	006884/IX	070790	MEC.M.VEIC.	03/07,10/14	MORADA NOVA-JAGUARET	10	5,00	50,00
FCO FERREIRA SOBRINHO	006965/1X	070634	MOTORISTA	04/07,10/14	L.DO NORTE-JAGUARETA	9	5,00	45,00
FCO FERREIRA SOBRINHO	006965/1X	070634	MOTORISTA	03/03	L.DO NORTE-ARACATI	1	21,00	21,00
ANTO FERREIRA DE ARAUJO	007013/19	070635	OP.M.PES.	03/07,10/14	L.DO NORTE-MORADA NO	10	5,00	50,00
ANTO AGOSTINHO DE FREITA	007014/16	070792	TRAB.CAMPO	03/07,10/14	L.DO NORTE-CE 138	10	5,00	50,00
FCO DE ASSIS NUNES	007016/10	070793	MEC.M.VEIC.	03/07,10/14	L.DO NORTE-MORADA NO	10	5,00	50,00
JOAO BENTO FILHO	007019/12	070794	OP.M.PES.	03/07,10/14	MORADA NOVA-JAGUARET	10	5,00	50,00
RDO NOGUEIRA LIMA	007023/15	070795	OFC.MANUTENÇ	03/07,10/14	L.DO NORTE-IRACEMA	10	5,00	50,00
SEBASTIAO LOPES ANDRADE	007202/16	070796	MOTORISTA	04/06,11/13	ARACATI-CE 040	6	5,00	30,00
SEBASTIAO LOPES ANDRADE	007202/16	070796	MOTORISTA	03/03,07/07,10/10,14/14	L.DO NORTE-ARACATI	4	21,00	84,00
JOAO FERREIRA DE ARAUJO	007205/18	070797	MOTORISTA	03/07,10/14	L.DO NORTE-IRACEMA	10	5,00	50,00
GERARDO MENDES GUERREIRO	007206/15	070798	OP.M.PES.	03/07,10/14	L.DO NORTE-IRACEMA	10	5,00	50,00
FCO HEVERTON R DE FREITA	007207/12	078979	T. DE CAMPO	03/07,10/14	L.DO NORTE-MORADA NO	10	5,00	50,00
JOSE MONTTIEY LOURENCO	007639/18	078325	MOTORISTA	06/07,11/13	L.DO NORTE-TABULEIRO	5	5,00	25,00
JOSE MARIA DE OLIVEIRA	007642/13	070803	TRAB.CAMPO	03/07,10/14	L.DO NORTE-MORADA NO	10	5,00	50,00
INACIO NOGUEIRA MENDES	007652/1X	070805	VIGIA	03/07,10/14	L.DO NORTE-CE 138	10	5,00	50,00
JOSE SALES DE SOUSA	007822/11	054831	MOTORISTA	03/07,10/14	L.DO NORTE-CE 138	10	5,00	50,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SIC	FUNÇÃO	PERÍODO	TRECHO	QT	VALOR	TOTAL
ADALBERTO RODRIGUES DE S	007826/10	070806	TRAB.CAMPO	03/07,10/14	L.DO NORTE-CE 138	10	5,00	50,00
RDO NONATO DA SILVA	007827/18	070636	AG.ADM.	04/04,11/11	L.DO NORTE-FORTALEZA	2	21,00	42,00
RDO NONATO DA SILVA	007827/18	070636	AG.ADM.	05/05,07/07,10/10,14/14	L.DO NORTE-TABULEIRO	4	5,00	20,00
JOAQUIMJOSEFACO	009747/14	19328	ENGºQUIMICO	03/03,07/07,10/10,14/14	L.DO NORTE-FORTALEZA	4	26,00	104,00
JOAQUIMJOSEFACO	009747/14	19328	ENGºQUIMICO	05/06,11/11,13/13	L.DO NORTE-PEREIRO	4	5,00	20,00
RDO DOMINGOS GADELHA	009839/18	070809	A.TREINAMENT	04/04,11/14	L.DO NORTE-TABULEIRO	5	5,00	25,00
FCO NEO DA SILVA	011201/15	070811	TRAB.CAMPO	03/07,10/14	MORADA NOVA-JAGUARET	10	5,00	50,00
JOSE ALVES FREITAS	011202/12	070637	MOTORISTA	03/03,07/07,10/10,14/14	L.DO NORTE-FORTALEZA	4	21,00	84,00
JOSE ALVES FREITAS	011202/12	070637	MOTORISTA	05/06,11/11,13/13	L.DO NORTE-PEREIRO	4	5,00	20,00
RDO BANDEIRA DA SILVA	011204/17	070813	TRAB.CAMPO	03/07,10/14	MORADA NOVA-JAGUARET	10	5,00	50,00
OSMAR MALVEIRA DE SOUSA	011266/1X	070815	MOTORISTA	10/14	L.DO NORTE-TABULEIRO	5	5,00	25,00
DORIVAL VICTOR DE ALENCA	016377/11	19080	ENGºCIVIL	06/06,10/10,13/13	L.DO NORTE-FORTALEZA	3	22,00	66,00
DORIVAL VICTOR DE ALENCA	016377/11	19080	ENGºCIVIL	11/12	L.DO NORTE-TABULEIRO	2	5,00	10,00
SERGIO SANTIAGO LACERDA	000830/27	32710	F.TRANSPORT	03/07,10/14	FORTALEZA-GRANJA	10	21,00	210,00
FERNANDO MOREIRA FONTENE	002868/18	021489	AG.ADM	03/07,10/14	FORTALEZA-SOBRAL	10	21,00	210,00
LUIZ RODRIGUES	004796/16	078150	MECANICO DE	10/14	FORTALEZA-ARACOIABA	5	21,00	105,00
ANTO MARCOS DE OLIVEIRA	006289/13	032490	AUX.TEC.ENGº	03/07,10/14	FORTALEZA-UMIRIM	10	21,00	210,00
GERALDO FERNANDES CORREI	006909/10	090386	TRAB.DE CAMP	14/14	FORTALEZA-PARACURU	1	21,00	21,00
JOSE ALVES DA SILVA	006970/1X	071794	TRAB.CAMPO	10/14	FORTALEZA-ARACOIABA	5	21,00	105,00
JOSE DE ASSIS PEREIRA DA	007073/17	071080	TRAB.CAMPO	03/07,10/14	FORTALEZA-M.VELHA	10	21,00	210,00
FCO DOS REIS	007446/11	032452	AUX.TOPOGRAF	13/14	FORTALEZA-PARACURU	2	21,00	42,00
JOSE SABINO DA SILVA	007500/18	053148	TRAB. CAMPO	14/14	FORTALEZA-PARACURU	1	21,00	21,00
LUIZ SOARES DA SILVA	007644/18	044030	TRAB. DECAM	03/07,10/14	FORTALEZA-M.VELHA	10	21,00	210,00
JOSE WEDSON BATISTA	007972/19	093898	VIGIA	10/14	FORTALEZA-ARACOIABA	5	21,00	105,00
FCO HELENO DE MOURA	009645/14	053150	TEC. DE ESTR	14/14	FORTALEZA-PARACURU	1	21,00	21,00
FCO ALVES DA SILVA	009716/18	032864	TEC.CONSTABIL	03/07,10/14	FORTALEZA-SOBRAL	10	21,00	210,00
JOSE ARAUJO DE ARAUJO	009722/15	032196	ESTATISTICO	12/13	FORTALEZA-CAMOCIM	2	22,00	44,00
JOSE ARAUJO DE ARAUJO	009722/15	032196	ESTATISTICO	14/14	FORTALEZA-AQUIRAZ	1	5,00	5,00
CARLOS ROBERTO ROMERO	009742/18	048354	ENGENHEIRO C	03/03	FORTALEZA-AQUIRAZ	1	5,00	5,00
CARLOS ROBERTO ROMERO	009742/18	048354	ENGENHEIRO C	04/05	FORTALEZA-CAMPOS SAL	2	22,00	44,00
JOSE AUGUSTO PINHEIRO BA	009849/14	032144	MOTORISTA	03/07,10/14	FORTALEZA-UMIRIM	10	21,00	210,00
TELMA REGINA FREIRE S AR	009919/10	057012	AG.ADM.	04/07,13/14	FORTALEZA-TIANGUA	6	21,00	126,00
JOSE ERIALDO DE SOUZA	009985/16	032731	MOTORISTA	03/07,10/14	FORTALEZA-UMIRIM	10	21,00	210,00
FCO DE ASSIS FERREIRA	010042/12	030858	AG. ADM.	03/07,10/14	FORTALEZA-GRANJA	10	21,00	210,00
WILSON PEREIRA DE ALMEID	010155/16	037692	AGENTE DE AD	03/07,10/14	FORTALEZA-SOBRAL	10	21,00	210,00
FCO ALVES DE OLIVEIRA	010159/15	024875	AUX.TEC.ENGº	03/07,10/11	FORTALEZA-GRANJA	10	21,00	210,00
AMANCIO CORDEIRO FILHO	010196/19	032387	ENGº CIVIL	03/07,11/14	FORTALEZA-IGUATU	9	22,00	198,00
AURELYR DOS SANTOS GOMES	010201/10	040154	AUX.SERV.GE	03/07,10/14	FORTALEZA-UMIRIM	10	21,00	210,00
FCO ENEAS DUARTE FILHO	010217/10	071777	AUX.TEC.ENGº	03/14	FORTALEZA-CRATEUS	12	21,00	252,00
JOAO RICARDO R VASCONCEL	010220/16	032140	ENGºCIVIL	12/13	FORTALEZA-PARACURU	2	22,00	44,00
JOAO RICARDO R VASCONCEL	010220/16	032140	ENGºCIVIL	11/11	FORTALEZA-CAUCAIA	1	5,00	5,00
FCO RODRIGUES DE SOUZA	010283/16	032662	AG.ADM.	03/04	FORTALEZA-AQUIRAZ	2	5,00	10,00
FCO RODRIGUES DE SOUZA	010283/16	032662	AG.ADM.	10/14	FORTALEZA-UMIRIM	5	21,00	105,00
RDO NONATO DA SILVA	011031/13	078146	TRAB.DECAM	03/07,10/14	FORTALEZA-M.VELHA	10	21,00	210,00
JOSE NEMESIO DE OLIVEIRA	011035/12	087800	TRAB.DECAM	03/07,10/14	FORTALEZA-M.VELHA	10	21,00	210,00
JOSE EVANIR DE SOUSA	011044/11	124144	TRAB.CAMPO	10/14	FORTALEZA-ARACOIABA	5	21,00	105,00
JOSE PEREIRA BATISTA	011060/15	078922	AUX.DE OBRAS	10/14	FORTALEZA-ARACOIABA	5	21,00	105,00
FCO ALOISIO DE FREITAS	011070/11	077473	OFC.DE MANU	03/07,10/14	FORTALEZA-M.VELHA	10	21,00	210,00
ANTO JOSE PAIXAO DA SILV	011072/16	032390	T.CAMPO	13/14	FORTALEZA-PARACURU	2	21,00	42,00
TARCISIO RIBERIO DE LIMA	011076/15	087934	AUX.DE SERV.	10/14	FORTALEZA-ARACOIABA	5	21,00	105,00
JOSE ADALBERTO P TEIXEIR	011119/14	032471	T.DE CAMPO	10/14	FORTALEZA-ARACOIABA	5	21,00	105,00
FCO MAURO DE SOUSA	011165/17	090379	OFC.DE MANUTE	14/14	FORTALEZA-PARACURU	1	21,00	21,00
FCO VALDEMIR PONCIANO DA	011235/13	071784	TRAB.CAMPO	03/07,10/14	FORTALEZA-M.VELHA	10	21,00	210,00
ZACARIAS DO NASCIMENTO A	014067/1X	27334	AUX.TEC.ENGE	03/07,10/11	FORTALEZA-CRATEUS	7	21,00	147,00
ANTONIO BATISTA DA COSTA	016365/10	91134	AUX.SERV.	03/07,10/14	FORTALEZA-UMIRIM	10	21,00	210,00
JOSE DE CARVALHO CITO	016419/13	108382	AUX. DE ENGE	03/07,10/14	FORTALEZA-GRANJA	10	21,00	210,00
GEOVANI WALKER FIORIO	016693/11	53648	DESENHISTA	03/04	FORTALEZA-AQUIRAZ	2	5,00	10,00
GEOVANI WALKER FIORIO	016693/11	53648	DESENHISTA	13/14	FORTALEZA-PARACURU	2	21,00	42,00
FCO M FERNANDES	006683/11	071903	MOTORISTA	03/03,10/10	SOBRAL-FORTALEZA	2	21,00	42,00
FCO M FERNANDES	006683/11	071903	MOTORISTA	04/06,08/08	SOBRAL-MASSAPE	4	5,00	20,00
FCO M FERNANDES	006683/11	071903	MOTORISTA	07/07,14/14	SOBRAL-TIANGUA	2	21,00	42,00
RDO DE MELO GOMES	006905/11	070639	OP.M.PES.	04/07,10/14	SOBRAL-MERUOCA	9	5,00	45,00
RDO DE MELO GOMES	006905/11	070639	OP.M.PES.	03/03	SOBRAL-URUOCA	1	21,00	21,00
ANTO MOISES CISNE	006932/19	019331	ENGº OPERACI	03/07,10/14	SOBRAL-MERUOCA	10	5,00	50,00
JOSE VALNIR MOURA	006996/16	071909	OP.M.PES.	03/07,10/14	SOBRAL-MORAUJO	10	5,00	50,00
JOSE SANDOVAL LIMA	007028/11	070682	OP.M.PES.	03/07,10/14	SOBRAL-MORAUJO	10	5,00	50,00
XAVIER BRANDA DA SILVA	007034/19	071915	OP.M.PES.	03/07,10/14	SOBRAL-MORAUJO	10	5,00	50,00
JOSE MARIA DOS SANTOS	007114/11	071916	AUX.OBRAS C	03/07,10/14	SOBRAL-MORAUJO	10	5,00	50,00
CESARIO SILVA APOLIANO	007126/12	071917	MOTORISTA	03/07,10/14	SOBRAL-MORAUJO	10	5,00	50,00
JOSE ALBERTO DA SILVA	007138/13	071920	TRAB.CAMPO	03/07,10/14	SOBRAL-MERUOCA	10	5,00	50,00
ANTO VIEIRA DA SILVA	007352/13	071921	AUX.SERVIÇOS	12/14	SOBRAL-MASSAPE	3	5,00	15,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SIC	FUNÇÃO	PERÍODO	TRECHO	QT	VALOR	TOTAL
ANTO VIEIRA DA SILVA	007352/13	071921	AUX.SERVIÇOS	05/07	SOBRAL-MERUOCA	3	5,00	15,00
ANTO VIEIRA DA SILVA	007352/13	071921	AUX.SERVIÇOS	03/04,10/11	SOBRAL-URUOCA	4	21,00	84,00
FCO DAS C DE OLIVEIRA	007543/15	071924	AUX.OB.CIVIS	03/07,10/14	SOBRAL-MASSAPE	10	5,00	50,00
BENEDITO PEREIRA DA COST	007917/17	071891	TRAB.CAMPO	03/07,10/14	SOBRAL-GRANJA	10	21,00	210,00
ANTO DORIVAL CAVALCANTE	009966/10	071893	MOTORISTA	03/07,10/14	SOBRAL-D.PAJE	10	5,00	50,00
CARLOS ALBERTO P LOPES	010092/14	071894	ENGº OPERACI	04/07,11/14	SOBRAL-MERUOCA	8	5,00	40,00
CARLOS ALBERTO P LOPES	010092/14	071894	ENGº OPERACI	03/03,10/10	SOBRAL-URUOCA	2	22,00	44,00
MARCOS ANTONIO R RAMALHO	010122/15	032243	ENGº CIVIL	03/03,10/10	SOBRAL-FORTALEZA	2	26,00	52,00
MARCOS ANTONIO R RAMALHO	010122/15	032243	ENGº CIVIL	04/06,08/08	SOBRAL-MASSAPE	4	5,00	20,00
MARCOS ANTONIO R RAMALHO	010122/15	032243	ENGº CIVIL	07/07,14/14	SOBRAL-TIANGUA	2	26,00	52,00
JOAO BATISTA NETO	011020/1X	072234	FEITOR	03/07,10/14	SOBRAL-MORAUJO	10	5,00	50,00
RDO ANTONIO MARTINS DE S	011105/19	070640	OP. DE M. PE	03/07,10/14	SOBRAL-MERUOCA	10	5,00	50,00
CHAGAS BELCHIOR DA SILVA	011112/13	071897	TCAMPO	03/07,10/14	SOBRAL-MORAUJO	10	5,00	50,00
JOAO BATISTA DE MELO	011162/15	071899	TRAB.CAMPO	03/07,10/14	SOBRAL-MORAUJO	10	5,00	50,00
JOAO FERREIRA GOMES	011212/19	071901	MOTORISTA	03/07,10/14	SOBRAL-MORAUJO	10	5,00	50,00
RDO BARBOSA DE SOUSA	011225/17	071904	TRAB.CAMPO	03/07,10/14	SOBRAL-MERUOCA	10	5,00	50,00
JOSE FERREIRA DE SOUSA	011264/15	072235	MEC.M.VEIC.	03/07,10/14	SOBRAL-PATRIARCA	10	5,00	50,00
RDO NONATO DA SILVA	006798/1X	071345	MEC.M.VEIC.	17/21	ARACATI-CE 040	5	5,00	25,00
RDO NONATO DA SILVA	006798/1X	071345	MEC.M.VEIC.	28/28	ARACATI-FORTALEZA	1	21,00	21,00
BENEDITO LOPES DA SILVA	006889/16	071348	AUX.SERVIÇOS	17/21,24/28	ARACATI-CE 040	10	5,00	50,00
HERCULANO BEZERRA DA SIL	007022/18	071352	OP.M.PES.	17/21	ARACATI-CE 040	5	5,00	25,00
MAURO AMORIM DE OLIVEIRA	007349/18	070553	AUX.SERV.	17/21,24/28	ARACATI-CE 040	10	5,00	50,00
OSMUNDO ALVES CAVALCANTE	007523/12	078588	MOTORISTA	17/21	ARACATI-FORTALEZA	5	21,00	105,00
PAULO MARTINS DE SOUSA	009888/12	071724	OP.M.PES.	17/21,24/28	ARACATI-CE 040	10	5,00	50,00
ROBERTO XAVIER DELIMA	010130/17	037420	ENGº CIVIL	17/17,24/24,26/27	ARACATI-CE 040	4	5,00	20,00
ROBERTO XAVIER DE LIMA	010130/17	037420	ENGº CIVIL	18/18,20/21,25/25,28/28	ARACATI-FORTALEZA	5	26,00	130,00
FCO AIRTON PEREIRA	007508/16	071464	MOTORISTA	03/07,10/14	QUIXERAMOBIM-QUIXADA	10	5,00	50,00
FCO FERREIRA DE LIMA	007541/10	071827	TRAB.CAMPO	03/07,10/14	QUIXADA-IBICUITINGA	10	5,00	50,00
JOSE CARLOS NOJOSA	007661/19	071467	TRAB.CAMPO	03/07,10/14	QUIXERAMOBIM-QUIXADA	10	5,00	50,00
JOSE FERNANDO D DOS SANT	007667/12	071668	TRAB.CAMPO	03/07,10/14	QUIXADA-IBICUITINGA	10	5,00	50,00
JOSE DE SOUSA OLIVEIRA	007672/12	071504	OP.M.PES.	03/07,10/14	QUIXADA-IBICUITINGA	10	5,00	50,00
MANUEL XAVIER EVANGELISTA	007800/14	070664	MOTORISTA	03/07,10/14	QUIXADA-IBICUITINGA	10	5,00	50,00
ARISTIDE R LEANDRO DE OL	007808/12	071507	OP.MAQU.PES.	05/07,11/12	QUIXERAMOBIM-KM 020	5	5,00	25,00
PAULO CESAR PESSOA	007820/17	071510	TRAB.CAMPO	04/07,10/14	QUIXADA-IBICUITINGA	9	5,00	45,00
FCO ELOIDA SILVA	007930/19	071515	AG.ADM.	04/04,07/07,11/11,14/14	QUIXERAMOBIM-QUIXADA	4	5,00	20,00
JOANISIO MACEDO	010119/1X	019358	ENGº CIVIL	04/04,07/07,10/10,14/14	QUIXERAMOBIM-FORTALE	4	26,00	104,00
JOANISIO MACEDO	010119/1X	019358	ENGº CIVIL	05/06,11/11,13/13	QUIXERAMOBIM-QUIXADA	4	5,00	20,00
ANTO ALVES NETO	011012/18	070666	MOTORISTA	04/04,14/14	QUIXERAMOBIM-FORTALE	2	21,00	42,00
ANTO ALVES NETO	011012/18	070666	MOTORISTA	03/03,05/07,10/13	QUIXERAMOBIM-QUIXADA	8	5,00	40,00
FCO ARAUJO	011242/18	071471	AUX.SERV.	03/07,10/14	QUIXERAMOBIM-VINTE	10	5,00	50,00
ZUMIRO BENTO DA SILVA	011243/15	071472	TRAB.CAMPO	03/07,10/14	QUIXERAMOBIM-QUIXADA	10	5,00	50,00
FCO DE ASSIS DO CARMO	011244/12	071672	OF.MANUTENCA	06/07,10/14	QUIXERAMOBIM-KM 020	7	5,00	35,00
ANTO COELHO DE ALMEIDA	011246/17	071495	AUX.TEC.ENGº	07/07,12/12	QUIXERAMOBIM-QUIXADA	2	5,00	10,00
FCO AURELIO DE SOUZA	013021/16	028461	ENGº OP.	04/04	QUIXERAMOBIM-FORTALE	1	22,00	22,00
FCO AURELIO DE SOUZA	013021/16	028461	ENGº OP.	03/03,05/07,10/14	QUIXERAMOBIM-QUIXADA	9	5,00	45,00
FRANCISCO DE PAIVA GARCI	014055/19		MOTORISTA	03/07,10/14	QUIXERAMOBIM-KM 020	10	5,00	50,00
FCO DNAJARA BAIISTA	007001/18	093913	AGENTE DE AD	17/20	IGUATU-CRATEUS	4	21,00	84,00
ANTO LISBOA DE SOUZA	007056/16	079895	AUX.SERV.GER	17/20	IGUATU-CRATEUS	4	21,00	84,00
FCO FERREIRA DUARTE	007576/16	058388	AUX.SERV.	17/20	IGUATU-CRATEUS	4	21,00	84,00
JOSE VICENTE FERREIRA	007744/13	070854	AG.ADM.	17/20	IGUATU-CRATEUS	4	21,00	84,00
REGIS LEAL MARTINS	010214/19	070619	AG.ADM.	17/20	IGUATU-CRATEUS	4	21,00	84,00
JOSE MARIA GOMES DAS CHA	007211/15	032145	MOTORISTA	27/28	FORTALEZA-CAMOCIM	2	21,00	42,00
JOSE MARIA GOMES DAS CHA	007211/15	032145	MOTORISTA	18/18	FORTALEZA-ARACATI	1	21,00	21,00
JOSE MARIA GOMES DAS CHA	007211/15	032145	MOTORISTA	04/06	FORTALEZA-GRANJA	3	21,00	63,00
JOSE MARIA GOMES DAS CHA	007211/15	032145	MOTORISTA	20/20,24/24	FORTALEZA-BATURITE	2	21,00	42,00
JOSE MARIA GOMES DAS CHA	007211/15	032145	MOTORISTA	08/09	FORTALEZA-PECEM	2	21,00	42,00
JOSE MARIA GOMES DAS CHA	007211/15	032145	MOTORISTA	21/21	FORTALEZA-SOBRAL	1	21,00	21,00
JOSE MARIA GOMES DAS CHA	007211/15	032145	MOTORISTA	12/12	FORTALEZA-PENTECOSTE	1	21,00	21,00
JOSE CARLOS DA SILVA	013034/14	033959	MOTORISTA		FORTALEZA-AQUIRAZ	0	5,00	0,00
RDO CLAUDIO DA SILVA	013312/13	044851	AUX.SERV.GE	31/31	FORTALEZA-MIRAIMA	1	21,00	21,00
PEDRO RODRIGUES NETO	010123/12	071400	MOTORISTA	31/31	FORTALEZA-PECEM	1	21,00	21,00
FCO FREIRE DE S SEGUNDO	009815/16	032165	TEC. EMESTR	26/27	FORTALEZA-CASCAVEL	2	22,00	44,00
FCO FREIRE DE S SEGUNDO	009815/16	032165	TEC. EMESTR	19/19,21/21,28/28	FORTALEZA-CAUCAIA	3	5,00	15,00
TOTAL GERAL								12.603,00

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES EM 05/05/1999.

Lúcio de Castro Bomfim Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº438/1999 - FORTALEZA, 01/06/1999 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições Legais e tendo em vista o(s) processo(s) Nº99165669, 99165570, 99165569, 99165568, 99165567, 99165566, 99165565, 99165502, 99165501, 99165500, 99165499, 99165498, 99165497, 99165439, 99165358, 99165357, 99165142, 99165055, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo relacionados, para **viajarem** a serviço desta pasta, no mês de junho de 1999, sendo-lhes atribuído o direito a percepção de diárias nas quantidades e níveis abaixo de acordo com o Decreto 24.237 de 04/10/1996, devendo as despesas incidirem sobre a verba orçamentária deste Departamento.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SIC	FUNÇÃO	PERÍODO	TRECHO	QT	VALOR	TOTAL
ISAIAS BATISTA DUARTE	009984/19	032125	MOTORISTA	07/11	FORTALEZA-GRANJA	5	21,00	105,00
ANTONIO CAVALCANTE DE SO	016722/15	025518	MOTORISTA	01/02	FORTALEZA-AQUIRAZ	2	5,00	10,00
ANTONIO CAVALCANTE DE SO	016722/15	025518	MOTORISTA	08/09	FORTALEZA-AQUIRAZ	2	5,00	10,00
ANTONIO CAVALCANTE DE SO	016722/15	025518	MOTORISTA	10/11	FORTALEZA-URUOCA	2	21,00	42,00
FCO INACIO DA SILVA	006763/14	032456	MOTORISTA	08/11	FORTALEZA-ITAREMA	4	21,00	84,00
RDO CLAUDIO DA SILVA	013312/13	044851	AUX.SERV.GE	08/11	FORTALEZA-MORAUJO	4	21,00	84,00
FCO DE ASSIS BARBOSA	007854/15	032158	MOTORISTA	01/02	FORTALEZA-IGUATU	2	21,00	42,00
FRANCISCO FERREIRA CAVAL	016645/14	24149	MOTORISTA	02/02	FORTALEZA-AQUIRAZ	1	5,00	5,00
PEDRO FELICIO DE BARROS	006267/16	032202	MOTORISTA	01/04	FORTALEZA-COREAU	4	21,00	84,00
FCO RODRIGUES MACHADO	006396/13	032374	MOTORISTA	03/03,05/05,06/06	FORTALEZA-ARACATI	3	21,00	63,00
FCO INACIO DA SILVA	006763/14	032456	MOTORISTA	03/06	FORTALEZA-PECEM	4	21,00	84,00
MOACIR PEREIRA LIMA	006907/16	032698	OP. DE MAQ.	03/06	FORTALEZA-MAJORLANDI	4	21,00	84,00
ANTO JOSINO DA SILVA	007263/11	092932	OP.MAQ.PESAD	03/06	FORTALEZA-BALEIA	4	21,00	84,00
RDO NONATO S DE SOUSA	007782/14	032214	MOTORISTA	03/06	FORTALEZA-ICAPUI	4	21,00	84,00
RDO GADELHA DE SOUSA	009882/19	080376	MOTORISTA	03/06	FORTALEZA-CAMOCIM	4	21,00	84,00
ISAIAS BATISTA DUARTE	009984/19	032125	MOTORISTA	03/03	FORTALEZA-ICAPUI	1	21,00	21,00
PEDRO RODRIGUES NETO	010123/12	071400	MOTORISTA	03/06	FORTALEZA-ARACATI	4	21,00	84,00
JOAO BATISTA GOMES	010209/19	067485	AUX.SERV.	03/06	FORTALEZA-BEBERIBE	4	21,00	84,00
SEBASTIAO DE SOUZA	011189/19	032255	MOTORISTA	03/06	FORTALEZA-BALEIA	4	21,00	84,00
JOSE GERARDO SOBRINHO	013037/16	039037	AUX.SERV.	03/06	FORTALEZA-CAMOCIM	4	21,00	84,00
MAURELIO C DO NASCIMENTO	013177/17	032699	AG.ADM.	03/03,05/06	FORTALEZA-PARACURU	3	22,00	66,00
FCO. JOSE DE SOUSA LIMA	016461/17	019065	MOTORISTA	03/06	FORTALEZA-ITAPIPOCA	4	21,00	84,00
FCO. ALVES DE GOIS	016514/12		MOTORISTA	03/03,05/06	FORTALEZA-ITAPIPOCA	3	21,00	63,00
FCO. ERBER DA SILVA RODR	016721/18	019064	MOTORISTA	03/06	FORTALEZA-PARACURU	4	21,00	84,00
ANTONIO CAVALCANTE DE SO	016722/15	025518	MOTORISTA	03/06	FORTALEZA-PECEM	4	21,00	84,00
FCO INACIO DA SILVA	006763/14	032456	MOTORISTA	01/02	FORTALEZA-RUSSAS	2	21,00	42,00
FRANCISCO ASSIS BEZERRA	016936/11	116824	AG. ADM.	01/01	FORTALEZA-QUIXADA	1	21,00	21,00
RDO CLAUDIO DA SILVA	013312/13	044851	AUX.SERV.GE	01/01	FORTALEZA-MIRAIMA.	1	21,00	21,00
RDO NONATO S DE SOUSA	007782/14	032214	MOTORISTA	01/01	FORTALEZA-ARACOIABA	1	21,00	21,00
JOSE CARLOS DA SILVA	013034/14	033959	MOTORISTA	01/01	FORTALEZA-AQUIRAZ	1	5,00	5,00
PEDRO MENDES DE ANDRADE	001022/20	64185	MOTORISTA	01/04	FORTALEZA-ITAREMA	4	21,00	84,00
EDSON LIMA CRUZ	011223/12	032451	MOTORISTA	04/04	FORTALEZA-MARANGUAPE	1	5,00	5,00
JOSE PEREIRA DA SILVA	006153/15	032205	MOTORISTA	02/02,04/04	FORTALEZA-AQUIRAZ	2	5,00	10,00
SANDRA MA ANDRADE MOREIR	013164/19	032472	AG. ADM.	14/18	FORTALEZA-ARACOIABA	5	21,00	105,00
SANDRA MA ANDRADE MOREIR	013164/19	032472	AG. ADM.	21/25	FORTALEZA-LIMOEIRO D	5	21,00	105,00
MARIA PINHEIRO GURGEL	016252/17	49069	AGENTE DE AD	21/25	FORTALEZA-QUIXERAMOB	5	21,00	105,00
GERALDO QUEIROZ DE MELO	016495/15		AGENTE ADMIN	14/18,21/25	FORTALEZA-MOMBACA	10	21,00	210,00
TOTAL GERAL								2.421,00

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES EM 01/06/1999.

Lúcio de Castro Bomfim Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

ADENDO...		1-NÚMERO	2-EXERCÍCIO
Investimentos em Regime de Execução Especial	PLANO DE APLICAÇÃO 413000	01401	1999
3-ÓRGÃO:	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES		4-CÓDIGO 23200001
5-UNIDADE:	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES		6-CÓDIGO 23200001
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
7-TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE:	CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO E REPERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS (REFORMULAÇÃO)	8-FONTE DE RECURSOS: TESOURO () OUTRAS FONTES (X) 85	
23200001	23200001	16	07 025 011 0027 70364 22
ÓRGÃO	UNIDADE	FUNC	PROG SUBPROG METGLO METPRO PROJ/ATIV ADR
	9-VALOR (1,00)		
	700000000		
	APLICAÇÃO		
10-ÓRGÃO APLICADOR:	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT		11-CÓDIGO 23200001

12-UNIDADE APLICADA:	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT	13-CÓDIGO	23200001
14-TÍTULO DO SUBPROJETO, SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:			
23200001	23200001	16	07 025 011 0027 70364 22
ÓRGÃO	UNIDADE	FUNC	PROG SUBPROG METGLO METPRO PROJ/ATIV ADR
15-DESCRIÇÃO DO SUBPROJETO, SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO:			
16-COD DE DESPESA	17-ESPECIFICAÇÃO	18-VALOR	
413007	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	250000000	
413009	DESPESAS DE EXERCÍCIO	400000000	
413031	OBRAS E INSTALAÇÕES	410000000	
TOTAL:		700000000	
APROVAÇÃO			

EM: 25/06/99

Nicola Iannini
ASSINATURA DIRIGENTE UNIDADE

ASSINATURA DIRIGENTE ÓRGÃO/ENTIDADE
Replicado por incorreção.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº276/1999 - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de uma Sindicância na cidade de Jaguaribe, concedendo-lhes diária(s), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 31110070 atividade 23200006060702140000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de maio de 1999.

Alexandre Roberto das Neves Moreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº276/1999, de 19 de maio de 1999.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	TOTAL			
Jeova Fernandes Ferreira	Auxiliar de Administração	VI	20/05 a 21/05/99	Jaguaribe	02	R\$21,00	R\$42,00	-	-	R\$42,00
Sandra Maria Peixoto de Almeida	Auxiliar de Administração	VI	20/05 a 21/05/99	Jaguaribe	02	R\$21,00	R\$42,00	-	-	R\$42,00
João Dinancês de Andrade	Auxiliar de Administração	VI	20/05 a 21/05/99	Jaguaribe	02	R\$21,00	R\$42,00	-	-	R\$42,00
Antonio Monteiro Barbosa	Motorista	VI	20/05 a 21/05/99	Jaguaribe	02	R\$21,00	R\$42,00	-	-	R\$42,00
TOTAL							R\$168,00	-	-	R\$168,00

*** **

PORTARIA Nº321/1999 - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de prestarem serviços de habilitação nas cidades de Tauá e Cratêus, concedendo-lhes diária(s), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 31110070 atividade 23200006060702140000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de junho de 1999.

Alexandre Roberto das Neves Moreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº321/1999, de 09 de junho de 1999.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	TOTAL			
Maria de Jesus Alexandre Rodrigues	Auxiliar de Administração	VI	13/06 a 26/06/99	Tauá/ Cratêus	14	R\$21,00	R\$294,00	-	-	R\$294,00
Francisca Sheila Nogueira da Silva	Auxiliar de Administração	VI	13/06 a 26/06/99	Tauá/Cratêus	14	R\$21,00	R\$294,00	-	-	R\$294,00
TOTAL						R\$42,00	R\$588,00	-	-	R\$588,00

*** **

PORTARIA Nº325/1999 - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Habilitação para Motoristas na cidade de Acaraú, concedendo-lhes diária(s), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 31110070 atividade 23200006060702140000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de junho de 1999.

Alexandre Roberto das Neves Moreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº325/1999, de 10 de junho de 1999.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	TOTAL			
Calixta Iara Santos Varela	Presidente	VI	16/06 a 20/06/99	Acaraú	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Maria das Graças Elizeu	Coordenador	VI	16/06 a 20/06/99	Acaraú	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Maria Luiza de Freitas Leite	Membro	VI	16/06 a 20/06/99	Acaraú	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Maria Vilma Coelho Melo	Membro	VI	16/06 a 20/06/99	Acaraú	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Tereza Neuma Bessa de Oliveira	Membro	VI	16/06 a 20/06/99	Acaraú	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Maria Delurde dos Santos	Membro	VI	16/06 a 20/06/99	Acaraú	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Silvana Barbosa do Nascimento	Coordenadora	VI	16/06 a 20/06/99	Acaraú	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Antonio Tiburcio de Andrade	Membro	VI	16/06 a 20/06/99	Acaraú	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Afonso Unias Andrade	Membro	VI	16/06 a 20/06/99	Acaraú	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Francisca Neuda França de Sousa	Membro	VI	16/06 a 20/06/99	Acaraú	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Ângela Maria Cardoso Chagas	Coordenador	VI	16/06 a 20/06/99	Acaraú	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Manuel Messias de Sales	Membro	VI	16/06 a 20/06/99	Acaraú	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Dalba de Oliveira Lima	Coordenador	VI	16/06 a 20/06/99	Acaraú	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Maria Lúcia Sales de Souza Crisóstomo	Membro	VI	16/06 a 20/06/99	Acaraú	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Adonias Pinheiro Queiroz	Membro	VI	16/06 a 20/06/99	Acaraú	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Eunides Souza Noronha Nunes	Membro	VI	16/06 a 20/06/99	Acaraú	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Francisco Cardoso Amora Tindou	Membro	VI	16/06 a 20/06/99	Acaraú	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Francisco Lacordério Maia de Melo	Membro	VI	16/06 a 20/06/99	Acaraú	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Maria do Socorro Sales Chaves	Membro	VI	16/06 a 20/06/99	Acaraú	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Antonio Edno de Oliveira	Membro	VI	16/06 a 20/06/99	Acaraú	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Jeová Fernandes Ferreira	Membro	VI	16/06 a 20/06/99	Acaraú	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Francisco Gomes de Oliveira	Membro	VI	16/06 a 20/06/99	Acaraú	05	21,00	105,00	-	-	105,00
José Willame Rabelo	Membro	VI	16/06 a 20/06/99	Acaraú	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Rômulo Freire Barbosa	Membro	VI	16/06 a 20/06/99	Acaraú	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Evaldo Gonçalves Silva	Membro	VI	16/06 a 20/06/99	Acaraú	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Antonio Rodrigues Albuquerque	Membro	VI	16/06 a 20/06/99	Acaraú	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Antonio Almir Ferreira Parente	Membro	VI	16/06 a 20/06/99	Acaraú	05	21,00	105,00	-	-	105,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR				
Francisco Alves da Silva	Membro	VI	16/06 a 20/06/99	Acaraú	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Antonio Everardo de Freitas	Membro	V	16/06 a 20/06/99	Acaraú	05	22,00	110,00	-	-	110,00
Maria de Lourdes Alves de Souza	Membro	VI	16/06 a 20/06/99	Acaraú	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Isaias Henrique de Lima	Membro	VI	16/06 a 20/06/99	Acaraú	05	21,00	105,00	-	-	105,00
TOTAL						652,00	3.260,00			3.260,00

*** **

PORTARIA Nº335/1999 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista o que consta do processo nº99200620-1 do DETRAN/CE, RESOLVE designar, nos termos do art.209 e seguintes da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** JASMINE DIAS DE CARVALHO, Procurador Autárquico; MARIO MACIEL DE SOUSA, Diretor da Divisão de Registro; VILANY PINHEIRO FALÇAO, Assistente do Superintendente, para sob a Presidência do primeiro, **integrarem** a Comissão de Sindicância a fim de apurar no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo nº99200620-1 do DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de junho de 1999.

Alexandre Roberto das Neves Moreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

*** **

PORTARIA Nº340/1999 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e conforme o que estabelece o art.221, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE **prorrogar o prazo** concedido a Comissão de Inquérito Administrativo através da Portaria nº140/99-S, de 09/03/99, referente ao processo nº98346291-7 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 07 de junho de 1999. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de junho de 1999.

Alexandre Roberto das Neves Moreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

*** **

PORTARIA Nº341/1999 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e conforme o que estabelece o art.221, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE **prorrogar o prazo** concedido a Comissão de Inquérito Administrativo através da Portaria nº139/99-S, de 09/03/99, referente ao processo nº98345952-5 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 07 de junho de 1999. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de junho de 1999.

Alexandre Roberto das Neves Moreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

*** **

PORTARIA Nº346/1999 - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Comissão de Habilitação para Motorista na cidade de Aracati, concedendo-lhes diária(s), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 31110070 atividade 23200006060702140000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de junho de 1999.

Alexandre Roberto das Neves Moreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº346/1999, de 17 de junho de 1999

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR				
Rita de Cássia Freire Diogenes	Presidente	V	21/06 a 25/06/99	Aracati	05	22,00	110,00	-	-	110,00
Francisca Auzenir dos Santos Andrade	Coordenador	VI	21/06 a 25/06/99	Aracati	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Luzirene Brito Bezerra	Membro	VI	21/06 a 25/06/99	Aracati	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Maria Elenice de Oliveira	Membro	VI	21/06 a 25/06/99	Aracati	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Maria Virlene Tomaz Garrido Braga	Membro	VI	21/06 a 25/06/99	Aracati	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Maria Eliane Gomes Pereira	Membro	VI	21/06 a 25/06/99	Aracati	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Zenilde Parente Morada	Coordenador	VI	21/06 a 25/06/99	Aracati	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Maria Monte Costa Delfino	Membro	VI	21/06 a 25/06/99	Aracati	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Antonia Rita Lafayete de Araujo	Membro	VI	21/06 a 25/06/99	Aracati	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Maria Izamar Pinheiro Hercules	Membro	VI	21/06 a 25/06/99	Aracati	05	21,00	105,00	-	-	105,00
José Estanailton de Alencar Martins	Coordenador	VI	21/06 a 25/06/99	Aracati	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Francisco de Almada	Membro	VI	21/06 a 25/06/99	Aracati	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Zedequio Saraiva Queiroz Filho	Coordenador	VI	21/06 a 25/06/99	Aracati	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Maria das Graças Alencar Leite	Membro	VI	21/06 a 25/06/99	Aracati	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Antonilda Pereira Monteiro Rabelo	Membro	VI	21/06 a 25/06/99	Aracati	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Deusila Souza de Almeida	Membro	VI	21/06 a 25/06/99	Aracati	05	21,00	105,00	-	-	105,00
José Luciano Moreira Lima	Membro	VI	21/06 a 25/06/99	Aracati	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Vera Lúcia Pereira da Rocha Fernandes	Membro	VI	21/06 a 25/06/99	Aracati	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Francisca Clebia Carneiro Martins de Oliveira	Membro	VI	21/06 a 25/06/99	Aracati	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Maria das Graças Mota Forte	Membro	VI	21/06 a 25/06/99	Aracati	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Maria de Fátima Helena Maia Chaves	Membro	VI	21/06 a 25/06/99	Aracati	05	21,00	105,00	-	-	105,00
José Orlando Pinto Lima	Membro	VI	21/06 a 25/06/99	Aracati	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Luis Argemiro Nobre	Membro	VI	21/06 a 25/06/99	Aracati	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Moacir Araujo de Almeida	Membro	VI	21/06 a 25/06/99	Aracati	05	21,00	105,00	-	-	105,00
João Antonio Alves	Membro	VI	21/06 a 25/06/99	Aracati	05	21,00	105,00	-	-	105,00
José Ferreira Façanha	Membro	V	21/06 a 25/06/99	Aracati	05	22,00	110,00	-	-	110,00
Oziel Araujo de Almeida	Membro	VI	21/06 a 25/06/99	Aracati	05	21,00	105,00	-	-	105,00
João Inácio da Silva	Membro	VI	21/06 a 25/06/99	Aracati	05	21,00	105,00	-	-	105,00
Claudio Filomeno Monteiro	Membro	VI	21/06 a 25/06/99	Aracati	05	21,00	105,00	-	-	105,00
TOTAL						610,00	3.055,00			3.055,00

PORTARIA Nº347/1999 - O (A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de organizar e participar do Seminário sobre Projeto de Cidadania no Trânsito naquela cidade, concedendo-lhes diária(s), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº23.651, de 28 de março de 1995, combinado com o Anexo Único do Decreto nº25.032, de 3 de julho de 1998, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 31110070 atividade 23200006060702140000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de junho de 1999.

Alexandre Roberto das Neves Moreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 347/1999, de 17 de 06 de 1999.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL			
Augusto Clementino do Rego Brandão	Assessor de Imprensa	V	21/06 a 27/06/99	Iguatu	07	22,00	154,00	-	-	154,00
Eugênia Maria Araujo da Costa	Diretora Div.Educ.Trânsito	V	21/06 a 27/06/99	Iguatu	07	22,00	154,00	-	-	154,00
José Antonio de Sena Neto	Diretor da Divisão de Perícia	V	21/06 a 27/06/99	Iguatu	07	22,00	154,00	-	-	154,00
Francisco Agésilau Araujo Filho	Diretor Departamento Técnico III		21/06 a 27/06/99	Iguatu	07	26,00	182,00	-	-	182,00
TOTAL						RS92,00	RS644,00	-	-	RS644,00

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº S/Nº/1996

I – ESPÉCIE: Convênio de Cooperação Recíproca que entre si fazem a empresa **METROPOLITANO DE LISBOA E.P.** e a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; II – OBJETIVO: **Aditamento** para incluir a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos de Fortaleza - METROFOR, como sucessora do Extinto Consórcio do Trem Metropolitano de Fortaleza - METROFOR e designação da empresa FERCONSULT, Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes S.A. como representante do Metropolitano de Lisboa E.P.; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas inalteradas as demais Cláusulas do Convênio acima aludido; IV – DATA E ASSINANTES: 20 de outubro de 1998; Marco Aurélio Martins pelo Metropolitano de Lisboa E.P. e Lyttelton Rebelo Fortes, pelo METROFOR.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **convoca** o Senhor **Abner Albuquerque de Oliveira**, Prefeito Municipal de Paracuru, em face do AR-Aviso de Recebimento dos Correios não ter sido recebido pelo destinatário, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15(quinze) dias corridos, comprovante de recolhimento aos cofres daquela municipalidade e/ou pedido de reexame referente ao processo de denúncia nº 12824/97, exercício de 1997. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 1999.

Conselheiro Artur Silva Filho
PRESIDENTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **convoca** a Senhora **Maria Nogueira Freitas Barros**, Gestora do Fundo Municipal de Seguridade Social dos Servidores de Palhano, em face do AR-Aviso de Recebimento dos Correios não ter sido recebido pelo destinatário, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15(quinze) dias corridos, razões de defesa referentes ao processo de denúncia nº 3806/98, exercício de 1997. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 1999.

Conselheiro Artur Silva Filho
PRESIDENTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **convoca** o Senhor Públio **Jorge Matias Dinelly**, Prefeito Municipal de Choró, em face do AR-Aviso de Recebimento dos Correios não ter sido recebido pelo destinatário, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15(quinze) dias corridos, razões de defesa referentes ao processo de licitação nº 829/98, exercício de 1997. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 1999.

Conselheiro Artur Silva Filho
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **convoca** o Senhor **Paulo Romério Carneiro Lopes**, Membro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Choró, em face do AR-Aviso de Recebimento dos Correios não ter sido recebido pelo destinatário, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15(quinze) dias corridos, razões de defesa referentes ao processo de licitação nº 829/98, exercício de 1997. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 1999.

Conselheiro Artur Silva Filho
PRESIDENTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **convoca** o Senhor **Francisco Arley Lobo de Carvalho**, Membro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Choró, em face do AR-Aviso de Recebimento dos Correios não ter sido recebido pelo destinatário, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15(quinze) dias corridos, razões de defesa referentes ao processo de licitação nº 829/98, exercício de 1997. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 1999.

Conselheiro Artur Silva Filho
PRESIDENTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **convoca** a Senhora **Patrícia Maria Almeida de Queiroz**, Membro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Choró, em face do AR-Aviso de Recebimento dos Correios não ter sido recebido pela destinatária, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15(quinze) dias corridos, razões de defesa referentes ao processo de licitação nº 829/98, exercício de 1997. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 1999.

Conselheiro Artur Silva Filho
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **convoca** o Senhor **João Batista Braga**, Prefeito Municipal de Itapajé, em face do AR-Aviso de Recebimento dos Correios não ter sido recebido pelo destinatário, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15(quinze) dias corridos, razões de defesa referentes ao processo de licitação nº 3218/98, exercício de 1997. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 1999.

Conselheiro Artur Silva Filho
PRESIDENTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **convoca** o Senhor **Eugênio Rabelo**, Prefeito Municipal de Ibicuitinga, em face do AR-Aviso de Recebimento dos Correios não ter sido recebido pelo destinatário, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15(quinze) dias corridos, razões de defesa referentes ao processo de licitação nº 10135/98, exercício de 1998. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 1999.

Conselheiro Artur Silva Filho
PRESIDENTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **convoca** o Senhor **José Mauro Castelo Branco Sampaio**, Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, em face do AR-Aviso de Recebimento dos Correios não ter sido recebido pelo destinatário, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15(quinze) dias corridos, razões de defesa referentes ao processo de licitação nº 1654/98, exercício de 1997. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 1999.

Conselheiro Artur Silva Filho
PRESIDENTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **convoca** o Senhor **José Mauro Castelo Branco Sampaio**, Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, em face do AR-Aviso de Recebimento dos Correios não ter sido recebido pelo destinatário, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15(quinze) dias corridos, razões de defesa referentes ao processo de licitação nº 4026/98, exercício de 1998. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 1999.

Conselheiro Artur Silva Filho
PRESIDENTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **convoca** o Senhor **Francisco José Bezerra**, ex-Prefeito Municipal de Crateús, em face do AR-Aviso de Recebimento dos Correios não ter sido recebido pelo destinatário, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, suas razões de recurso referentes ao processo nº 817/96 correspondente a Prestação de Contas, exercício de 1995. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 1998.

Conselheiro Artur Silva Filho
PRESIDENTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **convoca** o Senhor **Charles Aguiar Rodrigues**, ex-Prefeito Municipal de Cariré, em face do AR-Aviso de Recebimento dos Correios não ter sido recebido pelo destinatário, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, suas razões de recurso referentes ao processo nº 3809/96 correspondente a Prestação de Contas, exercício de 1995. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 1998.

Conselheiro Artur Silva Filho
PRESIDENTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **convoca** o Senhor **Francisco Arino dos Santos**, ex-Presidente da Câmara Municipal de Pacajus, em face do AR-Aviso de Recebimento dos Correios não ter sido recebido pelo destinatário, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15(quinze) dias corridos, razões de defesa referentes ao processo de Prestação de Contas nº 7319/97, exercício de 1995. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 1999.

Conselheiro Artur Silva Filho
PRESIDENTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **convoca** o Senhor **Antônio Benjamim de Oliveira Filho**, Prefeito Municipal de Assaré, em face do AR-Aviso de Recebimento dos Correios não ter sido recebido pelo destinatário, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15(quinze) dias corridos, razões de defesa referentes ao processo de Multa de Balancete nº 3259/98, exercício de 1997. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 1999.

Conselheiro Artur Silva Filho
PRESIDENTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **convoca** o Senhor **Abner Albuquerque de Oliveira**, Prefeito Municipal de Paracuru, em face do AR-Aviso de Recebimento dos Correios não ter sido recebido pelo destinatário, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15(quinze) dias corridos, razões de defesa referentes ao processo de Multa de Balancete nº 3323/98, exercício de 1997. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 1999.

Conselheiro Artur Silva Filho
PRESIDENTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **convoca** o Senhor **Francisco Cândido Silva**, Prefeito Municipal de Saboeiro, em face do AR-Aviso de Recebimento dos Correios não ter sido recebido pelo destinatário, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15(quinze) dias corridos, razões de defesa referentes ao processo de Multa de Balancete nº 3330/98, exercício de 1997. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 1999.

Conselheiro Artur Silva Filho
PRESIDENTE

*** **

OUTROS

AGRIQUÍMICA DO NORDESTE S/A - CNPJ -23.481.104/0001-60 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convidamos aos Srs. Acionistas a se reunirem em AGE a ser realizada em 01.07.99 às 10:00h na sede social da sociedade na Av. Parque Oeste, s/nº, I Distrito Industrial de Fortaleza, Maracanaú-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aumento do limite do Capital Autorizado com consequente alteração do Art. 5º do Estatuto Social; 2) Eleição de membro do Conselho de Administração; 3) Outros assuntos de interesse social. Maracanaú-CE., 22.06.99. Presidente do Conselho de Administração.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Sindicato dos trabalhadores no Comércio Hoteleiro e Similares do Estado do Ceará. Edital de Convocação para a Assembléia Geral Extraordinária. Pelo presente ficam convocados os Associados em pleno gozo social estatutário para uma Assembléia Geral Extraordinária a se realizar na sede da entidade na Rua Cauby, nº 692 - jardim Petrópolis, em Fortaleza, no dia 05 de julho de 1999 às 15:30hs. em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados em condição de voto ou, em Segunda convocação uma hora depois com qualquer número de associados em pleno gozo de seus direitos para modificar a denominação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro, Restaurantes, Bares, Lanchonetes, Fast Food, Sorveteria, Pizzarias, Churascarias, Buffets, Cozinhas Industriais, Refeições Coletivas e Congêneres, Bingos, Clubes, Casa de Chá, Casa de Show e Diverções, Motéis, Pousadas, Flats, Hotéis Residenciais, penções, Hospedarias, Barracas de Praias, Cafés, Botequins, Marmitarias, Docerias, Boites, Agências de Turismo e Similares do Estado do Ceará. Fortaleza, 24 de junho de 1999. Luís Onofre Chaves de Brito - Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO. Lei Nº 011, de 13 de Abril de 1999. Institui o Conselho Municipal do Trabalho e da outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, Faço saber que a Câmara Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 111 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que estabelecem o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - **CODEFAT**, em sua resolução nº 80, de 19.01.1995 e Conselho Estadual de Trabalho - **CET**, no Art. 15 do seu Regimento Interno (Resolução nº 010/95, de 28.12.1995), aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - É instituída o Conselho Municipal de Trabalho - **COMUT** - de natureza tripartite e paritária que funcionará junto a Secretaria de Ação Social. Art. 2º - O **COMUT** se compõe de 06 Conselheiros Titulares e Suplentes, sendo 2 representantes do poder público, 2 representantes dos trabalhadores e 2 representantes dos empregadores, assim indicados: I - Pelo poder público Municipal a) Secretaria de Ação Social, b) Secretaria Municipal de Infra-Estrutura. II - Pelos trabalhadores a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais b) Sindicato dos Servidores Públicos. III - Pelos empregadores a) Sindicato Patronal, b) Construtora Maia Junho. Art. 3º - O Conselho ora criado, tem por objetivo promover, através da sociedade organizada as ações necessárias ao desenvolvimento do mercado de trabalho local de modo a favorecer as relações do Município com o Sistema Nacional de Emprego - **SINE/CE**. Art. 4º - O **COMUT** elaborará seu regimento interno, que será aprovado pela maioria absoluta de seus membros publicado no Diário Oficial do Estado ou do Município. Art. 5º - Os membros do **COMUT**, feitas as indicações por suas respectivas entidade e de comum acordo com o **CET**, serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e representarão, em igual número, trabalhadores, empregadores e governo, sendo o mandato de 3 (três) anos, permitida uma recondução. § 1º - Os representantes de trabalhadores e empregadores serão indicados pelas respectivas organizações dentre as mais respectivas do no Município. § 2º - Os representantes do Governo Municipal serão indicados dentre os órgãos que atuem, direta ou indiretamente, com a questão do emprego no âmbito local. § 3º - Os representantes do Governo do Estado serão indicados de acordo com o que dispuser o Regimento Interno do **CET**, observando o previsto no parágrafo anterior. Art. 6º - A presidência do Conselho será exercida em sistema de rodízio, entre as bancadas do Governo, dos trabalhadores e dos empregadores, tendo o mandato do Presidente a duração de 12 (doze) meses, vedada a recondução para o período consecutivo. Art. 7º - A Secretaria Municipal do **COMUT** será exercida pelo órgão municipal a Secretaria de Ação Social. § 1º - O Secretário Executivo apresentará ao Presidente, para ser encaminhado ao **CET**, a documentação necessária ao reconhecimento do **COMUT**, observando o disposto no Art. 16 do Regimento Interno do **CET**. Art. 8º - Pela atividade exercida no Conselho, os seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração, pagamento, vantagens ou benefícios. Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, aos 23 de Abril de 1999. Luiz Claudenilton Pinheiro - PREFEITO MUNICIPAL.

*** **

FORMASA FORTALEZA MÁQUINAS AUTOS S/A CGC 07.201.627/0001-50. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Srs. Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em AGE no dia 02.07.99, às 08hs na sede social, situada na Av. João Pessoa, 3884 - Fortaleza-Ce; a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em Regime Extraordinário: 1- Revogação dos atos da AGE de 23/02/1998 e das Deliberações de nº 3 e 4 da AGO/AGE de 30/04/1998; 2- Mudança de endereço da Matriz e da Filial; 3- Outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza, 23 de Junho de 1999. Nadir Bezerra Lima Borges-Diretora Vice-Presidente.

*** **

TRANSNORTE S/A - TRANSPORTADORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO CGC(MF) 07.351.919/0001-79. MARACANAÚ-CEARÁ. Assembléia Geral Extraordinária. Convocação. Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGE a se realizar às 15:00 horas do dia 10/07/1999, na sede social, localizada na Rua Oeste 1, s/n - Distrito Industrial de Fortaleza - Pajuçara - Maracanaú-CE, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a- Alteração do Endereço da Sede Social. b- Outros assuntos de interesse da Sociedade. Maracanaú-CE, 24/06/1999. **Aloysio Campos de Castro**-Diretor Presidente-CPF. 027.240.147-15.

*** **

CIBEC - CIA. BRASILEIRA DE EMULSÕES CATIONICAS CGC(MF) 07.279.821/0001-58. MARACANAÚ-CEARÁ. Assembléia Geral Extraordinária. Convocação. Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGE a se realizar às 09:00 horas do dia 10 de Julho de 1999, na sede social, localizada na Rua Oeste 1, s/n - Distrito Industrial de Fortaleza - Pajuçara - Maracanaú-CE, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a- Alteração do Endereço da Sede Social. b- Outros assuntos de interesse da Sociedade. Maracanaú-CE, 24 de Junho de 1999. **Aloysio Campos de Castro**-Diretor Presidente-CPF. 027.240.147-15.

*** **

